

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa

Marília Valencise Magri

**MÍDIA E JURICIZAÇÃO DO COTIDIANO:
Por uma arqueogenealogia dos crimes passionais na imprensa
brasileira do século XX**

Araraquara
2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa

Marília Valencise Magri

**MÍDIA E JURICIZAÇÃO DO COTIDIANO:
Por uma arqueogenealogia dos crimes passionais na imprensa
brasileira do século XX**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual Paulista como requisito para a obtenção do título de Doutora em Linguística e Língua Portuguesa. Orientação: Prof. Dr. Antonio Suárez Abreu.

Araraquara
2013

Marília Valencise Magri

**MÍDIA E JURICIZAÇÃO DO COTIDIANO:
por uma genealogia do crime passional no Brasil**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual Paulista como requisito para a obtenção do título de Doutora em Linguística e Língua Portuguesa. Orientação: Prof. Dr. Antonio Suárez Abreu.

Data de aprovação:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Antonio Suárez Abreu (orientador)

Prof. Dr. Luiz Antonio Alves Torrano

Prof^a. Dr^a. Vanice M. O. Sargentini

Prof^a. Dr^a Luzmara Curcino

Prof^a. Dr^a. Mariangela de Lello Vicino

*“Tudo o que me lembro são olhos lambendo a paisagem
olhos de quem fez a paisagem com as mãos...”*

Em memória de meus avós, Toninho e Ruth, cujas
lembranças fazem da saudade uma dor mais suave.
Meus eternos agradecimentos pelo exemplo legado.

Como tudo, as palavras tem os seus quês, os seus comos e os seus porquês. Algumas, solenes, interpelam-nos com ar pomposo, dando-se importância, como se estivessem destinadas a grandes coisas e, vai-se ver, não eram mais que uma brisa leve que não conseguiria mover uma vela de moinho, outras, das comuns, das habituais, das de todos os dias, viriam a ter, afinal, consequências que ninguém se atreveria a prever, não tinham nascido para isso, e contudo abalaram o mundo.

(José Saramago)

AGRADECIMENTOS

À minha família, esteio sempre necessário a este caminhar...

À Julinha, cujo olhar doce me ensina a cada dia a extrapolar ainda mais os limites do verbo amar...amo-te em tudo, sempre e cada vez mais, minha menininha!

Ao Pipo, parceiro de caminhada, exemplo de retidão e companheirismo que faz renovar a cada dia meu amor. Obrigada por tudo!

Aos meus pais, Maria e Ciro, presentes mesmo na distância. Exemplos de conduta, parceiros e amigos da vida toda. Agradeço imensamente pelo incentivo de sempre. Tudo o que sou devo a vocês.

Às minhas irmãs, Ísis e Laís, pra sempre as menininhas doces que seguiam meus passos. Hoje sou eu quem me espelho em vocês.

À Tia Fá, que desde a infância me ensinou que as fadas-madrinhas estarão sempre presentes, não importa a distância. Muitas saudades daquela varanda onde isso tudo teve início. Obrigada por tudo.

Ao Tom Abreu, exemplo de competência profissional cuja sempre gentileza fez esse caminhar mais prazeroso. Agradeço pelo diálogo, pelas leituras, pela troca.

Aos amigos e colegas da pós-graduação, cuja convivência fez dos meus dias mais alegres. Que esses laços perdurem para sempre.

Aos docentes e funcionários do Programa de Pós Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da UNESP-FCLAr .

No mais, o que falta está pressuposto.

RESUMO

O presente trabalho objetiva demonstrar de que modo a mediatização dos temas jurídicos no século XX conduziu à juricização do cotidiano conforme percebemos na atualidade, contexto em que as práticas discursivas da mídia instituem diversos direitos para além daquele legitimado pelo poder estatal. Como efeito, a mídia desloca para seu campo de atuação as funções de promoção, produção e execução dos conteúdos jurídicos frente a casos concretos, constituindo esferas jurisdicionais paralelas que se digladiam, entre si e com o Direito institucionalizado, na consecução dos ideais de justiça social. Como efeito, os saberes do campo jurídico, espetacularizados no discurso da grande mídia, inegavelmente deslocam-se para uma seara mais ampla, o que implica em uma popularização de um tema cujas reflexões estiveram historicamente restritas ao conjunto daqueles que dominam a técnica jurídica. Para tanto, agenciamos os dispositivos teórico-analíticos da Análise do Discurso (AD) de linha francesa em diálogo com as contribuições foucaultianas, referenciais que nos permitem recuperar, na espessura histórica, as condições de possibilidades que conduziram à emergência e inscrição dos enunciados na história. Interessa a esta pesquisa perscrutar o solo epistemológico que possibilitou a irrupção de discursos que, na longa duração da história, cristalizaram sentidos que se arrastam até a atualidade acerca de temas jurídicos em território brasileiro. Na esteira desta proposta, elegemos o binômio crime/paixão como trajeto temático que nos permite o recorte metodológico, no feixe de possibilidades do arquivo, do objeto em foco nesta pesquisa, cuja seleção de corpora considera a cobertura midiática de nove casos passionais de ampla divulgação no século XX.

PALAVRAS-CHAVE: juricização do cotidiano, mídia, discurso, crimes passionais, violência de gênero, Direito.

RÉSUMÉ

Ce travail a pour but démontrer comment la médiatisation des thèmes juridiques au XXe siècle a mené à la juricisation du quotidien, comme nous remarquons à nos jours, lorsque les pratiques discursives des média instituent des droits divers, allant ainsi au-delà de ceux légitimés par l'État. En effet, les média déplacent vers leur champ d'action la fonction de promouvoir, de produire et d'exécuter les contenus juridiques face à des cas concrets/réels, en constituant des sphères juridiques parallèles qui s'affrontent mutuellement et contre le Droit institutionnalisé, dans la consécution des idéaux de justice sociale. En conséquence, les savoirs du champ juridique spectacularisés dans le discours des grands média s'installent indéniablement dans un espace plus ample, ce qui implique une popularisation d'un sujet dont les réflexions étaient restreintes historiquement à l'ensemble du magistrat qui possédait la technique juridique. Ainsi, nous avons sélectionnés les dispositifs théorique-analytiques de l'Analyse du Discours (AD) sous l'influence de la pensée française en dialogue avec les contributions de Foucault, comme des références qui nous ont permis de récupérer les conditions de possibilités menant à l'émergence et à l'inscription des énoncés au fil de l'histoire. L'intérêt de cette recherche est de perscruter le sol épistémologique engendrant l'irruption des discours qui ont cristallisé certains sens tout au long de l'histoire et qui s'entraînent encore jusqu'à l'actualité en termes de sujets juridiques dans le territoire brésilien. En même temps, nous avons élu le binôme crime/passion comme trajet thématique servant de coupure méthodologique de l'objet d'étude de cette recherche face à l'éventail de possibilités de l'archive et dont la sélection de corpus a pris en considération la diffusion de neuf cas passionnels largement répandus au XXe siècle.

MOTS-CLÉ : juricisation du quotidien, média, discours, crime passionnel, violence du genre, Droit.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Capa da Revista Consulex.	50
Figura 2 - Método arqueológico.	67
Figura 3 - Capa de Jornal (1909).....	132
Figura 4 - Ilustração do caso Euclides da Cunha.	134
Figura 5 - Sepultamento de Euclides da Cunha.	135
Figura 6 - O Diário de São Paulo.	137
Figura 7 - A tragédia da Piedade: O Malho (parte 1).....	139
Figura 8 - A tragédia da Piedade: O Malho (parte 2).....	140
Figura 9 - Recortes de jornais.....	153
Figura 10 - Ladeira do Sacopã.....	155
Figura 11 - O choro de Bandeira.	156
Figura 12 - Joventino Galvão em <i>O Cruzeiro</i>	157
Figura 13 - Caso Advogado do Diabo.	163
Figura 14 – Caso Margot Gallo	165
Figura 15 - Capa da Veja.....	170
Figura 16 - Caso Lindomar Castilho.	177
Figura 17 - Caso Dorinha Duval.	180
Figura 18 - Caso Daniella Perez.	184
Figura 19 - Caso Sandra Gomide.	186
Figura 20 - Caso Eloá Pimentel.....	193
Figura 21 - Infográfico interativo do caso Eloá.	195

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. POR UMA CARTOGRAFIA DA AD NO BRASIL.....	17
1.1 Do campo teórico: reflexões acerca da consolidação de uma análise dos discursos	18
1.2 Por um diagrama da AD na contemporaneidade: filiações, heranças e perspectivas	29
1.3 Por uma análise arqueológica dos discursos: contribuições de M. Foucault para a AD	37
1.4 As materialidades discursivas contemporâneas: novos/outros objetos para a AD?	44
2. DO ENUNCIADO AO ARQUIVO	57
2.1 Por uma história social dos textos:	58
2.2 Crime e paixão no século XX: a constituição do <i>corpus</i>	68
2.2.1 Dos critérios para o recorte do <i>corpus</i>	68
2.2.2 Casos passionais célebres: dos acontecimentos históricos.....	69
3. CRIME E PAIXÃO: O DIREITO NAS LENTES DA MÍDIA	94
3.1 A delinquência amorosa: no entrecruzamento de amor e morte	95
3.2 O crime passionai nos limites da lei: a compreensão jurídica da delinquência amorosa no ordenamento jurídico pátrio	102
3.3 Mídia, Direito e a juricização do cotidiano.....	111
3.4 A escritura da história do presente: AD, mídia e espetáculo	118
4. SOBRE OS CRIMES PASSIONAIS NA IMPRENSA DO SÉCULO XX	125
4.1 Se você me trair, eu te matarei...(1900-1950).....	126
4.2 “Primeiras rachaduras no muro da repressão” (1950-1960)	146
4.3 Novos homens, novas mulheres: emancipação feminina e liberdade sexual (1960-1980)..	158
4.4 “Quem ama não mata...” (1980-2000).....	171
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	198

INTRODUÇÃO

A delimitação da proposta da presente pesquisa é, antes de tudo, produto de um percurso acadêmico singular que vem sendo trilhado há mais de uma década. Reflete escolhas e direcionamentos, algumas vezes acidentais, que possibilitaram o diálogo entre duas áreas avizinhas do conhecimento, o campo jurídico e as ciências da linguagem, que balizaram as reflexões aqui empreendidas. Expliquemos melhor: delimito com termo inicial desta caminhada o momento de ingresso, em 2000, no curso de bacharelado em Linguística da UNICAMP, contexto em que os primeiros contatos com a ciência da linguagem me despertaram um interesse incomum: era a certeza inicial (posta em xeque posteriormente em tantos momentos!) de que estava trilhando o caminho certo. Passado o êxtase desse momento inicial, matizado muito mais pelas expectativas de uma vida nova que me inseria em uma realidade diversa, totalmente nova e potencialmente mais interessante, começam a emergir dúvidas acerca da opção pelo curso: das oportunidades de mercado ao constante questionamento das minhas aptidões pessoais para o exercício da profissão, começa a tomar forma uma inquietude que me conduziu a profundas reflexões acerca das escolhas que havia praticado. Paradoxalmente, a sensação não era exatamente de uma opção equivocada, mas de uma lacuna que deveria determinar a busca por uma completude que eu não encontrara no curso de Linguística. E decidi recomeçar...novo vestibular, novos trotes de recepção de calouros, mais expectativas que traduziam um outro início, agora no imponente Pátio dos Leões da PUC-Campinas, tradicional faculdade de Direito da cidade. Mas não sem recusas: muitos “você não vai conseguir”, alguns “talvez com muita perseverança” e pouquíssimos “você certamente dá conta”. Diante da escolha por conduzir concomitantemente duas graduações, uma em período integral e outra noturna, o apoio familiar foi a base para o sucesso, que veio, não sem muito suor, com a colação de grau nas duas universidades, em 2005 e 2007, respectivamente.

Mas de toda essa narrativa depreendemos a essência que aqui interessa: o estudo das ciências da linguagem em interface com os estudos jurídicos faz despertar meu interesse pessoal pelo possível diálogo entre tais campos do saber, encetando questões que focalizam os meandros do funcionamento linguístico como estrato para a construção de verdades que, em situação de debate jurídico, conduzem ao êxito ou malogro do empreendimento daquele que enuncia. Em certo momento ocorreu-me assim, de forma ao mesmo tempo modesta e desveladora, que o exercício do Direito na subsunção do fato à lei não é senão a

institucionalização de um embate discursivo, de lutas em torno de uma verdade que prevalecerá, na realização jurisdicional, sobre outras. E neste sentido, o campo dos estudos discursivos emerge como frutífero ferramental teórico-analítico para a reflexão dos institutos e práticas historicamente determinadas na seara jurídica: se os sentidos são produtos de discursos que se digladiam em torno da verdade, analisar conjuntos de enunciados proferidos em situações de debates jurídicos seria bastante profícuo em uma pesquisa acadêmica. Posto isto, iniciei em 2007 uma formação de pós-graduação *strictu sensu* no PPGL¹ da UFSCar que, concluída dois anos depois, me possibilitou refletir acerca da construção discursiva do *ethos* (ou imagens de si) como estratégia de agenciamento de efeitos de verdade na seara jurídico-penal. Naquela pesquisa, analisamos a materialidade dos autos de um processo penal de grande repercussão nacional, no qual uma mãe que comete homicídio contra o agressor sexual de seu bebê foi absolvida em Júri popular. Focamos os procedimentos discursivos de construção de efeitos de verdade no material de análise dos autos processuais. Finda a pesquisa (e com resultados satisfatórios), urgia a necessidade de expandir tal reflexão posto que havia percebido, ainda naquele contexto, que os veículos de comunicação exerciam relevante papel na consolidação de sentidos que definiriam, em última instância, os resultados do julgamento de casos de grande repercussão midiática. E na esteira deste pensamento, aliando o referencial teórico-metodológico dos estudos discursivos ao campo das práticas jurídico-penais de visibilidade nacional, o estudo dos crimes passionais do século XX emergiu como fecundo material de análise. Estavam postos os elementos para a construção, ainda que constantemente retificada nos últimos anos, da proposta que embasou a presente pesquisa de doutorado.

A primeira constatação que evidenciamos foi a escassez de bibliografia acadêmica que proponha discussões na interface entre a ciência jurídica e a mídia. Historicamente se estabeleceu uma relação bastante conturbada entre essas duas formas institucionalizadas de poder. Por um lado, os operadores do Direito argumentam que a exposição de conteúdos jurídicos pela grande mídia implicaria o desvirtuamento dos saberes da área, já que a discursivização agenciada pelos veículos de comunicação procederia à construção de uma suposta vulgata de tais conhecimentos de modo a torná-los mais acessíveis ao homem comum. Por outro lado, à mídia interessa desconstruir o hermetismo do campo jurídico que cercearia o pleno exercício do Direito pelo homem comum posto que o uso de tecnicismos, brocardos latinos e arcaísmos constituem marcas de um jargão de difícil compreensão àqueles

¹ Programa de Pós Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

que não integram o universo jurídico. E como consequência dessa recusa mútua a interface entre Direito e mídia muito pouco figurou como objeto de estudos científicos na academia brasileira. Posto isto, este trabalho reitera sua inscrição não somente em um campo pouco povoado, apontando para a necessidade de investimento nas pesquisas que foquem tal contato, mas defende a ideia de que o estudo transdisciplinar das antecitadas áreas constitui material bastante frutífero para uma proposta de análise discursiva.

A relação entre os objetos do mundo e o estrato linguístico que os discursiviza foi tema de reflexão do filósofo M. Foucault (2007) que, na construção de uma arqueologia das ciências humanas, procedeu a uma análise que evidenciou, na longa duração histórica, as relações entre as palavras e as coisas. Demonstrou a existência de uma idade da similiaridade (na qual as palavras eram as coisas), sucedida pela representação (as palavras representavam as coisas) para compreender, por fim, que a palavra institui a coisa. A constatação é simples: considerando que linguagem se coloca em movimento pelo discurso, então são tais discursos que formam os próprios objetos de que falam. E na esteira deste pensamento a escolha teórico-metodológica pela Análise do Discurso (AD) na presente pesquisa comporta em seu veio central a seguinte indagação: quais as relações que os discursos estabelecem com a episteme em que nasceram e em que são pronunciados? Consideramos que cada texto é um monumento que ocupa um espaço, delegando espaços outros aos demais textos; importa-nos portanto questionar o que e o quanto é deslocado em cada caso, buscando-se em última instância a constatação das regras que determinaram tais deslocamentos.

O trabalho que aqui apresentamos tem como temática principal relacionar a mediatização do discurso sobre o Direito ao longo do século XX com a juricização contemporânea que determina as relações sociais. Para tanto, elegemos o feixe temático do binômio crime-paixão, traduzido na seleção de casos de crimes passionais de visibilidade nacional, como critério metodológico de recorte dos enunciados na dispersão do arquivo. Mas é importante pontuar uma ressalva: quando falamos em *juricização* não elegemos tal escolha semântica de forma aleatória, mas buscamos estabelecer um contraponto com a noção bastante polêmica de *judicialização*, fruto de discussões sobre a questão do ativismo judicial campo das ciências do Direito. Buscamos, portanto, estabelecer uma definição primeiramente por aquilo que ela não é. Ramos (2010), ao focar o assunto, define que a discricionariedade judicial se distingue nitidamente das atribuições legislativas e administrativas e, embora haja liberdade de movimentação do magistrado diante de possibilidades exegéticas consistentes, o sistema impõe limites para a prática judiciária. Tal reflexão sintetiza o cerne da questão que embasa a polêmica em torno do fenômeno da judicialização: a expansão das atribuições da

função jurisdicional, que toma para si a prerrogativa de legiferação na prática jurídica diante de casos concretos em que a lei seja omissa. Nos limites da presente pesquisa, portanto, convencionou-se utilizar o termo *juricização* para designar um fato diverso do ante-exposto: entendemos seu alcance mais abrangente ao pontuar que, na contemporaneidade, a difusão dos saberes e práticas jurídicas popularizou os procedimentos de uma campo do saber que historicamente se constituiu hermético e inflexível, cabendo sua compreensão àqueles (poucos) que dominam a técnica jurídica. A juricização do cotidiano pode ser percebida na medida em que o universo jurídico se torna acessível a todos os estratos sociais: ao homem comum interessa acompanhar, por intermédio de modernos meios de comunicação que transpõem barreiras espaço-temporais, o desenrolar do julgamento de casos de grande repercussão midiática. As questões jurídicas figuram na pauta do dia, traduzindo a essência de uma arquitetura das informações na qual o discurso jurídico se imbricou nos mais diversos campos do comportamento humano. Como consequências, a sociedade tipifica condutas à margem da lei penal, além de forjar e executar sanções que fogem ao domínio da função jurisdicional: se o Direito é a expressão do fazer justiça legitimada pelo Estado e apoiado na lei, a juricização do cotidiano conduz à emergência de outros direitos, produtos de relações de poder que com aquele se digladiam na consecução de (outros) ideais de justiça.

Na esteira deste pensamento, a presente pesquisa propõe a construção de uma genealogia dos crimes passionais no Brasil do século XX como forma de acompanhar os trajetos de sentido que se impuseram na leitura das práticas jurídico-penais dessa época, objetivando desvelar o conjunto de regras que conduziu à emergência e consolidação de enunciados que fixaram determinados efeitos de sentido acerca das relações de gênero em território nacional. Propomos portanto uma visada epistemológica que nos permita evidenciar a irrupção dos textos em sua condição de discurso, realizadas por sujeitos sociais e determinada pelas contingências históricas.

Na primeira seção, apresentamos o referencial teórico que embasa as discussões da presente pesquisa. Procedemos a um breve inventário do campo da AD de modo a evidenciar e problematizar determinados postulados que conduziram a retificações e reconstruções do campo ao longo dos últimos anos. Estabelecemos nesse contexto um diálogo com a obra de Michel Foucault, cujas reflexões conduziram a sensíveis mudanças na organização do campo teórico-metodológico da Análise do Discurso, sublinhando essa interface como um frutífero rumo trilhado pela ciência dos discursos e que determina, nos limites da presente pesquisa, o referencial de base das discussões tecidas. Por fim, propomos a reflexão acerca dos novos rumos que as mutações dos objetos têm imposto à AD, sublinhando a necessidade de

amalgamar teorias que, em última instância, conduzam a uma descrição que abarque a natureza compósita dos novos/outros objetos das ciências do discurso.

Na segunda seção explicitamos o referencial metodológico agenciado nas análises empreendidas na presente pesquisa, discutindo a pertinência e propondo problematizações acerca de alguns conceitos da arqueologia foucaultiana. Por fim, delimitamos os critérios para o recorte do material de análise e para a construção do *corpus*, promovendo a narração dos acontecimentos históricos cuja discursivização constitui objeto da presente pesquisa.

Na terceira seção da presente pesquisa procedemos a um inventário do crime passional em sua diversas facetas, focalizando a controvérsia na sua delimitação jurídica, o estatuto do agente ativo desta modalidade de delito, a evolução histórica do conceito e sua delimitação no ordenamento jurídico pátrio. Apresentamos, ademais, reflexões acerca da conturbada relação entre a mídia e o campo das práticas jurídicas, sublinhando a noção de espetáculo como veio central para a compreensão das estratégias de discursivização dos conteúdos jurídicos na longa duração do século XX. Posto isto, a seção seguinte objetiva demonstrar, por meio da análise do *corpus*, o modo como a mediatização do discurso jurídico no século XX promoveu a juricização do cotidiano. Recuperando a historicidade dos enunciados, evidenciamos os mecanismos agenciados para a construção de efeitos de sentido que legitimam o discurso sobre o Direito espetacularizado das mídias no imaginário popular para, na dispersão dos acontecimentos, compreender as regras sociais, anônimas e históricas que nos permitem traçar uma arqueologia do crime passional no Brasil.

A pesquisa que realizamos tem portanto caráter epistemológico na medida em que objetiva perscrutar o solo que possibilitou a irrupção de determinados enunciados em detrimento de outros, silenciados pelas contingências históricas que estabelecem um regime de dizibilidade constituinte do arquivo de determinada época. Na construção da genealogia do crime passional do Brasil do século XX, o veio central que conduziu as reflexões recaía sobre a seguinte questão: por que determinados enunciados se inscrevem na história e outros não? As análises empreendidas portanto seguem um padrão mais ou menos definido no qual o contexto sócio-histórico de emergência dos enunciados tem papel central, assim como as relações entre gêneros que se estabeleceram naqueles contextos, percebidos em última instância pela materialização dos discursos regida pelas inovações técnicas do setor de comunicação impressa. Sublinhamos por fim a relevância da presente pesquisa na atualização do postulado segundo o qual a escritura do presente, na multiplicidade de tantos outros presentes que o constituíram ao longo do século XX, é frutífero objeto no campo dos estudos discursivos na medida em que, além de fazer caminhar produtivamente esta teoria em

(re)formulação, fornece indícios importantes para a compreensão da atual configuração no tocante à questão da percepção social dos saberes e práticas jurídicas.

1. POR UMA CARTOGRAFIA DA AD NO BRASIL

A presente seção objetiva evidenciar as bases teóricas que sustentarão as discussões e análises tecidas na presente pesquisa. Para tanto, remontamos à gênese da Análise do Discurso (doravante AD) de modo a empreender, por meio de uma revisitação às suas bases teóricas, os atuais caminhos para os quais se direcionam a teoria e prática da ciência dos discursos em território brasileiro. Consideramos, nesse sentido, a especificidade de uma AD à brasileira, que no presente momento focaliza as transmutações de seu objeto em face de novos dispositivos técnicos que fazem emergir novos regimes de discursividade.

1.1 Do campo teórico: reflexões acerca da consolidação de uma análise dos discursos

A efervescência intelectual da academia francesa na década de 60 propiciou terreno fecundo para reflexões que conduziram a movências epistemológicas no campo das ciências da linguagem, apontando para a necessidade de reconstrução dos objetos, métodos e aportes conceituais de base da ciência linguística. O primado de uma linguística estrutural e, mais tarde, da gramática gerativo-transformacional chomskyana da frase, é lentamente posto em cheque na medida em que as análises de dimensão transfrástica apontam para a construção de um novo objeto de estudo no campo das ciências da linguagem: o texto. Ainda nos quadros de uma Linguística Textual, o linguista americano Zellig Harris, em 1952, cunha a expressão *discourse analysis*² para conceituar as práticas de análise que tomam como objeto o arranjo de segmentos que se relacionam com a dimensão linguística do co-texto. (PAVEAU; SARFATI, 2006).

Os trabalhos em torno da noção de texto, no entanto, abrem caminho para uma reflexão mais profunda: de que modo se podem relacionar as condições de produção do enunciado e a construção do(s) sentido(s) nas produções textuais? É na esteira desse pensamento que as exclusões operadas pelo projeto saussuriano são trazidas para o campo dos estudos da linguagem, que recupera a espessura da exterioridade linguística ao propor um novo objeto de estudos no campo das ciências da linguagem, o discurso, noção para a qual confluem as ideias de fala, sujeito, ideologia e história. Rompe-se, portanto, com a tradição estruturalista de análise da linguagem, fazendo emergir, a partir da superação do postulado do corte saussuriano, uma proposta de análise não imanentista que prima pela consideração das condições de produção dos textos.

A elaboração de uma teoria do discurso, no entanto, necessitou várias tentativas iniciais, diálogos e reformulações, não atingindo pleno êxito em virtude da ausência de uma definição concreta de seu objeto, balizado sempre a partir da dicotomia saussuriana língua/fala que conduzia a inegáveis reduções teóricas. O modelo harrisiano (1952), por exemplo, propunha um procedimento formal de análise dos textos com base no método distribucional da linguística descritiva, prática que não conduzia à análise dos sentidos na medida em que excluía o papel preponderante das condições de produção nos processos de significação. Citemos também o modelo da teoria da enunciação que, em torno dos trabalhos de Charles Bally (1951), elaborou um arcabouço teórico em torno dessa noção para propor uma intersecção entre os conceitos de língua e fala que pudesse ir de encontro aos questionamentos dominantes no cenário dos estudos da linguagem à época. Mais uma vez, a tentativa restou infrutífera em virtude de se ter tomado como

² A expressão é traduzida para o francês como *discours suivi* (discurso contínuo) no ano de 1969. (PAVEAU; SARFATI, 2006).

objeto uma noção que associava o discursivo à fala, apagando a relevância da noção de história para a constituição dos sentidos nos textos e tomando o sujeito em perspectiva idealizada, concebendo-o em sua unicidade e homogeneidade.

Esta breve inflexão pela história da gênese da AD em território francês vem explicitar o teor complexo da relação que os estudos discursivos estabeleceram com a Linguística desde seu surgimento, nos anos 60, marcado sobretudo por constantes reformulações dos aportes conceituais, ferramentas e métodos da ciência em emergência.

É, no entanto, em torno da obra de Michel Pêcheux que a Análise do Discurso vai se consolidar enquanto campo disciplinar autônomo nos quadros da academia francesa. As contribuições pecheutianas tiveram como objetivo provocar uma ruptura no campo das ciências sociais por meio da construção de um dispositivo experimental e teórico marcado, sobretudo, pela releitura que o autor faz da dicotomia saussuriana *langue X parole*. A metodologia proposta tem por base o modelo harrisiano, de viés fortemente imanentista, ao qual Pêcheux acrescenta a problemática semântica e histórico-social (GREGOLIN, 2004). Contrapondo-se às teorias psicologizantes no seu fundamento de que o sujeito não é livre para expressar-se, Michel Pêcheux introduz o conceito de história articulado com a noção de língua na perspectiva de funcionamento, propondo uma prática de análise substancialmente diversa da metodologia utilizada pelas ciências humanas até então para a análise de textos. Assim, a concepção pecheutiana objetivou desenvolver uma maquinaria capaz de proceder a uma análise automatizada do discurso que primasse pela objetividade e cientificidade dos resultados obtidos, utilizando para tanto a informática no tratamento dos *corpora*. O intento utópico de M. Pêcheux logo ruiu quando se percebeu que tal prática de análise promovia a homogeneização dos *corpora*, conduzindo ao apagamento dos processos discursivos de produção e interpretação na busca pela sistematização das formações discursivas no material em análise.

A proposta pecheutiana é apontada pelos historiadores do discurso como ato fundador da AD, com a publicação da obra *Analyse Automatique du Discours*³ em 1969, geralmente referida como AAD 69, que instaura a primeira fase do pensamento do autor, tomado como referencial para a explicitação dos diversos embates, reconstruções e retificações operadas no campo teórico-metodológico da análise do discurso na França.

Para compreendermos a emergência do projeto pecheutiano para a AD é necessário perscrutarmos o solo epistemológico que possibilitou, no final da década de 1960, a emergência e

³ Na tradução nacional, tem-se uma parte desse livro em: PÊCHEUX, M. "Análise automática do discurso". In: Gadet e Hak (orgs.) *Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux*. Campinas: Ed. Da Unicamp, 1990.

consolidação deste modelo teórico-analítico: da crise acadêmica provocada pelo relativo esgotamento do modelo estruturalista aos acontecimentos políticos em território francês, emana uma urgência teórica e política que assenta o solo para o florescimento da AD de base marxista. Considerando que a consolidação do domínio da AD em torno da obra de M. Pêcheux está estreitamente ligada a algumas condições históricas e culturais específicas do contexto francês, podemos destacar algumas questões relevantes para a disciplinarização dos estudos do discurso, dentre as quais:

a. o contexto teórico: no início da década de 70 há a derrocada do paradigma estruturalista, que, sob a ótica da crítica marxista (sobretudo de referência althusseriana), promoveria a elisão da luta por meio da idealização científica, ou seja, era acusado de ser eminentemente teorista. Resta lembrar que foi no apogeu do paradigma estruturalista que, em torno dos trabalhos de Lévi-Strauss, deu-se a virada linguística, fenômeno no qual o modelo de cientificidade desenvolvido nas ciências da linguagem é exportado para outros campos das ciências humanas. O estruturalismo no campo dos estudos linguísticos havia promovido um necessário retorno a Saussure e seu *Curso de Linguística Geral* (CLG), compreendido agora como o marco entre estudos não -científicos da linguagem e a emergência de uma Linguística fundada em preceitos, métodos e hipóteses rigorosos. Foi ainda na vigência do apogeu estruturalista que a Linguística instituiu-se como disciplina autônoma ditada pelo rigor constitutivo do grau de formalização do seu programa. No centro de tal discussão, as contribuições de Saussure são inegáveis: agregam sistematicidade a ideias que, embora não totalmente novas⁴, são reorganizadas sob o crivo de cientificidade na obra do linguista genebrino.

A superação das bases do ponto de vista estruturalista possibilitou a emergência de um novo objeto de análise no campo dos estudos linguísticos, o discurso, que tem em sua gênese a problematização do corte saussuriano *língua / fala* para fazer retornar ao cerne das discussões a questão da exterioridade linguística como constitutiva dos sentidos. Tais modificações possibilitam a instauração de uma nova perspectiva nos estudos da linguagem, a Análise do Discurso, que, embora se apoie em disciplinas conexas do campo das ciências humanas (a essência complexa do próprio objeto discurso reclama para si uma sólida armadura conceitual), não descarta em sua constituição a coerência teórica e rigor metodológico necessários a uma ciência em nascimento;

b. O contexto social: “o que queremos, de fato, é que as ideias voltem a ser perigosas”, bradavam os estudantes que, em 02 de maio de 1968, iniciaram um conjunto de

⁴ Gregolin (2004, p. 23) aponta que a noção de sistema no campo da linguagem, bem como a ideia da arbitrariedade do signo, já circulavam nos estudos linguísticos desde o fim do século XIX.

manifestações que buscava sacudir os valores conservadores da sociedade francesa da época. Sob a égide do duro governo gaullista, a França dos anos 60 era ainda um país fechado que chorava as baixas da Segunda Guerra Mundial: da rígida disciplinarização das crianças à posição submissa da mulher no seio da vida familiar, emanava uma urgência de mudança nas bases da estrutura social daquele contexto. Irrompe então uma greve geral em território francês, inicialmente liderada por estudantes e rapidamente levada às proporções de uma insurreição popular que desconstruiu barreiras étnicas, de gênero ou faixa etária. Mesmo a despeito da tentativa do governo gaullista de abafar essas vozes com ações policiais ostensivas, o movimento de maio de 68 mobilizou mais de dois terços dos trabalhadores das fábricas francesas, tomando proporções inimagináveis que sacudiram os alicerces da sociedade da época. O movimento se arrastou por um mês de revoltas populares lideradas por estudantes, filósofos e intelectuais que, construindo barricadas e formando trincheiras, buscavam agregar novos sentidos às ideias de liberdade, rebeldia e novos tempos. A insurreição rapidamente repercutiu em vários países da Europa e do mundo, de forma direta e imediata, ocasionando a expansão das mobilizações entre os trabalhadores europeus e latino-americanos, em muitos casos em aliança com os estudantes. O movimento de maio de 68 ocasionou profundas mudanças nas relações entre raças, sexos e gerações na França, e, por consequência, no restante do território europeu. No decorrer das décadas subsequentes, as manifestações assentaram o solo para que pudessem emergir no Ocidente algumas ideias como a da liberdade civil democrática, dos direitos das minorias e da igualdade entre sexos, raças e orientações sexuais. Surgiram frases que expressavam a política libertária desejada pelos jovens universitários: "é proibido proibir", "abaixo a universidade", "abaixo a sociedade espetacular mercantil" e "as estruturas não saem às ruas", apresentando clara oposição, dentre outras questões, ao teorismo do espírito estruturalista vigente na universidade à época. Urgia, no contexto específico das ciências da linguagem, a necessidade de emergência de uma abordagem que viesse a romper com o paradigma teórico-metodológico estrutural: estava assentado o solo para o nascimento da AD;

c. o contexto institucional: que, segundo Paveau & Sarfati (2006), deve ser compreendido como o solo comum que reúne, no final da década de 60, o conjunto de personagens que comporão a análise do discurso, bem como seus respectivos trabalhos. A AD emerge em um contexto de ideologia marxista, matizado principalmente pelas contribuições althusserianas, em alguns lugares institucionais definidos e que importaram na constituição de linhas teóricas distintas dentro da ciência em desenvolvimento. Tais lugares institucionais que sediaram o desenvolvimento das bases da análise do discurso orbitavam em torno da referência de fortes pesquisadores, como J. Dubois na Universidade de Paris X-Nanterre, com o desenvolvimento da análise do discurso de linha harrisiana, e M. Pêcheux na Universidade de Paris VII, que elaborou uma proposta para uma

análise automática do discurso. Ademais, podemos citar na esteira deste pensamento as contribuições em torno das figuras de Tournier, na *École Normale Supérieure de Saint-Cloud*, e Greimas, na *École des Hautes Études em Sciences Sociales* (EHESS), autores que propuseram novas abordagens para o trabalho no campo discursivo. (PAVEAU; SARFATI, 2006)

A AD se caracteriza, desde seu início, por um viés de ruptura com a conjuntura política e epistemológica vigente. Instaure-se no contexto francês o discurso como um novo objeto, que possibilita operar a ligação necessária entre o linguístico e o extralinguístico, o que faz emergir também uma corrente de estudos vanguardistas nas ciências da linguagem. Sob o rótulo de Análise do Discurso (AD), tal corrente toma como corolário a desconstrução da ideia da imanência dos sentidos para postular que o estudo da linguagem não pode estar apartado das condições sociais que a produziram: a construção dos sentidos é um trabalho simbólico que se dá na confluência entre o social e o histórico, tomando como suporte a materialidade da língua.

Há o reconhecimento de uma dualidade constitutiva da linguagem, compreendida no campo dos estudos discursivos ao mesmo tempo sob seu aspecto formal (o discurso enquanto estrutura, materializado por meio da língua) e atravessado pelo histórico-ideológico e social (o discurso enquanto acontecimento). A imposição de um novo objeto – o discurso – conduz à constatação de que o sentido não é transparente, ao contrário, ele é constituído pela opacidade que impõe a necessidade de “desconstruir a discursividade para enxergá-lo.” (GREGOLIN, 2011, p. 11) Nesse sentido, há um significativo deslocamento dos estudos da linguagem em direção à constituição de uma linguística da fala, retomando a categoria deixada em suspenso pelo projeto saussuriano.

Perscrutar o campo da história das ideias linguísticas com vistas à compreensão da emergência e consolidação das bases dos estudos do discurso é, antes de tudo, estabelecer elos com o passado que nos possam conduzir a uma recuperação não lacunar da memória, ou seja, evitar o mero acúmulo de informações para compreender, à luz de uma perspectiva epistemológica, as condições que conduziram a consolidações, rupturas e retificações na história da disciplinarização da AD. É, portanto, um gesto de interpretação, que objetiva explicitar os efeitos de sentido que os acontecimentos apresentados produzem em determinado contexto sócio-histórico, o que nos conduz ao seguinte questionamento: a quais conclusões nos pode conduzir hoje uma inflexão pelos caminhos que a AD de base pecheutiana traçou por meio de suas constantes reorganizações teórico-metodológicas?

A complexa resposta a tal questão exige que nos desloquemos ao contexto da proposta pecheutiana da análise automática do discurso, matizado por fortes referências aos trabalhos de Althusser e Lacan desde as primeiras publicações de Michel Pêcheux, ainda sob o

pseudônimo de Thomas Herbert. Em meio à conjuntura estruturalista dominante, as tais contribuições retomam a obra saussuriana com vistas a construir, por meio da articulação entre o Materialismo Histórico, a Linguística e a Psicanálise, uma teoria geral das ideologias que se aplicasse à análise do discurso político.

Desde sua gênese, a AD foi concebida como uma ciência de limites flutuantes, constituída no diálogo com as disciplinas avizinhas das ciências humanas, emanado enquanto campo de conhecimento no espaço surgido entre a Linguística e uma ciência das formações sociais. Apropria-se, ademais, do conceito psicanalítico de sujeito para constituir-se como disciplina de entremeio (Orlandi, 1996) na medida em que constrói seu aporte conceitual por meio da articulação entre a Linguística, o Materialismo Histórico e a Psicanálise. Resta pontuar que a AD trabalha com as relações de contradição existentes entre tais áreas do conhecimento, caracterizando-se não pelo aproveitamento das suas noções, mas por repensá-los e questioná-los nos limites de um novo contexto, da negação da historicidade inscrita na linguagem pela linguística estrutural à condição de transparência da linguagem pressuposta pelas ciências sociais. Assim, a noção de ideologia funciona como aporte que permite um deslocamento das noções de sujeito e linguagem vigentes na conjuntura estrutural.

A influência do marxismo na constituição do campo teórico da AD é inegável: a leitura althusseriana da obra de Marx faz emergir uma célula de forte influência teórica no contexto da época, diálogos que possibilitaram a Pêcheux consolidar o Materialismo Histórico como teoria social de base em seu projeto para a análise dos discursos. O projeto pecheutiano foi balizado, em seu início, pela constante inquietação do autor em compreender a materialidade discursiva enquanto locus de funcionamento dos primados da teoria marxista-leninista. Em sua definição de *forma-sujeito*, o próprio Pêcheux delega a Althusser e à teoria marxista papel central na nascente teoria dos discursos:

Eles [os indivíduos humanos] agem nas e sob as determinações das *formas de existência* histórica das relações sociais de produção e de reprodução (...) Todo indivíduo humano, isto é, social, não pode ser agente de uma prática senão revestido da *forma de sujeito*. A “forma-sujeito” é um efeito, a forma de existência histórica de todo indivíduo, agente das práticas sociais: pois as relações sociais de produção e reprodução compreendem necessariamente, como parte *integrante*, o que Lênin chama “*as relações sociais [jurídico] ideológicas*” que, para *funcionar*, impõem a todo indivíduo-agente a forma de *sujeito*. Os indivíduos agentes agem portanto sempre na forma de sujeito, enquanto sujeitos. (ALTHUSSER, 1973, p. 92-93)

A Pêcheux coube, no referido contexto, sistematizar as relações entre a evidência da transparência da linguagem e o efeito ideológico elementar ao qual estamos todos sujeitos nas práticas diárias de enunciação, concebendo o objeto discurso enquanto produção de efeitos de sentido constitutivamente atravessado pela ideologia. M. Pêcheux, a partir da centralidade da noção

do processo de luta de classes para o marxismo althusseriano, esboça em sua teoria do discurso a necessidade de analisar o lugar da materialidade nesse processo, ou seja, toma a materialidade do discurso enquanto local onde se podem perceber os efeitos da prática sócio-político-ideológica de luta de classes. O projeto pecheutiano instaurado a partir da AAD 69 reflete explicitamente a mobilização das teses althusserianas para a construção de noções como discurso, sujeito e ideologia que, aliadas às noções de língua e inconsciente, possibilitam a instauração de uma teoria do discurso.

Evidentemente, as retificações do pensamento althusseriano também refletiram na obra de M. Pêcheux, ao mesmo tempo em que o primeiro estabelece forte proximidade com Foucault, tanto no campo teórico quanto afetivo, ocasionando aproximações e polêmicas que definirão o destino teórico do campo da análise do discurso na França. (GREGOLIN, 2004). A tragédia pessoal de Althusser em 1980, declarado inimputável pela justiça e, conseqüentemente, condenado a cumprir medida de segurança em hospital psiquiátrico em virtude do cometimento de homicídio, banuiu as referências ao intelectual dos quadros da academia francesa. Impôs-se um silenciamento forçado às teses althusserianas na França dos anos 80, contexto a partir do qual a citação ao autor tornou-se prova de coragem nos meios intelectuais franceses. Desterrado por dez anos em instituição psiquiátrica até sua morte física em 1990, Althusser teve em Foucault, que o visitava com certa recorrência, um dos seus poucos interlocutores.

A princípio, o sujeito para o campo da Análise do Discurso pode ser tomado como uma posição material linguístico-histórica, cujo intento é compreender o modo de produção dos sentidos resultantes da interpelação ideológica. Em 1975, Pêcheux postula a noção de forma-sujeito do discurso, produto do assujeitamento ideológico, que tem como condição material o interdiscurso e(m) sua reformulação intradiscursiva. Segundo tal concepção, o sujeito se identificaria com a formação discursiva (FD) que o constitui por meio da absorção do interdiscurso no intradiscorso, sendo assujeitado pelo inconsciente ao “discurso do Outro” e tomando posição enquanto sujeito do discurso, que ao mesmo tempo dissimula sua determinação pela ideologia.

Tal concepção, no entanto, é posta em cheque na medida em que o próprio M. Pêcheux (1988) opera algumas retificações no seu projeto teórico para a fundação dos estudos do discurso: no anexo 3 da obra *Semântica e Discurso*, na qual propõe a desconstrução do sujeito pleno não aberto à falha, ele indica uma possibilidade de interlocução entre AD e a Psicanálise: “a ordem do inconsciente não coincide com a da ideologia, o recalque não se identifica nem com o assujeitamento nem com a repressão, mas isso não significa que a ideologia deva ser pensada sem registro com o inconsciente.” (Pêcheux, 1988, p. 301). Assim, a AD toma o conceito de identificação lacaniana para sacramentar em definitivo sua noção de sujeito inconsciente,

compreendido na fragmentação decorrente do assujeitamento do eu ao Outro. Em síntese, a concepção discursiva de sujeito pressupõe que o indivíduo é afetado pelo inconsciente lacaniano e consequentemente interpelado em sujeito pela ideologia de forma fragmentária. Nesse sentido, conforme postula Orlandi (2005), a AD dialoga com a Psicanálise de forma a construir uma concepção de sujeito histórico, social e descentrado, resultado do seu atravessamento pela ideologia e pelo inconsciente. Sua historicidade é perceptível na medida em que o sujeito discursivo não está alienado do mundo que o cerca, mas é por ele determinado em seu dizer. E social, por outro lado, por ser apreendido na esfera do espaço coletivo, destituído de sua individualidade. “O sujeito da linguagem é descentrado, pois é afetado pelo real da língua e também pelo real da história, não tendo controle sobre o modo como elas o afetam”. (ORLANDI, 2005, p. 20)

Ademais, destaca-se a Análise do Discurso de linha francesa como referencial que, até os dias atuais, sustenta e fomenta cada vez mais a interlocução entre a Linguística e os estudos psicanalíticos, haja vista a recorrência de pesquisas desenvolvidas nesta interface do conhecimento. O próprio J. Lacan, inclusive, rechaçava a ideia de que a linguagem era objeto de estudos exclusivo do campo da Linguística, afirmando a existência de uma teoria da linguagem forjada a partir da noção de inconsciente na obra de Freud.

A emergência do discurso como objeto de estudos de uma nova ciência da linguagem faz ruir a concepção cartesiana de sujeito individual e autodeterminado tomado como base na linguística estrutural. Tal noção, que não condizia com uma teoria das ideologias, faz surgir a necessidade de uma nova concepção na tessitura da AD como campo teórico, convocando a Psicanálise por meio da apropriação da concepção lacaniana de sujeito, que assevera que “o sujeito que [nos] interessa é aquele que é feito pelo discurso, não aquele que faz o discurso, é aquele que é feito pelo discurso tal qual um rato é preso numa ratoeira, é o sujeito da enunciação.”, ou seja, o sujeito é concebido como produto da linguagem enquanto efeito da relação entre significantes. (LACAN, 2005, p. 50).

A Análise do Discurso, assim, revolveu o solo do pensamento linguístico no fim da década de 60 para propor um novo mirante teórico cujas bases emanam da inquietude dos questionamentos que despontavam na paisagem da época: como são produzidos os efeitos de sentido que circulam nas sociedades em determinados momentos históricos? Como compreender a materialidade dos discursos que consolidam verdades por meio de sua transparência e opacidade? Quem são os sujeitos que falam e de que forma são constituídos pela exterioridade linguística? Tais questionamentos conduziram à consolidação da AD como campo teórico de caráter transdisciplinar, fomentado sob as bases de uma Tríplice Aliança: as (re)leituras saussurianas propostas por Michel Pêcheux, as contribuições althusserianas para o marxismo e as concepções lacanianas da psicanálise

freudiana. À Linguística coube articular as bases de uma teoria social a uma teoria do sujeito para compreender, nesse novo paradigma, a produção de efeitos de sentido, realizada por sujeitos sociais que, inscritos na História, utilizam da materialidade da linguagem para fazer significar.

Uma breve inflexão pela obra de Michel Pêcheux, no entanto, nos remonta à constituição da AD como um campo marcado por constantes embates, reconstruções e retificações que remexem o solo epistemológico e conduzem a reorganizações nas bases teóricas e metodológicas dos estudos do discurso. Perscrutar, portanto, as “três épocas da análise do discurso” (Pêcheux, 1983) nos permite compreender não somente de que forma os embates teóricos e políticos em torno da obra de Pêcheux definiram os rumos da Análise do Discurso, mas de que forma se cristalizou o diagrama contemporâneo dos estudos do discurso na França e no Brasil. Nesse sentido, nossas reflexões seguintes objetivam responder à seguinte questão: de que modo as (des)continuidades entre os estudos discursivos propostos na França (e sua consequente recepção e desenvolvimento em solo pátrio) nos permitem afirmar que a AD é um campo teórico ainda em construção?

A gênese da AD tem no projeto pecheutiano de análise automática seu marco inicial. Objetivava-se a construção de uma teoria geral das ideologias, projeto marcado pela forte influência das teses althusserianas, sobretudo em torno das noções de aparelhos ideológicos e assujeitamento. Tais influências teóricas conduziram à concepção de um sujeito atravessado pela ideologia e pelo inconsciente, que não é fonte nem origem do seu dizer, e a uma metodologia automatizada de análise, produto das concepções do estruturalismo harrisiano. Em suma, a primeira época do desenvolvimento da análise do discurso girou em torno da exploração da maquinaria automatizada para análise dos corpora.

Em um segundo momento da história do desenvolvimento da AD, no entanto, M. Pêcheux é conduzido a proceder uma autocrítica sobre sua metodologia automatizada de análise, trazendo à pauta discussões que encaminham suas reflexões em direção à noção de heterogeneidade. Nesse contexto, a reinterpretação pecheutiana do conceito de formação discursiva em Foucault tem papel fulcral na inflexão que conduzirá às retificações no campo teórico da AD (GREGOLIN, 2004). Ademais, é neste momento também que M. Pêcheux desenvolve sua proposta da teoria dos dois esquecimentos ao postular que a interpelação ideológica faz com que o sujeito tenha a ilusão de ser fonte do seu dizer porque este se apresenta como uma evidência. É também nesse contexto que Pêcheux publica sua mais notável obra, *Semântica e Discurso*⁵, na qual sistematiza algumas mudanças no seu pensamento por meio da proposta de uma teorização

⁵ PÊCHEUX, M. *Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

materialista do objeto, que considera a dualidade do discurso já que os processos discursivos se assentam sobre uma base linguística ao mesmo tempo em que se inscrevem em uma relação ideológica de classe. Na referida obra, Pêcheux reafirma sua vinculação com as teses althusserianas e aprimora seu aporte conceitual por meio da reflexão sobre a materialidade do discurso e do sentido.

Conforme aponta Gregolin (2004), tal época é marcada pelas mais significativas tensões entre a obra de Pêcheux e as contribuições foucaultianas, que coincidem com uma crise interna na AD em território francês entre os anos de 1975 e 1979. Nos anos subsequentes, no entanto, a proposta pecheutiana inicial é posta em xeque na medida em que há a emergência de novos procedimentos que desconstroem a ideia de maquinaria discursiva.

Em um contexto mais amplo, o início dos anos 80 é marcado por uma crise irreversível da ideologia política de esquerda. O desastre e a truculência do regime stalinista na URSS, cujos ecos agora ressoavam mundo afora, conduziram a uma deturpação generalizada dos ideais marxistas: o socialismo real corroborara a ineficiência político-social da ditadura do proletariado por meio de um regime do qual só restaram as lembranças de uma incisiva violência política. A economia planificada dos países onde vigorava o sistema socialista dava mostras de sua ineficiência na medida em que não estava apta a acompanhar a intensa modernização do ocidente. Mesmo a despeito do otimismo das estatísticas econômicas maquiadas pelo governo, a economia soviética crescia em ritmo muito desacelerado, submergindo em uma crise sem precedentes. O colapso do socialismo soviético, motivado pela constante regressão econômica e opressão interna, era um signo da derrocada da esquerda política no cenário global. Por conseguinte, nos primeiros anos da década 80, os movimentos de extrema direita voltavam a ganhar espaço no cenário político europeu. O diagrama econômico bipolar decorrente da Guerra Fria era agora substituído por uma nova ordem mundial, que cedeu espaço a uma organização multipolar em virtude da ascensão de nações como os Estados Unidos da América e o Japão, por exemplo. O desmoronamento do sistema político-social da ex-URSS foi inclusive fator decisivo para conduzir à massificação cultural e ao fenômeno da globalização que consolidaram, no fim dos anos 80, a expansão do capitalismo liberal. (HOBBSAWN, 1995)

Não há que se negar que a Análise do Discurso, área na qual muitas vezes o limiar entre o fazer teoria e o fazer política era muito tênue, foi marcadamente afetada pelas mudanças político-ideológicas que se consolidaram no início dos anos 80. Michel Pêcheux foi conduzido a um progressivo afastamento de suas posições políticas, rechaçando alguns postulados da teoria marxista como base social para a proposta de consolidação do modelo para a AD. Toda a geração althussero-lacaniana fora desmantelada por uma conjuntura de fatos decorrentes, segundo

Roudinesco (1995), da agonia de um comunismo impossível aliada à agonia mental de um mestre (Louis Althusser), condenando a intelectualidade da época a trágicos fins por não ter podido fazer o luto da revolução fracassada. Aponta Ferreira (2008) que a alusão proposta pela historiadora à tal revolução pode ser sintetizada na derrocada do pensamento marxista enquanto teoria a ditar o caminhar de toda uma geração, cujo signo mais pontual foi o fim da União da Esquerda, aliança política rompida pelos comunistas em 1977, anos antes da eleição de François Mitterrand à presidência francesa.

Nesse contexto, instaura-se, na história do campo teórico, a terceira fase do pensamento pecheutiano, marcado por algumas aproximações que darão nova roupagem aos estudos do discurso:

a. diálogos com Michel Foucault: conforme aponta Gregolin (2004), a obra de Courtine (2009) tem papel central na aproximação das teorias pecheutianas com o pensamento de Foucault na medida em que problematiza a história das práticas comunistas por meio da análise da heterogeneidade constitutiva de sua discursividade, utilizando para tanto a ideia de formação discursiva desenvolvida por Michel Foucault. As reflexões de Courtine apontam para um paradoxo no modo de se fazer análise dos discursos na época, problematizando o fenômeno do *espelhamento* por meio do qual haveria uma sobredeterminação da ciência pela prática política dos analistas, o que implicaria uma *complacência narcísica* na medida em que a ciência do discurso é construída por pesquisadores comunistas que se debruçam sobre *corpora* de discursos comunistas. (PÊCHEUX, 2009). Ademais, a obra de Courtine traz à tona a noção de alteridade ao apontar para a existência de enunciados divididos na constituição dos corpora, fazendo ruir alguns pressupostos de base da AD, que passa a deixar de lado os grandes textos para se confrontar com a memória sob a história. (GREGOLIN, 2004);

b. aproximação com a Nova História: em meados dos anos 80, a AD propicia uma notável metamorfose na abordagem da história no campo dos estudos linguísticos ao sublinhar a historicidade dos usos da língua, propondo que a produção e interpretação dos sentidos inscrevem-se na história. Tal visada teórica representa uma quebra de paradigmas na medida em que amplia o conceito de história subjacente às práticas discursivas, reduzida até então à noção de condições de produção, deslocando o foco de análise unicamente das dimensões ideológica e política dos discursos para refletir sobre a produção de objetos históricos. Essa nova perspectiva de compreensão das práticas discursivas tem forte influência dos postulados da Nova História, revolução historiográfica francesa do século XX que preconizava a necessidade de novos aportes conceituais e instrumentos que captassem a heterogeneidade das ações dos homens na narrativa histórica. (GREGOLIN, 2004). Segundo esta perspectiva, era necessário afastar-se de uma

concepção de história tradicional, narrativa dos grandes feitos de homens notáveis e importantes nações, caminhando rumo à proposta de tessitura de uma história do cotidiano de todas as ações humanas. Desse modo, Burke (1997) sumariza as principais contribuições teóricas dessa nova corrente de pensamento:

Em primeiro lugar, a substituição da tradicional narrativa de acontecimentos por uma história problema. Em segundo lugar, a história de todas as atividades humanas e não apenas a história política. Em terceiro lugar, visando completar os dois primeiros objetivos, a colaboração com outras disciplinas, tais como a geografia, a sociologia, a psicologia, a economia, a linguística, a antropologia social e tantas outras. (BURKE, 1997, p. 12).

A AD agrega alguns postulados de base dessa nova concepção na medida em que as práticas de análise tomam a história a partir de suas relações com o poder, rechaçando seu referencial cronológico para relacioná-la às práticas sociais: para a AD, os acontecimentos históricos produzem e são resultantes de efeitos de sentido de ordem discursiva.

Tais apropriações conduziram a fecundas mudanças nas formas de se fazer análise do discurso nos anos 80, cenário no qual se assistiu a um apagamento gradual dos postulados marxistas como teoria social de base da AD para focalizar os recursos interpretativos internos ao arquivo. Pêcheux é conduzido a estabelecer ferrenha crítica à situação política vigente e, conseqüentemente, às posições derivadas da luta de classes na teoria, tomando o discurso na sua dualidade de estrutura e acontecimento como novo foco central de reflexão: a AD passa a ser a ciência que aborda a constituição de objetos discursivos, dos acontecimentos, pontos de vista e lugares enunciativos no fio intradiscursivo.

1.2 Por um diagrama da AD na contemporaneidade: filiações, heranças e perspectivas

A trágica morte de Michel Pêcheux em 1983 conduziu a um silenciamento dos ecos de seu projeto teórico-metodológico no contexto francês. As referências ao conjunto de sua obra foram gradativamente apagadas, conduzindo o nome de Pêcheux a um ostracismo teórico na academia francesa na contemporaneidade, ao contrário do cenário que a AD desenha em território brasileiro, no qual as contribuições pecheutianas são bastante fortes⁶.

⁶ Resta pontuar que as referências à obra de Michel Pêcheux voltam timidamente nos dias de hoje a figurar no contexto da academia francesa, fato impulsionado pelo intercâmbio com os trabalhos brasileiros. Nesse contexto podemos citar a obra de Marie-Anne PAVEAU, que desenvolve atualmente um projeto sobre a história da AD em território francês.

No entanto, Ferreira (2008) aponta que, mesmo revestido de certo desconforto, as referências à obra de Michel Pechêux se impõem em território francês quando se desenha o percurso histórico da AD, embora na contemporaneidade ninguém se detenha à pesquisa que tome o espólio pecheutiano como referência. Na esteira desse pensamento, a linguista propõe a existência de dois segmentos bastante distintos da análise do discurso na França, marcadamente determinados por suas condições de produção:

a. A AD inicial, situada mais precisamente nas pesquisas desenvolvidas de 1960 a 1980, marcada por uma história política de engajamento, na qual os militantes marxistas faziam teoria com um viés intervencionista declarado, alvejando a desconstrução dos postulados positivistas imperantes nas ciências humanas no quadro acadêmico francês da época. (FERREIRA, 2008)

b. A AD contemporânea, que se desenvolve a partir dos anos 80 até os dias atuais, cujas pesquisas promoveram a desvinculação do campo teórico à história e à psicanálise em detrimento da recuperação da espessura linguística no tratamento dos corpora. Foram apagados os nomes fundadores da AD bem como suas motivações, emergindo uma proposta de análise marcada pela ideia de intervenção em seu viés despolitizado, avizinando-se das práticas da Sociolinguística e da Pragmática. (FERREIRA, 2008)

A Análise do Discurso hoje na França está disciplinarizada no quadro dos estudos linguísticos e, embora reclamem sua pertença aos quadros da AD, muitos estudos desenvolvidos hoje em território francês aproximam-se mais das reflexões e práticas de análise das teorias enunciativas, pragmáticas, semânticas e textuais que de uma ciência do discurso. A AD feita na França hoje difere substancialmente das práticas brasileiras de análise na medida em que preconiza a dimensão linguística das discursividades em detrimento do seu âmbito histórico.

Apona-se que a progressão da AD francesa em direção à visada dos estudos sócio-interacionistas ou comunicacionais no campo dos estudos da linguagem conduz, na contemporaneidade, ao apagamento das discussões sobre o lugar da história nos estudos do discurso. É justo, no entanto, que se ressalve que não se pode falar em uma tendência homogênea da AD na França, mas as ponderações aqui apresentadas sobre o diagrama da área de estudos no país consideram as posições predominantes dos grupos de pesquisa, embora se possa supor que haja ainda tímidas tentativas de se trabalhar em direções diferenciadas. A presente pesquisa, na contramão de tais tendências, filia-se aos postulados de uma (dentre tantas) AD que visa à reabilitação da densidade histórica que atravessa as discursividades, com vistas a contribuir com a discussão acerca do tratamento de novas materialidades no campo da AD.

Falar em Análise do Discurso hoje é retomar uma série de sentidos que constituíram o campo teórico, em território brasileiro, em sua heterogeneidade e dispersão. As inúmeras referências à pluralidade de autores e grupos de pesquisa na área constituem elemento bastante sintomático da diversidade de densidade que caracteriza a AD que se faz em território nacional na contemporaneidade. Posto isto, surge a necessidade do questionamento: que significa fazer AD no Brasil hoje?

Uma tentativa simplista de responder à questão poderia elencar sob o rótulo de AD o conjunto de pesquisas que, em sua diversidade epistemológica, toma o discurso como objeto de estudos. No entanto, a simplificação das divergências constitutivas do campo não nos traz respostas satisfatórias, o que nos conduz a pensar em diversas “análises do discurso”, campos teóricos marcadamente definidos por suas definições teórico-metodológicas. Cabe, no entanto, enumerar as condicionantes que determinaram, no Brasil, a constituição de um mapa tão heterogêneo dos estudos em AD:

a. A diversidade de referências teóricas na gênese da AD na França (GREGOLIN, 2008), que determina diferenças epistemológicas nos estudos que tomam discurso como objeto. Fetichismos teóricos à parte, alguns nomes de autores são hoje signos que determinam modos singulares de fazer análise do discurso. É o caso de pesquisas que orbitam em torno dos postulados da semiótica ou dos Estudos Culturais, por exemplo. Tais abordagens apontam para uma ampliação do campo tradicionalmente denominado AD, que tem hoje na diversidade teórica uma de suas características constitutivas;

b. A releitura saxônica do projeto pecheutiano por autores como Fairclough e Van Dijk, no fim dos anos 80, de modo a instituir um campo de estudos que, embora determinado pelo sintagma “análise (crítica) do discurso” (ACD), apresenta uma proposta que se pretende diferenciada dos trabalhos da linha francesa. Segundo os autores, a AD crítica se pretende emancipadora na medida em que objetiva desnaturalizar, por meio das análises discursivas, relações que nos são apresentadas de forma natural no cotidiano e que sustentam um sistema de opressão e dominação política. O postulado de base de tal teoria considera que as práticas discursivas estão imbricadas com estruturas sociopolíticas de poder e dominação, buscando na Linguística e nas Ciências Sociais as referências para consolidação de seus conceitos teórico-analíticos. A ACD tem se expandido de modo considerável em território nacional mesmo a despeito das inúmeras críticas que apontam para o apagamento de suas diferenças em relação ao projeto proposto por M. Pêcheux na década de 60;

c. A ampliação dos objetos de estudos do campo da Linguística (GREGOLIN, 2008), que passa do escopo da frase e do texto para a centralidade da noção de discurso. Toma-se o

discurso hoje, por exemplo, em pesquisas na área de Linguística Textual e em algumas linhas teóricas de estudo da Semântica;

d. As diversas abordagens em torno das pesquisas em AD francesa⁷, que tomam o projeto pecheutiano como referência (GREGOLIN, 2008), conduzem a diálogos com outros campos do conhecimento. Partindo do pressuposto que a AD francesa tem em sua gênese o projeto de fazer convergirem uma teoria social de base, estudos sobre o sujeito e sobre a materialidade da linguagem, as diversas (re) leituras da Tríplice Aliança (Freud, Marx e Saussure) implicam uma considerável heterogeneidade no campo da AD do Brasil. Temos, em território nacional, estudos que focalizam a psicanálise lacaniana no campo do discurso, a centralidade da figura de M. Foucault e seus diálogos com Pêcheux na constituição da terceira época da AD, entre outros.

Não há que se negar a heterogeneidade que constitui o conjunto de trabalhos em análise(s) do discurso no Brasil. Em contrapartida, há que se considerar que o “rótulo” em discussão, até meados dos anos 90, remetia marcadamente aos trabalhos franceses desenvolvidos pelo grupo de M. Pêcheux que, pressionado pelos movimentos próprios da constituição dos saberes na História, conduziu à diversidade de linhas e abordagens díspares que constituem o diagrama da AD no Brasil hoje.

Em território nacional, há um crescente montante de pesquisas linguísticas que tomam o viés discursivo como pressuposto de análise. Este mapa heterogêneo, que ilustra a diversidade de legados aos quais se filiam os mais diversos grupos de estudos linguístico-discursivos, explicita marcadas tradições de análise. Esboçamos a seguir um breve panorama explicativo⁸:

a. Tradição francesa de análise do discurso: trabalhos que tomam como postulados de base as contribuições de autores como M. Pêcheux, M. Foucault e J. Lacan.

Sobre trabalhos baseados no espólio pecheutiano, podemos citar o grupo de pesquisas em torno de Eni Orlandi que, por intermédio do *Laberurb (Laboratório de Estudos Urbanos)*, focaliza em suas produções questões que relacionam sujeito, linguagem e história na compreensão do espaço urbano. Nesse mesmo contexto, o *Grupo de Pesquisa em Análise do Discurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)*, liderado pelas pesquisadoras

⁷ O sintagma “AD de linha francesa” é utilizado em território nacional para marcar a especificidade das pesquisas que tem referência no projeto teórico-metodológico proposto por Michel Pêcheux. Em território francês, no entanto, o referido grupo jamais empregou tal designação ou foi reconhecido por esta etiqueta.

⁸ As presentes informações foram retiradas da base de dados do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Foi realizada uma busca no site da instituição a partir do sintagma “análise do discurso”, que trouxe como resultado 344 grupos cadastrados. Dentre estes, selecionamos aqueles com maior visibilidade e produção acadêmica no país.

Maria Cristina Leandro Ferreira e Freda Indurky, tem papel central na produção acadêmica filiada a esta linha teórica.

O *Grupo de Estudos de Análise do Discurso de Araraquara (GEADA)* é, por outro lado, bastante representativo da produção de herança foucaultiana na seara discursiva. Este tem como objetivo discutir as bases epistemológicas e teórico-metodológicas em AD com ênfase no legado do filósofo francês, fomentando o diálogo da Linguística com diversos outros campos do saber.

Por fim, a vertente lacaniana de análise dos discursos estabelece frutífera interface entre a perspectiva linguística e as contribuições da Psicologia no tocante à compreensão da produção discursiva de efeitos de sentido. Destacamos, nesta perspectiva de produção acadêmica, o grupo *Discurso, historicidade e subjetividade: inconsciente e ideologia* que, lideradas pelas pesquisadoras Bethania S. C. Mariani e Vanise G. de Medeiros, propõe reflexões teórico-metodológicas da AD relacionadas com o campo da História da Ideias Linguísticas, da Comunicação e da Psicanálise. Ademais, é bastante significativa a produção do grupo de pesquisa *Análise do Discurso e suas interfaces: Letramento, Autoria e Psicanálise* que, em torno da figura de Leda Tfouni Verdiani, estabelece pontos de contato entre a AD pecheutiana e a psicanálise lacaniana, o letramento, as teorias da subjetividade e o conceito de autoria.

b. Tradição eslava de estudos do discurso, que tomam como referencial o conjunto da obra do Círculo de Bakhtin⁹. No Brasil, os estudos de tradição bakhtiniana ganham cada vez mais espaço na produção acadêmica dada a relevância dos frutíferos resultados que esta interface possibilita ao campo discursivo. O grupo *Linguagem, Identidade e Memória*, articulado pela pesquisadora Elisabeth Brait, tem operado importante disseminação da análise dialógica do discurso (ADD), considerando formas de construção de sentidos e identidades em diferentes domínios. Ademais, as produções do *Grupo de Estudo dos Gêneros do Discurso*, institucionalizado na UFSCar (Universidade Federal de São Carlos) vem ganhando cada vez mais espaço em virtude da promoção de reflexões acerca dos fundamentos linguísticos desenhado pelo Círculo de Bakhtin.

c. Tradição anglo-saxônica de estudos do discurso, que compreende um conjunto de obras que têm Norman Fairclough, Gunter Gress e Teun van Dijk como suas referências principais. Tal vertente é denominada análise crítica do discurso (ACD) e tem como objetivo desvelar os fundamentos ideológicos do discurso a partir da perspectiva da linguagem enquanto forma de prática social. (FAIRCLOUGH, 1989). No Brasil, as pesquisas da ACD vem ganhando cada vez mais espaço no meio acadêmico, principalmente em torno da pesquisa da Prof^a.

⁹ Grupo de estudiosos russos que, liderados pelo filósofo Mikhail Bakhtin, postulou importantes noções para o campo dos estudos linguísticos, dentre os quais podemos citar o conceito de dialogismo da linguagem.

Dr^a Maria Izabel Santos Magalhães, que desde a década de 80 vem contribuindo decisivamente para a crescente dessa vertente dos estudos discursivos no Brasil.

Conforme nos aponta Gregolin (2008), tem importância fulcral na construção do mapa contemporâneo da AD no Brasil considerar as condições que envolvem a recepção dos trabalhos de M. Pêcheux no nosso país. Desta forma evitamos vulgatas que apagam a história própria do desenvolvimento da AD enquanto campo do conhecimento, desvelando anacronismos que nos permitem compreender que existe uma história da disciplinarização dos estudos discursivos no Brasil. Nesse sentido, os ecos do trabalho pecheutiano tem uma história particular em território nacional, narrativa que tem seu início situado tradicionalmente em torno dos trabalhos de Eni Orlandi, no início dos anos 80, na UNICAMP. Não há que se negar a centralidade da linguista brasileira na constituição da AD, mais precisamente na disciplinarização deste estudo no quadro acadêmico das Letras, importante figura teórica que promoveu profícuos diálogos com o grupo pecheutiano e consolidou em definitivo, no momento que sucede a abertura política brasileira, a AD com campo de estudos.

Consideremos, no entanto, que a recepção dos textos de Pêcheux no Brasil conduz a outras interpretações já que, destituídos de sua cronologia de publicação original em francês, tem suas leituras determinadas pelas peculiaridades do contexto brasileiro, conduzindo a um apagamento das três épocas de retificações e diálogos que determinam o caminhar do desenvolvimento da AD na França: quando recebidos no Brasil, os trabalhos franceses já estavam imersos na profunda crise política que levaria a novos rumos nos estudos discursivos. Tal apagamento implica uma série de consequências no modo de se fazer e pensar a AD no Brasil, que ainda hoje toma o modelo de análise automatizada ou dogmatismo das teses althusserianas em algumas das suas concepções de base, revelando leituras estanques da obra de Pêcheux e apagando as refacções operadas pelo autor no diálogo com outros interlocutores.

Há que se pontuar, no escopo da presente discussão, que a leitura brasileira dos textos franceses, tendo ocorrido em momento histórico diverso e em espaço geográfico e institucional específico, conduziu a problemáticos procedimentos ímpares no nosso território, mesmo a despeito da referência ao aporte teórico-conceitual da AD francesa. Aponta Gregolin (2008) que a própria disciplinarização da AD no interior das Letras no Brasil foi acompanhada de muitas resistências devido à forte vinculação que a Linguística brasileira estabelecia com a perspectiva do estruturalismo americano, principalmente devido ao papel desempenhado por Mattoso Câmara Jr.. Não é à toa, portanto, que até os dias atuais os analistas do discurso convivem com ferrenhas críticas daqueles que os acusam de promover o desenvolvimento de um campo que

conduz à elisão do linguístico em suas pesquisas, que daria primazia à história e à política em detrimento da língua.

A escrita dos percursos que culminaram na consolidação da AD no Brasil é trabalho complexo na atualidade no Brasil posto que o campo é marcado por grande escassez de produções que objetivam revolver o solo epistemológico da disciplinarização dos estudos discursivos. Há que se considerar que a história dos campos conceituais é marcada por desvios que conduzem a outras perspectivas de construção da narrativa dos saberes. Na AD não é diferente: no fervor político-social da década de 60, surge um movimento institucionalizado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que traduziu, discutiu e publicou os textos de Pêcheux na tentativa de se consolidar um campo de teoria e análise dos discursos ideológicos, em torno dos trabalhos de Carlos H. de Escobar. Embora o referido nome não circule nas discussões acadêmicas nem tampouco nos livros especializados da área, o grupo de Escobar inaugurou no Brasil da década de 60 a leitura da obra pecheutiana com vistas a compreender os postulados de Saussure sob a ótica de uma teoria materialista. Aponta Kogawa (2012) que a grande importância em revolver o trabalho do grupo de Escobar reside justamente no fato de este ter relegado à Linguística, na década de 60, o papel de campo estratégico para a compreensão da ideologia na medida em que postulava a centralidade das análises da materialidade linguística, inclusive como modelo a ser expandido para outros campos da produção sócio-cultural.

As propostas empreendidas naquele momento propunham o rompimento da leitura de base estrutural proposta pelo CLG e suas diversas recepções até o momento em detrimento de uma concepção de ciência teórico-teoricista. Embora não recusasse as pesquisas linguísticas produzidas, Escobar rechaçava o método de análise linguística fundamentada no já-dado para propor, com base nas leituras de Espinoza e Althusser, uma concepção antiempírica do método científico. Nesse contexto, o autor buscou constituir uma teoria geral das ideologias que possibilitasse a compreensão das relações de forças entre os discursos que compõem as diversas formações discursivas no interior da história de uma sociedade. A Linguística dominante no Brasil à época era de cunho fortemente estruturalista, ou, nas palavras de Escobar, desmarxizada. E é nesse contexto em que os trabalhos do referido autor emergem como fulcrais para a escrita na história da AD no Brasil, já que acenam para a possibilidade de se pensar as produções linguísticas como discurso, deixando em suspenso as análises em torno da *parole* saussuriana para debruçar-se sobre um novo objeto: a língua como produto histórico-ideológico. Em síntese, o projeto de Escobar considera, tal como Pêcheux, a necessidade de entrelaçamento das problemáticas da ideologia e da história (Kogawa, 2012), propondo a construção de um diagrama de contiguidade no qual a

Linguística estaria inserida na Semiologia que, por sua vez, insere-se na ciência dos discursos ideológicos, integrado à História:

Ao se propor – ainda que apenas um esboço – uma *linguística científica* consequente com a *ciência histórica* e a *ciência dos discursos ideológicos*, somos obrigados a situar esta relação, se assim podemos dizer, de *dependência teórica*. A *linguística científica*, a *semiologia materialista*, a *psicanálise materialista* e a *ciência dos discursos ideológicos*, possuem um objeto de conhecimento na medida em que ele depende teoricamente do tronco conceitual do continente histórico. (ESCOBAR, 1973, p. 194)

A história do desenvolvimento e cristalização da Análise do Discurso no Brasil aqui brevemente inventariada tem como propósito fornecer elementos que fomentem a discussão inicialmente proposta no presente tópico: o que significa fazer AD no Brasil hoje? Se por um lado nossas pesquisas, em sua grande maioria, ainda se prendem ao rótulo de “linha francesa” de estudos, o esforço dos grupos de pesquisa nacionais tem apontado para significativas reviravoltas no mirante teórico proposto e inúmeras vezes revisitado por Michel Pêcheux.

O sintagma “AD de linha francesa” é um marcador, ao mesmo tempo, de um referencial teórico, mas também de sua alteridade constitutiva. O campo de estudos se estende consideravelmente na atualidade, impulsionado pela pluralidade de vieses teóricos que abarca, mas ainda (e principalmente) pelo surgimento de novas materialidades linguísticas que clamam por novas categorias de análise. A atual configuração das práticas discursivas, seus novos meios e suportes, impõem mais um desafio aos pesquisadores do discurso, que veem a iminente necessidade de fazer caminhar a teoria para dar conta da análise dos novos objetos da AD.

Não há que se negar que a história da disciplinarização da AD em território nacional conduziu à consolidação de uma AD à brasileira, cujas especificidades apontam novos rumos para os estudos do discurso na contemporaneidade. Nesse contexto, consideramos que as propostas da obra foucaultiana fornecem elementos bastante frutíferos ao desenvolvimento de um aporte teórico-metodológico do discurso que contemple as supracitadas especificidades, revolvendo ao campo a espessura da historicidade na construção de efeitos de sentido por meio das práticas discursivas. Na esteira desse pensamento, a discussão que se segue objetiva explorar as ferramentas teórico-metodológicas da arqueogenealogia foucaultiana, tomadas como bases para a consecução do presente trabalho.

1.3 Por uma análise arqueológica dos discursos: contribuições de M. Foucault para a AD

No contexto nacional, é inegável a constatação de que a produtividade das ideias de Michel Foucault tem conduzido a AD a fecundos rumos de pesquisa. Da diversidade de temas abordados às múltiplas leituras que sua obra permite, Foucault é hoje referência essencial em muitas áreas do conhecimento, sendo que sua obra tem rendido frutíferas discussões nos mais diversos campos de pesquisa, tais quais o Direito, a Educação, a Medicina, entre outros. Se à primeira vista podemos relacionar tal amplitude à abrangência de vastas problemáticas na obra foucaultiana, podemos igualmente compreender o sujeito como figura central das reflexões do filósofo, cuja obra pode ser entendida como uma caixa de ferramentas conceituais passível de ser (re)interpretada de forma bastante proveitosa em diversas áreas do saber.

A obra da Foucault trava um diálogo polêmico com a tradição filosófica ao questionar a concepção humanista que concebia o indivíduo como livre e detentor de suas vontades, quando reflete sobre a problemática dos modos de subjetivação. O filósofo percorre a investigação sobre a constituição dos sujeitos por meio de três perspectivas diversas, que convencionou-se chamar de *épocas* de seu pensamento:

a) fase *arqueológica*, em que o autor focaliza a investigação da constituição dos saberes que embasam a cultura ocidental, fazendo uso, para tanto, do método arqueológico. O autor focaliza os modos de investigação que procuram aceder ao estatuto de ciência, produzindo como consequência a objetivação do sujeito, partindo do estudo da história da loucura, da medicina e de outros saberes que tomam o homem como objeto. Nesse contexto, a relação entre os sujeitos, a História, os discurso e a produção de sentidos torna-se central na investigação foucaultiana;

b) fase *genealógica*, em que Foucault analisa a articulação entre saber e poder, postulando a ideia de que o poder se pulveriza na sociedade na forma de inúmeros micropoderes. O sujeito é então concebido a partir da noção de práticas divergentes, que dividem o sujeito no interior de si mesmo e na relação com os outros a partir de técnicas disciplinares;

c) fase da *ética e estética de si*, momento no qual Foucault orienta suas pesquisas na direção da sexualidade para pensar a subjetivação a partir do governo de si e dos outros, propondo a constituição histórica de uma ética e estética de si.

Michel Foucault buscou sempre colocar em xeque as ideias assentadas, tecendo diagnósticos cáusticos da sociedade de modo a evidenciar, conforme aponta Araújo (2008, p. 18), “os jogos de verdade produtores de nossa atual diferença, isto é, da nossa particular maneira de darmos aquelas interpretações que nos constituíram enquanto indivíduos, enquanto sujeitos”. Foucault recupera a espessura histórica da constituição das verdades por meio da análise dos

arquivos de uma época, focalizando os enunciados produzidos enquanto práticas discursivas. Nesse sentido, suas contribuições são caras a este trabalho na medida em que nos possibilitam evidenciar uma história genealógica da relação entre crime e paixão no Brasil por meio da compreensão do solo epistemológico que possibilitou, em dado momento, a irrupção de determinados discursos produtores de efeitos de verdade. Posto isto, buscamos evidenciar as regras sociais, anônimas e históricas, bem como seus dispositivos de funcionamento, enquanto condições que permitiram a irrupção de determinados discursos pertencentes ao feixe temático selecionado.

Embora não tenha esboçado um projeto para a AD, as reflexões de Foucault são de grande valia para a compreensão e análise dos discursos na atualidade. Em território brasileiro, as pesquisas de base foucaultiana no campo discursivo têm ganhado cada vez mais espaço, figurando nas produções acadêmicas e ensejando proveitoso diálogo com outras correntes de pensamento. Muitos trabalhos dos integrantes do GEADA¹⁰ objetivam mostrar a relevância da obra foucaultiana para a construção da AD por M. Pêcheux, teórico que via em Foucault um interlocutor privilegiado para a reflexão das bases de seu projeto. Os referidos pesquisadores mostram, por meio da análise dos mais variados *corpora*, que os conceitos foucaultianos podem oferecer bases bastante consistentes para a análise das relações entre os discursos, a História, a memória, os saberes e poderes.

A recepção da obra de Michel Foucault pela AD brasileira não se deu, no entanto, sem muitas recusas e resistências. Sobre a vulgata que reza que a análise de base foucaultiana promoveria o apagamento da espessura linguística dos enunciados, Gregolin (2008a) aponta dois lugares de memória que, segundo a autora, endossam tais sentidos:

a. A constante referência ao texto de D. Lecourt, *Sur l'archéologie et le savoir*¹¹, publicado em 1970, no qual o autor critica duramente a proposta de arqueologia foucaultiana. O grupo pecheutiano, que utiliza esse texto em seus trabalhos durante o início da década de 70, posteriormente passa a abrandar as críticas a Foucault e a incorporar as interlocuções com este como fonte essencial aos desenvolvimentos da terceira fase do projeto elaborado por Pêcheux. No Brasil, os anacronismos na leitura destes textos são ainda fatores determinantes, explica Gregolin (2008a) para a manutenção da recusa às ideias foucaultianas no campo da AD;

b. As leituras da obra foucaultiana são feitas majoritariamente, no Brasil, por pesquisadores de outras áreas (Direito, Sociologia, Filosofia, educação, etc.), que focalizam

¹⁰ Grupo de Estudos de Análise do Discurso de Araraquara (GEADA-CNPq), liderado pela Prof^a. Dr^a. Maria do Rosário Gregolin, que há mais de 10 anos discute a pertinência das ideias de M. Foucault para a Análise do Discurso.

¹¹ LECOURT, D. (1970). *Sur l'archéologie et le savoir*. La pensée, 152, 1970. Trad. Bras. In: FOUCAULT, M. et al. **O Homem e o Discurso**. A arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1971.

aspectos de seus objetos de estudo, aponta Gregolin (2008). A leitura de Foucault por pesquisadores das áreas de Letras e Linguística ainda é restrita, embora a obra do filósofo francês apresente insumos bastante fecundos para a reflexão sobre questões de linguagem.

Embora as noções de discurso, enunciado e arquivo permeiem toda a obra de Foucault, é em *Arqueologia do Saber* que encontramos a preocupação mais explícita com a descrição dos discursos. É nessa obra que o autor apresenta as bases do método arqueológico, cuja análise é sustentada pelos conceitos de enunciado, discurso, formação discursiva, prática discursiva e arquivo, explicitadas e discutidas no Cap. 2 do presente trabalho. Interessa a Foucault a compreensão da formação, circulação e transformação das práticas discursivas, tomadas em sua natureza semiológica. O método arqueológico nos permite questionar as relações existentes entre as práticas discursivas e as práticas sócio-históricas, sendo de fulcral importância no contexto desta pesquisa na medida em que nos possibilita a indagação da relação dos enunciados entre si e com acontecimentos técnicos, políticos e sociais de seu entorno. Através de uma análise arqueológica, a presente pesquisa objetiva mostrar os dispositivos acionados na constituição de verdades, sujeitos e objetos, configurados por meio da produção e circulação dos discursos.

O conceito de discurso em Foucault é aproximado na noção de prática social e concebido como produto de relações de poder. Afirma o autor:

(...) gostaria de mostrar que o discurso não é uma estreita superfície de contato, ou de confronto, entre uma realidade e uma língua, o intrincamento entre um léxico e uma teoria; gostaria de mostrar, por meio de exemplos precisos, que, analisando os próprios discursos, vemos se desfazerem os laços aparentemente tão fortes entre as palavras e as coisas, e destacar-se um conjunto de regras, próprio da prática discursiva. (...) não mais tratar os discursos como conjuntos de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos, mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse *mais* que os torna irredutíveis à língua e ao ato da fala. É esse “mais” que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever. (FOUCAULT, 1986, p. 56)

Interessa ao autor compreender o discurso em sua condição própria de existência, ou seja, compreender o que tornou possível seu acontecimento, bem como as regras que possibilitam a emergência de determinado discurso em dada conjuntura histórica. Para tanto, Foucault realiza, nas primeiras fases de sua obra, o estudo da relação entre discurso, história e poder, noções essenciais à compreensão da proposta foucaultiana de análise dos discursos.

A concepção de história que embasa as reflexões de Foucault, aponta Navarro (2008), é apresentada na introdução da *Arqueologia do Saber* por meio da contraposição da sua concepção de história ao conceito e método da história tradicional. Para tanto, são apresentadas as

seguintes oposições (Navarro, 2008), que põem em xeque alguns conceitos da história global e abrem espaço para a reflexão de novas bases para uma ciência histórica:

a. Pluralidade de historicidade *versus* homogeneidade: o projeto de uma história em que prevaleçam os recortes e deslocamentos, em contraposição às bases da história globalizante. Nesse contexto, a própria construção temporal é repensada de modo a colocar em xeque o critério cronológico na escrita da história em detrimento da heterogeneidade do tempo em um mesmo momento histórico. Isso se deve ao fato de que a percepção da temporalidade não é única para todos os homens, mas determinada pela relação que estes mantêm com os saberes instituídos e legitimados em dada sociedade. (NAVARRO, 2008).

b. Descontinuidade *versus* continuidade: Foucault apresenta uma concepção genealógica de história com base na noção de descontinuidade, rechaçando, portanto, a noção de causalidade linear e tempo contínuo dos acontecimentos histórico-sociais, conforme propunha a história globalizante;

c. Descentramento do sujeito *versus* sujeito fundante: desconstruindo o primado do sujeito na história global, Foucault focaliza os saberes em detrimento das ações realizadas por personalidades históricas, partindo da noção de que o sujeito não figura como centro dos acontecimentos discursivos, mas é objeto e sujeito deles (NAVARRO, 2008);

d. Monumento *versus* documento: a história global visa à análise do passado por meio de documentos que pressupõem a existência de uma única verdade que explique os acontecimentos, tomada a vontade de verdade do documento como se em relação especular com a realidade. Em contrapartida, na concepção foucaultiana de história geral, há a monumentalização dos documentos, por meio do qual se recupera o gesto de interpretação e organização dos acontecimentos históricos por parte do pesquisador. *Uma verdade já não existe nele, mas possibilidades de interpretação; efeitos de verdade cuja evidência precisa ser destruída, sacudida, interrogada* (NAVARRO, 2008, P. 62);

e. Unidade *versus* série: a proposta foucaultiana sugere que se coloquem em xeque algumas unidades do discurso que diversificam a questão da continuidade e impedem que se focalize a história na sua perspectiva de descontinuidade.

A proposta de análise arqueológica pautada na história geral pressupõe do pesquisador o foco nas séries enunciativas e a descrição das relações que estas estabelecem entre si, abordando assim o conjunto de enunciados efetivamente produzidos, em sua dispersão de acontecimentos.

A abordagem metodológica proposta por M. Foucault objetiva a apreensão de regularidades discursivas que existem nas relações dos enunciados entre si, entre grupos de

enunciados e acontecimentos de ordem social, cultural, histórica e política. (NAVARRO, 2008). Nessa perspectiva, cabe ao analista de discursos realizar o movimento de descrição-interpretação das séries enunciativas, de compreensão do enunciado ao arquivo. A seção 2 desta tese elucida a proposta metodológica de forma contextualizada com a temática selecionada para análise.

A compreensão da teoria dos discursos na obra de M. Foucault está intimamente ligada, ademais, à questão do poder. Para formular a ideia das positivities dispostas em rede, o filósofo deixa em suspenso a categoria marxista de ideologia (que tinha papel central nas análises da primeira fase da obra pecheutiana) na medida em que rechaça a ideia de que o poder estaria localizado em aparelhos ideológicos (Althusser, 1985). A concepção foucaultiana descentra o poder do Estado, considerando que ele já não é a fonte detentora de todo poder. Há, segundo a teoria foucaultiana, uma “microfísica do poder” na medida em que este se exerce em níveis e pontos diversos da sociedade, como se disposto em uma complexa rede de micropoderes. Para Foucault, portanto, as lutas pelo poder não se travam apenas entre duas classes antagônicas, como na proposta marxista, mas em todos os estratos sociais e em todas as direções.

Foucault deixa em suspenso a noção de poder enquanto entidade estável para propor a ideia de positividade, ou poder em exercício, materializado por meio de práticas discursivas que supõem condições históricas de emergência e são por elas determinados. Suas preocupações, portanto, recaem sobre a emergência histórica das relações de poder, seus dispositivos e modos de aplicação, sua intervenção e efeitos em uma época dada. (REVEL, 2005)

A noção de poder na obra foucaultiana não é tratada enquanto entidade determinada, localizada e coerente, mas no âmbito de relações que supõem condições históricas de emergência. Ainda que Foucault tenha sistematicamente rechaçado a concepção de poder como tema geral de sua pesquisa¹², as análises empreendidas pelo filósofo francês efetuam dois deslocamentos importantes na discussão acerca das relações de poder (Revel, 2005):

“se é verdade que não há poder que não seja exercido por uns sobre os outros – o “uns” e “os outros” não estando nunca fixados num papel, mas sucessiva, e até simultaneamente, inseridos em cada um dos pólos da relação -, então uma genealogia do poder é indissociável de uma história da subjetividade; se o poder não existe senão em ato, então é à questão do “como” que ele retorna para analisar suas modalidades de exercício, isto é, tanto à emergência histórica dos seus modos de aplicação quanto aos instrumentos que ele se dá, os campos onde ele intervém, a rede que ele desenha e os efeitos que ele implica numa época dada. Em nenhum caso, trata-se, por consequência, de descrever um princípio de poder primeiro e fundamental, mas um agenciamento no qual se cruzam as práticas, os saberes e

¹² Em revisitação ao conjunto de sua obra, Foucault (1995) sinaliza que o sujeito sempre ocupou papel de centralidade no conjunto de suas reflexões, rechaçando a ideia de que a tônica de sua produção recairia sobre a análise dos fenômenos de poder. Segundo o autor, sua preocupação maior sempre foi a produção de uma história dos diferentes modos de subjetivação do ser humano na nossa cultura.

as instituições, e no qual o tipo de objetivo perseguido não se reduz somente à dominação, pois não pertence a ninguém e varia ele mesmo na história.” (REVEL, 2005, p. 67)

A genealogia do poder elaborada por Foucault objetiva revolver o solo epistemológico que possibilitou a irrupção, em dados momentos históricos, da relação do poder político com os saberes (e a construção histórica das verdades) e, inversamente, o modo pelo qual os jogos de verdade constituem práticas discursivas enquanto lugares de poder. (REVEL, 2005).

Foucault postula a noção de disciplina como modalidade de aplicação do poder que, entre os séculos XVIII e XIX, transmuta-se em fórmulas gerais de dominação que se assentam sobre o princípio da gestão dos corpos no espaço¹³. A disciplinaridade como conjunto de técnicas de subjetivação constitui sujeitos enquanto corpos capazes de pensar e agir de forma ordenada e representacional, resultando na imposição de códigos de permissão e interdição e, acima disso, maneiras peculiares de se conceber a realidade. (VEIGA-NETO, 1996) A sociedade disciplinar é concebida na obra foucaultiana como a organização na qual o comando social advém de uma rede difusa de dispositivos que regulam as práticas, hábitos e costumes. Fixadas no tecido social, uma série de instituições (prisão, igreja, fábrica, escola, entre outras) asseguram a disciplina por meio da estruturação do terreno social e da justificativa lógica para a razão das disciplinas. Tal poder assentou o solo para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. (HARDT; NEGRI, 2001)

No plano político, a disciplinaridade conduz ao processo de governamentalização, que consiste no deslocamento de um poder pastoral exercido pelo soberano para uma modalidade de poder agora difusa no Estado. Tal rearranjo é produto da nova ordem na qual o indivíduo torna-se capaz de olhar disciplinarmente para si e por si mesmo: o vetor da individualização, agora invertido, conduz a uma capilarização do poder já que agora a individualização atinge a todos. Tal conjuntura faz aflorarem as práticas de normalização, que definem critérios para o estabelecimento de relações de pertença (ou não) aos limites que as próprias normas determinam.

Hodiernamente, a organização social prima por uma forma de poder que regula a vida social de forma imanente, na qual os mecanismos de comando tornam-se cada vez mais “democráticos”. Tal natureza bio-política forjou uma sociedade do controle que, na concepção foucaultiana, pode ser concebida como o primado do poder interiorizado, exercido por meio de máquinas que organizam diretamente o cérebro dos indivíduos (em sistemas de comunicação, redes de informação, etc.) e os corpos (em sistemas de bem estar, atividades monitoradas, etc.). Na

¹³ Foucault retoma o conceito de panóptico de J. Bentham para descrever locais de enclausuramento nos quais os princípios de visibilidade total, decomposição das massas em unidades e sua consequente reordenação hierarquicamente complexa conduzem os indivíduos a uma economia do poder. As disciplinas não nascem verdadeiramente no século XVIII, mas encontram-se há muito tempo nas instituições de arquitetura panóptica, ou seja, cujo espaço caracteriza-se ao mesmo tempo pelo enclausuramento (e consequente repressão dos indivíduos) e pelo abrandamento do funcionamento do poder.

contemporaneidade percebemos a emergência de um sistema de normalização da disciplinaridade que conduz nossas práticas, capilarizado foras das instituições, mediante redes flexíveis e flutuantes. (HARDT; NEGRI, 2001) Como consequência desta nova ordem, implantam-se novas formas de sanção, educação e tratamento: hospitais e prisões abertos, educação à distância, atendimento domiciliar, comunicação instantânea, dentre outros, são produtos sintomáticos desse novo rearranjo social.

As reflexões acima tecidas acerca das concepções centrais da obra foucaultiana marcam a atualidade do pensamento do autor, bem como sublinham a centralidade de suas reflexões para a compreensão de alguns estatutos vigentes na sociedade moderna. Tomando-as nos limites de nosso *corpus*, é inegável a contribuição que a obra do filósofo francês apresenta à reflexão sobre as mutações das práticas discursivas no campo jurídico, já que a compreensão do debate acerca da transmutação dos poderes no século XX nos permite revolver o solo epistemológico que possibilitou a irrupção de sentidos hoje cristalizados acerca do Direito e do mundo jurídico. Ademais, a obra foucaultiana focaliza a questão das práticas jurídicas com certa recorrência, embora não se possa definir o direito enquanto um objeto delineado no conjunto do pensamento do autor, já que não há uma unidade ou teoria sistemática acerca do tema no conjunto dos textos de Foucault. Mas a fragmentação do objeto nos conduz a frutíferas discussões pois, embora não consigamos apreender a temática jurídica em uma perspectiva linear, os diversos direitos construídos na obra foucaultiana nos permitem tecer reflexões bastante pertinentes nos limites da presente pesquisa.

Na tônica destas contribuições, as conferências proferidas no Brasil pelo filósofo francês em 1973, organizadas e publicadas sob o título de *A Verdade e as Formas Jurídicas*, são de inegável importância no contexto das relações entre as práticas jurídicas e as relações entre saberes e poderes. Foucault (2003) concebe, na primeira conferência que constitui a obra, as práticas jurídicas enquanto manifestações sociais que forjariam novas formas de sujeitos em virtude de diferentes regimes de verdade que colocam em funcionamento. Tais regimes de verdade seriam concebidos na interação entre relações de poder e formações de saber, sendo tal relação o foco sobre o qual recaem as reflexões do autor nas conferências subsequentes, que focalizam essa interação no interior de diferentes práticas ou formas jurídicas.

Na esteira deste pensamento, a segunda conferência focaliza o instituto do inquérito, que teria sua gênese nas práticas judiciárias da Grécia Antiga. O autor elucida a construção de uma forma de pesquisa pela verdade que, em substituição às antigas ordálias, funda-se no aparecimento do testemunho. A verdade, nesse contexto, constrói-se por uma “lei das duas metades”, uma sucessão de justaposições de informações que se completam duas a duas, originadas das declarações

daquele que, tendo presenciado o fato litigioso, o atualizaria no interior de um jogo de construção discursiva das verdades. (FONSECA, 2002) A terceira conferência, por sua vez, busca inventariar os deslocamentos em torno das formas de descoberta da verdade no campo jurídico durante o período da Idade Média, que culminou numa reconstrução da prática do inquérito, cujo modelo gradativamente se distancia das práticas da Antiguidade para aproximar-se dos procedimentos da *inquisitio*. Resta pontuar que a inflexão proposta por Foucault tem como cerne sempre a questão epistemológica, ou seja, preconiza a análise das séries de transformações políticas, sociais e econômicas que assentaram o solo para que emergisse o inquérito em sua roupagem moderna, concebido enquanto um instrumento de saber poder: é saber porque rege a construção de verdades; é poder porque determina coercitivamente, no exercício jurisdicional, qual verdade deverá prevalecer nos casos levados a juízo.

Nas duas últimas conferências, o autor dedica-se ao estudo do “exame” como forma de saber-poder que emana na transição entre os séculos XVIII e XIX, tomado este como índice do modelo de sociedade disciplinar já exposto na discussão antecedente. Nestas, analisa a emergência das prisões como mecanismos de reprimenda penal para conceber a estrutura panóptica como dispositivo de controle dos corpos, modelo que se expande para outros ramos da sociedade (fábricas, escolas, hospitais, igrejas, etc.) como forma de controle sobre a força produtiva dos indivíduos. Adianta, desta forma, algumas reflexões que serão retomadas e aprofundadas nos seus textos subsequentes, dentre eles a clássica obra *Vigiar e Punir*.

“O século XXI será foucaultiano”, asseverou o escritor e filósofo italiano Antonio Negri. No campo das ciências humanas não é difícil compreender os ecos de sua afirmação: o legado de Michel Foucault é peça central nas reflexões desenvolvidas em inúmeras áreas de conhecimento. Nos limites da ciência da linguagem, oferece contribuições fecundas para fazer caminhar a teoria em passos largos, apontando para os novos e frutíferos rumos de pesquisa. Neste trabalho, a centralidade do espólio de M. Foucault é também inegável: mesmo não tendo sido desenvolvido como um projeto para a AD, os pressupostos da arqueologia foucaultiana alicerçam as bases teórico-metodológicas da presente pesquisa na medida em que estabelecem frutíferos diálogos com o campo dos estudos do discurso, possibilitando adequações importantes dos conceitos cristalizados na seara das análises discursivas.

1.4 As materialidades discursivas contemporâneas: novos/outros objetos para a AD?

Uma breve inflexão no trajeto epistemológico da constituição da Análise do Discurso evidencia que, ao postular a relação entre língua e história, delegando papel central à ideologia

nesse contexto, a AD sempre esboçou predileção pela análise da linguagem verbal, mais especificamente pelo texto político escrito. Na década de 60, as fortes influências marxistas no projeto pecheutiano para a AD, aliadas às já citadas especificidades do contexto sociopolítico da França, determinaram a instauração do discurso político como objeto privilegiado de análise para a AD. Isso porque, conforme aponta Gregolin (2004), havia, à época, a pressuposição de que “a intervenção política poderia ser portadora de uma crítica ideológica capaz de ser objetiva e ter cunho científico.” (GREGOLIN, 2004, p. 60)

Desse modo, pretendia-se na gênese da AD a configuração de uma proposta de intervenção ao mesmo tempo científica e política: a AD como ciência em nascimento forneceria elementos para analisar os meandros da ideologia nos discursos e intervir na prática política. Era, portanto, a gênese de um campo do saber que não se pretendia disciplinarizado, mas um instrumento de luta política, já que os papéis de analistas e militantes políticos se confundiam na busca por um suposto desvelamento das verdades ocultas nos textos. Considerava-se o discurso político como um objeto de natureza essencialmente ideológica e sua materialidade como o reflexo das lutas sociais, o que implicou que o aporte teórico-metodológico da AD devesse articular-se em torno de uma teoria materialista para interpretar esse objeto privilegiado.

O final da década de 70, no entanto, é marcado pelo fim da efervescência política na França e a emergência de uma nova perspectiva teórica da AD. É o momento, conforme já discutido algumas páginas atrás, em que a proposta pecheutiana de análise dos discursos abre-se a novos diálogos e incorpora modificações em sua teoria social de base, distanciando-se das concepções marxistas que haviam determinado, nos últimos anos, o modo de se fazer AD. Nesse contexto, os olhares voltam-se mais incisivamente para outros discursos, trazendo uma diversidade de objetos para as análises discursivas.

Nos dias atuais, a discussão acerca da heterogeneidade dos objetos da AD toma corpo em território brasileiro, onde a problemática dos novos/outros objetos discursivos vem sendo tema central de inúmeras discussões que se assentam principalmente sobre a necessidade de uma nova abordagem que abarque a complexidade do objeto na nova configuração técnico-cultural da contemporaneidade.

Nossa atualidade é marcada pela emergência constante de novos dispositivos eletrônicos de comunicação, cada vez mais efêmeros dada a rapidez com que o desenvolvimento tecnológico faz tornarem-se obsoletos os aparelhos que, há pouco tempo, representavam a vanguarda do desenvolvimento tecnológico. Segundo dados do CTAE (Coordenadoria de Tecnologia Aplicada à Educação) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o rádio, por exemplo, levou 38 anos para atingir a marca de 50 milhões de usuários no mundo; o telefone, 14 e o aparelho de

televisão, 13. A rede mundial de computadores atingiu a referida marca em apenas 4 anos e o Facebook angariou mais de 100 milhões de usuários em apenas nove meses. Os modernos tablets e celulares multifunção apontam para uma diminuição ainda maior deste lapso temporal, pontua ainda o CTAE com base no surpreendente número de downloads para aplicativos para Ipad/Iphone: mais de um bilhão em menos de dez meses¹⁴.

A popularização dos dispositivos técnicos com acesso à rede mundial de computadores conduziu a uma grande e acelerada transformação cultural, econômica e social. A emergência das novas TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) implicou na instauração de um novo paradigma na forma de produção e disseminação de informações, que passa a ser pautado pelo dispositivo comunicacional todos-todos¹⁵ (Lévy, 1999), perspectiva na qual figuram incontáveis sujeitos nos polos de produção e recepção das mensagens. Tais mudanças tecnológicas conduziram a um acelerado desenvolvimento científico-tecnológico que tende, cada vez mais, à convergência entre as áreas da informática, eletrônica e comunicação. Esta tendência, aliada às tecnologias da informação e à crescente das redes integradas, levou ao surgimento de um modelo social no qual a informação tornou-se bem central. (STRAUBHAAR; LAROSE, 2004).

Santaella (2003) define esse novo panorama como a consolidação de uma cultura digital, marcada pela exacerbação da produção e circulação da informação, que passa a ser palavra de ordem e moeda corrente no cenário da contemporaneidade. A instauração de um paradigma informacional implica, assim, em modificações nos mais variados setores da sociedade. (HAYLES, 1996b apud SANTAELLA, 2003). A replicabilidade da informação (quem a detém pode compartilhar sem deixar de possuir, ou seja, pode ser concebida sob a perspectiva da quantidade conservada) desloca o conceito de posse para a noção de acesso, promovendo a emergência de um novo modelo sócio-econômico-cultural:

“uma formação cultural (que) está nos colocando não só no seio de uma revolução técnica, mas também de uma sublevação cultural cuja propensão é se alastrar tendo em vista que a tecnologia dos computadores tende a ficar cada vez mais barata. Dominada pelo microchip, essa tecnologia dobra aproximadamente de poder a cada 12 a 18 meses. Esse crescimento é um indicador fundamental porque a produção, o arquivamento e a circulação da moeda corrente da informação dependem do computador e das redes de telecomunicação, estes, na verdade, os grande pivôs de toda esta história. (Santaella, 2003, p. 28)

¹⁴ Dados disponíveis no site: http://www5.fgv.br/ctae/blog_RedesSociais.asp

¹⁵ Lévy (1999, p. 63) enquadra os dispositivos comunicacionais em três categorias, a saber: 1. Um-todos: emissor envia sua mensagem a um grande número de interlocutores, como no rádio ou imprensa, por exemplo. 2. Um-um: indivíduo estabelece relação comunicacional com interlocutor único e definido, como por exemplo nas conversas telefônicas e e-mails pessoais. 3. Todos-todos: típico do ciberespaço, é o dispositivo comunicacional que permite “que comunidades constituam de forma progressiva e de maneira cooperativa um contexto comum”, a exemplo da world wide web.

Vivemos em um momento histórico em que a velocidade das mudanças no campo tecnológico implica intensos impactos na vida social, determinando novas formas de relacionamento entre as pessoas: a virtualidade media as relações humanas. Tal mudança na dinâmica social é sintetizada por Castells (1999):

Redes constituem a nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura (...) Eu afirmaria que essa lógica de redes gera uma determinação social em nível mais alto que a dos interesses sociais específicos expressos por meio das redes: o poder dos fluxos é mais importante que os fluxos do poder. A presença na rede ou a ausência dela e a dinâmica de cada rede em relação às outras são fontes cruciais de dominação e transformação de nossa sociedade: uma sociedade que, portanto, podemos apropriadamente chamar de sociedade em rede, caracterizada pela primazia da morfologia social sobre a ação social.” (CASTELLS, 1999, p. 565)

É o primado da informação sem limites espaço-temporais, que determinou, nos últimos anos, uma mudança de paradigmas na sociedade contemporânea:

(...)a construção da chamada sociedade da informação se inscreve forçosamente em um campo de forças políticas das quais é difícil abstrair-se, e que os usos sociais das tecnologias são também assunto dos cidadãos e não só do determinismo do mercado e da técnica. (MATTELART, 2006, p. 237)

No presente contexto, há que se repensar o estatuto das práticas discursivas de modo a refletir sobre a pertinência das categorias teórico-analíticas postas pela AD nos últimos anos. Essas discursividades emanam como novos objetos, que impõem a necessidade de reconfiguração da teoria e método da ciência do discurso. Tais novos objetos, que primam pela configuração multimodal, requerem que se operem alguns deslocamentos conceituais na AD, bem como uma profunda reflexão sobre os efeitos destes nas metodologias e práticas de análise. São objetos de natureza compósita, discursos imbricados em práticas não-verbais, cujo funcionamento não nos permite dissociar substratos linguísticos e imagéticos, resultando na emergência de novas discursividades de natureza complexa.

Há que se pontuar uma ressalva: as discursividades às quais fazemos referência nesta reflexão não se originam, na sua totalidade, de novas materialidades. São, no entanto, novos objetos da AD, já que a ciência dos discursos, que se ocupou durante longa tradição da análise do sistema verbal, depara-se neste momento com o desafio de compreender a produção dos sentidos por meio de materialidades sincréticas. Entendemos por discursividade a inscrição de um objeto na história, sendo ele novo ou não, pois é a partir de tal inscrição que tal objeto passa a significar, sendo,

portanto, compreendido na seara do discurso. Nesse contexto é que se pode afirmar que muitos objetos em estado de corpus ainda aguardam análises.

Lembremos que o projeto saussuriano determinou que se tomasse a materialidade linguística como objeto primeiro da ciência da linguagem, primado posto em suspenso a partir da década de 70, quando a incorporação de outras materialidades conduz a problematizações no dispositivo teórico-analítico da AD. Pêcheux (1999), em sua intervenção sobre o papel da memória, traz à tona a questão da necessidade de reflexão acerca das novas materialidades discursivas quando analisa os efeitos de sentido da imagem.

A mídia contemporânea produz discursos imbricados em práticas multissemiológicas. Surgem novos regimes de discursividade na medida em que as práticas sociais impõem demandas em termos de novas linguagens mediadas e determinadas pelo desenvolvimento de uma nova técnica de produção e circulação de informações. É necessário então à AD a reconfiguração de seu aporte teórico-metodológico de modo a restituir às discursividades a sua espessura histórica ao mesmo tempo em que alarga o conjunto da materialidade textual que dá suporte à existência dos discursos: representações compostas por imagens, verbo, práticas.

O atual estado da arte da AD no Brasil clama pela necessidade de reconfiguração da teoria e método da ciência dos discursos de modo a abarcar as materialidades não verbais em seu aporte teórico-metodológico. Na esteira desse pensamento, seria tarefa da AD preconizar tal problemática no trajeto da disciplina no intuito de propor a apreensão da complexidade do seu objeto na contemporaneidade, transmutado em virtude da emergência de novas sensibilidades e modernas tecnologias. Essas agregaram ao texto hoje uma essência compósita que reclama por um novo aporte conceitual e metodológico no campo dos estudos discursivos.

A presente discussão é de essencial importância no desenvolvimento da presente pesquisa na medida em que tomamos o postulado segundo o qual a juricização do cotidiano é produto de práticas discursivas midiáticas, que transformaram, ao longo do século XX, os sentidos acerca do Direito e do mundo jurídico. Desta forma, empreende-se neste trabalho uma análise que considera que as (novas) técnicas da imprensa implicam mutações nas práticas discursivas, perseguindo-se na materialidade dos enunciados acerca da relação crime/paixão os feixes de sentidos que possibilitaram a juricização do cotidiano como se esboça no cenário atual. Uma análise, portanto, que se pretende epistemológica: privilegiando a historicidade dos enunciados, o presente trabalho objetiva recuperar as condições que possibilitaram a emergência de determinados efeitos de sentido sobre o objeto em análise para sistematizar as regras sociais, históricas e anônimas que regeram as práticas discursivas acerca da relação crime/paixão no século XX. Diante

desse quadro, esboçamos, a seguir, um inventário de (possíveis) contribuições que algumas teorias semiológicas podem agregar à discussão apresentada.

A análise linguística das materialidades multimodais não é preocupação recente no campo dos estudos da linguagem, embora a configuração técnica dos meios de comunicação na contemporaneidade eleve a necessidade de se repensar tais questões sob o aporte das ciências linguísticas. Um inventário sobre o estatuto da análise semiológica nos quadros das ciências linguísticas deve necessariamente delegar a Saussure papel fundador na presente discussão, posto que foi a partir do *Curso de Linguística Geral* (CLG) que o linguista genebrino postulou a necessidade de uma ciência que estude os sistemas de significação. A necessidade de uma teoria geral dos signos, ou semiologia, foi assim esboçada por Saussure:

Pode-se, então, conceber uma ciência que estude *a vida dos signos no seio da vida social*, [...] chamá-la-emos de *Semiologia* (do grego *semeion*, signo). [...] A Linguística não é senão uma parte dessa; as leis que a semiologia descobrir serão aplicáveis à Linguística e esta se achará dessarte vinculada a um domínio bem definido no conjunto dos fatos humanos. (SAUSSURE, 1995, p. 24)

O legado saussuriano foi mantido em suspenso por quase meio século para novamente ganhar espaço no campo dos estudos da linguagem, fosse ela pelo mirante dos estudos semióticos ou pela semiologia barthesiana. (PIOVEZANI, 2009).

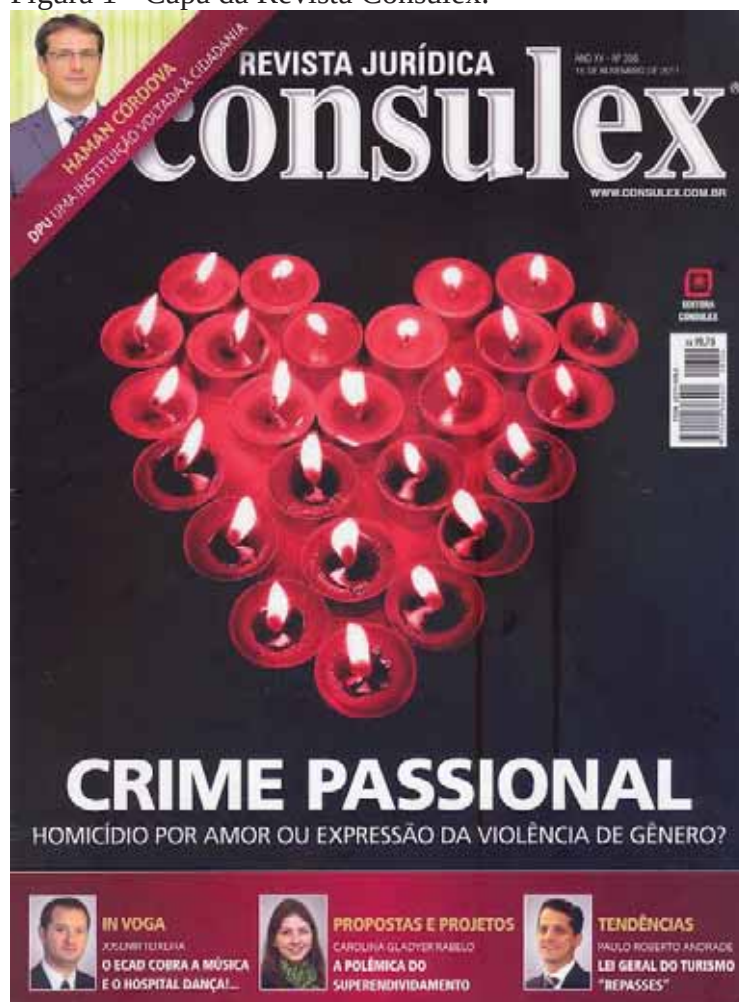
Sob a égide do paradigma estruturalista, R. Barthes postulou a noção segundo a qual as imagens são também portadoras de uma retórica. Em sua busca pelo estatuto dos signos que constituem a imagem, Barthes propõe uma metodologia que considera que, como no signo linguístico saussuriano, aqueles que compõem a imagem também podem ser compreendidos por meio da dicotomia significante/significado. Na esteira desse pensamento, o autor publica um ensaio¹⁶ na revista *Communications*, em 1964, no qual retoma os conceitos hjelmslevianos para refletir sobre os sistemas de conotação/denotação na imagem, bem como as funções de ancoragem e revezamento do texto em relação a uma imagem.

Em busca do desvelamento de uma retórica da imagem fotográfica, o clássico ensaio barthesiano trabalha com o anúncio publicitário das massas Panzani para postular que a imagem pode ser analisada em dois níveis distintos: conotativo e denotativo. Resta acrescentar que, para Barthes, a mensagem verbal, de substância linguística em código vernacular e que pode acompanhar as imagens, também tem função primordial: auxiliar na construção de sentidos, seja por meio da *ancoragem* (fixação do sentido com vistas à restringir a polissemia) ou de *amplificação* (relais ou revezamento), que complementa a construção de sentidos na medida em que fornece

¹⁶ ¹⁶ Barthes, 1990, Op. Cit.

elementos para uma compreensão à qual dificilmente a imagem conseguiria conduzir isoladamente. (BARTHES, 1990).

Figura 1 - Capa da Revista Consulex.



Fonte: Blog Divulga Periódicos¹⁷

Uma breve análise da Fig. 1 nos permite compreender a proposta barthesiana. A mensagem denotada da imagem pode ser entendida, no conjunto do pensamento do autor, como a representação pura das imagens que constitui os significantes do substrato não-verbal: velas dispostas no formato de um coração. Para a compreensão desta, aciona-se a percepção e conhecimento cultural do sujeito leitor. Por outro lado, a mensagem conotada é percebida no nível dos aspectos simbólicos acionados pelo(s) significante(s), de natureza codificada: a representação

¹⁷ Disponível em < <http://divulgaperiodicos.blogspot.com.br/2012/03/revista-juridica-consulex-355-1nov-356.html>>
Acesso em mai 2013

do amor pelo signo do coração e, em contraposição, a morte representada pelo signo das velas, conduzindo à reflexão se seria possível a coexistência dos dois referentes. Resta acrescentar que Barthes concebe a conotação e denotação como planos de significação imbricados um no outro e indissociáveis no nível da materialidade textual.

A centralidade da herança barthesiana é inegável aos pesquisadores que elegeram a análise das imagens (e seus desdobramentos contemporâneos) como tônica de reflexão científica. Resta acrescentar que a proposta de Barthes, em consonância com o panorama estruturalista da época, é fortemente criticada na atualidade por conta do viés imanentista de suas concepções sobre a análise semiológica, que excluía a exterioridade textual da construção dos sentidos. Todavia, não se pode negar que seus postulados abriram caminhos para reflexões de suma importância para os estudos linguísticos.

Na contemporaneidade, a AD estabelece frutíferas interfaces com áreas diversas do conhecimento na busca por ferramentas teórico-conceituais que permitam compreender a construção de sentidos nos textos multimodais. Nesse contexto, entendemos que as contribuições de J. J. Courtine são caras ao presente trabalho na medida em que fornecem índices para uma renovação no aparato teórico-metodológico dos estudos discursivos, necessidade imposta pela transformação na enunciação do discurso midiático que, incorporando novas sensibilidades aliadas a recentes tecnologias, forjou um novo e complexo conceito de discurso. Isto porque a obra do linguista francês busca compreender as recentes metamorfoses das discursividades políticas por meio da reflexão sobre as relações entre corpo e discurso, focalizando a presença do corpo no discurso nas novas formas da fala pública. Retomemos, em uma breve inflexão, as contribuições do pensador francês para o campo da análise dos discursos de modo a compreender as reorientações que sua obra opera no aporte teórico-metodológico da área.

A centralidade do pensamento de Courtine para o desenvolvimento do campo da ciência dos discursos remonta ao início da década de 80, cenário no qual a obra do autor promoveu significativos deslocamentos teórico-metodológicos que importaram em uma redefinição dos rumos da AD. Em seu estudo sobre o discurso comunista endereçado aos cristãos, Courtine (2009)¹⁸ traz à luz e problematiza a contradição que conduziria a grandes transformações no campo dos estudos do discurso: um panorama no qual pesquisadores de orientação comunista fazem AD através do discurso comunista, entendido este como um espelho histórico onde a ciência é compelida a vir condensar-se na política. (PÊCHEUX, 2009, p. 23) Nesse contexto, Courtine (2009) retoma a concepção foucaultiana de formação discursiva para interrogar a história das práticas comunistas

¹⁸ O texto ao qual se faz referência foi originalmente publicado no número 62 da revista *Langages* em 1981. Utiliza-se, nos limites da presente pesquisa, a tradução brasileira datada de 2009.

por meio da análise da heterogeneidade constitutiva de sua discursividade, subvertendo a ideia cristalizada no campo segundo a qual os *corpora* seriam homogêneos. Assim, evidenciam-se os enunciados divididos como índices de que uma formação discursiva é sempre determinada por sua antagonista. Os ecos de sua proposta reverberam fortemente no campo da AD:

[Courtine] toma, portanto, um caminho que é, política e teoricamente, “desconfortável”, apontando, ao mesmo tempo, falhas teóricas e falhas políticas nos pressupostos de base da Análise do Discurso, fortemente centrados nas teses althusserianas. (...) Politicamente, levou os trabalhos da análise do discurso a uma profunda auto-crítica dos posicionamentos althusserianos em relação ao Partido Comunista e à própria leitura dos textos fundadores do marxismo. Isso, evidentemente, trouxe mudanças teórico-metodológicas: ao acatar a heterogeneidade, a dispersão, o acontecimento discursivo, abandona-se o privilégio que até então fora concedido aos discursos de “porta-vozes legítimos” (impressos, oficiais, etc.) e, a partir de então, passou-se a confrontar com a “memória sob a história”, com os enunciados divididos que sulcam o arquivo não inscrito dos discursos subterrâneos”. (GREGOLIN, 2008b, p. 26-27)

Os deslocamentos promovidos pelas reflexões de Courtine (2009) expressam significativas reorientações no projeto teórico metodológico da AD na medida em que a incorporação da ideia de heterogeneidade constitutiva impõe a necessidade de se investigar as relações entre o intradiscurso (nível da materialidade discursiva) e o interdiscurso (nível da história e da memória). Ademais, reconfiguram-se os *corpora* da AD: os textos consagrados escritos dão lugar às produções orais do cotidiano enquanto objetos de análise, o que por sua vez implica também em uma sensível mudança nos procedimentos analíticos, colocando em xeque a maquinaria discursiva proposta pela análise automática do discurso. (GREGOLIN, 2008b)

A essas transformações de cunho teórico-metodológico acrescemos ainda aquela que nos interessa mais incisivamente focalizar no curso desta pesquisa: a percepção do autor de que a revolução técnica dos meios de comunicação nos anos 80 implicaria, de alguma forma, na transmutação das discursividades. Dado o caráter eminentemente sincrético dos (novos) objetos da AD e os condicionamentos que os novos suportes e tecnologias midiáticos impunham sobre eles, o linguista atentou para o fato de que fatores históricos de diversas durações eram essenciais à compreensão da produção e interpretação dessas novas discursividades do campo político. Na consonância de fatores históricos, técnicos e simbólicos emana portanto uma perspectiva teórica que prima pela articulação entre as dimensões histórica e simbólica dos discursos e que considera, sobretudo, a complexidade e a relação compósita entre ambas. A exponencial expansão dos veículos midiáticos no início da referida década instaurou o primado da imagem e dos textos compósitos que amalgamam materialidades verbais e visuais, conduzindo Courtine à novas reflexões sobre as práticas discursivas da pós-modernidade. Ainda no escopo da análise do discurso político, o autor passa a empreender a reflexão sobre as transmutações que as recentes técnicas

audiovisuais de comunicação provocaram no âmbito da espetacularização da política. (COURTINE, 2003). Nesse contexto, aponta o autor a transmutação da nova discursividade emergente por meio de uma fórmula: as *línguas de madeira* (línguas duras e herméticas dos campos do direito e da política) relacionam-se cada vez mais intimamente com as *línguas de vento* (fluidas e flexíveis do campo da publicidade). (COURTINE, 2006) Tal metamorfose da fala pública implicou, mais uma vez, em importantes reorientações no campo da AD:

a. Necessidade da incorporação de uma *pragmática do discurso político* que privilegie a circulação e recepção dos discursos, promovendo uma inversão de pólos que coloque em xeque a tradicional prática de análise que deu primazia sempre à produção dos discursos. (GREGOLIN, 2008b)

b. Necessidade de uma *semiologia histórica do discurso político* de modo a analisar suas materialidades compósitas na perspectiva de longa duração histórica. Mais uma vez a interlocução com Foucault mostra-se bastante produtiva: a incorporação do conceito arqueológico de enunciado vem agregar à proposta esboçada por Courtine a possibilidade de se tomar a materialidade discursiva para além do exclusivamente linguístico, em estado semiológico. (GREGOLIN, 2008b)

A partir de seus trabalhos sobre as metamorfoses do discurso político, o foco dos interesses de Courtine tem recaído sobre as relações entre corpo, discurso, imagem e memória. Courtine; Haroche (1994) empreenderam a escritura de uma *história do rosto* em obra homônima, traçando para tanto uma genealogia da expressão moderna e da crescente sensibilidade dos sujeitos em relação à expressividade facial, que passa a ser tomada como signo de identidade visual a partir do século XVI. Para tanto, absorvem a noção de *paradigma indiciário* de que fala Ginzburg (2003) de modo a sistematizar as possibilidades de conhecer e compreender as variadas práticas de representações de expressividade do corpo (e principalmente, do rosto) em diversos contextos históricos. É, portanto, em torno da referida noção que se desenham as bases da Semiologia Histórica na atualidade da obra do autor, visto que o conceito permite reatualizar/reformular “uma longa e remota tradição no interior da qual se encontra um conjunto de saberes populares, técnicas, artes e disciplinas que trabalham a decifração dos signos corporais.” (PIOVEZANI, 2009, p. 187). Na esteira deste pensamento, afirma Courtine (1989 apud Piovezani, 2009) que:

O corpo e o rosto são objetos históricos e culturais, cujas percepções estão ligadas, no registro da expressão, às representações languageiras e às suas transformações. Aos seguirmos as mutações dos regimes do corpo como sistema significante, depreendemos, no ponto em que o projeto de uma história cultural das mentalidades se cruza com o de uma semiologia geral, a perspectiva de uma Semiologia Histórica. Esta é uma das formas que podem adquirir o encontro entre as preocupações dos historiadores, que tomaram o corpo

como objeto, e aquelas dos linguistas, que não consideram que o projeto de uma semiologia, inscrita na definição original de sua disciplina, esteja ultrapassado ou seja utópico ou estranho ao campo de suas investigações. (COURTINE, 1989 apud PIOVEZANI, 2009, p. 194-195)

Desta forma, a reflexão empreendida pelo autor objetiva, nos quadros de uma semiologia histórica que se pretende uma *história do corpo*, compreender as transformações técnicas dos meios áudio-visuais como responsáveis pelas mutações nas imagens dos corpos e, por consequência, nas representações dos sujeitos. Delineia-se a escrita de uma história do corpo, na longa duração histórica do século XX, a partir das mutações do olhar que se lançou sobre ele. Nesse panorama, Courtine postula a noção de intericonicidade (MILANEZ, 2006) que cremos essencial para as análises semiológicas, mais especificamente no tocante ao objeto da presente pesquisa:

(...) toda imagem se inscreve em uma cultura visual e essa cultura visual supõe, para o indivíduo, a existência de uma memória visual, de uma memória das imagens. Do mesmo modo, uma imagem pode ser inserida dentro de uma série, uma genealogia, como o enunciado em uma rede de formulação, no sentido exposto na arqueologia foucaultiana: dessa propriedade fundamental do enunciado imagético, (...) deriva a noção de intericonicidade. (GREGOLIN, 2008b, p. 29)

Cremos que a Semiologia Histórica pode oferecer valiosas contribuições à Análise do Discurso no tocante à compreensão das novas discursividades emergentes na contemporaneidade. Fato é que as problemáticas apresentadas na obra de Courtine abrem vasto campo para se repensar os objetos e métodos da AD na atualidade, conduzindo a um significativo caminhar da teoria e prática da análise dos discursos. Na esteira desse pensamento, há que se pontuar que as contribuições da abordagem proposta por Courtine operam duas importantes revisões no campo da AD (Piovezani, 2009):

a. refinamento da concepção de história que opera na base da AD francesa: a partir do postulado de que há uma densidade histórica constitutiva das discursividades, as contribuições da Nova História são trazidas para colocar definitivamente em xeque o viés teórico que reduzia a história à noção marxista de condições de produção. A partir dos trabalhos de J-J Courtine, considera-se a história sob o prisma do conjunto de forças e fatores estruturais que, à margem dos grandes acontecimentos promovidos por homens célebres, condicionam e atravessam os grandes eventos narrados sistematicamente pela história tradicional; (PIOVEZANI, 2009)

b. problematização/aperfeiçoamento da noção de texto no campo dos estudos discursivos da atualidade: cujo intento é promover o afastamento da *concepção verbocêntrica* da maioria das abordagens linguísticas da atualidade para postular uma noção de texto enquanto

unidade simbólica formulada em uma ou mais linguagens, determinadas por condições históricas de produção, materializada em um suporte e transmitida por um (ou mais) canal(s). (PIOVEZANI, 2009)

Acrescemos, ademais, uma terceira via de reflexão às questões trazidas pela Semiologia Histórica ao campo discursivo: de quais outras categorias analíticas podemos lançar mão para propor a operacionalização dos conceitos frente às discursividades contemporâneas? A questão se justifica em face do argumento de que as modernas tecnologias da informação forjaram novas formas de produção e circulação dos textos que, inseridos na história, implicam em novas discursividades enquanto objetos que clamam não somente por novos aporte conceituais, mas também por categorias que conduzam a um método de análise que dê conta da especificidade desses discursos. Nos limites do nosso *corpus*, observamos que os textos da mídia que focalizam questões jurídicas apresentam estrutura composicional cada vez mais complexa, produtos das novas técnicas midiáticas que promovem, na contemporaneidade, o primado da materialidade multissemiológica: as informações nos são passadas pela conjugação de verbos e imagens, fixas e em movimento, cuja dissociação não é mais possível. Mais uma vez, os postulados da Semiologia Histórica são de grande valia para a presente pesquisa na medida em que oferecem a oportunidade de superação de alguns limites impostos pelas teorias linguístico-semióticas tradicionais. As análises discursivas sempre focalizaram a materialidade verbal (ou verbo-visual) como objetos, procedendo a adequações metodológicas de forma a dar conta daqueles objetos, mas as mutações da discursividade contemporânea conduzem a uma necessidade de fazer ruir alguns pressupostos para dar lugar a um conjunto de procedimentos analíticos que possam ser operacionalizados diante dos novos *corpora*. O presente trabalho não pretende trazer respostas definitivas à questão, mesmo porque o atual estado da arte da ciência dos discursos ainda dá passos tímidos nessa direção, mas esboçar possibilidades de análise que conclamem aos analistas a necessidade de revisões e retificações no projeto da AD de linha francesa feita hoje no Brasil, indicando quiçá frutíferos caminhos pelos quais pode a AD enveredar.

Nesse contexto, compreendemos que alguns preceitos da obra foucaultiana, conjugadas ao aporte teórico-metodológico da Semiologia Histórica¹⁹, constituem frutífero aporte ao presente trabalho na medida em que nos permitem tomar a hipótese segundo a qual a relação estabelecida entre saberes e poderes, que possibilitam e controlam as práticas discursivas, condicionam a produção dos enunciados. Cremos que a análise de longa duração em torno do binômio crime-paixão nos permite compreender e sistematizar os procedimentos discursivos que

¹⁹ É mister considerar que a obra foucaultiana sempre teve papel privilegiado nas formulações de Courtine, que toma pressupostos da arqueogenealogia como base para suas formulações no campo da Semiologia Histórica.

conduziram às mutações no discurso midiático acerca do Direito que, em última instância, têm papel preponderante na configuração contemporânea marcada sobretudo pela juricização das práticas cotidianas.

Expomos na seção seguinte uma discussão sobre o aporte metodológico do presente trabalho, focalizando para tanto a caixa de ferramentas conceituais da arqueologia foucaultiana que, aliadas às propostas da Semiologia Histórica, constituem a base teórico-metodológica para as análises empreendidas nesta pesquisa.

2. DO ENUNCIADO AO ARQUIVO

Achamos que todo enamorado é louco. Mas podemos imaginar um louco enamorado? De modo algum. Eu só tenho direito a uma loucura pobre, incompleta, *metafórica*: o amor me deixa *como* louco, mas não comunico com a sobrenatureza, não há em mim nada de sagrado: minha loucura, simples perda de razão, é insignificante a até invisível; de resto totalmente recuperada pela cultura: ela não mete medo. (É entretanto no estado amoroso que certos sujeitos razoáveis adivinham de repente que a loucura existe, é possível, está bem próxima: uma loucura na qual o próprio amor naufragaria). (BARTHES, R. Fragmentos de um discurso amoroso. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1994).

A presente seção objetiva explicitar as bases metodológicas da nossa investigação. Inicialmente apresentaremos e discutiremos alguns pressupostos teóricos que embasam as pesquisas no campo discursivo, privilegiando as discussões em torno das noções de arquivo e acontecimento na perspectiva de Michel Foucault e apresentando a centralidade do conceito de trajeto temático para as análises tecidas neste trabalho. Em seguida, apresentam-se os critérios para o recorte do *corpus* desta pesquisa, objetivando expor ao leitor os mecanismos de definição do conjunto de dados que compõe nosso material de análise. Por fim, contextualizaremos os acontecimentos históricos que possibilitaram a emergência dos discursos analisados, promovendo uma breve incursão sobre os principais casos de crimes passionais praticados em território brasileiro ao longo do século XX.

2.1 Por uma história social dos textos:

[é preciso] aceitar o confronto com essa “memória sob a história” que percorre o arquivo não escrito dos discursos subterrâneos (...). Essa heterogeneidade discursiva, feita de cacos e de fragmentos, interessa na medida em que nela podem ser determinadas as condições concretas de existência das contradições pelas quais a história se produz, sob a repetição das memórias “estratégicas”. (PÊCHEUX, M. 2009, p. 25).

O desenvolvimento de teorias do discurso nas últimas décadas tem imposto a necessidade de algumas reflexões de caráter epistemológico acerca dos objetos e métodos da AD. Do surgimento de novas materialidades produtoras de sentidos à necessidade de novos métodos e categorias de análise que abarquem esse novo aporte conceitual, as pesquisas em AD tem apontado cada vez mais para a necessidade de fazer ruir as heranças teóricas estruturalistas que determinaram, nos últimos anos, o tratamento do *corpus* na seara linguística.

Na esteira deste pensamento, o presente trabalho objetiva mobilizar, a partir das noções de arquivo e acontecimento, as contribuições teórico-analíticas que nos permitem compreender a mídia enquanto espaço de uma prática discursiva que organiza e determina os sentidos por meio do exercício de uma função enunciativa que nos possibilita relacionar o suporte material dos textos e os efeitos de sentido por eles produzidos em uma perspectiva de longa duração. Propõe-se, portanto, uma análise do *corpus* que objetiva evidenciar os traços discursivos que tornam possível, em dado momento histórico, a reconstituição do conjunto de regras que define os limites e as formas de dizibilidade, de memória e de apropriação dos sentidos.

As discussões aqui desenvolvidas analisam, sob a ótica das contribuições discursivas, o modo como a mídia brasileira produziu representações da relação entre crime e paixão ao longo do século XX. Importa-nos, de modo geral, proceder a uma análise que relacione a mediatização do discurso sobre o Direito e a juricização contemporânea que caracteriza as práticas da sociedade em que vivemos, em que a mídia promove um exacerbado tratamento das questões jurídicas. Para tanto, a noção de *trajeto temático* nos é cara na medida em que possibilita promover um recorte de cunho metodológico para compreender, a partir das possibilidades temáticas realizadas, o feixe de sentidos produzido em torno da relação entre crime e paixão na mídia brasileira. Além disso, tal noção nos permite promover uma análise em momentos de *corpus* distintos para demonstrar que a materialidade dos textos impõe um trajeto de leitura aos sujeitos.

Nesse contexto, as propostas do método arqueológico proposto por M. Foucault são de fulcral importância ao desenvolvimento desta pesquisa. Apontamos, assim, a centralidade dos escritos de *Arqueologia do Saber*, obra publicada em 1969 na qual Foucault (1986) organiza as reflexões que estruturara na composição de alguns trabalhos anteriores, promovendo o alinhavamento do método por meio de constantes remissões, recolocações e deslocamentos das análises empreendidas em obras como *História da Loucura na Idade Clássica* (1961), *Nascimento da Clínica* (1963) e *As Palavras e as Coisas* (1966). Para lê-lo, portanto, o leitor precisa preparar-se para entrar nesse mundo do discurso foucaultiano, labirinto de figuras, deslocamentos, em que o que se nega é a base para o que se afirma. Buscar definições na obra de Foucault é acompanhar esse discurso tortuoso e saboroso, em que os conceitos pontuais dão lugar a uma aspereza dissonante onde não residem evidências, mas levezas, certitudes e inquietudes que tornam a obra deliciosamente ímpar. O trabalho em foco não pode, portanto, ser compreendido apartado das reflexões que a sucederam: o autor empreende constante diálogo com o texto de *As Palavras e as Coisas*, com os leitores e leituras que se fizeram dele, de modo a articular o método que havia esboçado, ainda tangido de muita desordem, nas suas obras anteriores. Na própria introdução da *Arqueologia*, Foucault (1986) assevera a necessidade de agregar coerência àquilo que esboçara nos escritos anteriores, apresentando a obra em foco como um exercício prático de organização via proposições e respostas.

A Introdução da *Arqueologia do Saber* é de extrema importância na compreensão da proposta metodológica operada na presente pesquisa na medida em que possibilita a explicitação do campo epistemológico em que se situa o método proposto. Foucault (1986), nesse intento, opera suas reflexões por meio das seguintes oposições:

a. História dos Annales *versus* história das ideias, da ciência da literatura: conforme já discutido na seção anterior, esta mudança de paradigma possibilitou que a história das ideias deixasse de focalizar as vastas unidades para olhar para os fenômenos de ruptura, fazendo emergir um fazer história que prima pela descontinuidade dos seus objetos. “Multiplicando as rupturas, buscaram-se as perturbações da continuidade, enquanto que a história propriamente dita, a história pura e simplesmente, parece apagar, em benefício das estruturas fixas, a irrupção dos acontecimentos”. (FOUCAULT, 1986, p. 5-6)

b. História tradicional *versus* História Nova: o documento deixa de ser concebido como a voz distante do passado para ser entendido como aquilo que permite a reconstrução do passado, como uma voz reduzida ao silêncio decifrável, sendo possível nele explicitar unidades, séries e relações. Deixa de ser a memória como um nó em uma rede para

tornar-se um vestígio de como a sociedade organiza a massa documental. A monumentalização dos documentos propostos pela História Nova permite concebê-los enquanto uma massa de elementos a serem equacionados. Resta pontuar que seção 1 desta pesquisa analisa mais detidamente a presente questão.

c. Arqueologia tradicional *versus* Arqueologia do Saber: enquanto a primeira pode ser compreendida como uma disciplina dos monumentos mudos que se voltava para a História e somente toma sentido pelo reestabelecimento de um discurso histórico, a proposta foucaultiana ancora a História na Arqueologia de modo a propor uma descrição intrínseca dos monumentos.

As oposições explicitadas por Foucault objetivam dar o tom àquilo que se segue, delineando suas vizinhanças e sublinhando, por meio da explicitação de relações de não pertencimento, aquilo que não é da ordem dos quadros do método arqueológico por ele delineado. Nesse contexto, nossa leitura permite apontar quatro importantes consequências decorrentes desse jogo de oposições:

1. O primado da totalização característico da história tradicional apaga as dispersões, os acidentes, enfim, as discontinuidades. A história das ideias coloca em dúvida a totalização ao propor a individualização das histórias, concebendo-as enquanto irredutíveis ao molde geral de uma consciência dotada de memória:

Assim apareceram, em lugar da cronologia contínua da razão que se fazia remontar invariavelmente à inacessível origem, à sua abertura fundadora, escalas à vezes breves, distintas umas das outras, rebeldes diante de uma lei única, frequentemente portadoras de um tipo de história que é própria de cada uma, e irredutíveis ao modelo geral de uma consciência que adquire, progride e que tem memória. (FOUCAULT, 1986, p. 9)

2. A História Nova conduz ao deslocamento do descontínuo na medida em que o toma enquanto objeto operatório: este deixa de ser negativo para assumir o papel de elemento que determina o objeto de sua análise. A discontinuidade tem assim um triplo papel: a) metodológico, já que é uma operação deliberada do historiador; b) é produto da descrição do historiador e c) é o conceito que o trabalho não deixa de especificar. Dessa forma, pode ser concebida simultaneamente enquanto instrumento e objeto de trabalho, delimitando o campo de que é feito.

3. A História Nova rechaça a perspectiva globalizante tradicional segundo a qual todos os fenômenos históricos são cingidos em torno de um centro único. Esboça-se uma história geral, que se vai perguntar: a) quais formas de relações podem ser descritas entre

as séries?; b) quais os jogos de correlação e de dominância em uma série de séries?; c) como se caracteriza o espaço de dispersão?

4. A História Nova se depara com problemas metodológicos²⁰, a saber: a construção de *corpora* coerentes e homogêneos de documentos, os princípios de escolha dos documentos, o nível de análise, o método e a composição do conjunto de onde inserir a série.

Foucault (1986) pontua que a análise história empreendida como método em *Arqueologia* não focaliza somente questões de procedimento, mas está imbricada em discussões teóricas. Na esteira deste pensamento, o autor inicia suas reflexões por meio de um trabalho negativo, cujo objetivo é apontar os conceitos que há muito povoam as crenças científicas e que, segundo ele, precisam ser colocados em suspenso nos quadros do método arqueológico. Assim, postula o afastamento de todo um jogo de noções que visam garantir a ideia de continuidade, a saber: a *tradição* que concebe a dispersão da história enquanto conjunto; a *influência*, que liga indivíduos a obras ou teorias; o *desenvolvimento e evolução*, que reagrupam a sucessão de acontecimentos descontínuos; a *mentalidade ou espírito*, que postulam a soberania de uma consciência coletiva; os *tipos e gêneros*, cujas análises apagam suas relações mais complexas; as noções de *livro e obra* concebidos como individualização construída por uma operação de interpretação da crítica especializada; a ideia de *origem*, que elide a irrupção, e os *conceitos de já-dito/não-dito*, que condenam todo discurso a ser simultaneamente uma repetição de um já-dito e um não-dito. Manter em suspenso tais categorias possibilita ao projeto foucaultiano a restituição da singularidade do acontecimento, que emerge em irrupção histórica, concebendo o enunciado “sempre (como) um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente”. (FOUCAULT, 1986, p. 32) Ademais, tal perspectiva possibilita o isolamento do enunciado em relação à língua e ao pensamento para enxergar outras relações e diferentes formas de regularidades, possibilitando também a descrição de outras unidades por meio da análise de sua co-existência e da descrição de seu funcionamento.

Tais reflexões conduzem à necessidade de uma teoria que transmute essas “formas prévias de continuidade” ao campo dos fatos discursivos, a partir do qual são construídas. Cabe ao historiador do discurso, então, apoiar-se em tais formas para questioná-las e perguntar: “sobre o pano de fundo de quais acontecimentos discursivos elas se

²⁰ Resta pontuar que estes problemas, que povoam também o campo da Linguística, foram trazidos à tona pelo estruturalismo, mas vêm do próprio campo interior da História (sobretudo no campo da história econômica), que há muito tempo dá primazia às “estruturas” (lembremos que em Marx tal noção já está presente, como um primeiro momento de mutação epistemológica, o que não nos autoriza falar em uma “estruturalização da história”).

recortam?” Tal perspectiva abre um campo imenso de possibilidades, constituído pelo arquivo em sua dispersão de acontecimento e na instância própria de cada um. (FOUCAULT, 1986, p. 29-30)

A noção de arquivo em Foucault ocupa lugar central no que tange às discussões sobre método e objeto em *Análise do Discurso* na medida em que esta possibilita analisar a irrupção de um discurso em sua condição de acontecimento. É justamente nas contingências do arquivo que Foucault propõe o método arqueológico enquanto caminho singular de análise, que toma as relações entre enunciados, discursos, formações discursivas (doravante FDs) e arquivo. Tomar a concepção foucaultiana de arquivo implica desenvolver uma análise que considera um conjunto de enunciados efetivamente produzidos e inseridos na história por determinação de um sistema de enunciabilidade, ou, nas palavras de Foucault, “a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares” (1986, p. 149). Esse sistema geral dos enunciados, aponta Sargentini (2006), comporta uma outra face na medida em que a noção é relacionada também a um nível particular que faz, entre a tradição e o esquecimento, “aparecerem as regras de uma prática que permite aos enunciados subsistirem e, ao mesmo tempo, se modificarem regularmente. É o sistema geral da formação e transformação dos enunciados.” (FOUCAULT *apud* SARGENTINI, 2006, p. 35). Nesse sentido, o presente trabalho se inscreve no interior de uma prática de análise que pretende evidenciar as regras anônimas, sociais e históricas, bem como compreender seus dispositivos de funcionamento, que possibilitaram a existência, reativação, esquecimento ou modificação dos enunciados na história.

O arquivo, concebido como um dispositivo que permite o acompanhamento das práticas discursivas de uma sociedade, é aqui compreendido como o “horizonte de expectativas” (conjunto de possibilidades atestadas em uma situação histórica dada), um lugar de memória na qual o acontecimento discursivo se inscreve enquanto realização de algumas destas possibilidades temáticas. (GUILHAMOU; MALDIDIER, 1994). Tal asserção nos possibilita compreender a leitura do arquivo enquanto método que traz à tona dispositivos e configurações internas significantes, que conduzem a tarefa do analista do discurso à sistematização e escritura de uma história social dos textos. Nesse contexto, as categorias de enunciado, discurso e formação discursivas são de inegável centralidade para o funcionamento do método foucaultiano.

No projeto metodológico proposto pelo autor, o enunciado é tomado como a menor unidade do discurso, definido como uma função que compreende :

1. um *princípio de diferenciação* que circunscreve o objeto do qual o discurso fala (...); 2. Uma posição de *sujeito*, concebido em termos de modalidades enunciativas. O sujeito do enunciado ocupa um lugar legitimado pela instituição midiática para falar sobre o objeto e assume posições de sujeito no interior das práticas discursivas (...); 3. Um *domínio associado*, que concerne à relações referidas acima entre os enunciados e os grupos de enunciados. Esse elemento da função enunciativa aponta para a noção de memória discursiva e interdiscurso. A consideração de que os enunciados pertencem a uma rede de outros enunciados leva o analista a considerar que nos processos discursivos pode haver a inscrição da memória histórica, social ou mítica de uma dada sociedade ou mesmo a retomada e/ou deslocamento de um enunciado por outro. (...) 4. Um suporte material (a mídia, por exemplo), que dá condição de existência aos enunciados e possibilita que eles sejam repetidos. Nesse nível de análise, portanto, a atenção volta-se para o exercício da função enunciativa de que os enunciados são portadores, com o intuito de verificar, por exemplo, qual o seu papel na produção discursiva da identidade. (NAVARRO, 2008, p. 65-66)

O enunciado é concebido, portanto, como uma função existencial que se transforma e migra de possíveis campos em que se situa para aparecer em outros. Na esteira deste pensamento, a tarefa do analista do discurso seria então promover a identificação e descrição das funções enunciativas referentes aos seus *corpora* de pesquisa, considerando para tanto que os enunciados são produzidos sob determinadas condições de produção, além de se articularem e se relacionarem a outros discursos. O método arqueológico desenhado por Foucault (1986) estabelece então um conjunto de princípios que possibilitam a visualização da função enunciativa (GASPAR, 2006), promovendo a otimização do processo de depreensão e análise do enunciado:

1. O enunciado se apresenta em *série*: ou seja, afasta-se a neutralidade do enunciado para postular que este mantém relações com outros em um conjunto. Tal assertiva nos conduz a relevantes reflexões no processo de análise discursiva: a) em quais lugares os enunciados são produzidos? (instituições às quais estão vinculados); b) em quais condições se apresentam? (com primazia para a ordem cronológica histórica, que possibilita sua análise epistemológica); c) a relação estabelecida entre o enunciado em análise e os objetos em seu entorno; d) a relação entre os sujeitos que interagem à sua volta ; e) a relação do enunciado com a forma material em que se apresenta. (GASPAR, 2006)

2. O *sujeito* do enunciado não é idêntico ao autor, já que o sujeito enunciator se caracteriza pelo lugar (advindo de práticas estabelecidas institucionalmente) e posição (seu saber é oriundo de um domínio subjetivo próprio) que ocupa no funcionamento discursivo. Ademais, é mister lembrar que “se os sujeitos assumem posições diferenciadas no funcionamento discursivo, o autor adota a posição de princípio de agrupamento dos discursos pronunciados pelos vários sujeitos enunciativos que se encontram nos textos a serem analisados”. (GASPAR, 2006, p. 57)

3. O enunciado se insere em um *domínio associado*, ou seja, articula-se aos que estão em torno dele, tendo duas “margens povoadas de outros enunciados”. No jogo complexo do campo associado, Foucault (1986) propõe ao analista a observação de quatro conjuntos: a) a série que o enunciado integra; b) o conjunto das formulações às quais se refere, seja para repeti-las, modifica-las ou falar de cada uma delas; c) o conjunto de formulações ulteriores autorizadas pelo enunciado e que podem se apresentar depois dele como sua consequência; d) o conjunto das formulações que podem ser compartilhadas pelo enunciado em questão, “com as quais será valorizado, conservado e oferecido como objeto possível a um discurso futuro”. (GASPAR, 2006, p. 58)

4. O enunciado tem *existência material*, afirmação que nos permite asseverar que a materialidade não está ligada somente a um texto (embora seja nele representada), mas também às instituições materiais às quais se vincula. É ao mesmo tempo a repetição e singularidade na medida em que a materialidade repetível, em novas/outras condições de produção, faz emergirem novos enunciados. Nesse sentido, Foucault (1986) postulou que os enunciados são *raros*: se pudessem ressurgir o tempo todo, tudo seria novo à sua volta e teríamos sempre e constantemente uma diversidade de enunciados sendo produzidos. (GASPAR, 2006)

Na esteira da proposta foucaultiana, o gesto seguinte de análise considera a necessidade de se ajustar o enunciado à análise das formações discursivas que o alojam. Foucault assim define as FDs:

Sempre que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão e se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições, funcionamentos, transformações) entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, teremos uma **formação discursiva**. (FOUCAULT, 1986, p. 43, grifo do autor)

O conceito em discussão tem caráter operatório, possibilitando a compreensão e análise dos enunciados enquanto elementos submetidos à contingência da FD. Resta salientar que se pode depreender do próprio conceito acima transcrito um conjunto de princípios e regras que norteiam a observação/análise das formações discursivas, a saber:

1. *Formação dos objetos*, considerando a premissa segundo a qual a prática discursiva forma os objetos sobre os quais se fala. Para descrever as regras de formação de objetos de uma FD é preciso a) demarcar as *superfícies primeiras de sua emergência*; b) descrever suas *instâncias de delimitação* (campos que adquirem o direito de falar sobre dados objetos); c) descrever suas *grades de especificação*, já que os objetos são

submetidos a sistemas de classificações (ex: diferentes objetos classificados como “crime”). A definição de relações e regularidades entre as supracitadas instâncias permitem a definição de um FD em relação aos seus objetos. Resta acrescentar que os objetos estão submetidos a condições de aparecimento compreendidas como um feixe complexo de relações que permitem a eles aparecerem, justaporem-se a outros objetos, situarem-se em relação a eles, definirem-se em sua existência e heterogeneidade: daí emana a noção do discurso enquanto prática. (FOUCAULT, 1986)

2. *Formação das modalidades enunciativas*, que focaliza a busca pela lei das enunciações diversas e o lugar de onde elas vêm, analisando: a) quem fala (quem tem competência/saber para falar sobre determinados objetos); b) os lugares institucionais de onde quem fala obtém seu discurso; c) as posições adotadas pelo sujeito que fala. São, pois, as práticas discursivas que definem as modalidades enunciativas. (FOUCAULT, 1986)

3. *Formação dos conceitos*, que pressupõe a necessidade de descrever e organizar o campo dos enunciados que os fazem aparecer e circular. Tal organização compreende *formas de sucessão e disposições das séries enunciativas*, que conduzem a conjuntos de regras para dispor em série os enunciados, bem como esquemas de dependências, de ordem e de sucessões em que se distribuem os elementos recorrentes que podem representar conceitos. Resta acrescentar também que a configuração do campo enunciativo compreende também *formas de coexistência*, seja pela delimitação de um *campo de presença* (retomada de enunciados de outros campos), *de concomitância* (enunciados de outros domínios que, trazidos a determinado campo conceitual para confirmação analógica, embasam premissas ou modelos de raciocínio) ou *de memória* (enunciados em relação aos quais se estabelecem relações históricas). Por fim, é possível definir *procedimentos de intervenção* que podem ser legitimamente aplicados aos enunciados de dado campo conceitual. A relação entre tais elementos, de ordem marcadamente heterogênea, constitui os sistemas de formação conceitual que os configura enquanto pertencentes a dada FD. (FOUCAULT, 1986)

4. *Formação das estratégias*: considerando o discurso como uma prática que conduz a organizações de conceitos, re-agrupamentos de objetos e tipos de enunciação que constituem temas ou teorias, importa compreender o sistema comum de formação destes últimos, compreendidos enquanto estratégias que se distribuem na história. Para Foucault (1986), o aspecto das estratégias é ainda inexplorado, motivo pelo qual o autor aponta, em relação a estes, apenas indicações de direção de pesquisa, que compreendem: a) determinação dos *pontos de difração possíveis do discurso* (pontos de incompatibilidade, de equivalência,

de ligação de uma sistematização); b) descrição das *instâncias específicas de decisão*, ou seja, o papel desempenhado pelo discurso estudado em relação aos que lhe são contemporâneos e vizinhos; c) observação de que as escolhas teóricas dependem também de outras instâncias, a saber, da *função que deve exercer o discurso estudado em um campo de práticas não discursivas*, dos *regimes de apropriação dos discursos* e pelas *posições possíveis do desejo em relação ao discurso*. (FOUCAULT, 1986).

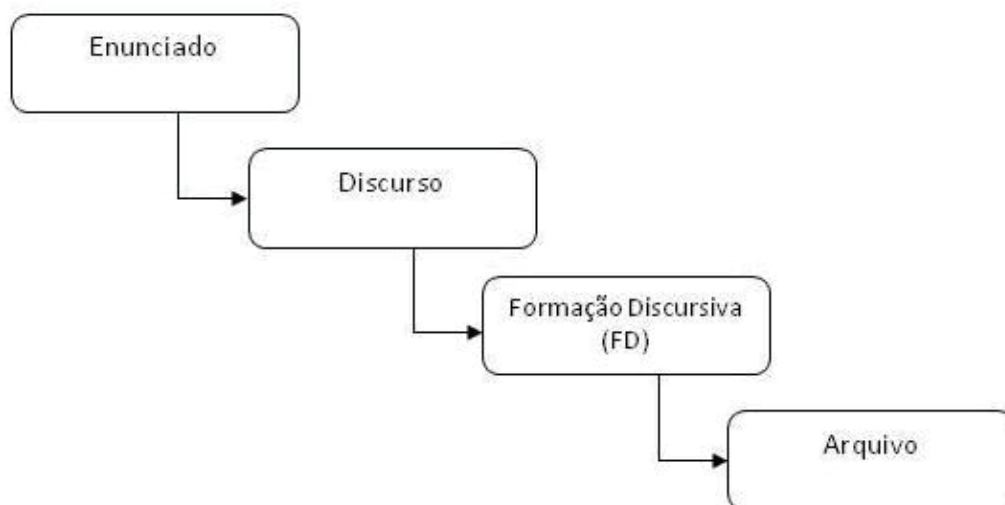
Ressalta Navarro (2008, p. 66) que as formações discursivas “organizam feixes de sentido do arquivo que, numa sociedade, rege o aparecimento dos enunciados com valor de acontecimento singular”. Acrescenta ainda que, nesta fase da investigação arqueológica, as noções de descontinuidade e memória são essenciais, pois se analisa o enunciado como acontecimento em relação ao arquivo. (NAVARRO, 2008)

Gregolin (2007) sintetiza as teses principais que se pode depreender da arqueologia foucaultiana, sublinhando a centralidade destas para a aplicação do método proposto. Afirma a autora que, em virtude do caráter de revisão teórico-analítica da obra, seria possível visualizar na contribuição do filósofo francês uma teoria do discurso cujas bases asseveram que:

1. O discurso é uma prática resultante da formação dos saberes e se articula com práticas de outras ordens; (GREGOLIN, 2007)
2. Os dizeres e fazeres estão inseridos em formações discursivas, cujos elementos são regidos por regras de formação; (GREGOLIN, 2007)
3. O discurso enquanto jogo estratégico e polêmico que constitui/organiza os saberes de dado momento histórico; (GREGOLIN, 2007)
4. Os saberes e poderes se articulam no espaço do discurso: quem fala o faz de determinado lugar, com base em um direito reconhecido institucionalmente; (GREGOLIN, 2007)
5. Existe uma ordem dos discursos que controla, seleciona, organiza e distribui procedimentos que objetivam determinar o que pode ou não ser dito em certo momento histórico. (GREGOLIN, 2007)

Consideramos que a proposta arqueológica de análise dos discursos fornece subsídios para responder às questões postas no presente trabalho. Com base em Navarro (2008), podemos sintetizar o movimento de descrição-interpretação dos discursos, que segue do enunciado ao arquivo:

Figura 2 - Método arqueológico.



Fonte: Autor.

Assim, a análise arqueológica proposta por Foucault (1986) considera a contingência do arquivo para debruçar-se sobre o enunciado enquanto unidade mínima de análise. Em um primeiro movimento, remete-se o enunciado ao discurso, verificando sua materialização nas séries enunciativas selecionadas, passando-se em seguida ao conjunto das formações discursivas: considerando que os discursos são por elas determinados, esta etapa busca as regularidades, em meio à dispersão, em relação ao modo de falar dos objetos, às modalidades enunciativas, estratégias postas em funcionamento e conceitos. Por fim, consideram-se as FDs organizadas em um sistema de arquivo, não possível de ser descrito em sua totalidade e incontornável em sua atualidade. (FOUCAULT, 1986) O trabalho do analista do discurso pode ser sintetizado, portanto, como aquele que promove a escavação arqueológica para buscar descobrir, relacionar e descrever discursos que constituem determinados objetos.

A otimização da análise do arquivo pressupõe, no entanto, o recorte de um feixe de sentidos que organize o percurso metodológico de análise. Na esteira desse pensamento, a noção de trajeto temático (Guilhamou; Maldidier, 1994) é aqui mobilizada pois esta permite a visualização, no interior da dispersão do arquivo, das sistematicidades e regularidades que possibilitam compreender, em certo momento histórico, certas escolhas temáticas que materializam efeitos de sentido nos textos. Tais feixes de relações e deslocamentos permitem ao analista do discurso sistematizar, na própria materialidade dos textos, um trajeto de leitura do arquivo. Entendemos que a noção de trajeto temático é de

suma importância na consecução do presente trabalho na medida em que as relações entre crime e paixão inscritas no conjunto de configurações textuais nos permitem, de um acontecimento a outro, articular os temas e compreender os recursos interpretativos próprios das práticas discursivas em análise.

2.2 Crime e paixão no século XX: a constituição do *corpus*

2.2.1 Dos critérios para o recorte do corpus

O material disponível para análise das práticas discursivas midiáticas acerca da relação entre crime e paixão é bastante vasto e heterogêneo. Dos excertos de jornais impressos antigos agora disponibilizados em acervos virtuais até os catálogos de informações dos centros de documentação, é possível recuperar uma infinidade de textos, verbais, não-verbais e multimodais, que nos permitem visualizar como os mais diversos veículos de comunicação constroem, fazem circular, reativam e interditam sentidos sobre o tema.

Para efeitos deste trabalho, foram estabelecidos alguns critérios para recorte do material de análise que comporá o *corpus*:

- Conjuntos de textos, verbais, não-verbais ou multimodais, apresentados sob o recorte da mancha da página dos jornais e semanários de grande circulação nacional, em versão impressa ou digital. Compreendemos que a relação verbo-imagem, bem como sua disposição no suporte através do qual o texto nos é dado à leitura, são elementos essenciais à compreensão dos efeitos de sentido produzidos pela materialidade discursiva.
- Textos do gênero jornalístico que versam sobre a relação entre crime e paixão, mais especificamente, discursivizações que materializem acontecimentos históricos de delitos passionais, tentados ou consumados, de grande repercussão nacional. Na esteira do pensamento de Eluf (2009), embora o termo paixão carregue ampla carga semântica, convencionou-se neste trabalho chamar de passionais apenas os crimes cometidos em estrita ligação com motivação sexual ou amorosa.
- Análise em perspectiva de longa duração: conjunto onze de acontecimentos situados do século XX aos dias atuais, de grande repercussão na mídia nacional, mas especificamente entre 1909 (caso Euclides da Cunha) e 2007 (caso Eloá Pimentel).

- Casos de notoriedade pública e ampla divulgação nos meios de comunicação, cujas informações não sejam obstadas pelo Poder Público sob o crivo de processos em julgamento sob sigilo de justiça.

As fontes de pesquisa para a constituição do material de análise compreenderam a consulta aos acervos dos veículos de comunicação, em sua modalidade digital, bem como a centros de documentação e literatura especializada.

2.2.2 Casos passionais célebres: dos acontecimentos históricos

O tópico seguinte objetiva elucidar os acontecimentos históricos cujas discursivizações constituem objeto da presente pesquisa. As narrativas que se seguem são baseadas em obras da bibliografia deste trabalho, dentre as quais destacamos as contribuições de ELUF (2009). Resta pontuar que a narrativização apresentada pelos autores constituem discursos, que portanto deixam entrever posições argumentativas, avaliações e pontos de vista de quem fala acerca dos temas sobre os quais se debruçam. É portanto ideológico e traduz a visão institucional e pessoal ao sujeito falante, mesmo porque, é importante ressaltar, toda narrativização da realidade é um processo discursivo, realizada por sujeitos sociais que, tomando a materialidade da língua, produzem sentidos cuja determinação é também social e histórica. Ressalvada a questão, apresentamos um breve panorama cujo intento é redesenhar os casos passionais célebres do século XX que serão objetos de estudo na presente pesquisa.

Caso 1: Euclides da Cunha, Anna e Dilermando de Assis (1909)

O romance entre Dilermando de Assis e Anna da Cunha começou no ano de 1905, quando o rapaz de 17 anos aspirava ingressar na carreira militar. Já casada com o notório escritor e professor de lógica, Euclides da Cunha, Anna e seus filhos vieram a residir com uma tia na ocasião de uma longa viagem de seu marido ao Acre, em uma pensão onde também morava Dilermando.

Quando regressou de sua viagem profissional, no ano seguinte, Euclides da Cunha fora informado por meio de cartas anônimas da infidelidade de sua esposa, que continuava a manter relacionamento extraconjugal com Dilermando. Em sua narrativa sobre o caso, aponta Eluf (2009) que Anna chegara a dar à luz a um filho do rapaz, que morreu de inanição ainda no puerpério porque Euclides, ciente da traição, impediu deliberadamente a mãe de alimentar a criança.

A vida conjugal de Anna e Euclides da Cunha tornou-se insustentável em virtude do ciúme e agressividade do marido, ocasião em que a mulher requereu o divórcio. Ele, no entanto, não concordou e prometeu mudanças no trato com a esposa e os filhos, situação que não ocorreu. Anna, por consequência, mudou-se para a casa de Dilermando.

No dia 15 de agosto de 1909, na estrada Real de Santa Cruz, município de Rio de Janeiro, Euclides da Cunha tenta vitimar o então tenente do Exército Dilermando de Assis que, em legítima defesa, leva seu agressor a óbito com sucessivos disparos de arma de fogo. Eram cerca de dez horas da manhã quando Dilermando, seu irmão, Dinorah, Anna e seus dois filhos haviam acabado de tomar o café e foram surpreendidos com o toque da campainha: Euclides da Cunha, movido pelo sentimento de rejeição amorosa e no intuito de vingar-se do homem que lhe roubara a esposa, dirigira-se até a casa de seu desafeto para acertar as contas.

Narra Eluf (2009) que Euclides da Cunha tomara uma arma de fogo emprestada de um vizinho, sob o pretexto de perseguir um cão raivoso. De posse do endereço de Dilermando, dirigiu-se então à estrada Real de Santa Cruz e, após ser recebido por Dinorah, subiu apressadamente as escadas à procura de sua mulher e filhos. Bradava em alto som que procurava por Dilermando, anunciando seu ânimo criminoso. Anna e os filhos recolheram-se a um quarto, ao passo que o tenente do Exército fora compor-se para receber a visita. Em matéria publicada no *Diário de São Paulo*²¹ (apud Eluf, 2009, p. 24), conta Dilermando que:

“Estava em meu quarto, sem colarinho, e abotoava-me para ir ter à sala quando, simultaneamente com o ruído de seus passos rápidos em direção a meu quarto, ouvi Euclides pronunciar as palavras ‘matar ou morrer’. No mesmo instante, a porta do meu quarto, por mim fechada apenas com o trinco, abriu-se com violento pontapé dado por Euclides que surgiu ante a mim, fisionomia transtornada, revólver em punho. Só tive tempo de lhe perguntar: ‘Que é isso, doutor?!’... Desfechava Euclides um tiro, atingindo-me na virilha esquerda, vociferando: ‘Bandido! Desgraçado! Mato-o!’... (Sua cruel intenção de ferir-me, em um requinte de crueldade, em determinada região, parecia evidente). [...] Diante daquela inesperada e violenta agressão, estando desarmado, procurei subjugar-lo. Com um passo até a porta tentei segurar-lhe o pulso para tomar-lhe a arma, que ele empunhava, agora, à altura do ombro. Fui infeliz. Só pude agarrar-lhe a ponta da manga do casaco. Num gesto rápido, recolhera o braço e, articulando o pulso para baixo, desfechou-me o segundo tiro, esse em pleno peito, que me fez cambalear, retroceder e cair dentro do quarto, amparando-me nos umbrais da porta.” (ELUF, 2009, p. 24)

O irmão de Dilermando, Dinorah, que havia acompanhado Euclides desde a porta, tentou desarmá-lo e conter o ataque, sendo alvejado na nuca à queima-roupa pelo invasor. O rapaz, ainda menor e em apogeu na sua carreira na Escola Naval, era apontado à

²¹ Setembro de 1949 – série de reportagens com Dilermando de Assis.

época dos fatos como promissor jogador de futebol, defendendo o escudo do Botafogo do Rio de Janeiro. O ataque o deixou parálítico e suas condições físicas o levaram a um estado cruel de demência. Dinorah de Assis suicidou-se em Porto Alegre, em 1921.

Narra Dilermando, ainda, que Euclides da Cunha aparentava total descontrole emocional na ocorrência dos atos delituosos. O tenente do Exército, então, vendo o irmão alvejado, apanhou seu revólver de cima de uma prateleira e fez dois disparos no sentido contrário de Euclides, no intuito de intimidá-lo e fazer cessarem as agressões. O ato não surtiu efeito e iniciou-se uma troca de tiros entre ambos. Dilermando fora atingido por três tiros, o último deles na região lateral do abdome, quando viu seu algoz deitado de bruços, também ferido, proferindo palavras desconexas. Ferido nos dois pulmões, diafragma e fígado, Dilermando conduziu Euclides até o quarto do casal e o deitou na cama, deixando-o na companhia de Anna enquanto procurava por auxílio médico.

Euclides da Cunha veio a falecer ainda na residência da estrada Real de Santa Cruz. Dilermando foi preso, aguardando julgamento em situação de incomunicabilidade. Foi julgado pela Justiça Militar e teve acatada a tese de legítima defesa, brilhantemente defendida pelos advogados Evaristo de Moraes e Delamare Garcia, culminando na absolvição do réu. Houve recurso para o Supremo Tribunal Militar, que manteve por unanimidade a decisão anteriormente proferida.

Apesar da sentença absolutória transitada em julgado²², Dilermando narra que fora condenado socialmente pelo caso. A comoção gerada pelos fatos, sobretudo em virtude da notoriedade e reconhecimento literário da produção de Euclides da Cunha, implicou na perseguição da mídia ao tenente, difamado publicamente, vítima de sucessivos saques em sua residência e retaliações violentas contra seus familiares. Apesar de sua grande dedicação à carreira militar, Dilermando de Assis nunca alcançou o generalato.

Sete anos mais tarde, Dilermando fora vítima de uma emboscada arquitetada por Euclides da Cunha Filho, cujo intuito era vingar a honra e morte de seu pai. No episódio, conhecido como “a tragédia do Fórum”, o militar mais uma vez sobreviveu, levando novamente seu agressor a óbito em virtude de legítima defesa nas dependências do Cartório do Segundo Ofício da Primeira Vara de Órfãos do Rio de Janeiro.

Depois da morte de Euclides da Cunha, Dilermando e Anna oficializaram a união por casamento civil e tiveram mais 5 filhos. Ele faleceu em 1951, seis meses após a

²² No campo jurídico, diz-se que há trânsito em julgado de decisão judicial quando não se pode mais dela recorrer em instância superior, tornando a obrigação certa entre as partes. Nestes casos, o comando sentencial prolatado no processo foi alçado ao *status* de coisa julgada, isto é, torna-se imutável e indiscutível, implicando em o que popularmente se denomina “lei entre as partes”.

morte da esposa. Dilermando tivera dois derrames sucessivos e não mais estava na plenitude de suas faculdades mentais à época do óbito.

Caso 2: O crime do Sacopã (1950)

Episódio nunca claramente esclarecido na história criminal brasileira, o crime do Sacopã ainda hoje desperta muitas indagações e suscita mistérios no imaginário popular. Delito de grande repercussão nos anos 50, o assassinato do bancário Afrânio Arsênio de Lemos foi um desses casos que ganhou notoriedade na mídia em função das suas recorrentes reviravoltas.

Narra Eluf (2009) que, aos 6 dias de abril de 1952, na avenida Eptácio Pessoa, Rio de Janeiro, a vítima fora encontrada morta em seu carro na Ladeira do Sacopã, nas proximidades da Lagoa Rodrigo de Freitas. O suspeito da prática do homicídio, o 2º Tenente-Aviador Alberto Jorge Franco Bandeira, nunca admitiu a autoria do crime, mas foi por ele condenado e cumpriu quase que integralmente sua pena. O crime foi cometido por sucessivos disparos de arma de fogo contra a vítima que, já em óbito, também foi atingida por inúmeros golpes com a coronha da arma, em gesto de requintes de crueldade e malevolência.

Segundo relato da mídia à época dos fatos, o tenente mantinha relacionamento amoroso com Marina de Andrade Costa, que se havia envolvido anteriormente com o bancário vitimado no delito. Franco Bandeira era, segundo ELUF (2009), um indivíduo de gênio impetuoso e já havia dado demonstrações públicas de ciúme doentio por Marina. Arsênio Afrânio de Lemos, por outro lado, 10 anos mais velho que seu algoz, era conhecido como sujeito galanteador, que exercia fascínio sobre as mulheres. Na companhia do amigo Walter Avancini, Franco Bandeira procurou pela vítima durante uma crise de ciúme desmedido para acertar contas com aquele que, acreditava o suspeito, era ainda seu rival no relacionamento com Marina. Após discussão no interior do carro da vítima, Arsênio foi alvejado e veio a óbito. Essa foi a versão dada por Walter Avancini, testemunha apresentada pelo advogado Leopoldo Heitor. O veículo Citroen preto, bem como o corpo do bancário, foram encontrados no dia subsequente ao delito, junto a uma fotografia da moça com dedicatória romântica endereçada a Arsênio. A presente versão foi apresentada pela acusação do caso, mas nunca provada.

Embora não tenha sido o caso mais engenhoso da história criminal brasileira, o crime do Sacopã foi sem dúvida o que criou maior expectativa popular e envolvimento da

opinião pública em nosso país, seja em função do mistério da autoria do delito ou das implicações políticas que o caso tomou na vigência do julgamento de Franco Bandeira.

O Tenente-Aviador foi condenado em sessão do Júri Popular pela prática do delito por 5 votos a 2, reconhecendo-se as qualificadoras de fria premeditação do homicídio e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima, figuras penais contempladas no art. 121, § 2º, III e IV do Código Penal brasileiro. Condenado a 15 anos de reclusão em julgamento que durou 29 horas, Franco Bandeira cumpriu pouco mais da metade da sentença, tendo obtido livramento condicional por progressão de regime.

Decorridos quase vinte anos do proferimento da sentença condenatória, no entanto, o Supremo Tribunal Federal concedeu *habeas corpus* para declarar nulidade do julgamento, acatando a tese de falha técnica na formulação dos quesitos aos jurados. Não houve possibilidade de realização de novo julgamento em virtude da prescrição vintenária, figura penal segundo a qual o Estado perde o direito de punir o acusado após decorridos vinte anos da prática do delito. Vale lembrar que há causas interruptivas do referido prazo prescricional, no caso em análise, a última delas ocorrida com a pronúncia do réu em 1953. Por conseguinte, foi declarada a extinção da punibilidade do réu em fevereiro de 1973. Antes de findo o prazo prescricional, houve três tentativas de realização de novo julgamento, todas sem êxito em virtude da ausência do réu. Isto posto, a presunção de inocência por falta de decisão judicial válida militou em favor do acusado, nunca condenado de forma válida pela prática do delito.

Franco Bandeira sempre protestou inocência. A versão alimentada pela defesa do tenente durante todo o julgamento relacionava a autoria do delito a uma queima de arquivo arquitetada por um poderoso senador, Napoleão de Alencastro Guimarães, amigo próximo do então presidente Getúlio Vargas, fundador do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e líder do governo no Senado. Homem público de notoriedade reconhecida, teve sua filha Maria Helena envolvida em relacionamento amoroso com Arsênio Afrânio de Lemos, que proferiu agressões físicas contra a moça publicamente nas dependências de famoso clube na cidade do Rio de Janeiro. A tese defendida pela defesa de Franco Bandeira narra que a família do político vinha sendo chantageada com o argumento de divulgação das imagens da agressão, o que macularia a reputação da moça e, por consequência, do senador.

Frederico de Alencastro Guimarães, filho do político, teria então encomendado a morte de Arsênio, principal suspeito da chantagem, para vingar a honra de sua irmã e preservar a imagem da família, que buscava fugir do envolvimento em escândalos públicos. Tal versão, sustentada pela defesa durante toda a fase processual, ganhou força quando

defendida publicamente pelo então deputado Tenório Cavalcanti, conhecido como “o homem da capa preta”²³, sujeito polêmico e de temperamento forte. Não foi esta, no entanto, a versão que prevaleceu na decisão judicial anulada anos depois.

Tenório Cavalcanti, político influente e temido na baixada fluminense, acusava a grande mídia de acobertar a realidade dos fatos por coação política. Buscava arquitetar uma versão que incriminasse seu adversário político, Alencastro Guimarães, e lhe angariasse notoriedade que pudesse ser convertida em votos. A versão de Tenório Cavalcanti nunca foi aceita como verdadeira, mas em muitos momentos suscitou indagação popular. O caso ganhou notoriedade quando adaptado para o cinema²⁴, em 1987, na produção biográfica estrelada por José Wilker, que retrata Cavalcanti como um justiceiro popular em luta contra a grande força política nacional.

O tenente Franco Bandeira cumpriu pena durante cinco anos na prisão Lemos de Brito, além de outros três na Base Aérea de Santa Cruz e alguns meses no quartel. Após a anulação do julgamento, o acusado reintegrou-se à Aeronáutica, onde permaneceu estagnado na carreira militar, mas recebeu quantia pecuniária retroativa dos anos em que esteve afastado do exercício de sua função.

As dúvidas sobre a culpabilidade de Franco Bandeira ainda permanecem. A única testemunha presencial dos fatos, Walter Avancini (testemunha falsa apresentada por Leopoldo Heitor) apresentou versões contraditórias durante a oitava processual e seu valor probatório foi colocado em xeque. Em sua última aparição pública sobre o caso, em 1983, o tenente reiterou a um semanário de circulação nacional os protestos por sua inocência.

Caso 3: Monteiro Gallo e Margot Proença (1970)

No dia 07 de novembro de 1970, a professora Margot Proença Gallo foi friamente assassinada por seu marido, Augusto Carlos Eduardo da Rocha Monteiro Gallo, na

²³ Segundo matéria de Mario Grynszpan para a Revista de História, a notória alcunha de Tenório Cavalcanti tem sua origem em uma capa toda preta, de forro vermelho, presente de um formando que apadrinhara anos antes. Em aparição pública na ocasião de um comício, a nova indumentária do então deputado causou fascínio público, endossando a visão mítica que se havia construído do político cuja trajetória foi marcada pela truculência com a qual lidava com os adversários. Desde que presenteado, passou a não mais sair de casa em sua capa, que servia também para esconder a submetralhadora alemã MP-40, carinhosamente chamada de “Lurdinha” portada constantemente por Cavalcanti. Informações disponíveis em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/retrato/o-homem-da-capa-preta> Acesso em 10 dez 2012.

²⁴ O HOMEM da Capa Preta. Direção: Sérgio Rezende. Intérpretes: José Wilker, Marieta Severo, Jonas Bloch, Carlos Gregório, Guilherme Karan, Jurandir de Oliveira, Jackson de Souza, Chico Diaz, Tonico Pereira, Paulo Villaça, Isolda Cresta, Antonio Freire e Lígia Diniz. Roteiro: Tairone Feitoza e José Loureiro. [S.l.]: Paramount Home Entertainmet, 1986. 1 DVD (120 min.), widescreen, color.

cidade de Campinas, interior de São Paulo. Ele era membro do Ministério Público Estadual havia 17 anos à época dos fatos e pertencia a uma abastada e conhecida família da cidade. A moça, com quem Gallo era oficialmente casado e tinha três filhos, um deles de criação, chamava-se Margot Proença Gallo e era professora do Colégio Estadual “Culto à Ciência” e Delegada Regional de Cultura.

Conhecidos pela elite campineira, frequentavam as casas dos mais iminentes políticos e artistas da época. Já eram notórios à época dos fatos os conflitos conjugais do casal, tornados públicos em várias ocasiões pregressas em virtude do descontrole de Gallo diante da pretensa infidelidade da mulher. Narra Eluf (2009) que alguns dias antes do crime Margot fora surpreendida pelo marido na tentativa de enviar uma carta amorosa endereçada ao Professor Ives Gentilhomme, que havia estado em Campinas para ministrar um curso no qual Margot foi aluna. Assim que retornou à sua residência, o marido a esperava na posse de uma arma de fogo, obrigando-a, após reiteradas ofensas físicas e verbais, a entrar com ele no carro de propriedade da família. Inicialmente, narra Gallo em sua oitiva, ele a pretendia matar; em seguida, pediu que ela o vitimasse, pois não conseguiria viver com os estigmas morais da traição; por fim, tentou sem sucesso jogar o veículo contra algum obstáculo, colidindo contra um poste de iluminação. Margot conseguiu se desvencilhar do marido sem ferimentos e retornou à casa algum tempo depois, na companhia do Delegado de Polícia Luiz Hernandez, onde Gallo a esperava. Muito preocupado com a repercussão que os fatos daquela noite poderiam ter, ele se propôs a um desquite amigável, demonstrando intenção de deixar imediatamente a residência, mas foi demovido pela mulher sob o argumento de que o pretenso caso amoroso dela com o professor francês não passava de devaneio literário.

Gallo passou a viver sob efeito de tranquilizantes, demonstrando arrependimento por ter agredido fisicamente a esposa, o que nunca fizera antes. Algum tempo depois, no entanto, fomentado por vários testemunhos sobre a conduta adúltera de Margot, o marido iniciou uma investigação particular sobre a vida pregressa da esposa, relatando o ocorrido ao juiz de família da Comarca na intenção de preparar um desquite por culpa da mulher. Diante das evidências que coletara em seu minucioso inventário, Gallo agendou um encontro decisivo com a mulher para discutirem as cláusulas do desquite, que segundo ele, teria tom amigável, desde que Margot fosse privada da guarda dos filhos e deixasse a cidade após a separação do casal.

Margot reagiu enraivecidamente às obrigações impostas pelo marido, iniciando-se uma discussão verbal de acusações mútuas entre ambos. Em seguida, entraram em luta corporal e, na posse de uma faca que avistou na prateleira da cozinha, Gallo desferiu

onze golpes na mulher, deixando em seguida a residência com a arma do crime, nunca mais encontrada. O promotor rumou para Bragança Paulista e depois para Belo Horizonte, onde ficou foragido na casa de amigos por algum tempo. Entregou-se à polícia em 17 de novembro de 1970, narrando detalhadamente as motivações e consecução do crime.

O caso teve grande repercussão nos veículos de comunicação em virtude da notoriedade dos envolvidos. Parte considerável da grande mídia, fazendo ecoar o discurso machista da época, condenou a vida adúltera de Margot, pregando a indulgência da opinião pública em relação ao marido traído. Instaurava-se terreno fértil para a plena aceitação da tese de legítima defesa da honra, figura penal que por muito tempo possibilitou a absolvição de criminosos passionais pela lei penal brasileira. Por outro lado, uma tímida imprensa defendeu a vítima, pregando ora a fidelidade de Margot, ora a liberdade sexual e a desproporção entre a traição e o assassinato da mulher.

A fase processual foi bastante conturbada, iniciando-se com uma discussão jurídica sobre a competência para julgamento de Gallo, já que a legislação da época abria precedentes para uma compreensão dúbia: o promotor poderia ser julgado tanto pelo Tribunal de Justiça de São Paulo quanto pelo Tribunal do Júri. Com base no parecer do jurista José Frederico Marques, a tese da defesa foi acatada e o acusado foi levado à Júri Popular, conforme desejava. Gallo era detentor de grande conhecimento jurídico e sua prática profissional permitia concluir, sem sombra de dúvidas, que as possibilidades de êxito em sua defesa aumentariam consideravelmente se julgado pelo Tribunal do Júri, cuja decisão tem caráter mais emocional que técnico.

Os padrões morais da época prevaleceram e Gallo foi absolvido por duas vezes consecutivas: por 7 votos a 0 e 4 votos a 3, respectivamente. A acusação, nas figuras do promotor Alcides Amaral Salles e do assistente Leonardo Frankenthal, defendeu a tese de homicídio qualificado. A defesa, por sua vez, seguiu a linha da legítima defesa da honra, convencendo os jurados de que Gallo agiu sem excessos em sua conduta. O acusado utilizou de seu conhecimento técnico para instruir muito bem o processo, interferindo constantemente no trabalho de seus renomados advogados, Álvaro Cury, Valdir Troncoso Peres e Nilton Silva Júnior. Os autos processuais, narra Eluf (2009), alcançaram onze volumes, além dos vários apensos.

O primeiro julgamento de Gallo foi anulado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo sob a alegação de que a decisão proferida estava em manifesta contrariedade às provas dos autos, determinando nova data para realização do Júri Popular. O Ministério Público argumentou sem sucesso pelo desaforamento, sugerindo a realização do julgamento em outra

comarca, já que o Judiciário campineiro não era isento para a decisão. No segundo Júri, as teses se repetiram e Gallo foi novamente absolvido. A sentença transitou em julgado e, estando quite com a Justiça, Gallo retomou sua vida e casou-se novamente.

O depoimento em juízo da filha do acusado teve relevância decisiva na absolvição: Maitê Proença Gallo, que posteriormente tornou-se atriz de sucesso, foi testemunha de defesa e corroborou a versão do pai. Em 1989, Eduardo Gallo, em estado terminal de câncer generalizado, suicidou-se com dois tiros no peito. Foi cremado em cerimônia simples na presença de poucos parentes e amigos, dentre eles sua filha Maitê Proença.

Caso 4: Doca Street e Ângela Diniz (1976)

No dia 30 de dezembro de 1976, após longa discussão, Ângela Diniz foi assassinada por seu companheiro, Raul Fernandes do Amaral, popularmente conhecido como Doca Street, com três tiros no rosto e um na nuca. Horas antes, na casa de veraneio da moça na cidade de Búzios, narram as testemunhas que o casal teve uma discussão acalorada, que se estendeu desde a praia e fora motivada pelo ciúme e agressividade de Doca.

Ângela Diniz, também conhecida como a “Pantera de Minas”, era herdeira de família abastada. Havia se envolvido em inúmeros incidentes públicos: foi acusada de ter assassinado o vigia de sua residência anos antes, respondia criminalmente pela subtração de seus filhos com o arquiteto Ibrahim Sued e fora acusada, em outra ocasião, de portar psicotrópicos e maconha em seu apartamento.

A mulher havia passado a tarde do dia do crime consumindo álcool, e há suposições de que Doca também o houvesse feito. À noite, discutiram novamente e ela expulsou o rapaz de sua casa. Narra Eluf (2009) que Doca tinha vida boêmia e não trabalhava desde seu casamento com a socialite paulista Adelita Scarpa, que custeava as constantes despesas do rapaz. Ele trocara as mordomias que tinha por ser casado com uma mulher rica e de família tradicional para viver seu romance com Ângela Diniz.

Na noite da discussão, Doca resignou-se com a expulsão da casa e, a princípio, partiu em posse de seu veículo da marca Maverick. Alguns quilômetros depois, no entanto, resolveu voltar: havia deixado as mordomias da vida no palacete paulista da família Scarpa para viver com Ângela; as coisas não poderiam terminar dessa forma. Adentrou a residência de posse de uma arma de fogo e alvejou a companheira, com quem morava havia quatro meses, com três tiros que causaram a transfiguração do rosto da moça. Com requintes de

crueldade, em seguida, acertou mais um tiro na nuca de Ângela, em posição de decúbito dorsal no chão da casa, já desfalecida. A vítima fora pega de surpresa e sequer teve tempo de esboçar reação.

A funcionária da casa em Búzios, Maria José de Oliveira, informou à Polícia ter presenciado recorrentes brigas do casal. Doca tinha temperamento arrogante, agressivo e explosivo, e vivia exclusivamente à custa da companheira, explorando-a para manter seu alto padrão de consumo. Alega a funcionária ainda que Ângela era mantida em regime de reclusão doméstica, impedida por Doca de interagir com a família e amigos. Na versão de Doca no inquérito policial, o crime teria sido motivado por ciúmes em virtude de uma mulher que Ângela tentara seduzir, a alemã Gabrielle Dayer, vitimada meses depois por um acidente.

Após o cometimento do delito, Doca fugiu para um sítio próximo a Poços de Caldas, estado de Minas Gerais. Lá ficou foragido das autoridades policiais até ser apresentado à imprensa e preso pela polícia carioca.

O iminente jurista Paulo José da Costa Jr. foi contratado pela família Street para defender Doca. A tese inicial da defesa seria do cometimento do delito em estado de violenta emoção, logo após injusta provocação da vítima. Para tanto, Doca fora submetido a exame pericial presidido por uma junta psiquiátrica, que constatou que o criminoso não se achava conturbado ou traumatizado pelos atos que praticara. Não houve, portanto laudo pericial que instruisse a tese defensiva antecitada. Em seguida, passou-se a esmiuçar a vida da vítima, rememorando escândalos que envolviam Ângela Diniz no intuito de comprometer e imagem da falecida e agregar credibilidade à versão de Doca. Posteriormente, o grande causídico Evandro Lins e Silva ingressou no caso remunerado pela exorbitante quantia de 300 mil dólares pagos a título de honorários.

O acusado foi defendido por Lins e Silva em seu primeiro julgamento e, acatada a tese de legítima defesa da honra com excesso culposos, Doca foi condenado a dois anos de reclusão com suspensão condicional da pena, sequer recolhendo-se à prisão. A condenação da mídia, no entanto, foi implacável: grupos feministas ganharam voz nos grandes veículos de comunicação e emergiu o discurso da anacronia da legítima defesa da honra. Sob intensos protestos populares, a acusação recorreu da decisão e Doca foi levado a julgamento dois anos depois, em novembro de 1982. Defendido por Humberto Telles, Doca foi condenado a quinze anos de reclusão por homicídio qualificado por 5 votos a 2 em Júri Popular.

Os movimentos feministas, com forte apoio da mídia, havia posto em xeque a costumeira benevolência da sociedade para com os crimes de honra, fazendo o discurso da

indulgência repressora dar lugar ao do excesso punitivo. Os piquetes feministas da época cunharam, no contexto do caso Street, a frase que viraria slogan das campanhas contra a violência infligida a mulheres: “quem ama não mata”.

Doca Street cumpriu sua pena e, posto em liberdade, passou a residir e trabalhar anonimamente na cidade de São Paulo. Não mais voltou a delinquir.

Caso 5: Dorinha Duval e Garcia Alcântara (1980)

Em 5 de outubro de 1980, após acalorada discussão com seu marido, o cineasta Paulo Sérgio Garcia Alcântara, a atriz Dorinha Duval desferiu três tiros no rapaz, atingindo fatalmente o abdomen e o peito da vítima. Logo após os disparos ela contatou um amigo, José Francisco Scaglioni, solicitando ajuda para remover Garcia Alcântara para um hospital, onde a vítima foi deixada ainda com vida e veio a óbito durante procedimento cirúrgico para extirpação dos projéteis. Dorinha Duval retirou-se imediatamente do local para evitar prisão em flagrante.

À época dos fatos, a atriz tinha grande visibilidade profissional ao atuar como contratada da Rede Globo de televisão na novela *O Bem Amado*. Dorinha Duval e Garcia Alcântara eram casados havia 6 anos, sustentando um relacionamento já sabido falido há algum tempo. Em ocasiões anteriores, o casal tinha tido desentendimentos públicos em virtude do ciúme da mulher e da agressividade do marido: haviam-se envolvido em uma discussão que culminou, alguns dias antes do crime, em troca de tiros; em outra ocasião, a mulher fora contida ao invadir um estúdio de gravação de posse de arma de fogo com o pretenso objetivo de alvejar o marido.

Com 51 anos, na ocasião do cometimento do delito, a idade vinha pesando sobre o estado emocional da atriz havia algum tempo. Amigos íntimos da acusada relataram suas constantes queixas e inseguranças em virtude das marcas do tempo em seu corpo, que incluíam desde o receio da repulsa do marido, 16 anos mais novo, à exigência do mercado artístico por corpos esguios e jovens.

Garcia Alcântara era muito bonito e constantemente assediado pelo público feminino, o que sempre fomentara muito ciúme em Dorinha. Na oitiva pré-processual, a acusada narra que a motivação para o crime teria sido a recusa sexual do marido que, já havia algum tempo, insistia que não mais gostava dela por preferir corpos belos e jovens. Iniciou-se uma discussão que, segundo o relato da atriz, ficava cada vez mais agressiva, chegando a graves ofensas verbais e vias de fato. Dorinha então pegou o revólver calibre 32, comprado há

alguns meses pelo marido em virtude de um assalto do qual foram vítimas, e desferiu quatro tiros contra seu companheiro, o último deles sem êxito, em função de falha técnica da arma. Narra ainda a acusada que o marido, que havia consumido uísque naquele dia, buscava induzi-la ao suicídio, indicando o exato local da arma e sustentando o discurso de que a morte dela seria uma forma de resolução dos problemas do casal.

Exames periciais confirmaram as agressões físicas relatadas por Dorinha na ocasião do crime. A mulher sustentava que, embora tivesse atirado intencionalmente, o fato havia sido um acidente motivado pela intensidade do momento. Logo após o cometimento do delito e foragida da polícia, Dorinha passou a consumir altas doses de sedativos, acometida por intenso estado depressivo. Nessas circunstâncias apresentou-se às autoridades policiais em 15 de outubro de 1980, dez dias após o crime, relatando o ocorrido por meio de uma narrativa constantemente interrompida por crises de choro compulsivo. Ao deixar a delegacia, a atriz foi assediada pela imprensa, esquivando-se das perguntas formuladas ao afirmar que não queria rememorar o ocorrido.

Durante o julgamento, a vida pregressa de Dorinha Duval foi esmiuçada em favor da tese de defesa: ela fora violentada aos 15 anos, prostituindo-se algum tempo depois em virtude de dificuldades financeiras, e sofrera um aborto violento provocado por uma colega. Já no meio artístico, casara-se com Daniel Filho e fora abandonada por ele. Com Garcia Alcântara, havia tido uma relação conturbada, sendo vítima de agressões físicas e verbais em inúmeras ocasiões. A defesa de Dorinha Duval, instruída pelo advogado Clóvis Sahione de Araújo, alegou que o delito fora cometido em legítima defesa com excesso culposos, afastando-se do discurso segundo o qual a motivação do crime havia sido a repulsa sexual do marido em relação a Dorinha para defender a ideia de que ela atirara para se defender das agressões físicas do cineasta. A versão era muito plausível, sobretudo depois de apresentado o exame pericial que atestava as lesões corporais na acusada, e Dorinha foi condenada (por 7 votos a 0), em 1983, a uma pena bastante leve: um ano e meio de prisão com suspensão condicional da pena, em virtude do excesso culposos.

A acusação, porém, recorreu da decisão do Conselho de Sentença, protestando pela anulação do julgamento sob o argumento de que o veredicto era manifestamente contrário à prova dos autos. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, então, decretou a anulação do julgamento por falha nos quesitos e suspeição de jurado. Dorinha Duval, já aos 58 anos, foi então submetida a novo julgamento, no qual foi condenada a seis anos de prisão em regime semiaberto. Após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória, a atriz apresentou-se para cumprimento da sua pena somente onze anos após a prática do delito.

Finda sua reprimenda penal, Dorinha Duval foi posta em liberdade e leva hoje uma vida discreta e longe da carreira artística ou assédio da mídia.

Caso 6: Lindomar Castilho e Eliane de Grammont (1981)

No dia 30 de março de 1981, a cantora Eliane Aparecida de Grammont, 26 anos, foi cruelmente assassinada por seu ex-marido durante uma apresentação musical no bar Belle Époque, na cidade de São Paulo. Narra Eluf (2009) que o cantor adentrou o estabelecimento de repente, em estado visivelmente alterado, desferindo cinco tiros contra a vítima. Um deles foi fatal, atingindo o peito de Eliane que, levada ao hospital, faleceu em decorrência da violência do consorte. Outro tiro atingiu o violonista Carlos Roberto da Silva, cujo nome artístico era Carlos Randal, que tocava ao lado da vítima e tinha relações de parentesco com Lindomar Castilho. Na oitiva pré-processual, o acusado chegou a insinuar um relacionamento amoroso entre a vítima e o violonista, que nunca veio a se confirmar. O quinto projétil disparado, por fim, não foi encontrado.

Lindomar Castilho era cantor de boleros, gênero musical popular marcado pelas letras machistas que lhe renderam rápido sucesso. Á época dos fatos, com 42 anos de idade, estava no auge de sua carreira artística, em projeção internacional no mercado latino-americano dos Estados Unidos.

Eliane havia sido casada com Lindomar e ambos tinham uma filha de dois anos na época do cometimento do crime. Ela havia retomado recentemente sua carreira artística, interrompida pelo ciúme excessivo do marido durante a vigência da vida conjugal. O desquite do casal havia sido formalizado vinte dias antes do cometimento do delito.

Lindomar alvejou a ex-esposa na presença do público do estabelecimento e tentou fugir. Os frequentadores do local detiveram o homem e organizaram-se na tentativa de linchamento dele. Foi entregue à Polícia algum tempo depois com os pés e mãos amarrados, deixado sobre a calçada com hematomas e escoriações leves. Lindomar Castilho foi então levado ao Hospital das Clínicas e em seguida ao 4º Distrito Policial, local onde foi autuado em flagrante delito e imediatamente recolhido à Casa de Detenção.

Eliane de Grammont foi prontamente socorrida após os disparos e levada ainda com vida ao Pronto-Socorro Brigadeiro, onde veio a falecer. Seu sepultamento foi marcado pelo clamor popular dos fãs que, na companhia dos amigos e parentes da cantora, prestaram as homenagens fúnebres em tom de grande revolta pelas circunstâncias do delito.

O violinista Carlos Randal recuperou-se do tiro que atingira seu abdomen. Em declaração prestada ao jornal Folha de São Paulo na data de 12/04/1981, narra que acompanhava a cantora ao violão quando percebeu a chegada o acusado.

Levantei os olhos, deparei com Lindomar que apontava a arma na direção de Eliane, segurando com as duas mãos. Ele estava a quase dois metros dela quando disparou. Levantei do banco e atirei o violão no rosto do assassino, saltando em seguida sobre ele, sendo ajudado pelo proprietário do café, que desarmou Lindomar. Somente mais tarde, quando corria em direção à rua Pamplona para pedir ajuda, percebi que também estava ferido, com uma bala na barriga. Mesmo assim, acompanhei Eliane, que chegou morta ao hospital. (ELUF, 2009, p. 88)

Lindomar Castilho e Eliane de Grammont, ambos cantores profissionais, haviam se conhecido anos antes nas dependências da gravadora RCA, selo pelo qual ambos gravaram discos. Ele já era conhecido no meio musical e estimado pelo público, ao passo que Eliane iniciava naquele momento sua caminhada pela carreira artística. Iniciaram um romance e, depois de morarem juntos por algum tempo, casaram-se em 10 de março de 1979, fixando o regime nupcial de separação de bens por exigência dela. Ocorre que Lindomar já havia constituído seu patrimônio pessoal havia algum tempo, ao passo que a jovem era ainda uma aspirante ao sucesso musical no meio artístico e, embora a família dela não visse a união com bons olhos, Eliane queria se desvencilhar do discurso de interesse financeiro como motivador da união entre o casal.

Amigos relatam, no entanto, que o casamento nunca esteve bem: o marido tinha conduta violenta e agressiva em função de um ciúme desmedido de Eliane, fator potencializado pelo excessivo consumo de álcool de Lindomar. O homem agredia fisicamente a esposa e, em episódio anterior ao cometimento do delito, chegara à tentativa de estrangulamento contra a consorte. Nesse contexto, Eliane viu-se obrigada a abandonar a carreira musical, que retomou após a formalização do desquite com Lindomar.

O crime cometido por Lindomar Castilho é apontado como um divisor de águas na história jurídico-penal brasileira por definitivamente ter colocado em xeque a aceitação da tese de legítima defesa da honra. Toda a fase processual foi acompanhada por intensas manifestações de grupos feministas que, apoiados pela imprensa, cristalizaram o discurso de proteção à mulher vítima de violência doméstica, sob a alegação de a estratégia jurídica de defesa da honra funcionava como uma atenuante para a prática de atos covardes contra as mulheres.

Menos de um mês após a prática delitiva, foi concedida liberdade provisória a Lindomar Castilho, permitindo que ele aguardasse o julgamento em liberdade. A decisão,

proferida pelo Juiz José Roberto de Almeida, da 1ª Vara Auxiliar do Júri da Capital, fundamentou-se no estrito cumprimento da lei, que prevê a concessão do benefício ao réu primário e que não apresente perigo à sociedade. Em 8 de maio do mesmo ano Lindomar, foi ao Fórum para a oitiva processual, ocasião em que declarou que Eliane e o violonista Carlos Randal mantinham um relacionamento amoroso. A data foi marcada por intensos protestos feministas liderados pela organização *SOS Mulher*, que entoava cantos como “bolero de machão só se canta na prisão” e “sem punição, as mulheres morrerão”, além do já conhecido slogan que mais tarde seria o mote da campanha contra o crime passionai no Brasil: “quem ama não mata”. A locomoção de Lindomar nas dependências do Fórum requisitou um batalhão de quase vinte policiais, cujo objetivo era manter a integridade física do acusado, fortemente ameaçado pelos populares que protestavam no local.

A família de Eliane de Grammont contratou inicialmente o advogado José Carlos Dias como assistente de acusação, posto delegado em seguida a Márcio Tomaz Bastos, então presidente da seção Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O julgamento foi acompanhado pela imprensa e por muitos manifestantes: de um lado, um grupo majoritário de defesa dos direitos da mulher; fazendo frente a eles, uma reunião de pessoas autodenominadas “machistas” proferia agressões verbais e atirava ovos nas mulheres, transformando o local em área de tumulto que necessitou de forte contenção policial.

A acusação saiu-se muito bem e foi aplaudida em pé pelos presentes no plenário. A defesa, por sua vez, tinha uma tarefa bastante árdua, considerando as circunstâncias do cometimento do delito, e optou por defender a tese de homicídio privilegiado resultante de violenta emoção. O defensor Valdir Troncoso Peres, jurista de grande credibilidade e competência, sequer cogitou sustentar o discurso de legítima defesa da honra. Não conseguiu convencer os jurados de sua tese, mas descaracterizou a tentativa de homicídio contra Carlos Randal para lesão corporal culposa de pena leve, sob o argumento de que a morte do músico não era desejada, mas este teria sido atingido por imperícia de Lindomar no manuseio da arma. Ao final, Lindomar Castilho foi condenado por 4 votos a 3 por homicídio qualificado que impossibilitou a defesa da vítima, seguido da lesão corporal praticada contra o violonista, que lhe renderam uma pena de doze anos e dois meses de reclusão.

Enclausurado na Casa de Detenção de São Paulo, Lindomar Castilho foi posteriormente transferido para o sistema prisional de Goiânia, sua cidade natal. Cumpriu integralmente sua pena, fazendo uso dos benefícios que a lei lhe concedeu: em 1986, progrediu para o regime semiaberto; em 1988, recebeu o livramento condicional. Não

havendo, à época da execução penal, a Lei dos Crimes Hediondos (Eluf, 2009), o autor do homicídio qualificado gozou da possibilidade de cumprir sua reprimenda sem o rigor hoje prescrito pela antecitada lei.

Na prisão, o cantor chegou a gravar um disco, intitulado “Muralhas da Solidão”. Passados mais de vinte anos após o ocorrido, Lindomar declarou à revista *Istoé Gente*, edição 148 de 03/06 de 2002, que fora movido por uma violenta emoção e ainda não compreendia a prática do crime, mas insistiu no discurso de que o culpado pela prática delituosa seria seu primo e desafeto Carlos Randal, com quem Eliane de Grammont teria tido um caso amoroso.

Em São Paulo, criou-se, em 1990, a “Casa Eliane de Grammont”, serviço público municipal tido como referência no atendimento integral às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. Oferece atendimento psicológico e de assistência social às suas usuárias, além de desenvolver pesquisas, reflexão e elaboração de materiais instrucionais sobre a temática da violência contra a mulher.

Caso 7: Guilherme de Pádua, Paula Thomaz e Daniella Perez (1992)

Em 28 de dezembro de 1992, a atriz Daniella Perez foi brutalmente assassinada com perfurações múltiplas provocadas por objeto pontiagudo, em um matagal na Barra da Tijuca, bairro nobre da cidade do Rio de Janeiro. O corpo foi abandonado no local do crime, mas a autoria foi logo identificada graças ao depoimento de uma testemunha ocular: Daniella havia sido morta por seu colega de profissão Guilherme de Pádua, acompanhado de sua esposa, grávida de quatro meses.

Daniella Perez, com 22 anos de idade, era uma jovem atriz com carreira em ascensão: à época dos fatos, interpretava papel de destaque na novela das oito da Rede Globo, *De Corpo e Alma*, de autoria de sua mãe, a novelista Glória Perez. Na trama, Daniella vivia *Yasmin*, uma jovem bonita e atraente que despertava paixões em muitos homens, dentre os quais se inclui o personagem de seu assassino, Guilherme de Pádua. Ela era casada com o ator Raul Gazzola, com quem partilhava muitos projetos musicais e vivia um casamento sólido e feliz, segundo depoimento dos parentes e amigos próximos. Guilherme de Pádua, por sua vez, era descrito pelos colegas do meio artístico como rapaz de temperamento introvertido e condutas discretas. Ele havia feito anteriormente uma participação de menor expressão em uma telenovela da emissora, mas vivia, à época do cometimento do delito, sua aparição nacional na teledramaturgia brasileira, aos 23 anos de idade.

Guilherme de Pádua era casado com Paula Almeida Thomaz, de 19 anos, mulher ciumenta e de temperamento forte, que, segundo relato, idealizou tensa relação com a vítima em função das cenas de amor desta com seu marido na novela. Soube-se, na fase de inquérito policial, inclusive, que Paula e o marido haviam tecido um pacto de fidelidade, tatuando em suas regiões genitais os nomes um do outro, detalhe posteriormente comprovado por exame realizado no Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro.

O caso Daniella Perez não encontra paralelo entre os demais crimes passionais ocorridos no Brasil não somente pela força de sua exposição midiática, liderada pela mãe da vítima, mas principalmente pela ausência de explicações lógicas que possam justificar a motivação do crime. As versões de Guilherme de Pádua e Paula Thomaz eram conflitantes desde os primeiros testemunhos, marcados pela acusação mútua entre o casal e por diversas reformulações na narrativa ao longo do andamento do processo. Segundo a primeira versão do ator, Daniella fora morta por Paula porque ela assediava o rapaz, sugerindo que ele deixasse a mulher. Prontamente contestada por amigos e familiares da atriz, tal versão foi logo declarada inverossímil. Em seguida, Pádua alegou que a morte da atriz era parte de um pacto de magia negra, acreditando que o ato delituoso encurtaria seu caminho rumo ao sucesso profissional. Para ele, narra Eluf (2009), a atração física que Daniella lhe despertava seria um entrave para o sucesso na sua vida profissional e pessoal.

Desde o início das investigações Paula não contestou a coautoria do crime, tendo declarado informalmente, inclusive, ter dado o primeiro golpe na vítima. Na versão da mulher, que estaria escondida no carro de Guilherme da ocasião dos fatos, a agressão inicial fora motivada pelas investidas de Daniella em relação a Guilherme, que, em seguida, teria saído do veículo com a vítima e a atingido com um golpe de chave de fenda. Neste momento, o ator teria golpeado a atriz, levando-a à privação de sentidos. Posteriormente, o rapaz teria ido até o carro e, na posse de uma tesoura, conduzido Daniella até um matagal, onde veio a perfurá-la repetidas vezes até o óbito da vítima. Algum tempo depois das declarações, Paula Thomaz retratou-se desta versão e passou a negar qualquer tipo de participação no ato criminoso.

Em face de sua exposição midiática, o caso passou a ganhar mais repercussão a cada dia, fazendo surgirem novas testemunhas do fato e transformando a reconstituição dos acontecimentos em um quebra-cabeça para a Polícia e Ministério Público. Uma certeza, no entanto, prevalecia: Guilherme e Paula haviam vitimado Daniella Perez naquela noite. A frieza do assassino foi inclusive noticiada nos veículos de comunicação: antes de revelada a autoria do crime, Guilherme fora um dos primeiros a prestar homenagens à família da vítima

no velório; ademais, o rapaz havia sido visto três horas após o crime, aparentando calma e tranquilidade, fazendo *cooper* no calçadão de Copacabana.

O laudo da autópsia realizada no corpo da vítima revelou quatro perfurações na região cervical, oito no peito e mais seis distribuídas entre os pulmões e o resto do corpo. Paula Thomaz e Guilherme de Pádua foram presos logo após a revelação da autoria do delito, permanecendo presos até o julgamento. No sistema carcerário, em 1993, nasceu o filho do casal. Nos meses seguintes, os assassinos passaram a fazer acusações mútuas sobre a autoria do crime, fomentando desentendimentos conjugais públicos que culminaram na separação do casal.

Ambos foram levados a Júri Popular por homicídio duplamente qualificado, por motivo torpe e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima. Em função do desmembramento do processo, o rapaz foi julgado antes, em 1997, em uma das sessões de plenário mais longas da história jurídica carioca: sessenta e seis horas de debate, que culminaram na fixação de uma pena de dezenove anos de reclusão. Narra Eluf (2009) que os debates foram permeados por diversas sortes de incidentes: uma salva de palmas estarrecedora diante da sentença penal condenatória, ameaças de cancelamento do julgamento, suspensões e testemunhas impugnadas e uma exibição teatral no testemunho do réu. Como já havia cumprido mais de quatro anos de pena, em breve Guilherme de Pádua poderia progredir para o regime prisional semiaberto.

Cinco meses depois, Paula Thomaz foi julgada e condenada a dezoito anos e seis meses de reclusão pela morte de Daniella Perez. Em votação não unânime, 4 a 3 votos, Paula teve mantida a mesma pena-base de seu ex-marido, diminuída de seis meses em virtude de a ré ser menor de 21 anos à época do cometimento do delito. O julgamento foi marcado por diversas interrupções em função de males súbitos que acometeram a ré durante o plenário.

Nos dois julgamentos houve imposição de peça recursal, tanto da acusação quanto da defesa, sendo provido parcialmente um recurso em relação à Paula, sob o argumento de que ela teve participação menor no crime. A mulher teve então sua pena diminuída para quinze anos de reclusão.

Resta lembrar que, embora regido pelo princípio da soberania da decisão do conselho de sentença, as penas que ultrapassarem vinte anos de reclusão podem ser anuladas em virtude da figura penal do “protesto por novo Júri”, que permite novo julgamento aos réus que tiverem sua reprimenda fixada para além do tempo antecitado. Assim, todo o rito processual é novamente realizado, podendo o julgamento ter uma decisão completamente

diferente daquela já declarada. Nesse sentido, as penas fixadas a Guilherme e Paula foram acertadas, impossibilitando designação de novos julgamentos os réus.

Glória Perez, mãe da jovem atriz vitimada, liderou um movimento de endurecimento das reprimendas penais no ordenamento pátrio fazendo uso das prerrogativas da sua publicidade na mídia, angariando 1,3 milhões de assinaturas em favor de um projeto de lei para inclusão do homicídio qualificado dentre o rol dos crimes hediondos. Estes, regulados pela Lei n. 8.072/90, são classificados como delitos de alto potencial ofensivo e reprimidos mais severamente, não havendo possibilidade de pagamento de fiança ou progressão de regime nesses casos. O projeto liderado por Glória Perez foi aprovado nas Casas Camerais e sancionado pelo Presidente da República, mas não atingiu os assassinos de Daniella em virtude do efeito *ex nunc* da aplicação de lei penal mais severa.

O casal ficou preso por 7 anos, sendo ambos beneficiados pela progressão de regime e cumprindo a fase final da pena em liberdade condicional. Saíram do presídio no ano de 1999, com diferença de um mês entre a soltura de Guilherme, posto primeiramente em liberdade, e de Paula. Foram também condenados a pagar um valor pecuniário à mãe da atriz, mas, sem meios de arcarem com o montante devido, eximiram-se da responsabilidade. Atualmente, Paula reside na cidade do Rio de Janeiro e Guilherme rumou para sua terra natal, em Minas Gerais. Ambos vivem discretamente e longe do assédio dos meios de comunicação.

Caso 8: Pimenta Neves e Sandra Gomide (2000)

Antonio Marcos Pimenta Neves, 63 anos, diretor de redação do jornal O Estado de S. Paulo, alvejou sua ex-namorada e colega de profissão, a jornalista Sandra Florentino Gomide, 32 anos, com dois tiros à queima-roupa, disparados pelas costas da vítima. O delito foi praticado nas dependências de um haras na cidade de Ibiúna, em São Paulo, por volta das 14h do dia 20 de agosto de 2000, tendo sido presenciado por um funcionário do estabelecimento.

Sandra era praticante de equitação e fora ao haras na companhia de duas sobrinhas justamente para aliviar a tensão advinda dos atos praticados como retaliação por seu ex-namorado, inconformado com o fim do relacionamento. Ao chegarem ao local, as meninas dirigiram-se à horta e Sandra à selaria do estabelecimento, onde Pimenta Neves já estava à sua espera. Após acalorada discussão entre o casal, o homem tentou sem sucesso intimidá-la para que ela entrasse em seu veículo, desferindo em seguida dois tiros contra a moça e deixando o local na posse de seu automóvel, um Clio preto que foi abandonado ali próximo.

O acusado, então, comunicou o ocorrido à redação do jornal onde trabalhava, que enviou um motorista para pegá-lo e encaminhá-lo até seu apartamento na cidade de São Paulo. Dois dias depois da prática do ato delituoso, Pimenta Neves ingeriu um total de setenta e dois comprimidos de calmantes, vindo a ser internado em um hospital da cidade para desintoxicação.

O primeiro projétil disparado atingiu Sandra pelas costas, provocando a queda da vítima em posição de decúbito ventral. O segundo tiro atingiu o ouvido da moça, levando-a imediatamente a óbito. Sobre o momento dos tiros, afirmou Pimenta Neves em seu interrogatório policial:

Quando atirei na Sandra, não saquei a arma para atirar nela, mas sim para intimidá-la a conversar comigo, dar as explicações de que eu precisava. (...) Eu sempre fui um homem extremamente racional, lógico, mas naquele momento eu não estava em um estado emocional que me teria impedido de cometer esse gesto brutal...Eu acho que foi o Orson que disse que todos matam a pessoa que amam. Matam em palavras, em gestos. Toda a minha vida foi construída em torno dela nestes últimos quatro anos. (...) eu idolatrava o chão que ela pisava. (ELUF, 2009, p. 121)

Em sua oitiva pré-processual, Pimenta Neves confessou detalhadamente o cometimento do crime e, recuperado do tratamento de saúde ao qual se submetera, foi recluso no 13º Distrito Policial da cidade de São Paulo, onde esteve em prisão preventiva até março de 2001, data em que lhe foi concedido um *habeas corpus* para aguardar o julgamento em liberdade.

Pimenta Neves era homem de temperamento egocêntrico e hábitos metódicos. Apresentava, na maioria das vezes, semblante sério e comedido e tinha muitas manias. Ele e a vítima haviam se conhecido em 1995 durante um trabalho conjunto na redação do jornal *Gazeta Mercantil*, do qual ele era editor e diretor-chefe. Cerca de um ano depois oficializaram uma relação amorosa de caráter bastante conturbado, marcada por rompimentos e reconciliações. Pimenta Neves, 32 anos mais velho que a vítima, era um homem poderoso e arrogante, ao passo que Sandra tinha origem humilde e posição subalterna a ele na carreira profissional. Posto isto, a cada ameaça de rompimento do casal, o homem endossava o discurso da dependência profissional de Sandra a ele, negando qualquer mérito pessoal da moça no desenvolvimento de seus planos pessoais ou profissionais. Ex-colegas de Pimenta relatam, inclusive (Eluf, 2009), que a moça sofria retaliações profissionais a cada rompimento do casal, sendo transferida para funções subalternas e ameaçada de demissão por seu algoz. Reatado o romance, a situação se normalizava. Ademais, a diferença de idade entre o casal

fomentava muito ciúme de Pimenta Neves, que tinha reações exageradas toda vez que Sandra se aproximava de um rapaz da idade dela.

Na ocasião do último rompimento do casal, Sandra teve seu apartamento invadido e revirado pelo namorado que, na posse de uma arma de fogo de calibre 38, fez ameaças à moça e a agrediu fisicamente. Surpreendido pelo toque do telefone, Pimenta Neves cessou as agressões e evadiu-se assustado do local. A vítima comunicou formalmente o fato lavrando Boletim de Ocorrência, mas sugeriu às autoridades que não prosseguissem as investigações na crença de que o BO seria suficiente para intimidar o ex-namorado. Em seguida, houve o rompimento definitivo do relacionamento por iniciativa da mulher.

Mesmo diante das várias investidas de Pimenta Neves para reatar o romance, Sandra se manteve firme e decidida em seu posicionamento. O ex-namorado então mergulhou em notado desequilíbrio emocional, demitindo Sandra do grupo empresarial que chefiava e tomando as devidas providências para que ela não viesse a conseguir outra ocupação no ramo jornalístico. Pimenta Neves chegou, inclusive, a macular a credibilidade profissional de Sandra ao afirmar falsamente que a moça recebia propina de uma grande empresa para ser conivente e acobertar denúncias de corrupção.

Pimenta Neves foi acometido por grave estado de distúrbio psíquico após a morte de Sandra, sendo aconselhado inclusive a procurar auxílio psiquiátrico e a realizar sessões de análise. Esteve algum tempo sob tratamento, mas seu quadro clínico praticamente não apresentou melhoras.

O jornalista esteve recluso em prisão preventiva por alguns dias, mas um *habeas corpus* garantiu o direito a Pimenta Neves de aguardar seu julgamento em liberdade. Ele foi submetido ao Tribunal do Júri somente em 2006 em virtude da impetração de diversas medidas protelatórias contra o andamento do processo, ganhando tempo para instruir sua defesa e organizar a tese de absolvição. No julgamento, Pimenta Neves foi condenado a cumprir dezenove anos, dois meses e doze dias de reclusão em regime integralmente fechado, não podendo gozar dos benefícios de progressão de regime em virtude de o homicídio qualificado (por motivo fútil e com uso de recurso que dificultou a defesa da vítima) figurar no rol nos crimes definidos como hediondos pela Lei nº 8.072/990.

Apesar da severidade da sentença penal condenatória, Pimenta Neves foi autorizado a esperar pelo trânsito em julgado da decisão judicial em liberdade, sob o argumento de que não estavam presentes no caso os pressupostos da prisão preventiva, a saber, risco de fuga do réu ou ameaça à segurança pública em virtude de sua liberdade.

Amigos e familiares de Sandra Gomide fundaram uma associação com o objetivo de apurar os fatos cometidos e acompanhar o andamento do processo contra Pimenta Neves, contratando os renomados juristas Luiz Flavio Gomes e Márcio Tomaz Bastos como assistentes de acusação. A liberdade provisória do réu, no entanto, frustrou as expectativas daqueles que acompanharam o julgamento, ficando a sensação de impunidade e revolta contra a Justiça brasileira.

Em 2011, mais de dez anos após o cometimento do delito, Pimenta Neves foi enfim recolhido à prisão após a negação por unanimidade do último recurso cabível ao caso pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF). O relator do caso, ministro Celso de Mello, determinou ao Juiz da Comarca de Ibiúna, onde o jornalista foi a Júri Popular, o cumprimento da pena de 15 anos de reclusão em regime integralmente fechado. Pimenta Neves é maior de setenta anos de idade e, na presente data, tem direito legal apenas à redução da prescrição do crime pela metade do tempo, ou seja, 10 anos após a sentença penal condenatória. Não cabem mais recursos à decisão judicial e Pimenta Neves, com aparência senil e resignada, foi conduzido à Penitenciária de Tremembé, interior do estado de São Paulo, para cumprimento de sua pena.

Caso 9: Lindemberg Alves e Eloá Cristina Pimentel (2008)

A jovem Eloá Pimentel, 15 anos, foi brutalmente alvejada pelo ex-namorado Lindemberg Alves, popularmente chamado Liso, no dia 17 de outubro de 2008, na cidade de Santo André. A garota havia sido mantida em cárcere privado por mais de cem horas pelo rapaz que, tomado por ciúme e vingança em virtude do desprezo amoroso, pôs fim à vida de Eloá em um caso de grande repercussão nacional. A mídia acompanhou em tempo real o desenrolar dos fatos e as tentativas frustradas de negociação dos policiais do GATE²⁵ com o criminoso, gerando grande comoção popular em torno do crime passionai que entrou para a história nacional como o resultado da ineficiência e despreparo das autoridades policiais.

Eloá e Liso iniciaram o relacionamento amoroso quando o rapaz tinha dezenove anos e ela apenas doze. Namoraram por mais de dois anos e meio, embora a convivência do casal tenha sido constantemente marcada por brigas e agressões por parte do jovem, excessivamente possessivo e ciumento. Amigos e familiares de Eloá relatam que Liso a privava de interagir socialmente em virtude de desmedida insegurança no relacionamento:

²⁵ Grupo de Ações Táticas Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo fundado em 1988 para operações policiais de alto risco e que demandem táticas especializadas de policiamento e negociação.

ela não podia conversar com os amigos, ir a festas nem sair de casa sem a companhia do namorado. Por diversas ocasiões puseram termo ao romance, mas reatavam sempre, após pedidos de desculpas do rapaz, que se mostrava arrependido e solicitava fazer as pazes com Eloá. Cansada de ceder muitas vezes aos pedidos dele, a jovem finalmente decidiu não mais reatar com Liso, que decidiu então que deveria matá-la para, em seguida, cometer suicídio.

Os fatos que culminaram na execução de Eloá foram minuciosamente premeditados por Lindemberg: o rapaz armou-se e garantiu estoque extra de munição, retirou o irmão de Eloá do apartamento e invadiu a residência da moça com a clara intenção de cometer o delito. Amigo pessoal de Douglas, irmão de Eloá, Liso o convidou para um passeio de moto e, no meio do itinerário, deixou-o sozinho para retornar sob o pretexto de buscar sanduíches para ambos. Foi então que invadiu o apartamento e deparou-se com Eloá, a amiga Karina, e dois rapazes que faziam trabalho escolar no local.

Mesmo diante do contratempo (Liso esperava encontrar Eloá sozinha), o réu não titubeou e imediatamente transformou todos em reféns. Ameaçou-os com arma de fogo e em seguida agrediu fisicamente a ex-namorada, bradando em alto tom de voz sua intenção de matá-la e suicidar-se depois. Em pouco tempo a Polícia toma ciência dos fatos, aproxima-se do local e é advertida por Liso para que se mantenha distante. Configura-se claramente, então, o estado de cárcere privado e a mídia dirige-se ao local para montar campana e noticiar em tempo real o desfecho do caso. Iniciam-se as negociações com o réu, que atira com insucesso contra a Polícia. A área toda é então cercada e o capitão Adriano Giovanini, do GATE, toma a frente da ação policial. Eloá tenta ser carinhosa com o ex-namorado, mas é por ele repelida. Liso está tomado de ódio e não se deixa enganar por nenhuma tentativa de contenção de seus atos.

O cárcere privado durou cerca de cinco dias, período em que Lindemberg liberou aos poucos cada um dos reféns, à exceção de Eloá. Determinado em seu objetivo homicida, a espetacularização do caso protelou a ação de Liso, que instantaneamente foi transformado em celebridade, chegando a ser entrevistado em tempo real pelo programa de televisão liderado pela apresentadora Sônia Abrão, da emissora RedeTV.

No entanto, lembra Eluf (2009), a conduta do homicida passional é determinada e dificilmente este é demovido de seus objetivos: Liso não estava disposto a barganhar por sua liberdade, integridade física ou troca pecuniária, mas demonstrava clara obsessão de vingança contra Eloá. Por esse motivo, as negociações com homicidas passionais têm baixos índices de sucesso, mesmo quando conduzidas por autoridades competentes para tanto, como foi o caso da equipe do GATE.

Instruída pelas autoridades policiais, a jovem Nayara, 15 anos, que havia sido libertada do cativeiro, inexplicavelmente retornou ao apartamento com anuência da Polícia para tentar negociar com Lindemberg, sendo novamente capturada pelo rapaz e posta em cárcere privado ao lado da amiga Eloá. O erro foi então demonstrado pela mídia como o primeiro de uma sucessão de condutas equivocadas da Polícia, apontada pelos veículos de comunicação como a grande responsável pelo trágico desfecho do caso.

A ação da Polícia, aponta Eluf (2009), foi decisiva em todos os momentos do caso, instaurando clima de tensão em virtude de negociações frustradas e decisões desastrosas. Aponta-se que os atiradores do GATE tiveram ao menos duas chances reais de alvejar o algoz de Eloá. Sobre tal questão comentou o coronel Eduardo Félix após o desenrolar dos fatos:

Os policiais tiveram condições de atirar em Lindemberg, sim. Nós poderíamos ter dado o tiro de comprometimento. Mas era um garoto de 22 anos, sem antecedentes criminais e vivendo uma crise amorosa. Se tivéssemos atingido com um tiro, fatalmente estariam questionando porque o GATE não negociou mais, porque deram um tiro em um jovem de 22 anos de idade em crise amorosa, fazendo algo de que se arrependeria? (CAMPOS, 2008, p. 102)

Passados cinco dias de tentativas infrutíferas de negociação, a Polícia decidiu então invadir o local, detonando explosivos na porta de entrada do apartamento. Lindemberg havia se prevenido por meio da construção de uma barricada, cuja existência era de conhecimento das autoridades policiais que, com auxílio de uma microcâmera, puderam precisar a disposição dos móveis e objetos na sala de estar do imóvel. A detonação provocou pânico nos jornalistas e transeuntes, alertando também os ocupantes do imóvel por meio de um barulho ensurdecedor. Diante das circunstâncias, Liso disparou sua arma imediatamente, acertando Eloá com dois tiros, um deles na região da virilha, o que denotaria a intenção de vingança sexual do rapaz. Nayara foi atingida por um tiro de raspão no rosto por mero erro de pontaria de Lindemberg, cujo objetivo era também executar a amiga da ex-namorada.

O réu acusa as autoridades policiais de terem disparado o tiro que culminou na morte de Eloá. Os policiais, por outro lado, argumentam que somente invadiram o imóvel após constatarem ter havido disparo de arma de fogo dentro do apartamento, tese incoerente com as filmagens e análises de áudio dos veículos de imprensa presentes no local.

A jovem Eloá foi prontamente socorrida e encaminhada ao hospital, onde teve sua morte cerebral declarada dois dias após os disparos. Tendo sido alvejada na região da cabeça, afirmou o médico responsável pelo caso que dificilmente Eloá sobreviveria ao

atentado, e, se conseguisse, teria graves e irreversíveis sequelas para o resto da vida. O Brasil acompanhou bastante comovido o drama da família da jovem, prestando diversas sortes de homenagens à garota.

Após os disparos, Liso foi contido pelos policiais, agredido fisicamente por resistir à prisão e levado à reclusão por flagrante delito. Lindemberg Alves foi julgado em fevereiro de 2012 pela prática de 12 crimes: um homicídio consumado, dois homicídios tentados, cinco cárceres privados e quatro disparos de arma de fogo, sendo condenado a 98 anos e 10 meses de reclusão. Deve ser privado de liberdade pelo prazo máximo de 30 anos, conforme disposição da legislação pátria.

A explicitação metodológica operada na presente seção objetivou elucidar os mecanismos pelos quais as análises empreendidas neste trabalho são operacionalizadas. A proposta foucaultiana de análise arqueológica é de cara importância a presente pesquisa na medida em que nos permite reconstituir as regras históricas que determinaram a emergência dos discursos que constituem sentidos acerca do crime passionai, do sujeito delituoso e do Direito ao longo do século XX. Explicitados os critérios de recorte do *corpus* bem como os acontecimentos históricos cuja discursivização compõe nosso material de análise, passemos, na seção seguinte, à compreensão mais ampla do estatuto do delito de paixão.

A temática do crime passionai é objeto de inúmeros trabalhos acadêmicos que, vinculados às mais diversas áreas do conhecimento, produziram um depósito considerável de saberes acerca da relação entre crime e paixão, bem como sobre a condição psíquica do homicida passionai, suas motivações e tratamento jurídico. No entanto, poucos são os trabalhos na seara linguística que versam sobre o presente tema. Posto isto, pretendemos analisar na sequência desta pesquisa as contribuições que a Psicologia, o Direito, os Estudos de Mídia e Sociologia agregaram ao campo e que serão retomadas na consecução do trabalho proposto. Passamos, desta forma, ao exame dos elementos que caracterizam o delito passionai, analisando por conseguinte as relações estabelecidas entre a mídia e o campo jurídico no tocante à discursivização dos homicídios passionais.

3. CRIME E PAIXÃO: O DIREITO NAS LENTES DA MÍDIA

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas é aquilo pelo qual e com o qual se luta, é o próprio poder de que nos procuramos assenhorar.
(Michel Foucault)

Na presente seção, apresentamos uma cartografia do crime passional: das suas motivações ao perfil do agente, objetivamos compreender os meandros constitutivos da delinquência amorosa. Focalizamos, nesse contexto, o tratamento jurídico dispensado ao crime passional no ordenamento jurídico pátrio, inventariando o estatuto desta modalidade delituosa desde o século XIX até os dias atuais. Interessa à presente pesquisa compreender o comando legal em consonância com os valores sociais vigentes, em sua perspectiva de discurso. Passamos, em seguida, à exposição da conflituosa relação estabelecida entre o discurso jurídico e as mídias de comunicação em massa, com o objetivo de compreender as estratégias pelas quais estas promovem uma juricização do cotidiano, ou seja, criam e impõem normas paralelas, bem como cominam sanções com valor jurídico.

3.1 A delinquência amorosa: no entrecruzamento de amor e morte

Todo grande amor faz nascer a ideia cruel de destruir o objeto desse amor, para o subtrair para sempre ao jogo sacrílego das mudanças, porque o amor teme mais as mudanças do que a destruição.
(F. Nietzsche)

A temática do crime passionai sempre esteve presente nas manifestações culturais da humanidade. Das tragédias gregas aos modernos blockbusters hollywoodianos, o delito cometido em virtude do amor devastador mitigado pelo ciúme doentio continua a ser tema atual e atrativo ao grande público. Na obra homônima de W. Shakespeare, o personagem Otelo, desarrazoado pelo ciúme exacerbado que nutre pela esposa, comete contra ela delito passionai. O personagem consolidou-se como referência ao assassinio passionai na literatura ocidental: não à toa que a Psicologia moderna patologiza o estado do sujeito que, tomado por ciúme desmedido, passa a viver a fantasia da traição como se esta correspondesse à realidade. A Síndrome de Otelo, que impele a consecução da grande maioria dos delitos passionais, se baseia nesta relação triangular que existe somente na mente do sindrômico. (LACHAUD, 2001)

Afirma-se popularmente que o homicídio passionai é o mais humano de todos os delitos. Isso porque sua consecução é motivada pelos mais intrigantes e pouco conhecidos impulsos do ser humano que, por exaltação ou irreflexão, dá vazão ao sentimento incontrolável que culmina na morte de outrem. Crimes passionais na sua grande maioria não são premeditados, mas produtos de ocasiões em que a paixão é levada ao extremo a ponto de culminar em sentimentos incontroláveis na mente do homicida. (ELUF, 2009)

A definição do conceito de crime passionai é tarefa bastante difícil em virtude da pluralidade de sentidos que o termo *paixão* evoca. Na dicionarização do vocábulo encontramos definições que remetem, em sua ampla maioria, aos estados psicológicos experimentados pelos enamorados, decorrentes de relacionamento afetivo ou sexual. A noção de paixão, todavia, tem alcance bem mais amplo e experimentou sentidos diversos ao longo dos séculos, tendo sido objeto de teorização de uma longa tradição filosófica.

Na Retórica aristotélica, o filósofo grego define o estado de paixão como aquele no qual os juízos do sujeito são subvertidos, implicando conflitantemente sofrimento e prazer. Ligadas a sentimentos, as paixões se manifestam de maneira somática e são compreendidas como a manifestação da contiguidade constitutiva entre corpo e mente. Os escolásticos, por sua vez, compreendiam a paixão como manifestações de energias básicas, constitutivas tanto dos homens quanto dos animais, mas que nestes últimos adquirem caráter

especial na medida em que a racionalidade e desejo outorgam às paixões seu caráter moral. Na época moderna, Descartes analisou a temática em seu tratado *As Paixões da Alma*, obra na qual postulou a existência de seis paixões fundamentais ou primitivas, a saber: a admiração, o amor, o ódio, o desejo, a alegria e a tristeza. O autor utiliza em sua definição a dualidade corpo-alma para definir a paixão como uma atuação corpórea no estado da alma, ou seja, a paixão se manifestaria na alma em virtude de uma manifestação do corpo físico. Vale salientar que a concepção cartesiana de paixão distancia-se da ideia de afecção no corpo na medida em que propõe as paixões enquanto percepções da alma. (ESPÍNDOLA *et al.*, 2011)

J. Locke, por sua vez, crê que o homem dominado por uma irrefreável paixão tem sua razão abalada de forma a construir princípios equivocados acerca das coisas. Acredita ainda que se deve restringir e moderar a influência das paixões nas ações humanas de modo a libertar o entendimento e compreender o mundo isento de predisposições. Para o filósofo, paixão e racionalidade estariam em polos opostos da compreensão, sendo que as paixões podem determinar a vontade dos indivíduos em alguns casos. Contemporâneo a Locke, Espinosa nega a tradição filosófica ao questionar a dualidade corpo-alma por meio do conceito de paralelismo psicofísico: segundo o filósofo, corpo e alma seriam duas formas de expressão de uma mesma essência. Na esteira deste pensamento, as paixões seriam manifestações naturais causadas nos sujeitos por fatores externos, que independem das vontades do indivíduo, o que explicaria a potência arrebatadora de alguns afetos. A força das paixões pode, assim, superar a do indivíduo, resultando no cometimento de atos que independem da vontade dos sujeitos, a exemplo dos delitos passionais. (ESPÍNDOLA *et al.* 2011)

Kant se debruçou sobre a temática para postular que as paixões são obstáculos que impedem o primado da razão prática pura, compreendidas como patologias incuráveis que acometem os sujeitos a partir de dada propensão para determinado deleite impelido por instinto: ao ceder à referida propensão, o indivíduo vê despertar em si uma inclinação duradoura para ela. Kant propõe ainda uma tipologia das paixões, postulando a existência de uma modalidade inata de paixões de inclinação natural, dentre as quais a busca por liberdade e sexo, p. ex, em contraposição às paixões de manifestação cultural, como a ambição e avareza. Até o início da Idade Moderna, as paixões eram experimentadas e rotuladas como precursoras do que usualmente chamamos emoções. (ESPÍNDOLA *et al.*, 2011) A paixão, no entanto, como sugere a própria etimologia da palavra, é passiva por natureza, ou seja, sua percepção estaria condicionada a um objeto exterior ao sujeito. Em contrapartida, a emoção

seria gerada no foro íntimo do indivíduo e não motivada por nenhum tipo de agente externo: se as emoções são produzidas pelos sujeitos, as paixões são, inversamente, sofridas por eles.

A expressão francesa *amour-passion* cunha o estado desestabilizador, próximo ao êxtase, de emoção que domina a personalidade e é capaz de transpor obstáculos morais e sociais na busca da contemplação pelo objeto de desejo. A definição jurídica de paixão no ordenamento pátrio tem em sua raiz a referida expressão e carrega em si o legado da tradição filosófica: para o Direito, o delito passionai pode ser definido como o crime cometido em estado de forte emoção ou paixão, ou seja, pelo sujeito em estado transitório de alterada percepção de mundo em virtude de intensa carga de sentimentos. Não se restringe, portanto, aos agentes imersos em relação afetiva homo ou heterossexual, mas a toda e qualquer situação em que o delito é impelido por estado transitório de intensa desestabilidade emocional decorrente de relação afetiva.

Instaura-se um paradoxo, no entanto, quando se considera o conceito amplo de paixão na medida em que este nos permite afirmar que todo ilícito, em tese, seria passionai. Utiliza-se, portanto, para fins desta pesquisa, o conceito de crime passionai em sentido estrito, que os define como “crimes cometidos em razão de relacionamento sexual ou amoroso”. (ELUF, 2009. p. 133) O célebre criminologista italiano E. Ferri (2001), de acordo com seu critério para classificação das paixões, nos fornece elementos essenciais à definição do delito passionai ao afirmar que este é cometido por um criminoso ocasional, movido por uma “paixão social, assim entendida como aquelas que favorecem e comentam a vida fraterna e solidária e que, por uma aberração momentânea, (...) conduzem aos excessos do delito”. (FERRI, 2001, p.38)

Dessa forma, podemos afirmar que o crime passionai, nos limites da presente pesquisa, pode ser definido como o ilícito penal cometido pelo sujeito que, motivado por questão amorosa decorrente de relacionamento afetivo, dá vazão a uma explosão de sentimentos que lhe diminui a capacidade de autojulgamento e comete, motivado por ciúme doentio, ato delituoso contra seu parceiro(a) ou terceiro que com ele(a) mantenha laço afetivo.

Não há como negar a incisiva influência das emoções sobre a racionalidade humana nas mais diversas situações. Nos homicídios passionais, tal premissa é determinante: o agente falha ao cercear seus impulsos emotivos e dá vazão a instintos reprimidos socialmente, culminando na prática de um ato delituoso. O homicida passionai tende ser execrado pela opinião pública em virtude das motivações que o levam a delinquir: age imbuído por egoísmo, é narcisista e tem um deformado senso de justiça que o autoriza praticar ato criminoso na defesa de seus direitos como homem e cidadão. (ELUF, 2009)

Ademais, acredita possuir capacidade de compreensão e controle dos seus atos, sendo possível programar e executar o ato delituoso, agindo em consequência de baixo limiar de tolerância às frustrações amorosas, situações em que um estímulo mínimo pode desencadear reações desarrazoadas.

O estado de apaixonamento, a princípio, não é motivo para a prática de delito passionais. No entanto, a carga cultural depositada nos papéis sociais delegados a homens e mulheres impele, em conjuntura com fatores internos, a prática dos crimes de paixão. Isso porque a justificativa do agente acaba por repousar na defesa da honra e reputação perante a sociedade, considerando para tanto dados que demonstram que a prática de crimes passionais é, majoritariamente, masculina. (ELUF, 2009). O sistema patriarcal que ainda define a sociedade contemporaneamente constrói mentalidades masculinas menos suscetíveis à rejeição amorosa: quando traídos, alguns indivíduos buscam restaurar o domínio sobre outrem por meio de um sentimento de potência, extravasado quase sempre por meio de atos violentos. Psicologicamente, o uso da agressão seria uma forma de o narcisista reconstruir sua autoestima, buscar a solução para vencer, a seu modo, a situação traumática em que foi posto pela rejeição amorosa. Afirma Eluf que:

O autor de crime passionais possui uma ilimitada necessidade de dominar e uma preocupação exagerada com sua reputação. O horror ao adultério se manifesta claramente, mas não pelo que este último significa para o relacionamento a dois e sim em face da repercussão social que fulmina o homem traído. (...) Os homicidas passionais trazem em si uma vontade insana de autoafirmação. O assassino não é amoroso, é cruel. Ele quer, acima de tudo, mostrar-se no comando do relacionamento e causar sofrimento a outrem. Sua história de amor é egocêntrica. Em sua vida sentimental, existem apenas ele e sua superioridade. Sua vontade de subjugar. Não houvesse a separação, a rejeição, a insubordinação e, eventualmente a infidelidade do ser desejado, não haveria a necessidade de eliminá-lo. (ELUF, 2009, p. 138-139)

Assim, o desencadeamento de um delito passionais ocorre sempre em virtude de uma recusa ou (expectativa de) traição amorosa por parte da vítima. Movido por um impulso instantâneo advindo de uma calorosa discussão ou choque do rompimento/traição amorosa, o homicida passionais crê ser legítimo seu direito de retaliação em relação ao parceiro(a), para assim defender sua honra perante a família, os amigos e a sociedade em geral. Estão postos os componentes do cenário de um crime passionais: a rispidez no tratamento por parte do ser desejado, a chacota dos amigos, a fofoca na família (Shima, 2011), somadas ainda a um estado de personalidade temperamental e certa tendência à violência.

Após frutífera entrevista com o célebre jurista Valdir Troncoso Perez, Eluf (2009) elenca algumas conclusões que auxiliam a esboçar o perfil do homicida passionais:

- a. Geralmente, sujeitos do sexo masculino. O sistema patriarcal vigente na sociedade contemporânea impele mais a prática delituosa dos homens, sendo que são raros os homicídios passionais cometidos por mulheres no Brasil. (ELUF, 2009)
- b. São sujeitos que raramente se arrependem, ou seja, agem convictos em seu senso de justiça: acham-se em pleno direito de matar. (ELUF, 2009)
- c. Têm personalidade intempestiva, ególatra e vingativa. São sujeitos que necessitam de constante autoafirmação, preocupam-se em demasia com a imagem social e têm necessidade de controle em relação àqueles que o cercam. (ELUF, 2009)
- d. Vivem relações, em sua maioria, em que a vítima é subjugada: a mulher emancipada é menos vulnerável ao crime passional por não aceitar certas regras inferiorizantes impostas pelo parceiro. (ELUF, 2009)
- e. É, geralmente, réu confesso. Tem necessidade de publicizar seu ato: de que vale, para ele, a morte da consorte, se a sociedade não fica sabendo? Acredita que seu crime é passaporte para recuperar a respeitabilidade maculada pela vítima. (ELUF, 2009)
- f. Acrescemos, ainda, um último elemento: o homicida passional tem bom comportamento carcerário e raramente volta a delinquir. É um criminoso de ocasião, que tem elevados valores morais e cometeu um delito em face de desequilíbrio transitório. Reabilita-se facilmente após a extinção da pena.

Sintetiza a autora:

(o homicida passional) é homem, geralmente de meia-idade (há poucos jovens que cometeram o delito), é ególatra, ciumento e considera a mulher um ser inferior que lhe deve obediência ao mesmo tempo em que a elegeu o “problema” mais importante de sua vida. Trata-se de pessoa de grande preocupação com sua imagem social e sua respeitabilidade de macho. Emocionalmente é imaturo e descontrolado, presa fácil da “ideia fixa”. Assimilou os conceitos da sociedade patriarcal de forma completa e sem crítica. (ELUF, 2009, p. 236)

Ademais, o ciúme constitui fator muito importante na compreensão das motivações do homicida passional. Diz-se que todo relacionamento comporta ciúmes: das relações amorosas às amizades e laços familiares, o ciúme seria componente de todos os estados afetuosos que dominam os sujeitos. Há que se ressaltar, em convergência com Eluf (2009), que o ciúme que domina o homicida passional difere dos demais em virtude da sua intensidade e das consequências que provoca na vida dos envolvidos: o ciúme do amor possessivo é egoísta, podendo culminar em compreensões equivocadas de mundo que levem à violência. Afirmar Alves (1984, p. 19) que:

(...) o ciumento não se sente somente incapaz de manter o amor e o domínio sobre a pessoa amada, de vencer ou afastar qualquer possível rival como, sobretudo, sente-se ferido ou humilhado em seu amor próprio. O ciúme não é como se afirma apressadamente ou romanticamente – sem fundamento científico - uma ‘prova de amor’, confundindo-se ou indetificando-se amor com ciúme, como dois sentimentos inseparáveis e sim, em verdade, é a distorção ou deformação do amor. (...) o ciumento considera a pessoa amada mais como ‘objeto’ que verdadeiramente como ‘pessoa’ no exato significado desta palavra. Esta interpretação é característica do delinquente por ciúme. (ALVES, 1984, p. 19)

O estatuto do criminoso passional ainda é questão bastante polêmica nos dias atuais. Este, que age impelido por ciúme desmedido e tomado por descontrole emocional, estaria na seara das patologias psíquicas? O sujeito apaixonado, por vezes, tem seu senso de crítico diminuído, dissolvendo em sua consciência o limiar entre o certo e o errado. A paixão abre espaço para o movimento egoísta, que revela um estado de desconsideração em relação aos sentimentos do outro. E é justamente na contradição entre o egoísmo e a proteção que se dissolve o limite entre a normalidade e o patológico. Hodiernamente, defende-se que o relacionamento amoroso não patológico seria aquele para o qual o sujeito não se abandone ou direcione seus sentimentos de forma totalitária, mas que possibilite uma alternância entre o estado de paixão e a capacidade de razão.

A presente discussão é tema recorrente, inclusive, na seara jurídica, com a seguinte indagação: deve o ordenamento jurídico punir mais severamente o homicida passional, dado que este age de forma cruel, violenta e premeditada ou ser indulgente com os crimes de paixão, compreendendo o réu como um ser em estado patológico e, portanto, como uma vítima?

Rabinowicz (2007) defende a primeira corrente de pensamento sob o argumento de que o crime de paixão importaria em modalidade de vingança privada, mitigando o princípio de que o *jus puniendi*²⁶ pertence exclusivamente ao Estado. O autor retoma uma clássica discussão acerca da finalidade da pena para embasar seu ponto de vista:

As paixões humanas só se detêm perante um poder moral que respeitam. Se falta qualquer autoridade deste gênero, é a lei do mais forte que triunfa e, latente ou agudo, o estado de guerra é necessariamente crônico. (DURKHEIM *apud* RABINOWICZ, 2007, p. 211)

²⁶ Havendo infração do comando legal da norma penal, surge o direito de punir do Estado (*jus puniendi*, no brocardo latino). Este pode ser definido como o direito conferido ao Estado na aplicação da pena cominada no preceito secundário da norma penal incriminadora contra o sujeito que cometeu ato tipificado como ilícito criminal. (MIRABETE, 2002) Resta acrescentar que o poder de punir na seara criminal cabe exclusivamente ao Estado, que o fará em consonância com os princípios constitucionais que asseguram a justeza da persecução/execução penal.

Nos dias atuais, em contrapartida, o discurso da indulgência com o homicida passional vem tomando corpo no mundo jurídico. Shima (2011) defende a ideia de que seria preciso restituir a humanidade do criminoso passional, considerando-o como vítima de estado patológico: sua individualidade deveria então ser considerada não apenas na individualização da pena, mas na aferição de sua culpabilidade. Nesse contexto, a perícia psiquiátrica tem papel fundamental na declaração de imputabilidade de sujeito.

Em artigo publicado na década de 30, Freud (1996) descreve a tensão entre os instintos animais, constitutivos dos seres humanos, e a necessidade de repressão desses instintos imposta pela vida em sociedade. Alguns indivíduos, no entanto, têm personalidade mais temperamental, ou seja, maiores dificuldades em frear seus instintos quando dominados por intensa carga emocional. Os criminosos passionais enquadram-se nessa categoria e, ao contrário do que popularmente se diz, não agem por motivações psicopatas²⁷.

Sobre a prática do homicídio passional, afirma o psicólogo Luiz Ângelo Dourado:

(...) nos delitos por adultério existe a famosa força delitogena-exógena, representada pela opinião pública que, em certos grupos sociais, atua intensamente sobre o indivíduo no sentido de que ele se converta em delinquente. Como se a honra de alguém fosse afetada pela conduta do próximo. Somadas as forças delitogenas externa e interna, esta representada pelos traços narcisistas acentuados, porventura existentes no futuro criminoso, a vítima terá seu destino selado. A pressão delitogena-exógena será entendida pelo delinquente como a verdadeira motivação; na verdade, é apenas aparente. A real decisão, se bem que inconsciente, provém do impulso narcisista incontrolável. Além disso, as possíveis repercussões do uxoricídio veiculadas pelos meios comuns de divulgação, colocam o narcisista em foco, o que não deixa e ser inefável ganho secundário para o desajustado emocional. (DOURADO *apud* ELUF, 2009, p. 167)

Ao contrário do que muitos acreditam, nem sempre homicida e vítima mantêm relação violenta durante a constância de seu envolvimento amoroso. Um breve inventário dos crimes passionais mostra, pelo contrário, que muitos casais que sofreram o trágico desfecho do crime amoroso viviam relações sólidas e serenas, fator que vem elucidar o caráter de descontrole momentâneo do homicida passional. Os casos com considerável repercussão midiática (e que portanto figuram como material de análise da presente pesquisa), no entanto, são majoritariamente praticados por sujeitos envolvidos em relacionamentos marcados pelo ciúme e possessividade em relação ao parceiro(a).

²⁷ A Psicologia define a sociopatia como um transtorno da personalidade que se caracteriza pela total ausência de sentimento de culpa ou remorso, falta de empatia e emoções. São sujeitos frios e calculistas que, na prática delituosa, agem de forma racional na premeditação do *iter criminis*.

Em um crime passionai há sempre um fator motivador de ordem preponderante (ciúme ou rejeição amorosa), mas este por si só não é suficientemente claro para definir o perfil psicológico do delinqüente passionai: há que se considerarem outras questões relevantes ao fato tais como a vida pregressa do criminoso, a relação amorosa que mantinha, base familiar, círculo de amizades, estado psíquico do agente, entre outros. Por esse motivo é que a Psicologia Forense tem papel primordial junto às perícias de casos passionais, analisando os fatores necessários para tecer psicodiagnósticos e construir o perfil deste gênero de criminoso. Nessas situações, caberá ao perito designado a elaboração de laudo psicológico, realizadas a devida observação e anamnese, que terá papel preponderante na declaração da in(imputabilidade) do acusado.

A compreensão da mente criminosa não é tarefa simples, mas requer esforço multidisciplinar para que se possam construir conjuntos de conhecimentos que auxiliem a amenizar os índices de violência doméstica no Brasil, bem como forneçam subsídios à criação de políticas públicas de prevenção dessa modalidade de crime.

3.2 O crime passionai nos limites da lei: a compreensão jurídica da delinqüência amorosa no ordenamento jurídico pátrio

As normas jurídicas na seara do Direito Penal podem ser definidas como regras positivadas que regulam a vida em sociedade, prescrevendo condutas e cominando penas de modo a tutelar determinados bens. Segundo Gusmão (1997), correspondem a uma proposição normativa inserida em uma ordem jurídica, cuja garantia é assegurada pelo Poder Público ou organizações internacionais, que disciplinam condutas taxativamente por meio de comandos legais associados à cominação de sanções. Refletem, portanto, os valores sociais em vigência no contexto histórico-social em que estão inseridas e estão sujeitas a modificações na medida em que seus comandos se tornam obsoletos à realidade da vida em sociedade. Posto isto, passemos a um breve inventário do tratamento legal dado ao crime passionai em diferentes momentos históricos do nosso país. Consideremos, na presente perspectiva, que o tratamento legal dispensado ao delinqüente amoroso, em sua faceta de discurso, é um produto forjado pelo conjunto de valores éticos e morais cristalizados nas sociedades em dado momento histórico

Pego (2007) pontua que, na vigência do Pacto Colonial, o livro X das Ordenações Filipinas definia como criminosa a conduta adúltera da mulher, autorizando que seu consorte a matasse, assim como o amante, se surpreendidos em ato flagrante. Resta

pontuar que a mesma lei vedava a prática no caso da traição masculina, à época concebida como ato natural. Tempos depois, em 1830, foi outorgado o Código Criminal do Império, primeiro sistema de leis penais no Brasil, que modificava a situação: à esposa adúltera era cominada pena de privação de liberdade de um a três anos, com a realização de trabalhos forçados; quanto ao homem, somente seria apenado com a mesma reprimenda se mantivesse concubinato público. Estariam isentos de condenação, todavia, os homens que praticassem homicídio passional “sem conhecimento do mal” ou “intenção de o praticar”, além daqueles considerados “loucos de todos os gêneros”. (PEGO, 2007)

No fim do século XIX, o Código Penal Republicano, de 1890, possibilitou a absolvição, bem como a amenização da pena daqueles que praticassem crimes passionais, utilizando-se do argumento da privação transitória de sentidos durante a prática delituosa. Resta lembrar que, em 1932, a Consolidação das Leis Penais veio sistematizar o grande volume de normas jurídicas que havia, no momento, em matéria criminal. Esta, no entanto, não modificou o comando legal que versava sobre a prática dos crimes de paixão.

No ano de 1940, o sistema legislativo nacional outorgava um novo Código Penal, de caráter menos brando com o homicida passional: eliminava-se o perdão para os crimes de paixão. Naquele momento desenhava-se o estatuto do crime passional como este é concebido hoje no sistema legislativo, sem tipo próprio, mas recoberto por atenuantes/agravantes. Entendia-se que a conduta do criminoso passional enquadrava-se no tipo de homicídio privilegiado, cometido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob domínio de violenta emoção.

Na década de 70, contudo, eclodiram diversos movimentos sociais de cunho feminista, cujo objetivo era revolver, da legislação e do imaginário popular, a visão machista que autorizava o cometimento dos crimes de paixão como resposta à mácula na honra masculina:

Os direitos tinham que ser iguais para todos. No âmbito familiar – denunciavam as feministas – escondiam-se os piores agressores. O bordão “quem ama, não mata” ecoava em toda parte. O esforço foi correspondido. A partir da década de 80, foram criadas instituições de amparo às vítimas: S.O.S Mulher, Conselhos da Condição Feminina, Delegacias de Defesa da Mulher. (DEL PRIORE, 2011, p. 212)

O Código Penal vigente na década de 80 não mais refletia os valores que vigoravam na sociedade da época. Os anacronismos da legislação clamavam por uma revisão do ordenamento jurídico-penal, o que ocorreu em 1984, com a reforma da parte Geral do CP. A pressão popular pela retificação era bastante visível e tomou forma por intermédio da

“Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher”, um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1979 (Resolução 34/180), do qual o Brasil tornou-se signatário poucos anos depois.

Por consequência, o criminoso passional passou a ser julgado pelo cometimento de homicídio qualificado por motivo torpe, conforme determinação do art. 121, § 2º, I do CP vigente. Entende-se torpe o delito praticado em virtude de motivação “abjeta, (...) profundamente imoral, que se acha mais abaixo na escala dos desvalores éticos e denota maior depravação espiritual do agente”. (MIRABETE, 2004, p. 70).

Há, no entanto, outros entendimentos acerca do enquadramento legal da delinquência amorosa, a exemplo da assertiva de Capez (2008), que acena para a possibilidade de se reconhecer o privilégio em face e violenta emoção no cometimento do delito:

O homicídio passional, na sistemática penal vigente, não merece, por si só, qualquer contemplação, mas pode revestir-se das características de crime privilegiado desde que se apresentem concretamente todas as condições dispostas no §1º do art. 121 do CP. Desse modo, se o agente flagra sua esposa com o amante e, dominado por violenta emoção, desfere logo em seguida vários tiros contra eles, poderá responder pelo homicídio privilegiado, desde que presentes condições muito especiais. Finalmente, se a emoção ou a paixão estiverem ligadas a alguma doença ou deficiência mental, poderão excluir a imputabilidade do agente. (CAPEZ, 2008, p.40)

A tese que relaciona a violenta emoção como atenuante da prática de delito passional, no entanto, tem implicado frutíferas polêmicas acerca de sua aplicação. Resta pontuar que, enquanto a emoção se caracteriza por uma transitória perturbação afetiva que conduz a uma viva excitação momentânea de sentimentos, a paixão se manifesta em estado crônico, ou seja, é uma perturbação afetiva contínua que dá vazão a sentimentos de ódio, ciúme e possessão em relação ao objeto amado. (HUNGRIA, 1958) Em face de tal questão, Bitencourt (2006) recomenda que:

Os estados emocionais ou passionais só poderão servir como modificadores da culpabilidade se forem sintomas de uma doença mental, isto é, se forem estados emocionais patológicos. Mas, nessas circunstâncias, já não se tratará de emoção ou paixão, restritamente falando, e pertencerá à anormalidade psíquica. (BITENCOURT, 2006, p. 451)

Cumprе salientar que uma breve análise das decisões judiciais contemporâneas aponta para a derrubada da tese de homicídio privilegiado nos crimes passionais, cujo tratamento legal tem sido cada vez mais austero. Em consonância com tal afirmação,

procedeu-se uma alteração da Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8072/90) de modo a nesse rol integrar também o homicídio qualificado. Impelido por forte comoção popular em face do assassinato da atriz Daniela Perez, o movimento pelo enrijecimento do tratamento dado ao homicida passional foi conduzido pela mãe da atriz, a autora Glória Perez que, dispondo de forte influência nos meios de comunicação de massa, arrebanhou muitos adeptos à sua causa. A partir de então, o crime passional passou a receber tratamento mais severo, sem direito à concessão de anistia, graça ou indulto ao condenado, bem como fiança, liberdade provisória e progressão de regime prisional, devendo ser integralmente cumprido em regime fechado.

Em suma, podemos afirmar que atualmente o homicídio passional não possui enquadramento legal próprio no ordenamento jurídico brasileiro, ou seja, não corresponde a um tipo penal. É tratado no caput do art. 28 do Código Penal (CP), que define que os delitos praticados por agentes sob influência de emoção ou paixão não serão excluídos de imputabilidade penal. Mirabete (2002) pontua que as emoções são sentimentos agudos e de curta duração, ao passo que as paixões podem ser definidas como desequilíbrios psíquicos crônicos e mais estáveis. Afirma o doutrinador:

O art. 28 seria até dispensável, já que, não tendo caráter patológico nem significando perturbação da saúde mental, a emoção e a paixão não seriam causas excludentes da imputabilidade por não estarem previstas expressamente na lei. Justifica-se, porém, o dispositivo como lembrança e aviso para que não se argumente com a chamada perturbação dos sentidos. (MIRABETE, 2002, p. 219)

Incorre, portanto, o homicida passional na prática e homicídio doloso qualificado por motivo torpe, portanto, delito hediondo, estando sujeito à pena de doze a trinta anos e reclusão, sentido para o qual aponta a corrente jurisprudencial na atualidade.

No entanto, até meados dos anos 70, o casamento – e por extensão, os relacionamentos em geral – eram concebidos, no Brasil, como relações assimétricas determinadas pelo espírito machista vigente na sociedade. A revista *O Cruzeiro* (abril de 1960) trazia conselhos às suas leitoras:

A felicidade conjugal nasce da compreensão e da mútua solicitude entre os esposos. Em uma união feliz, os cônjuges se complementam, porque cada um tem seu papel naturalmente definido no casamento. E de acordo com esse papel natural chegamos a acreditar que cabe à mulher maior parcela na felicidade do casal; porque a natureza dotou especialmente o espírito feminino de certas qualidades sem as quais nenhuma espécie de sociedade matrimonial poderia sobreviver bem. Qualidades como paciência, espírito de sacrifício e capacidade para sobrepor os interesses da família aos interesses pessoais (...) provando o quão compensador é aceitar o casamento como uma sociedade em que a mulher dá um pouquinho mais. (DEL PRIORE, 2011, p. 166-167)

O breve excerto acima reproduzido nos permite delinear o cenário da época: o bem-estar do marido, em todos os sentidos, era a medida da felicidade conjugal. A mulher ideal deveria ser bela, mas pouco deixar transparecer sua sensualidade, ter recato e boa reputação perante a sociedade, aceitar a subjugação do marido e fazer vistas grossas ao “temperamento poligâmico” dos esposos. “Mantenha-se no seu lugar”, aconselhava a revista, “evitando a todo custo cenas desagradáveis que só servirão para exacerbar a paixão do seu marido pela outra”. Às esposas, compreensivas que deveriam ser, cabia o esforço moral para não sucumbir às traições, “levando tanto quanto possível uma vida normal sem descuidar do aspecto físico;” afinal, professavam, “o marido sempre volta”. (DEL PRIORE, 2011, p. 167-168).

A sociedade brasileira, até meados dos anos 70, definia o estatuto das relações amorosas com base em uma visão patriarcal de cunho machista, sendo a honra masculina um valor tutelado pela prática judiciária. Por esta entende-se o sentimento de dignidade própria, relacionada com o reconhecimento social e a autoestima pessoal, que sustenta o comportamento do criminoso passionai. Ter sua honra maculada pela traição ou rejeição amorosa significa, na visão do delinquente, motivo de chacotas e maledicências. Para estes indivíduos, a sanção social sobrepõe-se à legal e até mesmo à perda da pessoa amada: aquela que ferir publicamente seu brio de macho sofrerá as consequências. A mulher era concebida com bem do marido, que sobre ela exercia ilimitado direito de posse: a ele cabia zelar, de todas as formas possíveis, pela sua respeitabilidade social, mesmo que isso significasse a eliminação física da consorte.

Na esteira desse pensamento surge nos tribunais a tese da legítima defesa da honra e da dignidade. Conforme lembra Eluf (2009), o ordenamento jurídico nunca previu esta figura legal, mas esta surgiu e se consolidou de forma jurisprudencial, já que os advogados reiteravam a tese da legítima defesa da honra como forma de absolvição ou condenação branda de seus clientes. Vigorava a ideia de que a infidelidade conjugal da mulher seria uma afronta aos direitos do marido, e tal posição era refletida nas decisões dos jurados, que viam o homicida passionai com benevolência:

(...) nos casos passionais, a legítima defesa da honra foi uma criação dos próprios advogados para chegar a um resultado favorável que fosse *além* do privilégio. Com isso, tornou-se muito frequente, aconteceu em inúmeros casos (...) o júri aplicar uma pena que equivalia à pena do homicídio culposo. (...) Como o réu era primário, o

juiz normalmente aplicava uma pena de dois anos, que permitia a concessão do *sursis*. (LINS E SILVA *apud* ELUF, 2009, p. 196)

A tese da legítima defesa da honra era largamente utilizada como um artifício, já que era direcionada à análise do júri popular, colegiado de cidadãos comuns que não tem conhecimento técnico na área jurídica. Portanto, dada à reiteração de sua aceitação mesmo sem previsão legal, fixou-se como referência para a defesa de homicidas passionais. O paradigma machista vigente na sociedade, lembra Eluf (2009), auxiliava: a própria lei penal excluía a mulher dona de casa de figurar como jurada, favorecendo a composição majoritariamente masculina do conselho de sentença.

Na década de 70, no entanto, a paisagem começa a ser modificada: as mulheres, impulsionadas pelo forte movimento feminista, iniciam um processo de subversão das amarras sociais e familiares que as subjugavam ao domínio masculino. Os maridos não mais davam ordens às esposas; o divórcio e o adultério feminino surgem como saídas possíveis para a enfermidade conjugal:

A sexualidade deixava de ser considerada algo mágico ou misterioso que escaparia aos progressos técnicos ou à medicina. A pílula foi aceita por homens e mulheres, não só porque era confiável, mas, sobretudo, por ser confortável. (...) Música, literatura e cinema exibiam a intimidade dos casais, democratizando informações: “nos lençóis da cama...travesseiros pelo chão”, cantava Roberto Carlos. Revistas de grande tiragem exploravam questões sexuais, valorizando corpos idealizados, com uma mensagem: “sejam livres”, enquanto nos artigos de fundo seguia-se valorizando o sentimento e o amor. (...) Tudo isso não seria possível sem o poder dos meios de comunicação modernos e uma cultura de massa, capaz de difundir modelos e representações sexuais. (...) E, aos trancos e barrancos, discutia-se um novo modelo de feminilidade, mas, também, de masculinidade. (DEL PRIORE, 2011, p. 179).

Nesse contexto, a defesa da tese de legítima defesa da honra passa a ser inadmissível nos tribunais brasileiros: não mais se aceitava que o sistema patriarcal, que durante tantos anos determinou os papéis sociais de homens e mulheres, ecoasse na prática jurídica no Brasil.

Hoje, a equiparação de gêneros tem fundamento constitucional e, se utilizada em juízo qualquer argumentação que inferiorize a condição feminina, caberá ao juiz-presidente emitir advertência formal ao advogado, bem como esclarecimento ao conselho de sentença. A doutrina dominante entende que a tese de legítima defesa da honra é hoje inadmissível em face do Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94) que, em seu artigo 34, VI, discorre sobre a ética profissional, definindo como infração disciplinar o ato de *advogar contra literal disposição da lei*. (BRASIL, 1994)

A absolvição de homicidas de mulheres no Brasil afrontou, durante muitos anos, as premissas elementares dos direitos humanos. Hoje, o cenário é outro: entende-se a honra como bem pessoal e intransferível, não sendo possível a argumentação segundo a qual o homem portaria a honra da esposa ou vice-versa. Isso implica afirmar que o comportamento reprovável de um dos cônjuges não afeta ou determina, para fins legais, a conduta do outro: como implicação desta premissa, entende-se que cada indivíduo é chamado a responder pelos seus atos, exclusivamente, na seara penal.

A luta pelo enrijecimento do tratamento legal dispensado aos agressores passionais tem centralidade, nos últimos anos, no caso da farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, signo emblemático da luta contra a violência doméstica contra a mulher e o cometimento do homicídio passional. Sua busca implicou em modificações no comando legal de modo a promover o atual desenho da legislação vigente que versa sobre a violência de gênero no Brasil, culminando na aprovação da lei Maria da Penha. Durante seis anos de casamento, a mulher foi agredida diariamente de forma brutal pelo marido, o colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, que agia motivado por ciúme doentio. No ano de 1993, Maria da Penha sofreu duas tentativas de homicídio por parte do consorte: na primeira delas, foi vítima de projétil de arma de fogo que a deixou paraplégica; na segunda, por eletrocussão e afogamento. Após tais graves incidentes, a mulher o denunciou ao Poder Público e, após 19 anos de julgamento, o agressor foi condenado e cumpriu apenas dois anos de reclusão em regime fechado. A brandura da pena imposta, bem como os benefícios concedidos durante sua execução, constituíram motivo de grande revolta da mulher, que formalizou, em parceria com o CLADEM (Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher) uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos). O teor da referida denúncia (caso 12.051/OEA) versava sobre o descumprimento de acordo internacional do qual o Brasil é signatário, a saber, a já citada Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher.

O delito foi considerado, pela primeira vez na história criminal brasileira, um ato de violência doméstica reconhecido pela OEA. A trágica história de Maria da Penha, somada à sua determinação na busca por justiça, resultaram na aprovação de lei homônima, em 2006. Atualmente, Maria da Penha é coordenadora de estudos da Associação de Estudos, Pesquisas e Publicações da Associação de Parentes e Amigos de Vítimas de Violência (APAVV), no estado do Ceará. Luta, ao lado de integrantes do movimento feminista, em defesa dos direitos das mulheres.

A Lei Maria da Penha (11.340/06) aumenta o rigor das punições das agressões contra a mulher, praticadas em âmbito doméstico ou familiar. Na introdução da referida norma identificamos seu propósito:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

A referida lei alterou o Código Penal brasileiro, com a inclusão do § 9º do artigo 129, que prevê aumento de pena ao agente que, prevalecendo-se de relações domésticas, comete lesão corporal contra a mulher. Ademais, a referida lei possibilitou a prisão em flagrante dos agressores domésticos ou familiares, bem como a decretação de prisão preventiva, além de vedar a aplicação de penas alternativas a esses casos e aumentar o tempo máximo de prisão cominado para 3 anos. A lei prevê ainda outras medidas acessórias que visam garantir a integridade física da mulher, bem como sua segurança, que vão desde a saída do agressor do domicílio comum até a restrição de sua aproximação em relação à mulher agredida.

A Lei Maria da Penha inaugura uma nova fase no ordenamento jurídico nacional ao prever tratamento diferenciado para a mulher vítima de violência. Busca reparar a omissão histórica do Estado e da sociedade que, nos últimos séculos, aceitaram veladamente a violência conjugal que subjugou a mulher ao domínio masculino. Ademais, encontra guarida na busca pelo ideal igualitário que deve vigor nas modernas sociedades de direito, em que o princípio da isonomia estende-se às diferenças de gênero.

Cabe ressaltar que, nos dias atuais, o processo penal contra o agressor da mulher, independe de representação da ofendida, ou seja, o Estado passou a tutelar integralmente a condição feminina. Isso porque, quando da promulgação da referida lei, cabia à mulher o ato de dar seguimento ao processo contra seu par, o que implicava sérios problemas: desistiam pela necessidade financeira (o agressor é normalmente o provedor da família), pela garantia de segurança dos filhos, pelo temor em verem os laços conjugais rompidos, entre outros motivos.

Segundo noticiado pela imprensa, dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)²⁸ apontam que até 2009 apenas 2% dos processos concluídos pela Justiça, em virtude da lei Maria da Penha, implicaram condenação aos agressores. Dos mais de 75.000 processos, apenas em cerca de 1.800 casos houve reprimenda ao acusado, excluindo-se dessa percentagem as situações nas quais se determinou a proteção da vítima ou o afastamento do agressor. Até o ano de 2009, 23 tribunais nacionais já tinham varas especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher. Os órgãos governamentais divulgaram, em pesquisa do mesmo ano, que cerca de 68% da população conhece a lei Maria da Penha. O Ministério da Justiça divulgou investimento de R\$ 42,5 milhões do orçamento público para investimentos em políticas de proteção da mulher entre 2008/2011.

Não há dúvidas de que a Lei Maria da Penha represente a tutela do estado em relação ao gênero feminino como forma de remediar seu fracasso em ações de educação e prevenção. Enrijeceu-se a lei, mas os números mostram que os crimes passionais continuam a existir em proporções bastante significativas e, em muitos casos, impunemente.

O tratamento dispensado à delinquência passional no nosso país passou por inúmeras modificações ao longo do século XX, obedecendo à tendência internacional das últimas décadas que intensifica o enrijecimento das reprimendas voltadas ao criminoso passional. Resta considerar o comando legal em sua perspectiva epistemológica, ou seja, enquanto produto de práticas discursivas inseridas em dado contexto sócio-histórico que permitiu a emergência de determinados sentidos acerca da relação crime e paixão em detrimento de outros. Neste sentido, consideramos na presente pesquisa que a mídia tem papel fundamental na cristalização destes efeitos de sentido ao fazer circular determinados discursos sobre a temática e promover a interdição de outros, impondo um conjunto de regras àquilo que se diz sobre o assunto em foco nesta pesquisa: interessa-nos compreender a ordem destas relações enquanto práticas que conduziram à juricização do cotidiano que caracteriza o momento histórico presente. Na esteira deste pensamento, passamos em seguida à discussão sobre as relações tecidas entre a mídia, a AD e o campo jurídico de modo a compreender, à luz do referencial teórico exposto na seção anterior, os meandros do funcionamento discursivo da/na mídia no tocante à construção de efeitos de sentido no campo jurídico-penal, mais especificamente nos limites do objeto desta pesquisa.

²⁸ Informações disponíveis em: <http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2009/03/30/ult5772u3426.jhtm> Acesso em 12 mai 2013.

3.3 Mídia, Direito e a juricização do cotidiano

Objetivamos, na exposição da presente temática, relacionar os estatutos da mídia e das formas jurídicas com o objetivo de compreender, à luz do referencial teórico exposto, a produção midiática de questões jurídico-criminais, que agencia determinadas estratégias discursivas para constituir efeitos de sentido acerca do crime passionai, dos sujeitos envolvidos, enfim, de toda ordem de relações compreendidas no espaço semântico da delinquência amorosa. Pretendemos elucidar, no contexto desta discussão, a juricização do cotidiano como produto de práticas discursivas emergentes em uma sociedade cada vez mais consumidora dos fenômenos jurídicos espetacularizados pela produção midiática.

Neste ponto de desenvolvimento desta pesquisa faz-se mister pontuar uma divergência essencial que nos leva a consolidar a expressão “juricização” nos limites do presente trabalho. Conforme discutido na Introdução desta tese, a escolha semântica justifica-se pela contraposição aos sentidos cristalizados em torno da expressão “judicialização”, tema de reiteradas e polêmicas discussões no campo jurídico. Esta última designa a prática jurisdicional que ultrapassa as linhas demarcatórias de suas atribuições definidas na legislação pátria, culminando na transferência de funções políticas e legiferadoras ao Poder Judiciário, implicando na prática do ativismo judicial. Pontua Ramos (2010):

Por ativismo judicial, deve-se entender o exercício da função jurisdicional para além dos limites impostos pelo próprio ordenamento que incumbe, institucionalmente, ao Poder Judiciário fazer atuar, resolvendo litígios de feições subjetivas [conflitos de interesse] e controvérsias jurídicas de natureza objetiva [conflitos normativos]. Essa ultrapassagem das linhas demarcatórias da função jurisdicional se faz em detrimento, particularmente, da função legislativa, não envolvendo o exercício desabrido da legiferação (ou de outras funções não jurisdicionais) e sim a descaracterização da função típica do Poder Judiciário, com incursão insidiosa sobre o *núcleo essencial* de funções constitucionalmente atribuídas a outros Poderes. (RAMOS, 2010, p. 308)

A juricização do cotidiano, por outro lado, pode ser visualizada na medida em que as práticas judiciárias, discursivizadas pelas lentes da mídia, invadem os mais diversificados estratos da sociedade: dos programas policiais aos relatórios de produção acadêmica, o trâmite processual e o desfecho dos julgamentos são hoje assuntos de interesse popular. Na sociedade contemporânea, a mídia possibilitou uma maior exposição dos ritos e procedimentos jurídicos, bem como de seus institutos e princípios, popularizando (uma vulgata do) universo jurídico de forma acessível ao homem comum. Acompanha-se a persecução penal como se segue diariamente o enredo das telenovelas. A leitura da sentença condenatória mobiliza tanto quanto a exibição de um esperado *blockbuster* americano.

Constroem-se novos personagens, heróis e vilões determinados ainda pelo primado de uma visão maniqueísta, e torce-se por eles com a emoção despendida aos times de coração. Nunca a persecução penal esteve tanto na moda.

Reiteramos neste momento, portanto, o objetivo do presente trabalho: proceder à demonstração científica, por meio de análises discursivas, de que a implicação da juricização do cotidiano é, conforme atestamos na sociedade atual, a imbricação do discurso jurídico às mais diversas searas do comportamento humano, juricizando condutas em uma tipificação paralela, promovendo sanções que fogem ao domínio da jurisdição e execução judiciária e delineando, enfim, diversos direitos para além daquele institucionalizado, grafado em maiúscula e legimitado pelo Estado para a prática de suas atribuições. Resta-nos indagar quais os fundamentos, dispositivos e efeitos dessa prática de produção discursiva que, centrada na lógica penal, resulta do embate de poderes na sociedade contemporânea.

A produção acadêmica brasileira é marcada pela escassez de pesquisas que relacionem duas importantes formas de controle social institucionalizado: a prática judiciária e a produção da grande mídia²⁹. Todavia, os trabalhos que analisam a presente interface apontam, generalizadamente, para a existência de uma relação conflituosa entre ambas, marcadas por recusas mútuas. De um lado, os operadores do Direito argumentam que a mediatização da prática jurídica banaliza institutos e conceitos da área, deturpando o conhecimento jurídico; de outro, a grande mídia acusa o Judiciário de cercear sua comunicabilidade em virtude do uso de uma linguagem hermética e de difícil compreensão, obstando assim o cidadão do exercício dos seus direitos legais.

Calixto (2012) aponta que tal relação conflituosa origina um hiato entre a sociedade civil e o Direito, promovendo uma sacralização da prática judiciária. Lembra a autora, inclusive, que a circulação do discurso jurídico é ostensivamente controlada pelo Judiciário, que autoriza a reprodução de suas práticas por meio da transmissão de um canal televisivo especializado: a TV Justiça foi criada em 2002 como um canal público de TV, de caráter não lucrativo, coordenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A rede de programação do referido canal televisivo é diversificado: debates, cursos preparatórios para concursos, palestras da área, entrevistas, exibição de sessões de julgamento do STF, dentre

²⁹ Expressão legada pela literatura acadêmica produzida pela Escola de Teoria Crítica da Comunicação, popularmente denominada Escola de Frankfurt, que tem em W. Benjamin, T. Adorno e M. Horkheimer seus principais expoentes. A expressão foi cunhada para designar os principais veículos de disseminação de informação e cultura de um sistema de comunicação social, que compreende as grandes corporações de rádio e TV, bem como de produção impressa, que detém o monopólio de disseminação da informação em larga escala. Em contraposição à grande mídia (ou cultura de massa), surgiram no Brasil dos anos 60 expressões como “mídia alternativa” ou “imprensa nanica”.

outros. No entanto, há que se considerar a baixa audiência do canal: a discursivização da prática jurídica operada por eles não interessa ao grande público. A linguagem utilizada continua a ser hermética, as temáticas, desinteressantes ao homem comum e os programas, despidos do viés espetacularizado da grande mídia, bastante fatigantes. Tal iniciativa representa uma (pretensa) publicização das práticas judiciais, autorizada e controlada pelos órgãos das quais emana: o Direito, acredita-se, não é espaço de debate popular.

Não há dúvidas de que impera tensão na relação estabelecida entre o Direito e a grande mídia. Posto isto, elencamos na sequência alguns elementos que nos possibilitam compreender e refletir acerca das motivações que embasam a referida relação.

1. A linguagem como obstáculo:

Uma breve análise da literatura jurídica evidencia o caráter hermético da linguagem que se convencionou utilizar no campo do Direito. O jargão jurídico, popular e depreciativamente denominado juridiquês, é caracterizado por uma linguagem prolixa e rebuscada, excessivamente ornamentada, que prima por raciocínios construídos pelo uso de tecnicismos de difícil compreensão àqueles que não integram o universo dos juristas. Aponta-se, inclusive, a linguagem como obstáculo para o pleno domínio popular dos direitos e deveres inerentes ao cidadão. Diante dessa constatação, inclusive, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), promoveu em 2005 uma campanha pela simplificação do discurso jurídico, cujo tema foi ironicamente resumido como se segue: *o vestuto vernáculo manejado no âmbito dos excelsos pretórios, inaugurado a partir de peça ab ovo, contaminando as súplicas do petitório, não repercute na cognoscência dos frequentadores do átrio forense*. (CALIXTO, 2012, p. 3)

Fagundes (2001) pontua que o uso da terminologia jurídica não constitui uma linguagem especial, mas uma estratégia linguística que produz efeitos de sentido bastante eficientes: *ele entra no discurso não como uma necessidade de especificação técnica, mas de argumentação e isto é o que o diferencia dos outros*. (FAGUNDES, 2001, p. 44) O uso da terminologia tem efeitos discursivos: controla o dizer na medida em que permite a circulação de informações pela fala de pessoas autorizadas, os operadores do direito.

O discurso jurídico é marcado pela reiteração de expressões latinas (efeito de credibilidade ao remontar às bases do Direito Romano), tecnicismos (demonstram conhecimento e domínio da dogmática jurídica) e verbosidade. Nesse contexto, a compreensão do jargão jurídico consiste em um desafio àqueles que não integram o universo

dos juristas: na prática, a terminologia do Direito serve a um dogma da complexidade da fala dos tribunais e reduz o debate sobre o direito a um diálogo entre os bacharéis.

A grande mídia tem papel fundamental nesse cenário: traduz o hermetismo do jargão jurídico para compreensão popular. Objetiva, portanto, atenuar o hiato entre o homem comum e o Judiciário por meio da popularização dos conceitos e práticas jurídicas, intermediando a transmutação do discurso jurídico, de sofisticada feição institucional, para o discurso espetacularizado dos meios de comunicação, que prima pela popularidade e superficialidade dos conteúdos, concebidos para consumo rápido e fácil. Há que se considerar, no entanto, que as práticas de linguagem não são neutras e a antecitada tradução implica uma prática discursiva que, realizada por sujeitos sociais e inserida na história, constitui determinados efeitos de sentido acerca dos objetos que discursiviza: tais efeitos constituem objetos, noções e temas que se consolidam em dado momento histórico. A mídia, nesse sentido, tem papel preponderante na construção de uma história do presente, reflexão mais detidamente analisada em tópico subsequente do presente trabalho.

2. Imediatismo midiático *versus* morosidade jurisdicional (Câmara, 2012):

A atmosfera mercadológica que determina a produção jornalística imprimiu um ritmo frenético de produção desses enunciados: a notícia é reificada, transmutada em objeto perecível que necessita consumo imediato. Impera o princípio do *fast journalism*, que demanda notícias de consumo rápido e fácil, no qual há constante necessidade de novas informações: o primado das *línguas de madeira* (Courtine, 2006) é bastante visível no campo da produção midiática. Nesse contexto, o pioneirismo na divulgação dos “furos” é elemento essencial para o êxito das corporações midiáticas.

O trâmite processual na esfera judiciária, no entanto, tem andamento cadenciado. A morosidade judicial é determinada pelo rito jurídico que prevê, como forma de garantia de direitos constitucionais, prazos para a consecução das etapas processuais. Não há que se negar, no presente contexto, que o excesso de processos, aliados à escassa contingência de mão de obra disponível, faz abarrotam-se as varas criminais com numerosos processos, o que determina certa lentidão no andamento da resolução dos litígios.

A conjuntura apontada implica um paradoxo na discursivização das práticas jurídicas, que faz emergir a política do chamado direito penal de emergência:

despido do viés subsidiário, é produzido de forma açodada e urgente para fundamentar uma política penal retribucionista e efficientista suplicada pela população diante de casos específicos, particularmente chocantes. Criam-se, num curto interstício temporal, mecanismos especiais para combatê-los, sobretudo apresentados mediante expedita produção legislativa. (CÂMARA, 2012, s/ p.)

A morosidade do trâmite do processo penal, em contraposição ao imediatismo da produção midiática, é percebida pelo senso comum como ineficiência do Judiciário, cuja dinâmica de funcionamento não atende à expectativa social de rapidez na resolução de conflitos. O ritmo do procedimento judicial é então desqualificado, apontado como mecanismo de contenção da pressão popular, conduzindo o réu a julgamento tardio, cuja pena é percebida como pouco severa. Resultante da espetacularização do crime pela mídia, estão postas as peças que fazem girar a engrenagem do direito penal de emergência: incute-se na coletividade um furor vingativo que exige celeridade na decisão judicial e mais severidade dos legisladores.

A inclusão do homicídio qualificado no rol dos crimes hediondos (Lei 8.072/90) exemplifica a tese proposta: a mídia reiteradamente lançou mão de estratégias de mobilização da população para o caso, culminando em um incisivo clamor popular em face da vítima, o que implicou pressão para que o legislador a procedesse edição da lei: hoje o criminoso passional está sujeito ao tratamento dispensado aos crimes hediondos.

3. A tipificação paralela:

Na seara jurídica, vigora o princípio do *nullum crimen sine lege*: não há crime sem tipificação penal anterior, ou seja, ninguém pode ser processado criminalmente por conduta que, à época do cometimento, não era prevista em lei como crime. Tal preceito, que tem fundamento constitucional, objetiva tutelar determinados bens sociais por meio da cominação de sanções. É o princípio da legalidade no Direito Criminal, declarado inclusive no art. 1º do Código Penal vigente.

Para que uma conduta humana, ação ou omissão, seja considerada crime, é necessário, portanto, sua previsão legal. O processo de tipificação segue o processo legislativo comum: proposição, elaboração e revisão segundo o sistema bicameral, seguido da sanção/veto do Executivo. Transcorrido o período de vacância da lei, esta entra em vigor com efeitos *ex nunc*, ou seja, não retroativos, exceto em caso de benefício ao réu. Caberá então aos magistrados a promoção da subsunção, ou seja, a aplicação da previsão legal de ordem abstrata nos casos concretos levados à seara jurídica.

A tipificação penal somente é possível por meio do trâmite acima descrito. No entanto, a mídia criminaliza, por meio da discursivização do real, determinadas condutas que não constituem tipos penais na seara jurídica. É o que ocorre com a prática de pedofilia (considerando que há certa previsão legal sobre os crimes sexuais cometidos contra vulneráveis), o bullying, o hacking, a homofobia, dentre outros. Reiteradamente expostos por meio do discurso sensacionalista da mídia, tais condutas passam a integrar, no imaginário popular, o rol das práticas criminosas. No entanto, como não previstas legalmente, não existe a possibilidade de aplicação de reprimenda penal àqueles que cometem tais condutas: novamente, reforça-se a ideia de ineficiência do Judiciário. No entanto, a tipificação penal paralela vem enrijecer as sanções morais aplicadas aos transgressores, além de exercer forte pressão popular para que os legisladores incorporem tais questões na lei criminal pátria.

Compreendemos que a presente discussão tem implicações bastante relevantes à compreensão do estatuto das questões jurídicas na sociedade atual na medida em que a tipificação paralela funciona como um instrumento por meio do qual se instaurou o pluralismo jurídico presente na sociedade contemporânea, que preconiza que para além do direito oficial, grafado em maiúscula e legitimado pelo Estado, há esferas na própria sociedade que também são responsáveis pela produção de outros direitos. Neste sentido, o Estado não é o único ou exclusivo produtor de direitos (apesar de formalmente o ser), pois a proposta pluralista admite que há uma diversidade de centros produtores, entendendo “direito” no sentido mais amplo do termo. Preconizando o pressuposto foucaultiano de que todo saber tem em sua gênese o exercício de positividades, reiteramos a ideia de que tais direitos são construídos socialmente por relações de poder: entendemos, desta forma, que as relações e saberes jurídicos contemporâneos são produtos de discursos que se digladiam em torno da verdade, constituindo e legitimando dialeticamente uma complexa rede de saberes acerca do crime passionai e do universo semântico em seu entorno. Se a genealogia foucaultiana propõe evidenciar que não existe uma História, mas sim histórias, postulamos da mesma forma que contemporaneamente não existe um Direito, mas direitos.

4. Persecução penal e o *Trial by media*:

A ingerência midiática nos meios jurisdicionais tem início antes mesmo da instauração da ação penal. Remontemos ao caso Eloá: a mídia promovia a cobertura dos fatos na vigência da duração mesmo do delito, sendo possível acompanhar a agonia das vítimas de cárcere privado por meio da televisão, rádio ou internet em tempo real. A exposição

prematura do réu por meio do discurso categórico da mídia teve seus efeitos na ação penal: promoveu uma condenação antecipada do acusado, exercendo forte pressão popular para que a prática jurisdicional mantivesse a mesma postura de severidade em relação a Lindemberg Faria.

Câmara (2012) adverte sobre a temeridade desta prática, que por extensão condena também os familiares do acusado (mitigando o princípio de presunção de inocência), vitimizando-os em virtude das maledicências da coletividade. A lente das câmeras invade a casa do réu, perscruta sua vida familiar e profissional, expõe sua vida íntima: fere diretamente o princípio da intranscendência, que preconiza que a pena não pode ultrapassar a pessoa do agente delitivo.

A “sentença midiática” prescinde de formalidades e “transita em julgado” perante a opinião pública sem que seja franqueada àquele sentado no banco dos réus a oportunidade de se defender ou, ao menos, ter conhecimento de todas as acusações que lhe são imputadas (VIEIRA, 2003, p. 168).

A sentença proferida pelo Judiciário, mesmo que de cunho absolutório, não tem forças para desvanecer os efeitos cravados pela condenação midiática imposta ao réu. A mídia vende certezas por meio de seu discurso categórico: não há lugar para a inocência. A concretização do fenômeno do *trial by media* acarreta mudanças no julgamento dos crimes: retirado o poder jurisdicional dos magistrados, instaura-se um juízo paralelo, mais célere e implacável em suas decisões. Promove-se, dessa forma, uma inversão no imaginário popular, já que o comando condenatório é proferido, pelas lentes da mídia, antes mesmo de finda a instrução processual.

A transformação do processo em espetáculo segue a tendência de privilegiar a função acusatória. Promove-se uma inversão do princípio crítico da publicidade, que deveria ser importante aliada na manutenção das formas democráticas do estado de direito: “ao invés de servir como freio do *jus puniendi*³⁰ estatal”, a grande mídia cada vez mais “labora com o intuito de trabalhar os processos para atender ao desejo de entretenimento dos consumidores”. (HABERMAS *apud* CÂMARA, 2012, s/ p). Bastos (1999) bem sintetiza os efeitos nocivos do *trial by media*:

Levar um réu a julgamento no auge de uma campanha de mídia é levá-lo a um linchamento, em que os ritos e fórmulas processuais são apenas a aparência da justiça, encobrindo os mecanismos cruéis de uma execução sumária. Trata-se de uma pré-condenação, ou seja, a pessoa está condenada antes de ser julgada, tal como

bem definido no Black's Law Dictionary; no verbete Trial by news media: "É o processo pelo qual o noticiário da imprensa sobre as investigações em torno de uma pessoa que vai ser submetida a julgamento acaba determinando a culpabilidade ou a inocência da pessoa antes de ela ser julgada formalmente". (BASTOS, 1999, p. 115-116)

Não obstante a interferência dos meios de comunicação em massa seja mais notória durante o trâmite do processo penal, há que se considerar que a exposição midiática abarca também os sujeitos em fase de execução da pena, cravando-lhes estigmas que macularão sua vida social mesmo depois de declarada a reabilitação do indivíduo.

A explanação arrolada, cujo objetivo foi compreender o hiato existente entre a prática jurídica institucionalizada e a atuação da grande mídia, evidencia a necessidade de aprofundamento do estudo sistematizado sobre a mediatização do discurso jurídico. São poucos os trabalhos científicos que focam tal interface, e os que o fazem relacionam as duas formas sociais de controle em perspectiva temática secundária. Reiteramos, nesse contexto, o papel central dos veículos midiáticos na construção de sentidos acerca dos institutos jurídicos, suas práticas e procedimentos, interessando ao presente trabalho a compreensão do solo epistemológico que possibilitou a cristalização de determinados sentidos em detrimento de outros, fazendo emergir regras de caráter histórico e social que determinam, por meio de práticas discursivas, a escritura de uma história do presente por meio da atuação da grande mídia. No contexto da presente discussão, damos seguimento à explanação desta pesquisa focalizando a estratégia midiática da espetacularização dos discursos como veio central para a tese que se defende neste trabalho.

3.4 A escritura da história do presente: AD, mídia e espetáculo

(...) À medida que a necessidade se encontra socialmente sonhada, o sonho se torna necessário. O espetáculo é o sonho mau da sociedade moderna aprisionada, que só expressa afinal o seu desejo de dormir. O espetáculo é o guarda desse sonho.
(G. Debord)

A AD tem analisado as questões que envolvem a produção midiática desde sua gênese na França dos anos 60-70. Isso porque as questões em torno na construção de sentidos pelos aparelhos midiáticos constituem frutífero terreno de pesquisas para o campo de estudos do discurso na medida em que permitem visualizar o conjunto de regras que determinam o funcionamento social da produção e circulação dos discursos. Tal articulação enriquece os dois campos do conhecimento já que, de modo complementar, ambos tomam como objeto as

produções sociais de sentido. Nessa perspectiva, Gregolin (2007) destaca a relevância desta proveitosa interface aos estudos do discurso:

o discurso é tomado como uma prática social, historicamente determinada, que constitui os sujeitos e os objetos. Pensando a mídia como *prática discursiva*, produto de linguagem e processo histórico, para poder apreender o seu funcionamento é necessário analisar a circulação dos enunciados, as posições de sujeito aí assinaladas, as materialidades que dão corpo aos sentidos e as articulações que esses enunciados estabelecem com a história e a memória. Trata-se, portanto, de procurar acompanhar trajetos históricos de sentidos materializados nas formas discursivas da mídia. [...] a análise do discurso pode delinear algumas relações que a mídia estabelece, interdiscursivamente, com outros dispositivos textuais que circulam na sociedade. (GREGOLIN, 2007, p. 13)

Consideramos, em consonância com as contribuições foucaultianas, que as práticas discursivas materializam as ações dos sujeitos na história, o que implica considerar que as discursividades são dotadas de uma espessura histórica, cabendo à AD então a tarefa de compreensão dos mecanismos de produção e enunciação dos efeitos de sentido dos discursos: é portanto nas articulações entre materialidade e historicidade dos enunciados que visualizamos os efeitos discursivos que constituem noções, conceitos e temas cristalizados em dado momento histórico. Na esteira deste pensamento é mister concluir a centralidade dos institutos mídia para os estudos discursivos na contemporaneidade: a mídia “constitui a história do presente como um acontecimento que tensiona a memória e o esquecimento” (GREGOLIN, 2007, p. 16). Pontua a autora:

É ela, em grande medida, que formata a historicidade que nos atravessa e nos constitui, modelando a identidade histórica que nos liga ao passado e ao presente. [...] Esse efeito de “história ao vivo” é produzido pela instantaneidade da mídia, que interpela incessantemente o leitor através de textos verbais e não-verbais, compondo o movimento da história presente por meio da ressignificação de imagens e palavras enraizadas no passado. Rememoração e esquecimento fazem derivar do passado a interpretação contemporânea, pois determinadas figuras estão constantemente sendo recolocadas em circulação e permitem os movimentos interpretativos, as retomadas de sentido e seus deslocamentos. (GREGOLIN, 2007, p. 16)

O excerto acima reproduzido conduz, ademais, à reflexão acerca das estratégias, discursivas ou não, postas em funcionamento pelos aparelhos midiáticos na construção dos efeitos de sentido na contemporaneidade: a utilização cada vez mais recorrente de elementos não-verbais nas produções textuais conduz a uma maior fluidez do percurso de leitura. Tal reconstrução da própria noção de texto, compreendido como um amálgama entre verbo e imagem em sua natureza essencialmente compósita, conduz também a uma modificação no processo de leitura, tornando conteúdos mais acessíveis e seu processamento

mais rápido e eficaz na medida em que os textos duros e densos dão lugar à produções curtas e objetivas em seus propósitos. Podemos dizer, em suma, que o primado das *línguas de vento* propostas por Courtine (2006) consolida-se no momento histórico presente impulsionado pela disposição técnica dos meios de comunicação.

É justamente na tensão entre memória e esquecimento, pontua Gregolin (2007), que a mídia constrói a história do presente conduzindo à (re)ativação de determinados sentidos e ao silenciamento de outros. No fio interdiscursivo percebemos a movência dos discursos que, realocados, criam outros/novos efeitos de sentido que constituem os objetos sobre os quais se fala. Posto isto, consideramos que delinear a genealogia do crime passional no Brasil é retomar a espessura história dos discursos para compreender, tal qual na raspagem de um palimpsesto, o conjunto de regras que possibilitou a consolidação de uma ordem dos discursos acerca do binômio crime e paixão em território nacional. E nesse contexto a mídia tem papel central na medida em que, revestida de dada função enunciativa, atua como propulsora da construção social dos sentidos ao possibilitar a rememoração das representações, produtos de jogos discursivos, que se sedimentaram no imaginário coletivo ao longo da história.

Desde tempos remotos, as notícias sobre o cometimento de crimes, bem como a reprimenda a estes atribuída, foram elementos que exerceram grande fascínio nos indivíduos. Câmara (2012) pontua que tal prática é motivada, principalmente, pelo viés de vingança privada que se associava às penas: interessava à população assistir ao suplício daquele que rompera com a ordem social. Foucault (2004) narra a teatralização do espetáculo punitivo da execução pública para evidenciar os horrores do cadafalso: esquartejamentos públicos como longos rituais de sofrimento agradavam aos espectadores, que viam realizado seu senso de justiça na aplicação de atrozes penas corpóreas. Com o passar do tempo, no entanto, o viés retributivo da pena foi dando lugar ao cunho preventivo e ressocializatório da reprimenda penal: não mais se objetivava restaurar a ordem abalada pelo cometimento do delito, mas agir de forma profilática em relação ao crime. Isso não implicou, todavia, o arrefecimento do interesse popular pela violência do cometimento dos crimes, bem como da execução penal. Como em um alinhavado filme dramático, os espectadores hoje acompanham pelos modernos meios de comunicação o passo a passo dos julgamentos de grande repercussão, torcendo pelo desfecho de uma severa condenação do criminoso. Essa satisfação do senso coletivo de justiça somente é possível pelo intermédio dos meios de comunicação em massa, que cada vez mais abrem espaço para a transmissão de conteúdos de cunho

jurídico em sua grade de programação. Nesse sentido, afirma Câmara (2012), os veículos de comunicação em massa apresentam-se como sucedâneos dos antigos pelourinhos.

Há que se considerar, portanto, que a origem do espetáculo antecede o surgimento das sociedades mediatizadas, havendo registros de sua ocorrência em manifestações culturais antigas, sempre associados a ritos religiosos ou políticos. A configuração técnica da modernidade, no entanto, elevou a cultura do espetáculo a uma expressão nunca antes vista, já que a expansão da indústria dos meios de comunicação conduz a uma autonomização do espetáculo, que ganha novos espaços e suportes que colocam em xeque restrições espaço-temporais de transmissão e assimilação das informações. Nesse contexto, a internet como espaço de convergência de mídias potencializa o acesso ao espetáculo do cadafalso: modernos aparelhos aliados a redes de comunicação eficientes permitem o acompanhamento em tempo real de cada ato do rito processual de julgamento dos crimes. Emergem novos heróis: o promotor em sua oratória agressiva, o juiz na aplicação severa das penas, a família da vítima em sua consternação comovente. E mais uma vez o clamor popular vem exigir truculência no tratamento do delituoso como forma de satisfação de um pretenso senso de justiça social.

O tom sensacionalista com que as práticas judiciais são apresentadas pela grande mídia busca a proximidade com o público, carente de compreensão do hermético jargão jurídico. O tom exarcebado com que os acontecimentos são dados como notícia extrapola o próprio fato noticiado. Debord (1997) concebe a mídia contemporânea como grande veiculadora de uma cultura do espetáculo, que o faz por meio do agenciamento de determinadas estratégias discursivas produtoras de efeitos de sentido. O filósofo francês assevera que o espetáculo emana como expressão de um contexto histórico em que se instaurou o primado da mercadoria na vida social, produto portanto do modo de produção capitalista:

Considerado em sua totalidade, o espetáculo é ao mesmo tempo o resultado e o projeto do modo de produção existente. Não é o suplemento do mundo real, uma decoração que lhe é acrescentada. É o âmago do irrealismo da sociedade real. Sob todas as suas formas particulares – informação ou propaganda, publicidade ou consumo direto de divertimentos –, o espetáculo constitui o modelo atual da vida dominante na sociedade. É a afirmação onipresente da escolha já feita na produção, e o consumo que decorre dessa escolha. Forma e conteúdo do espetáculo são, de modo idêntico, a justificativa total das condições e dos fins do sistema existente. O espetáculo é a presença permanente dessa justificativa, como ocupação da maior parte do tempo vivido fora da produção moderna. (DEBORD, 1997, p. 14-15)

O filósofo francês aponta a implicação da espetacularização da informação na contemporaneidade: instaura-se um paradigma de compreensão de mundo no qual o sujeito tem diminuída sua capacidade crítica de ver e interpretar a realidade que o cerca. Em uma sociedade ávida pelos espetáculos, as realidades forjadas na profusão de cores e imagens tornam-se o veio central do consumo de informações:

Na sociedade contemporânea, a informação, a notícia, o jornal e a imprensa em geral são estetizados, marketizados, mercadorizados. A realidade dá lugar à estética da realidade. O esforço da objetividade dá lugar à estética da subjetividade. A apresentação torna-se uma representação protética e artificial. (MARSHAL, 2003, p. 145)

Importa à grande mídia somar à notícia uma dramatização dos fatos, transmutando-a em mercadoria que se aproxime do cotidiano do espectador. É nesse contexto, por exemplo, que podemos citar o programa ancorado por José Luís Datena como prototípico da materialização do espetáculo midiático contemporâneo: o jornalista mobiliza seu público por meio da narrativa sensacionalista dos fatos, agenciando efeitos de sentido identitários que constituem o criminoso, o Judiciário, a força policial, etc. Utiliza um discurso autoritário e pungente para imprimir força àquilo que noticia, trasmutando o acontecimento jurídico em espetáculo na TV. Pontua Pena (2004):

A espetacularização da vida toma o lugar das tradicionais formas de entretenimento. Cada acontecimento em torno de um indivíduo é superdimensionado, transformado em capítulo e consumido como um filme. Mas a valorização dos acontecimentos individuais é diretamente proporcional à capacidade desse indivíduo em roubar a cena, ou seja, tornar-se uma celebridade. Aliás, as celebridades tornaram-se o pólo de identificação do consumidor-ator-espectador do espetáculo contemporâneo. São elas que catalisam a atenção e preenchem o imaginário coletivo. (PENA, 2004, pp. 88-89)

Arbex Jr. (2001), ao comentar a obra de Debord, define a cultura do espetáculo como a reiteração de verbo, ícones e imagens, por meio dos meios de comunicação em massa, mas também de rituais políticos e hábitos de consumo, de tudo aquilo que inexiste na vida real do homem comum: celebridades, personalidades, gurus, grandes feitos. O espetáculo objetiva a transmissão de uma sensação constante de aventura, grandiosidade e ousadia, agregando integridade e sentido à sociedade esfacelada da contemporaneidade. A grande mídia, nesse contexto, é uma possível forma de manifestação da cultura do espetáculo: não interessa ao cidadão assistir ao julgamento de um homem comum, mas à derrocada de um anti-herói, construído como vilão pelas lentes da mídia.

O discurso jurídico, transformado em mercadoria de consumo pela grande mídia, é apresentado ao público nos moldes de uma fantasia novelesca: agenciam-se estratégias discursivas que constroem personagens, um enredo, clímax e desfecho. Lembremos, a título de exemplo, da recente repercussão na mídia do julgamento do casal Nardoni, em 2010: a condenação foi acompanhada ao vivo pelas emissoras de televisão; o público aglomerou-se em frente ao Tribunal, ecoando gritos de justiça, utilizando fogos de artifício como forma de comemoração diante do desfecho do caso. Incutiu-se na população uma cólera punitiva que mobilizou o país na exigência de uma severa condenação do casal. Nesse sentido afirma Vieira (2003, p. 52-52):

A linguagem sensacionalista, caracterizada por ausência de moderação, busca chocar o público, causar impacto, exigindo seu envolvimento emocional. Assim, a imprensa e o meio televisivo de comunicação constroem um modelo informativo que torna difusos os limites do real e do imaginário. Nada do que se vê (imagem televisiva), do que se ouve (rádio) e do que se lê (imprensa jornalística) é indiferente ao consumidor da notícia sensacionalista. As emoções fortes criadas pela imagem são sentidas pelo telespectador. O sujeito não fica do lado de fora da notícia, mas a integra. (...) Esse mundo-imaginação é envolvente e o leitor ou telespectador se tornam inertes, incapazes de criar uma barreira contra os sentimentos, incapazes de discernir o que é real do que é sensacional.

Batista (2002) afirma que a vinculação mídia-sistema penal estaria revestido de caráter legitimante da severidade das penas atribuídas àqueles que figuram como réus nas lentes dos meios de comunicação:

Tal legitimação implica a constante alavancagem de algumas crenças, e um silêncio sorridente sobre informações que a desmintam. O novo credo criminológico da mídia tem seu núcleo irradiador na própria ideia de pena: antes de mais nada, creem na pena como rito sagrado de solução de conflitos. (...) Não há debate, não há atrito: todo e qualquer discurso legitimante da pena é bem aceito e imediatamente incorporado à massa argumentativa dos editoriais e das crônicas. (...) A equação penal – se houve delito, tem que haver pena – a equação penal é a lente ideológica que se interpõe entre o olhar da mídia e a vida, privada ou pública. (BATISTA, 2002, p. 3-4)

E conclui o já referido autor:

A posição estratégica da questão criminal na mídia está muito distante da suposição ingênua – ainda que não necessariamente falsa – de que o sangue sempre aumenta as vendas. O discurso criminológico midiático pretende constituir-se em instrumento de análise dos conflitos sociais e das instituições públicas, e procura fundamentar-se numa ética simplista (a “ética da paz”) e numa história ficcional (...) O maior ganho tático de tal discurso está em poder exercer-se como discurso de lei e ordem com sabor “politicamente correto”. (BATISTA, 2002, p.7)

Não há que se negar que a presença cada vez mais incisiva da espetacularização das práticas jurídicas no cotidiano social. A implicação deste novo paradigma informacional, defendemos no presente trabalho, é a aproximação do grande público das práticas, conceitos e ritos jurídicos na medida em que o dizer sobre o Direito, hodiernamente, interessa e atrai o espectador-consumidor, que tem à disposição para consumo uma carga informacional forjada em uma disposição atraente: da linguagem simplificada pela profusão de imagens e verbo à narrativização romancizada dos autos processuais, não se pode negar que o mundo jurídico adentra os mais diversos estratos sociais. A juricização do cotidiano tem também uma história: é produto de práticas discursivas que sedimentaram um depósito no imaginário social que nos permite hoje compreender a relação crime e paixão de dada perspectiva. Interessa ao presente trabalho inventariar os percursos de sentido que, de natureza essencialmente sócio-histórica, consolidaram as presentes compreensões acerca do binômio crime e paixão no Brasil. Por conseguinte, a seção subsequente objetiva traçar uma genealogia desta relação de modo a elucidar o conjunto de regras, depreendidas de observações das regularidades na dispersão dos arquivos, que nos permite compreender a ordem dos discursos que possibilitou o surgimento de determinados enunciados em dado momento histórico.

4. SOBRE OS CRIMES PASSIONAIS NA IMPRENSA DO SÉCULO XX

Na presente seção procedemos à análise do *corpus* por meio do agenciamento do referencial teórico-metodológico exposto. Importa à presente pesquisa compreender, por meio da análise da materialidade textual, as regras de dizibilidade que condicionaram, na longa duração do século XX, à inscrição de determinados enunciados na história. Para tanto, propomos uma visada epistemológica que nos permita compreender os textos em sua dimensão discursiva, ancorando as análises na construção de um panorama sócio-histórico e cultural de modo que relacione as contingências histórias como determinantes da emergência dos discursos que compõem o arquivo de dado momento histórico.

4.1 Se você me trair, eu te matarei...(1900-1950)

O Brasil do início do século XX era uma economia em florescimento, inoculada pelo dinamismo do desenvolvimento internacional. A recente instauração da República conferia ao país um espírito de modernização econômica e social que, impulsionado pelo surgimento de novos aparatos tecnológicos, conduziu o imaginário popular à expressão máxima da modernidade. Os ecos da *Belle Époque* ressoavam em território nacional: a crescente no desenvolvimento das ciências e das artes trouxe prosperidade sobretudo à região cafeeira do Brasil, que presenciava na metropolização das grandes cidades o signo do desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, o cotidiano dos cidadãos era determinado pela influência de uma recente industrialização, bem como pela imigração de europeus não ibéricos que esse novo modo de produção demandava. A urbanização da paisagem nacional era a palavra de ordem que inoculava otimismo nos cidadãos, que viam a transposição de valores antiquados, concernentes ainda a um modo rural de vida, dar lugar timidamente a ideais que traduziam o espírito social da época: as famílias diminuía o número de filhos, a disparidade de idade entre cônjuges passava a ser vista com maus olhos, consagram-se o casamento civil e a liberdade de culto. (DEL PRIORE, 2005)

É mister considerar que o referido panorama sócio-histórico afetou significativamente a ordem das hierarquias sociais entre sujeitos no Brasil do início do século XX, bem como conduziu a novas percepções sobre as noções de tempo e espaço e, ao que mais interessa ao presente trabalho, novas formas de conceber as afeições e a alteridade de gênero. O país nunca havia presenciado tão incisivo processo de transformação de hábitos, convicções e percepções que, determinado pela expansão do sistema capitalista de produção, conduziu a uma revolução científico-tecnológica que se fez sentir no dia-a-dia e, por conseguinte, nas formas de relacionamento entre os gêneros. Nesse contexto, é importante ressaltar que o discurso do novo digladiava-se com resistências que preconizavam, ainda majoritariamente no imaginário social da época, posturas bastante reacionárias: os casamentos endogâmicos do século anterior eram tidos como forma de repulsa aos relacionamentos de cunho inter-racial³¹. Ademais, a discussão acerca dos debates políticos e civis da mulher, concebidos como descabida pretensão de uma classe inferior em sua essência, é também fator

³¹ Compreende-se na extensão do termo as relações afetivas, formais ou consensuais, tecidas entre brancos e negros. A recente abolição da escravidão ressoava ainda na malgrada convivência entre brancos e negros nos grandes centros urbanos, onde a mistura racial ainda ocorria de forma tímida.

sintomático da concomitância do conservadorismo frente às mudanças que acenavam no horizonte político-social da época.

Ademais, o teor indissolúvel do casamento ainda perdurava. Toda ameaça à vida conjugal era duramente rechaçada, sobretudo se possibilitasse à mulher a quebra do vínculo uxório: as revistas femininas pregavam a imoralidade do divórcio, noção condenada por todos os estratos sociais, exceto em casos de muito excepcionais e após rigoroso rito processual. (DEL PRIORE, 2005) Às mulheres divorciadas cabia o estigma do abandono e o preconceito da não aceitação de uma fêmea que não servisse ao marido e aos afazeres domésticos. Del Priore (*Idem*) enfatiza que, embora as transformações político-sociais do novo século despontassem no horizonte, a legislação mantinha sua austeridade em relação ao tema: em consonância com os princípios do Direito Canônico, o Código Civil de 1916 prescrevia a indissolubilidade do vínculo matrimonial, concebendo a figura feminina como altamente incapaz no exercício de determinados atos, devendo ser mantida em posição de dependência e subjugação em relação ao consorte.

A ideia de igualdade de gêneros soava demasiadamente absurda nesse contexto, que determinava as atribuições do homem e da mulher no seio da vida conjugal: ao marido cabia administrar e zelar pela família, provendo o sustento do lar, ao passo a mulher deveria dedicar-se integralmente aos afazeres domésticos e cuidados com a prole. O argumento que sustentava esse discurso tinha em sua base a premissa de que a natureza dotara a mulher, no aspecto biológico, para o exercício das tarefas da vida privada dada sua condição física menos avantajada em relação ao modelo masculino. O breve excerto abaixo transcrito, parte de um manual de economia doméstica intitulado *O Lar Feliz*, datado de 1916, sintetiza os papéis sociais delegados aos homens e mulheres no início do século XX:

[...] à mulher incumbe sempre fazer do lar – modestíssimo que seja ele – um templo em que se cultue a Felicidade; à mulher compete encaminhar para casa o raio de luz que dissipa o tédio, assim como os raios de sol dão cabo aos maus micróbios [...]. Quando há o que prenda a atenção em casa, ninguém vai procurar fora divertimentos dispendiosos ou prejudiciais; o pai, ao deixar o trabalho de cada dia, só tem uma ideia: voltar para a casa, a fim de introduzir ali algum melhoramento ou de cultivar o jardim. Mas se o lar tem por administrador uma mulher, mulher dedicada e com amor à ordem, isto então é saúde para todos, é a união dos corações, a Felicidade perfeita no pequeno Estado, cujo ministro da Fazenda é o pai, cabendo à companheira de sua vida a pasta política, os negócios do Interior. (MALUF; MOTT, 1998, p. 374)

Lembremos entretanto que, nos raros casos em que a mulher se aventurava no mercado de trabalho³², deveria portar expressa permissão do consorte para o exercício de afazeres fora do espaço do lar. À mulher eram concedidos exclusivamente os papéis sociais de mãe, esposa e dona de casa, figura subjugada ao poder marital, aceitando-se inclusive o uso da legítima violência masculina contra os excessos femininos. (DEL PRIORE, 2005) As atribuições femininas correspondiam àquilo que era pregado pela Igreja, ensinado por médicos e juristas, legitimado pelo discurso oficial do Estado e reiterado pela imprensa. A imagem feminina foi assim determinada em função de suas obrigações, lembram Maluf; Mott (1998), construindo-se socialmente um modelo feminino ditado pelas prescrições do dever ser. Nesse contexto, era indisfarçável o conformismo da parcela majoritária de mulheres diante da sujeição imposta pela lei e pelos costumes.

As relações conjugais eram assimétricas quanto às obrigações de fidelidade entre os consortes: obrigatória para a mulher, que deveria manter o recato e respeito para com seu esposo, era concebida como impossível para o polo oposto da relação, sob o argumento de que os homens seriam dotados uma sexualidade excessivamente exigente por natureza. Às mulheres era ensinada a benevolência para o perdão diante dos deslizes dos maridos, afinal, a boa esposa deveria compreender as necessidades decorrentes da essência masculina. Se entre os homens o livre exercício da sexualidade era incentivado socialmente, entre as mulheres, lembra Del Priore (2005) era condenado sob a premissa de que a pureza feminina era a medida para o bem dos relacionamentos. Nesse contexto, o adultério masculino era concebido como problema de foro íntimo, ao passo que a situação inversa era sempre sinônimo de crime e escândalo, afinal, o homem cuja honra fora maculada pela traição estaria autorizado a limpar seu nome sem restrições às consequências dos seus atos: estão postos os elementos para o cometimento dos delitos passionais, práticas cada vez mais comuns no panorama no início do século XX.

A moral dominante neste contexto histórico, lembra Besse (1989), autorizava o cometimento do delito passionai pelo esposo traído, a quem a máxima “se você me trair, eu te matarei” impunha a necessidade de lavar a honra da infidelidade feminina com truculência:

³²³² Lembra Del Priore (2005) que às mulheres era concedido o direito do trabalho fora do ambiente familiar quando a falta de oportunidades ou qualquer desastre profissional acometesse a figura masculina, impedindo-o de ser o exclusivo provedor da família. Nesses casos, a honra masculina era demasiadamente maculada, posto que o trabalho constituía o papel social que mais valorizava o homem no início do século XX. Se a elas cabia a identidade doméstica, eles deveriam representar publicamente o êxito da instituição familiar por meio da honestidade e do trabalho em tempo integral.

Geralmente admitia-se que um homem enganado que falhasse em reagir com um “gesto brutal de violência comum” fosse desprezado e desrespeitado, “açoitado pelo escárnio”, e “ferido pela mais ardente ironia”. Por outro lado, o marido honrado, que ao descobrir o adultério de sua esposa fizesse o seu “trabalho” – matá-la -, não precisava demonstrar nem arrependimento, nem ressentimento para se estabelecer como um “herói” e um “campeão” da honra conjugal. (BESSE, 1989, p. 191)

Besse (1989) aponta para a dificuldade probatória da excepcional proliferação do assassinio passional no início do século XX, posto que as estatísticas criminais da época são precárias e pouco confiáveis. Embora muitos historiadores estejam empenhados na tarefa da reconstrução da história criminal de muitas cidades brasileiras, os registros jurídicos oficiais não estão completos, além de mal catalogados e danificados ou perdidos em virtude de acidentes como enchentes e incêndios, por exemplo. A autora, entretanto, assevera a tese da crescente do número de crimes passionais no início do século XX:

Embora não existam evidências estatísticas confiáveis, é muito provável que o número de crimes de paixão tenha realmente aumentado no princípio do século XX no Brasil. O surgimento de uma sociedade urbano-industrial tendia a enfraquecer os laços familiares, a proporcionar novas aspirações e opções à mulheres e, por conseguinte, intensificar os conflitos entre os sexos. Inevitavelmente, muitos homens receberam e pronunciaram as mudanças nas relações entre os sexos com insegurança, frustração e temores crescentes da perda de virilidade. Conforme esses homens perceberam que sua capacidade de controlar o comportamento das mulheres através dos canais conhecidos diminuía, o recurso à violência provavelmente aconteceu mais frequentemente. (BESSE, (1989, p. 186)

Embora os crimes de paixão não constituíssem fenômeno novo na história das relações familiares no Brasil, repentinamente estes passaram a figurar como algo particularmente ameaçador no início do século XX. Diante deste fato, Besse (1989) relaciona o alerta em relação ao cometimento dos crimes de paixão com a preocupação mais ampla da classe média em relação ao aparente colapso da ordem social, produto das transformações político-sociais no início do século. As relações entre os sexos transformavam-se muito rapidamente, sinalizando um potencial abalo à instituição familiar, apontada como o elo essencial para assegurar a estabilidade neste conturbado período de transformações aceleradas.

O desenvolvimento dos meios técnicos de produção e circulação das informações tem papel central na construção do referido panorama. A modernização técnica dos aparelhos midiáticos elevou exponencialmente o alcance da percepção popular sobre o cometimento de delitos passionais na medida em que a informação se popularizava

gradativamente. No transcorrer da Primeira República (1889-1930), a imprensa nacional passava por uma profunda diversificação, determinada pelo crescimento urbano e modernização técnica dos aparelhos de produção e reprodução material dos periódicos. Consideramos que as inovações técnicas³³ deste momento histórico reorganizam as percepções espaço-temporais dos sujeitos, conduzindo à conformação de um novo mundo simbólico que emerge neste início de século: o mundo se torna compactado, aproximado e visível, alterando-se inclusive a percepção da alteridade já que o outro, longínquo, antes era imaginado e passa a poder ser visto através das lentes das câmeras. (BARBOSA, 2007)

Nesse período, aponta Eleutério (2011), a imprensa nacional expandiu-se em grandes corporações dados os múltiplos processos de inovação tecnológica que determinara um novo modo de se fazer jornalismo, agora fortemente matizado pelo uso de elementos gráficos, com aumento exponencial de tiragem, melhor qualidade de impressão e menor custo de impresso: acenava-se para a instauração da comunicação de massa. (ELEUTÉRIO, 2011) Rapidamente a imprensa tornava-se um grande e lucrativo empreendimento comercial, apoiada no desenvolvimento de setores de suporte da atividade jornalística. O mercado consumidor crescia exponencialmente no início do século, momento em que os índices de alfabetização entre a população praticamente dobravam. Segundo De Luca (2011), em 1910 cerca de 25% da população brasileira já havia deixado a condição de analfabetismo, índice bem mais elevado nos entornos dos grandes centros urbanos: estima a autora que em São Paulo o número ultrapassava os 50% em virtude da chegada de considerável contingente de imigrantes que dominavam a leitura e escrita. Ademais, políticas públicas estimulavam a produção nacional de papel, matéria-prima essencial ao desenvolvimento do ramo, barateando os custos de produção dos periódicos e consequentemente conduzindo à popularização de seu acesso. (ELEUTÉRIO, 2010)

Naquele momento, pontua De Luca (2011), a produção artesanal dos impressos dava lugar aos processos de produção industrial dos periódicos, movimento alavancado pela incorporação de avanços técnicos: modernas máquinas de composição mecânica, clichês em zinco e rotativas cada vez mais velozes alteravam significativamente a maneira de compor e reproduzir textos. Instaurava-se o primado do imediatismo de difusão da notícia, que implicou

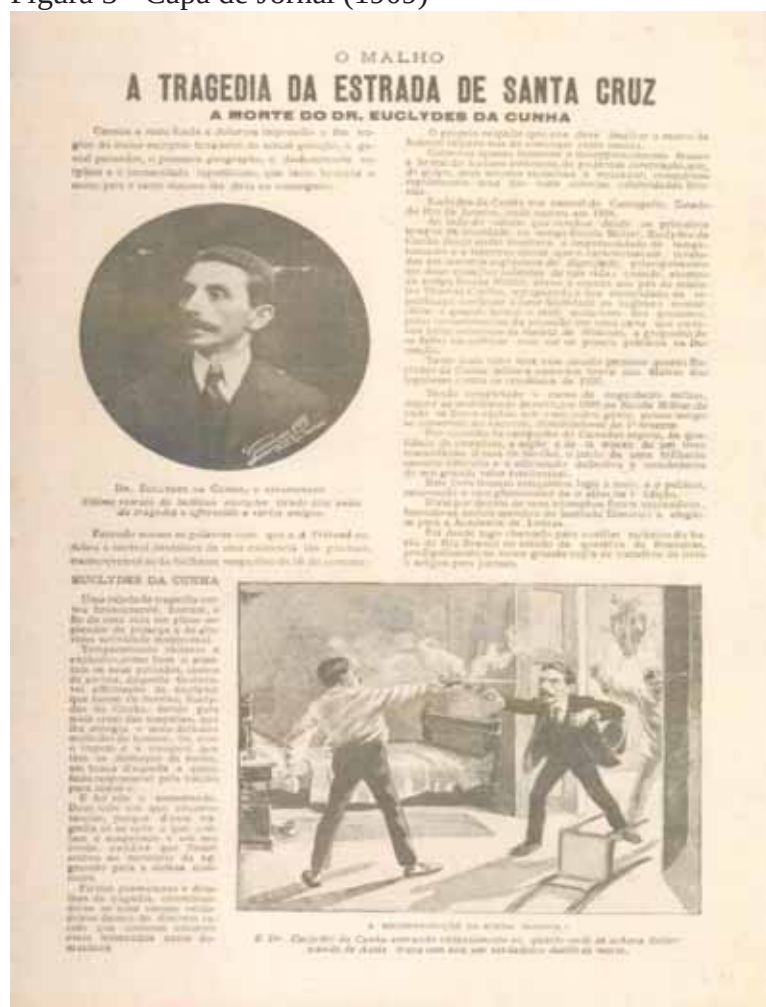
³³ No início do século XX modernos aparatos tecnológicos revolucionam a imprensa nacional, dentre os quais podemos citar o telégrafo, o cinematógrafo, o fonógrafo, o gramofone, os daguereótipos, a linotipo e as Marionis, artefatos que invadem o cotidiano urbano e conduzem a impactantes transformações na forma de se produzir e transmitir informações no Brasil. (Barbosa, 2007)

a multiplicação de edições sucessivas e folhas vespertinas que dessem conta da rapidez dos acontecimentos dos centros urbanos. Afirma a autora:

Esse amplo rol de transformações, aliado aos artefatos modernos e aos novos meios de comunicação que invadiram o cotidiano – carros, bondes elétricos, cinema, máquinas fotográficas portáteis, máquinas de escrever, fonógrafos, publicidade e, nos anos 20, o rádio –, delineavam tanto uma paisagem marcada pela presença de objetos técnicos como configuravam outras sensibilidades, subjetividades e formas de convívio social. Eficiência, pressa, velocidade e mobilidade tornaram-se marcas distintivas do modo de vida urbano, e a imprensa tomou parte ativa nesse processo de aceleração. (DE LUCA, 2011, p. 150)

Todavia, as inovações não se limitaram à técnica de produção, estrutura, organização e direção dos periódicos, mas atingiram também sensivelmente o conteúdo dos jornais e sua ordenação interna: os pequenos acontecimentos do cotidiano começam a figurar na pauta dos grandes jornais, que dividiam a mancha das principais páginas entre assuntos de política interna e externa, comportamento, esportes e fatos policiais. Constrói-se paulatinamente a imagem do jornalismo como o elemento de tradução da realidade social, fato alavancado pelo uso das modernas técnicas de produção e reprodução dos textos que conduzem à ideia da informação neutra e imparcial. (BARBOSA, 2007). Instaura-se a mítica da objetividade, que preconiza que a informação deve estar sempre apartada das opiniões subjetivas daqueles que a forjam: muito mais do que valor imprescindível para compor as notícias, ser imparcial passa a ser aspecto fundamental da profissão de jornalista, característica indispensável daquele que se pretende tradutor do mundo para seu público-leitor. É mister considerar, entretanto, a referida objetividade enquanto efeito de sentido, agenciado por determinadas estratégias discursivas, já que todo texto, construído por sujeitos sociais e inserido na história, não é passível de ser objetivo em sua essência.

Esse novo paradigma social em construção demanda mudanças significativas na forma como os textos são dados à leitura, subvertendo práticas cristalizadas na produção do gênero jornalístico em detrimento de uma organização textual mais atrativa ao novo público. O passado passa a ser frequentemente obliterado em detrimento da tradução de um futuro recém-inaugurado com a inclusão do país em um novo tempo: na mancha das páginas, a representação imagética passa a ser estratégia recorrente para atingir um público mais vasto e heterogêneo.

Figura 3 - Capa de Jornal (1909)³⁴

Fonte: http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20090629-03.jpg

Abandonam-se as longas digressões políticas para exhibir, em manchetes breves e simples, uma profusão de ilustrações e fotografias. É nesse contexto que os assuntos policiais passam a ter mais espaço nos grandes periódicos, que encontram na superexposição dos horrores do cotidiano um nicho significativo nesse novo mercado editorial: tornam-se recorrentes as notícias de sensação. Barbosa (20017) as define como a construção de informações que apela a toda ordem de sensações do público, mesclando realismo e romance em narrativas que aplacam a curiosidade, manifestam o horror ou despertam a piedade do público, conduzindo por fim à construção de elos de identificação que angariam a atenção do sujeito-leitor.

³⁴ As imagens que compõem o *corpus* de análise foram retiradas majoritariamente do acervo digitalizado de periódicos. Em alguns casos, a baixa qualidade ocasionada pelo processo de impressão pode prejudicar a leitura, motivo pelo qual disponibilizamos, anexado a este volume da presente pesquisa, cópia digital em CD-ROM das imagens utilizadas.

Nos quadros da presente pesquisa, o inventário acerca dos desenvolvimentos técnicos da imprensa do início do século XX tem papel fulcral na visada epistemológica que se pretende, possibilitando compreender a emergência dos enunciados em sua perspectiva de prática discursiva, ao mesmo tempo determinada pelas contingências históricas e constitutiva delas. Na esteira deste pensamento, a mídia formata os acontecimentos históricos em produtos discursivos que constroem os referentes sobre os quais se fala. No início do século XX, a emergência de uma nova imprensa determina novas sensibilidades acerca das coisas do mundo, movimento balizado por estratégias discursivas produtoras de determinados efeitos de sentido. Por meio da análise da materialidade textual que compõe o *corpus* da presente pesquisa, passemos em seguida à explicitação de alguns procedimentos que atuam nesse sentido de modo a explicitar, na dispersão do arquivo, o conjunto de regras que determinam a consolidação de determinados enunciados em detrimento de outros.

a. Uma nova ordem do olhar: a imagem e a verdade

Em um país onde a maioria absoluta da população ainda é analfabeta, a textualidade da imprensa se consolida na possibilidade de transmitir a informação por meio da imagem, seja ela fotográfica ou alegórica. A reiteração das imagens na mancha das páginas consolida uma leitura leve e acelerada, em consonância com uma nova ordem de acontecimentos em constante atualização e que prima pela profusão de informações. Gradativamente os textos jornalísticos no início do século XX adaptam-se também à forma, ao gosto e aos hábitos de leitura populares: manchetes breves grafadas em letras grandes, acompanhadas por imagens que representam a cena das tragédias policiais em desenho ou fotografia conduzem o sujeito a uma leitura entrecortada e titubeante, menos rigorosa e mais fluida. (BARBOSA, 2007)

A imagem fotográfica em seu alto grau de referencialidade conduz a um efeito discursivo de apagamento da relação apresentação/representação, fazendo com que sejam olhadas como janelas do/para o mundo, apagando o limiar entre a realidade e sua discursivização: discursivamente, a imagem fotográfica constrói efeitos de verdade acerca das coisas, apresentada como sendo em essência o próprio real: não se duvida de uma fotografia. Por conseguinte, instaura-se uma nova ordem do olhar: o uso da imagem enquanto estratégia discursiva conduz a um efeito de proximidade entre o mundo (re)presentado e o sujeito que o apreende pelas páginas do jornal. Afirma Barbosa:

Como suporte fundamental da memória, como monumento-documento, no sentido de que além de refletir o que se passa no mundo, também guarda nas páginas

impressas o próprio mundo, a imprensa passa a reproduzir uma visão de mundo que se constrói como próxima do olhar. (BARBOSA, 2007, p. 32)

A construção discursiva de efeitos de verdade tem papel central na compreensão de um novo panorama da produção midiática em que impera a busca pelo ideal de objetividade dos textos. Mais do que informar a verdade, as imagens jornalísticas conduzem à provação da veracidade de sua narrativa por meio da aproximação do leitor dos fatos do mundo. Tal proximidade tem por efeito a adesão do leitor na medida em que o integra à trama, trazendo o “ao vivo” para o fato noticiado por meio da reconstituição dos pormenores do crime e chamando-o a integrar a complexa rede narrativa descrita pela sucessão de imagens que passa a figurar na mancha das páginas dos cadernos policiais. As imagens, afirma Barbosa (2007), têm por objetivo despertar no sujeito-leitor sensações outras, mais incisivas e apelativas, que aquelas construídas na descrição verbal do fato noticiado. “Ao lado da imaginação criadora colocada em evidência com a construção da cena”, afirma a autora, “assiste-se à reconstrução da tragédia ao visualizar a imagem. A imagem induz à sensação do olhar.” (BARBOSA, 2007, p. 67).

Figura 4 - Ilustração do caso Euclides da Cunha.



A reconstituição da cena trágica: Euclides da Cunha entrando no quarto onde se achava Dilermando de Assis.

Fonte: http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20090629-03.jpg

Na ilustração acima, publicada no Jornal *O Malho* em 1909, constrói-se um efeito de proximidade entre o sujeito-leitor e a cena do crime na medida em que a imagem delega ao olhar daquele que lê um espaço específico no cômodo: o efeito de presença física do sujeito-leitor no local o conclama a engajar-se na cena do crime. Participando do acontecimento, não há como ficar indiferente: desperta-se no leitor o frisson do momento de cometimento do delito. Tal efeito é reiterado por elementos iconográficos, tais quais a

aspereza das expressões faciais mostradas (que traduzem a instantaneidade do momento captado pela ilustração) e a gestualidade dos personagens, que, indicativas de movimento, reiteram sentido tal efeito. Como resultado, o sujeito-leitor tem a sensação de presenciar ao vivo o cometimento do delito; mais que isso, é peça fundamental na composição da cena, figurando como foco da organização dos elementos iconográficos que compõem a ilustração. A notícia-sensação atinge seu objetivo ao produzir respostas emocionais no sujeito-leitor, angariando sua atenção e interesse para a trama noticiada.

Figura 5 - Sepultamento de Euclides da Cunha.



Fonte: <http://globoesporte.globo.com/bau-do-esporte/noticia/2012/11/historias- incriveis-tiro-de-euclides-da-cunha-desgracou-jogador-do-bota.html>

O efeito de proximidade com o leitor construído pela imagem, em que a captação das lentes fotográficas confunde-se com o olhar daquele que lê, tem uma importante implicação: constitui-se o efeito de crença de autoridade no impresso, suprimindo pela referencialidade da imagem a ausência da viva voz. A imagem deixa de ser representação para transformar-se no “ao vivo”, conduzindo o sujeito-leitor ao tempo-espço do sepultamento. Ler torna sinônimo de engajar-se, pois os textos, em suas profusões de materialidade compósita, não possibilitam apreensões indiferentes: as notícias de sensação despertam a adesão do leitor por meio de apelos emocionais de toda ordem.

b. A narrativização da informação: a notícia em romances-folhetins

A estrutura composicional dos gêneros jornalísticos sofre também significativas transformações em virtude da instauração do novo modelo de se produzir informação nas redações do início do século XX. O capítulo sensacional do crime, cuja leitura deve aplacar a curiosidade, manifestar o horror ou despertar a piedade do sujeito-leitor, não permanece inerte diante dessa nova ordem: hibridizando elementos de outros gêneros, passa a

ser textualizado em narrativas de tons fantasiosos, que mesclam o realismo chocante dos crimes à estrutura narrativa dos romances-folhetins. Narram-se acontecimentos que fundem a causalidade e a coincidência, cuja existência perturba a ordem pelo inusitado uma vez que estabelecem uma ruptura que implica anormalidade da vida cotidiana: “as notícias construídas sobre este tipo de conteúdo convertem-se em espécie de grade de sentido, manejando em seu interior uma ideia de destino inexorável.” (BARBOSA, 2007, p. 56)

A plena aceitação de tais textos pelo público pode ser justificada, mais uma vez, pelo efeito de proximidade com que o texto atinge os leitores, falando diretamente a eles de modo a produzir respostas emocionais. Isso porque as tragédias diárias são textualizadas em produções que tomam lugares reais como panos de fundo e personagens perfeitamente identificáveis como protagonistas: personagens e cenários retirados da realidade, construídos em representações arquetípicas, representam a existência cotidiana e atingem, implacavelmente, o interesse o homem comum. “Não é a representação de dados concretos que produz o senso de realidade”, afirma Barbosa, “mas a sugestão de uma certa generalidade. O público é, assim, movido tanto pelo inusitado da trama quanto pela participação – ainda que indireta – na vida daqueles personagens”. (BARBOSA, 2007, p. 50)

As notícias de sensação podem também inserir o sujeito-leitor em ambientes estranhos à sua realidade, remontando o fato noticiado como em um conto folhetinesco ou em uma cena dos cinematógrafos, onde o enredo é construído de forma a atrair o espectador. Nas notícias policiais no início do século XX não é diferente: as extensas narrativas buscam convencer e seduzir o sujeito-leitor por meio da construção de elos de aproximação e identificação.

Figura 6 - O Diário de São Paulo.



Fonte: http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20090629-03.jpg

Nessa nova configuração textual, as notícias passam a ser entremeadas por pequenos subtítulos que resumem o conteúdo, dispostos em caixa alta ao longo do corpo do texto. Estes tem duplo objetivo: motivar a leitura pela exposição de fatos sensacionalizados que falam diretamente ao emocional do leitor, além de possibilitar o entendimento a partir da visualização de breves elementos textuais, facilitando o processo de apreensão dos conteúdos.

Ademais, aponta Barbosa (2007) as notícias de sensação são construídas na tensão entre fantasia e verossimilhança: se os elementos passionais não podem ser ocultados sob pena de não se despertar o interesse do leitor, também não é plausível o exagero das tintas descritivas sob pena de transportar a narrativa para o lugar ficcional dos folhetins. A referida tensão pode ser percebida no exemplo acima, que estrutura o relato narrativo por meio de um

constante jogo discursivo no qual realidade e fantasia digladiam-se para produzir o efeito sensacional desejado:

(...) Segundo depois ficou apurado, através de diversos testemunhos e depoimentos X traindo a excitação que o dominava, ainda falou alteradamente com as minhas tias (...)

O uso recorrente do discurso direto, elemento característico da tipologia narrativa, também traduz a referida tensão ao expor as falas dos personagens no limiar entre o universo folhetinesco e a realidade dos fatos, conduzindo o leitor a um percurso de leitura no qual se dissolvem os laços entre realidade e ficção.

As narrativas que compõem as notícias de sensação a partir do século XX, portanto, lançam mão de estratégias discursivas singulares para produzirem o efeito desejado em seu público-alvo. Analisemos o material abaixo disposto de modo a verificar o funcionamento de mais algumas destas estratégias:

Figura 7 - A tragédia da Piedade: O Malho (parte 1).

O MALHO

A TRAGEDIA DA PIEDADE

O ASSASSINATO DO DR. EUCLYDES DA CUNHA

A bem da verdade e da justiça impõe-se-nos uma rectificação a frondosa árvore que no número passado nos referimos aos personagens vivos d'este hediondo caso. Aliás, a impressão do primeiro momento não podia ser outra, visto como, feita pelo aspiante Dinorah de Assis, a narração da tragédia occultava primeiramente as circunstâncias do crime e dava a morte do grande pensador e escriptor frustalizo o caracter fatalista da defeca propria.

Todo isso ruiu por terra.

Dos depoimentos de D. Angelica Ratto, tia dos irmãos Assis, da esposa adultera, de Dinorah Assis e da criada Anna de Almeida se infere, claramente que o Dr. Anna Solon, irmãozinho rufião com Dilermando Candido de Assis, ha cerca de tres annos. Os dotes phisicos do rapaz levaram-na a um estado de alma que ella mesma classifica a autoridade do «palácio sem limites». Desde esse tempo, as relações entre os dois se mantiveram, com mais ou menos continuidade, sendo essas amores conhecidas por varias pessoas, que sobre elles mormuravam.

As suspeitas chegaram breve aos ouvidos do Dr. Eu-

clides da Cunha, e, com as suspeitas, as denuncias, afinal, comendo tudo, tentou no lar do escriptor a prova material, mais completa de que sua esposa o trahia. Essa prova foi o nascimento de um menino, filho de D. Anna Solon, e, d'ahi para cá, a vida do casal tornou-se infernalmente insustentavel.

Após das repetidas denuncias de que sua mulher continuava a trair-o, o Dr. Euclides da Cunha expoz-se de casa os irmãos Assis, julgando assim fazer sanar o mal. Tal não se deu, porém, continuando a expoz a cultivar relações com Dilermando, que, por sua turno, não mais a deixou.

Recentemente, soube o Dr. Euclides da Cunha que sua mulher ia frequentes vezes a casa de Dilermando, na Estrada Real de Santa Cruz, e foi procurando certificar-se d'isso que cahiu victimado pelas mãos do amante de D. Anna.

Ainda com esses depoimentos combinados com as declarações da manieira Celina, de João Vas de Amico e de D. Henrique de Medeiros, se pode reconstruir a scena capital da tragedia:

O Dr. Euclides da Cunha dirigio-se para a casa de Dinorah de Assis, e, ao entrar, encontrou seu irmão e D. Anna da sua chegada.

Segundo afirma no inqurito policial, a criada Anna de Almeida, esposa de Dinorah de Assis, foi por esta empregada na casa do... amante. O depoimento d'esta criada lançou muita luz na parte oculta da tragedia.



Trecho da Estrada Real de Santa Cruz onde está a casa de Dilermando de Assis, (a primeira á esquerda)

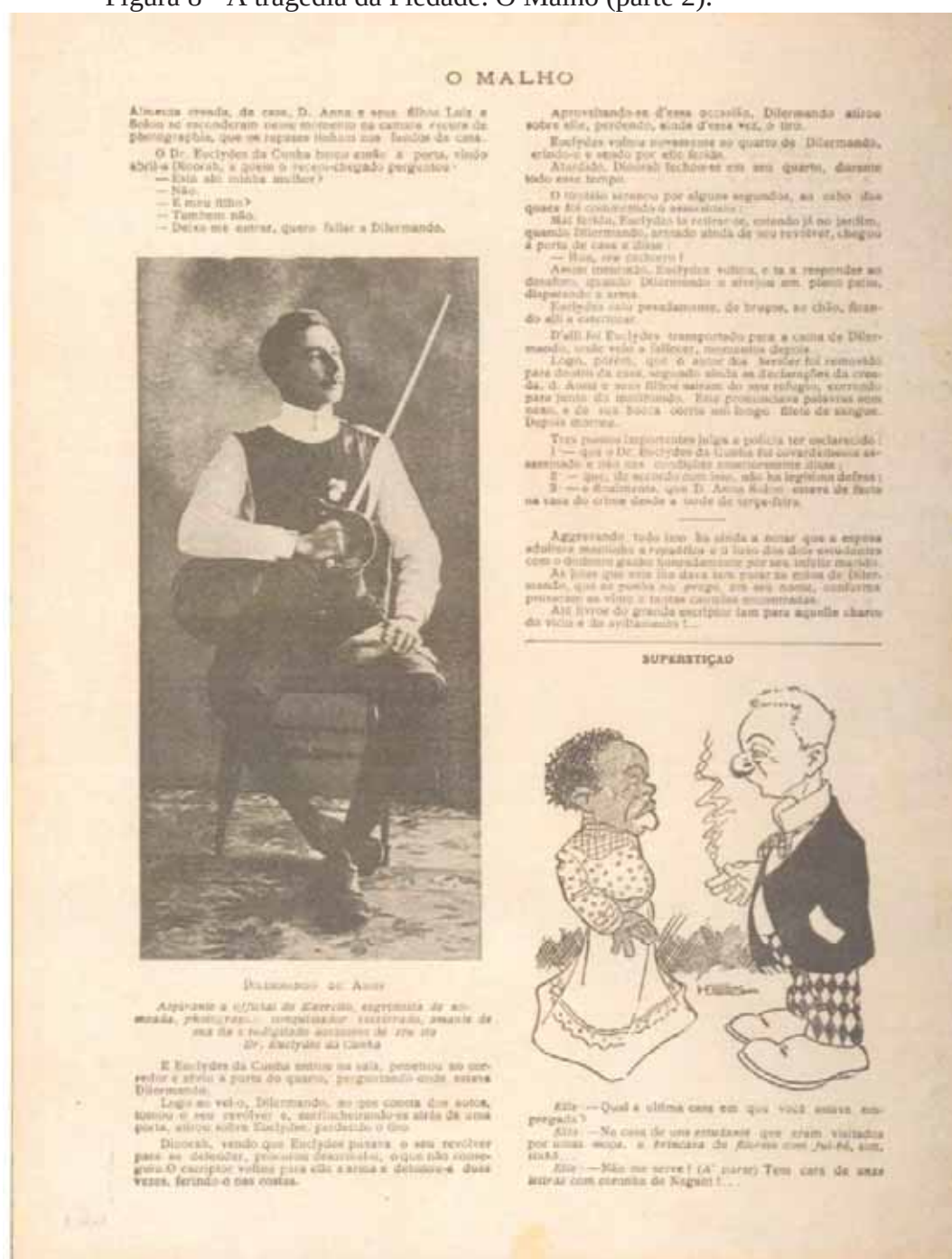


A casa n. 214 da Estrada Real de Santa Cruz, onde se deu o assassinato do Dr. Euclides da Cunha



Anna de Almeida Lima, esposa de Dilermando de Assis. Foi por esta empregada na casa do... amante. O depoimento d'esta criada lançou muita luz na parte oculta da tragedia.

Figura 8 - A tragédia da Piedade: O Malho (parte 2).



Fonte: http://www.migalhas.com.br/arquivo_artigo/art20090629-03.jpg

A narrativa das notícias sensação, lembra Barbosa (2007) alicerça-se em discursos outros, que rememoram fatos anteriores para construir, a rigor, duas histórias: a do delito cometido e a dos antecedentes que englobam notícias semelhantes. Isso implica afirmar que:

O jornalista-narrador conta não apenas “o que se passou efetivamente” ou explica de que forma tomara conhecimento daqueles fatos, como também transporta para o relato algo que já é, de alguma forma, do conhecimento do público” (BARBOSA, 2007, p. 55)

É por meio do fio interdiscursivo, portanto, que os enunciados são cristalizados na tensão entre a atualidade e a rememoração de acontecimentos discursivos nos quais se ancora a narrativa. Na materialidade do *corpus*, emerge uma narrativa outra, anônima e impessoal, que constrói sentidos acerca da fidelidade conjugal, dos personagens do delito passionai e da sociedade da época: está posto o pano de fundo para ao acontecimento presente narrado.

i. *Os dotes physicos do rapaz levaram-n’a a a um estado de alma que ella mesma classificou à autoridade de ‘paixão sem limites’.*

ii. *Desde esse tempo, as relações entre os dois se mantiveram, com mais ou menos continuidade, sendo esses amores conhecidos por várias pessoas, que sobre eles murmuravam.*

iii. *As suspeitas chegaram breves ao (seus) ouvidos (...), e, com as suspeitas, as denúncias, afinal, coroando tudo; rebentou no lar do escritor a prova material, mas completa, de que sua esposa o trahia.*

iv. *(...) a esposa adúltera mantinha a república e o luxo (...) com o dinheiro ganho honradamente por seu infeliz marido.*

v. *(...) e foi procurando certificar-se d’isso que cahiu victimado pelas balas do amante de D. Anna.*

A narrativa do caso Euclides da Cunha é também a narrativa cotidiana do desfecho de muitos outros casos semelhantes: a sedução da esposa conduz à consolidação de uma relação adúltera que, logo que sabida pelo marido traído, enseja a reação que culmina na prática do delito passionai. Assim, transporta-se para a narrativa um enredo cuja estrutura já é, de alguma forma, conhecida pelo grande público. Os personagens já estão configurados: a mulher que se deixa seduzir, digna de reprova; o sedutor implacável, de conduta imoral; o marido traído que comete delito passionai, mais uma vítima do adultério que o algoz do homicídio.

As narrativas das notícias-sensação ainda refletem sua dependência àquilo que Barbosa (2007) denomina bacharelismo ilustrado: embora timidamente a mítica da objetividade acene nas redações, a influência dos textos jurídicos deixa marcas indeléveis na

conformação da narrativa jornalística deste tempo na medida em que o valor da opinião do autor ainda é priorizado nas produções jornalísticas. A construção discursiva dos referentes do texto, portanto, ao mesmo tempo reflete e constitui os valores sociais acerca dos crimes de paixão e dos sujeitos nele envolvidos, mas o faz de forma incisiva e direta, o que se percebe na materialidade textual pela constante adjetivação, p. ex, que aponta para a fixação de determinados sentidos sobre os personagens do enredo passional.

A narrativa das notícias-sensação, ademais, enfatizam detalhes singulares de modo a construir sequências discursivas nas quais o leitor pode também se visualizar, afinal, é preciso conduzir o sujeito-leitor para dentro da trama noticiada: particularizam-se lugares conhecidos do grande público (*Piedade e Estrada Real de Santa Cruz* são reiterados nos componentes verbais e imagéticos do texto) e relatos comoventes que beiram a excepcionalidade descrevem a troca de tiros entre os homens (*Este pronunciava palavras sem nexos, e de sua boca corria um longo filete de sangue. Depois morreu.*). Tais estratégias discursivas evocam uma realidade que, embora não tenha sido presenciada pelo sujeito-leitor, por ele foi sentida através da narrativa construída pelo repórter, cuja função passa a ser ver e ouvir por delegação e outorga desses mesmos sujeitos-leitores, afirma Barbosa (2007). Ademais, para que a narrativa implique uma adesão emocional do leitor àquela realidade, a descrição do crime deve focar tudo aquilo que faz pulsar os sentidos: sons que ecoam na imaginação do sujeito-leitor (a pormenorização dos estrondos dos tiros), dores que se fazem sentir em seu corpo (descrição das feridas a bala), angústias e medos que permeiam suas reflexões.

Há que se falar, portanto, em um protocolo de leitura que as tal modalidade de notícia impõe aos sujeitos, considerando para tanto que toda produção textual, materializada em gêneros que organizam os dizeres em sua perspectiva de circulação social, implica determinadas expectativas de leitura que engessam efeitos de leitura. Nesse contexto, tais protocolos fixam maneiras de ler: um texto sincrético, de leitura entrecortada, em linguagem popular e que reproduz parte do cotidiano social faz supor um leitor que busca naquelas páginas despertar em si respostas emocionais frente à leitura que lhe conduz ao frisson de uma sensação de veracidade da trama noticiada, mesmo que entremeada por uma construção ficcional. (BARBOSA, 2007)

A narrativização das notícias policiais trazem à cena os ingredientes fundamentais do jornalismo sensacional: por meio da retomada de uma memória discursiva, falam direta e incisivamente ao leitor pela apelação aos valores culturais da época, ao imaginário social e, sobretudo, às sensações de uma massa coletiva que se percebe na trama

do crime, aumentando assim a identificação com o veículo de comunicação capaz de materializar sua vida, ainda que envolta em certa atmosfera de anormalidade. (BARBOSA, 2007) A nova mídia que se forjava no início do século XX, portanto, refletia as sensíveis transmutações que o espírito de modernidade da época inoculava no imaginário coletivo. Resta lembrar que, nesse panorama histórico, aponta Ribeiro (2003), o limiar entre fazer jornalismo e a prática literária era ainda muito tênue, sendo que no exercício profissional muitos ficcionistas migravam do difícil mercado da produção literária para o emergente espaço da produção jornalística.

É preciso pontuar, ademais, que espetacularização da informação, ainda que tímida nesse momento histórico, tem papel central na compreensão da percepção popular acerca dos crimes de paixão: lembra Besse (1989) que a popularização desta modalidade de delito propiciada pela mídia em nascimento conduziu, repentinamente, à visão dos delitos passionais como algo particularmente ameaçador à sociedade do início da década de 1910. Matéria-prima da imprensa popular, que utilizava estratégias sensacionalistas para aumentar as vendas, a sensação agora era a de que os índices de cometimento desses delitos aumentavam exponencialmente³⁵, elevando-os à categoria de um problema social generalizado. Em suma, o consumo cada vez maior das notícias de sensação deram visibilidade aos crimes passionais, desencadeando uma forte comoção social contra a indulgência e complacência com que a sociedade brasileira sempre havia manifestado pelos assassinos passionais: emerge, em 1925, uma dura campanha moral direcionada à contenção desses delitos, organizada por proeminentes juristas³⁶ por intermédio do Conselho Brasileiro de Hygiene Social (CBHS), que culminou no endurecimento do tratamento legal desta modalidade de delito no Código Penal de 1940.

A compreensão dessa reviravolta na percepção popular acerca dos crimes de paixão, cuja prática era socialmente autorizada como forma de punição à conduta adúltera da mulher no século anterior, não é tarefa fácil. Produto da convergência de uma série de fatores, o estatuto do crime passionais é lentamente deslocado na primeira metade do século XX em virtude de algumas razões que listamos na sequência:

³⁵ Lembremos que a nova ordem social do início do século de fato conduziu a um aumento significativo no cometimento de crimes de paixão dada a mudança nas relações de gênero. No entanto, as estimativas dos veículos de comunicação da época apresentavam dados bastante aumentados de modo a mobilizarem a opinião pública: preocupava-se menos com as estatísticas e mais com o clamor que os números implicariam. (BESSE, 1989)

³⁶ Movimento liderado por Roberto Lyra, Carlos Sussekind de Mendonça, Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Lourenço de Mattos Borges, contou ainda com a adesão do juiz Nelson Hungria na disseminação de discursos que preconizavam o endurecimento do tratamento dispensado aos criminosos de paixão.

a. A preocupação pública centrava-se mais incisivamente nos assassinatos de mulheres, que passaram a figurar mais como vítimas desses delitos no início do século XX do que tinham sido anteriormente; (BESSE, 1989)

b. O cometimento de crimes de paixão, neste contexto, passa a atingir mais a classe média em virtude das tensões particularmente acentuadas entre homens e mulheres deste estrato social que surgem com a emergência da sociedade urbano-industrial; (BESSE, 1989)

c. A emergência de uma nova mulher no período do pós-guerra que, embora timidamente, começa a ter aceita sua participação no mercado de trabalho, aproximando-a do universo antes destinado ao estrato masculino e aumentando as tensões entre os sexos em virtude da desestabilização dos papéis sociais cristalizados a que estava submetidos homens e mulheres até então.

d. Besse (1989) aponta que esse alerta contra os crimes de paixão baseava-se muito mais nos temores provocados pela rápida transformação das relações entre os sexos do que nos dados estatísticos: a repulsa em relação aos crimes passionais relacionava-se à ameaça da desagregação da família, concebida como o amálgama necessário à estabilidade e continuidade em um período histórico de transformações tão perigosamente aceleradas; (BESSE, 1989)

As transformações socioeconômicas que marcaram a passagem do século XIX para o XX iniciam, portanto, uma ruptura gradual na história das relações entre homens e mulheres. Aponta Del Priore (2005) que, embora ainda timidamente, esboçavam-se tentativas de se romper com as amarras religiosas, familiares e sociais que haviam delegado até então determinados papéis sociais a homens e mulheres: elas aprendem aos poucos a dizer não. Os casamentos, antes escolhas balizadas por conveniência, passam a ser determinados pelo afeto recíproco, dando lugar à ideia segundo a qual o amor, antes uma noção romântica dos folhetins de leitura feminina, deveria funcionar como o alicerce das relações matrimoniais. (DEL PRIORE, 2005).

Estabelecido um novo panorama social, importava substituir os velhos modelos disfuncionais que determinavam as relações de gênero por normas culturais mais adequadas à consolidação da ordem burguesa moderna que emanava como produto da sociedade urbano-industrial. Nesse contexto, aos poucos os crimes passionais foram adquirindo o estatuto de resquícios do passado:

Se a família fosse ser o pilar da nova sociedade burguesa, as relações marido-mulher deveriam se “modernizar”, adquirindo ao menos uma aparência de igualdade e reciprocidade. Se o amor fosse socialmente útil como a base da vida familiar estável, o amor racional e responsável – higiênico! –, que inspirava o compromisso com as obrigações e o respeito, teria que prevalecer sobre as noções românticas “venenosas” de amor que promoviam o sentimentalismo excessivo e as paixões mórbidas.” (BESSE, 1989, pp. 188-189)

Lentamente os ideais modernos da recente industrialização vão promovendo mudanças no imaginário popular de modo a conduzir a um sensível deslocamento na compreensão popular acerca do cometimento dos crimes passionais. A partir da década de 1930, afirma Besse (1989), os crimes de paixão passam ao estatuto de resquícios antissociais e anacrônicos que remontam a um passado bárbaro, isento das luzes do desenvolvimento econômico e social que forjara novas mentalidades no Brasil do século XX.

Pouco tempo depois, saíram da pauta das discussões sociais mais relevantes, afinal, as campanhas de contenção do cometimento de delitos passionais preocupavam-se mais com a consolidação de uma ordem burguesa estável e moderna que com a agressão ao gênero feminino. Urgia, portanto, a necessidade de fixação de padrões modernos e higiênicos de vida sexual e familiar de modo a assegurar a estabilidade da família nuclear hierárquica. “Uma vez que a legitimidade e a estabilidade da família deixaram de ser uma questão pública,” afirma Besse (1989, p. 195), “o alerta sobre os crimes de paixão desapareceu.” Resta lembrar que, embora a campanha de 1925 contra o assassinato de mulheres tenha evidenciado a dura opressão da figura feminina no seio da vida familiar, o controle dos uxoricídios não tinha de forma alguma motivações feministas: “o objetivo da campanha era moralizar a sociedade, disciplinar as paixões e racionalizar o amor, a fim de torná-lo socialmente útil como base de relações familiares estáveis.” (BESSE, 1989, p. 196)

Se as transformações sociais do início do século XX deslocavam percepções cristalizadas acerca dos assuntos cotidianos, a mídia em construção naquele momento histórico teve papel central nessa constituição de novas sensibilidades sociais na medida em que, construindo a história do presente, trouxe à pauta a discussão acerca dos crimes de paixão. Não nos esqueçamos que a motivação dos veículos de comunicação era meramente comercial, mas é preciso pontuar que a emergência das notícias de sensação conduziu a um alerta generalizado sobre a prática do uxoricídio que, determinado pelas imposições do contexto histórico, implicou em sensíveis mudanças acerca da relação de gêneros, sentida inclusiva na seara jurídica com a reforma penal que assegurava maior enrijecimento às reprimendas cominadas ao assassino de paixão.

A relação de gêneros, entretanto, nunca foi o foco das mudanças e, se as mulheres possam ter se beneficiado de alguns efeitos coibitivos do discurso de repulsa aos crimes de paixão, tal efeito figura como puramente acidental, lembra Besse (1989). Isso porque, em sentido geral, a promoção de um modelo mais legítimo de família nuclear que emergiu como produto desta campanha contra o delito passional reforçava a continuidade da submissão e da passividade femininas no seio da vida familiar. Se a retórica acerca do crime de paixão estava modernizada, lembra Besse (1989), a independência feminina e o fim da hierarquia entre os sexos ainda não figuravam como mudanças possíveis no horizonte da primeira metade do século XX.

4.2 “Primeiras rachaduras no muro da repressão³⁷” (1950-1960)

O Brasil da década de 50 é afetado pela efervescência cultural do cenário internacional, implicando intenso desenvolvimento do setor artístico brasileiro: no cinema e na música, os ecos da brasilidade forjam uma identidade nacional exportada pelas produções cinematográficas dos precursores do Cinema Novo e, principalmente, pelo suíngue musical da bossa-nova, expressões artísticas que fascinam o mercado internacional. Novas mudanças nos meios de comunicação relacionam, mais uma vez, os aparatos tecnológicos com o ideal da modernidade que inocula o otimismo dos novos tempos no imaginário coletivo: a chegada do aparelho de televisão encurta distâncias, aproxima pessoas e faz nascer a ideia de que se pode ter o mundo ao alcance do tubo catódico que figura no centro da sala.

No cenário político, o Programa de Metas de Juscelino Kubistchek acenava para a implementação de um país mais moderno, em consonância com o panorama internacional, preconizando o desenvolvimento econômico do país com base para a dinamização do processo nacional de industrialização. A proposta de JK priorizava os investimentos nos setores de transportes e energia, indústria de base e substituição das importações, visando à educação como ferramenta transformadora que conduziria o país a essa nova realidade. Os setores automobilístico e agropecuário experimentaram desenvolvimentos sem precedentes nessa época, em que se acreditava que o agudo investimento na industrialização seria responsável pela geração de riquezas que diminuiria a desigualdade social historicamente constituída em nosso país. O desenvolvimento econômico projetado como palavra de ordem no governo JK, entretanto, não atingiu os resultados

³⁷ A expressão cunhada por Del Priore (2011) sintetiza o momento histórico de transição em que alguns pressupostos em relação à condição feminina começam lentamente a serem postos em xeque.

econômicos esperados e, embora tenha havido crescimento no PIB, este foi menos acentuado que a inflação da dívida externa. (BUENO, 2010)

Em direção à consecução do ideal de modernização, o país caminha da condição de uma realidade agrária, que concentrava ainda muito do modo de vida rural, para o cenário urbano, ocasionando o crescimento cada vez mais acentuado das grandes cidades. Esse processo migratório, impulsionado pelas oportunidades de mercado decorrentes da recente industrialização, modifica a estrutura social do país e promove grande concentração demográfica no eixo Rio-São Paulo, onde se localizavam as grandes indústrias que ofertavam oportunidades de trabalho.

No contexto das relações sociais, os anos 50 simbolizam a gênese da grande transformação que se viria a consolidar na década seguinte. O fim da Segunda Guerra, lembra Del Priore (2011), implicou um crescimento urbano e industrial sem precedentes que conduziram ao aumento das possibilidades de formação educacional e profissional, conduzindo à ascensão, por sua vez, de uma numerosa classe média em território nacional. No entanto, a consolidação de um novo estrato social não significou, naquele momento, a subversão dos papéis sociais delegados a homens e mulheres até então. A moral sexual diferenciada continuava a prescrever os modelos masculino e feminino e a venda da força de trabalho da mulher continuava estigmatizada como subsidiária ao do chefe da família, lembra Del Priore (2011).

Na família, os homens tinham autoridade e poder sobre as mulheres e eram responsáveis pelo sustento da esposa e dos filhos. A mulher ideal era definida a partir dos modelos femininos tradicionais – ocupações domésticas e o cuidado dos filhos e do marido – e das características próprias da “feminilidade”, como instinto materno, pureza, resignação e doçura. Na prática, a moralidade favorecia as experiências sexuais masculinas enquanto procurava restringir a sexualidade feminina aos parâmetros do casamento convencional. (...) As esposas dos “anos dourados” eram valorizadas por sua capacidade de responsabilizar-se pela felicidade doméstica, “conquistando o homem pelo coração, mas conservando-o pelo estômago”. Os casais viviam o dia-a-dia em mundo diferentes, partilhando poucos interesses comuns fora do âmbito familiar. (...) Em 1957, conselhos das revistas femininas preveniam: “Não se precipite para abraça-lo no momento em que começa a ler o jornal”; “Não lhe peça para ir ao cinema quando estiver cansado”; “Não telefone para o escritório para discutir frivolidades”! (DEL PRIORE, 2011, pp. 160-161)

A paz conjugal deveria ser mantida a todo custo no ambiente do lar, cabendo à mulher a aceitação do comportamento masculino tido como naturalmente poligâmico. Por outro lado, as aventuras extraconjugais das mulheres eram severamente punidas ainda sob o argumento de que a honra masculina dependia do comportamento da esposa. No entanto,

pontua Del Priore (2011), tais hábitos cotidianos conservadores tinham sua contrapartida no imaginário popular propulsionado pelas artes em desenvolvimento, principalmente nas revistas: multiplicavam-se as fotos de enamorados que, olhos nos olhos, beijavam-se explicitamente. No cinema, o nu feminino começa timidamente a aparecer com a exibição maciça de filmes estrangeiros e, apesar do esforço do cinema nacional com seus musicais, dramas e chanchadas, as imagens que alimentavam o imaginário erótico dos anos 50 eram ainda estrangeiras: Jane Russel e Marlene Dietrich exibiam suas formas e firmavam-se como ícones da sensualidade feminina da época.

Começam, portanto, a surgir timidamente exceções às regras morais daquele momento ou, nas palavras de Del Priore (2011), instauram-se as primeiras rachaduras no muro da repressão: Luz del Fuego (ou Dora Vivacqua), dançarina que chegou ao auge da carreira em virtude da performance musical em que se apresentava nua enrolada em cobras, escandalizou a sociedade carioca da década de 50 por aparecer desnuda na praia de Copacabana. Não há que se afirmar, no entanto, que Luz del Fuego pudesse em algum momento ter figurado como modelo de comportamento feminino. Pelo contrário: nos anos dourados, continuava-se a acreditar majoritariamente que os papéis de mãe e dona de casa eram os destinos naturais das mulheres, em contraposição à força e espírito de aventura que definiam as atribuições masculinas no mercado de trabalho e provisão do lar. Mas mudanças acenavam no horizonte e gradativamente a moral sexual se flexibilizava, conduzindo a alterações nas relações de gênero. Nesse contexto, lembra Del Priore (2011), casais não casados eram cada vez mais aceitos e podiam circular publicamente, assim como as ideias de prazer e amor começavam a convergir como bases dos relacionamentos saudáveis, embora a sexualidade plena ainda representasse pecado aos olhos da Igreja. Temas como paternidade responsável, planejamento familiar por métodos naturais e, sobretudo, amor conjugal significavam, sem sombra de dúvidas, uma agenda revolucionária e generosa para aquele momento histórico. (DEL PRIORE, 2010)

A moral conservadora que majoritariamente ainda prescrevia os comportamentos na década de 50 endossava a prática violenta contra as mulheres adúlteras. Os índices de cometimento de crimes passionais ainda eram elevados, afinal lembra Besse (1989) a igualdade de gênero nunca foi pauta da intensa campanha contra os crimes de paixão na primeira metade do século XX. Lembra a autora que o alerta contra o homicídio passional não objetivava subverter as duras prescrições que definiam socialmente os modelos de homem e mulher, mas constituir um modelo familiar que traduzisse o espírito da nova época que se consolidava: a família nuclear, com a consequente subjugação da mulher à referência

masculina, constituía o elo essencial que permitiria a estabilidade diante de tão intensas mudanças sociais. A hierarquia entre os sexos nunca fora reivindicada e a independência feminina ainda era uma ideia que soava demasiadamente moderna naquele contexto. Daí afirmar que ainda se podia (e devia) matar por amor, afinal a mácula à honra masculina ainda constituía fardo significativo à moral social. Mas a instituição do amor conjugal como elo necessário às relações afetivas timidamente começa modificar o panorama do cometimento de delitos passionais na década de 50, momento em que a lógica da possessão amorosa começa a ser posta em xeque: amor e morte começam a figurar como polos distantes no imaginário popular.

Nesse contexto de latentes transformações, os veículos de comunicação assumem a vanguarda das significativas mudanças que a década seguinte imporia às relações sociais, antecipando, em consonância com as tendências internacionais, uma profunda renovação que se faria sentir no cotidiano da população. Isto porque a forma de se produzir informação estava intimamente ligada, até meados dos anos 40, ao modelo literário de escrita, no qual se valorizavam gêneros mais livres e opinativos, sendo os jornais importante instância de divulgação de obras literárias e da construção social do reconhecimento dos literatos. Além disso, a imprensa da primeira década do século XX era fortemente matizada por influências políticas, funcionando como porta-voz do Estado ou de grupos políticos que financiavam as produções jornalísticas: veículos essencialmente de opinião, produziam textos na linguagem agressiva e acalorada que traduzia a passionalidade dos debates políticos. (RIBEIRO, 2003) Nos anos 50, no entanto, vemos a gradual transmutação da imprensa politico-literária para a fórmula do jornalismo empresarial, que rechaçava as tradições de polêmica, crítica social e doutrina para dar espaço ao efeito de objetividade da informação. Nas palavras de Ribeiro (2003, p. 148), o jornalismo deixa a condição de “gênero literário de apreciação de conhecimentos” para afirma-se como “um gênero de estabelecimento de verdades”.

É importante pontuar que esse processo de modernização do jornalismo da década de 50 sedimentou uma série de mudanças que transcorriam gradativamente desde o início do século, que encontrou nas condições político-sociais da metade do século ecos favoráveis ao discurso da neutralidade da informação. (BARBOSA, 2007) O que se buscava naquele momento, em um esforço conjunto e deliberado da classe profissional dos jornalistas, era a construção do marco fundador de um jornalismo que, quebrando a tradição das décadas anteriores, se fizesse moderno e permeado por uma neutralidade que o permitisse espelhar o mundo nas manchas das páginas. Essa mítica da objetividade, lembra Barbosa (2007), era o instrumento necessário para legitimar a imprensa como espaço autônomo e reconhecido de

constituição de verdades acerca dos acontecimentos do mundo: o jornal emana como o espaço da fala autorizada em relação à constituição do real, instrumento institucionalizado de poder pela fidedignidade que emana da neutralidade do discurso que produz.

O jornalismo empresarial implicou uma série de mudanças de ordem interna para que pudesse atingir um número maior de leitores. Nesse contexto, emana a noção de massa uniforme como interlocutor que começa a ser adjetivado para ganhar seus contornos finais na década seguinte. Uma política agressiva de vendas delineia o objetivo do jornalismo empresarial: ampliam-se o número de páginas dos periódicos, incluem-se textos de colaboradores de renome nas mais diversas áreas, passam a figurar artigos exclusivos de renomados veículos internacionais e flexibilizam-se os preços e as condições de assinatura dos jornais. Revestido de uma aura cosmopolita, em consonância com as últimas tendências do mercado editorial internacional, os jornais passam a ser, na década de 50, objetos de consumo almejados por parcela majoritária da população brasileira.

Como consequência dessa nova forma de produção e distribuição mais incisiva dos periódicos, aponta Barbosa (2007), modificou-se em meados dos anos 50 a própria relação do sujeito com a leitura dos jornais. A popularização dos periódicos conduziu gradativamente à leitura como entretenimento: mais que manter-se informado, ler passou a significar também um momento recreativo no qual ao leitor é permitido desligar-se da realidade para apreciar outros acontecimentos mundanos alheios à sua volta. As práticas de leitura implicavam uma sociabilidade nos locais públicos da cidade na medida em que se instaurou o hábito de partilhar a leitura do jornal, oferecendo as páginas já lidas a desconhecidos nos bancos das praças, do transporte coletivo e das filas em geral.

A afirmação dessa nova forma de fazer jornalismo (e, por conseguinte, o distanciamento da tradição político-literária que determinara a produção da imprensa até meados de 1940) foi consolidada com a incorporação de uma série de práticas discursivas advindas sobretudo do modelo americano. (RIBEIRO, 2003) Este implicava na padronização da linguagem jornalística por meio da implementação de estratégias que conduziam à sistematização interna, conduzindo o dizer dos jornais a uma comunidade discursiva própria. Tal padronização, materializada na impressão de manuais de jornalismo e reiterada na atividade dos copidesques, constituiu peça central na construção da identidade de um discurso jornalístico que, por sua vez, erigia a legitimidade dos periódicos na construção da história do presente. As técnicas americanas que impuseram nova roupagem ao jornalismo noticioso da década de 50 versavam sobre questões linguísticas e formais das produções textuais.

A inspiração do novo modelo prescritivo que determinava a produção dos textos jornalísticos tinha referências no noticiário telegráfico, aponta Ribeiro (2003), o que implica na utilização de um estilo textual mais breve e incisivo: diminuem-se o uso de vocábulos, expressões e regras gramaticais como forma de aumentar a comunicabilidade. Na materialidade dos textos, dava-se preferência pela utilização de verbos no modo indicativo, bem como pela supressão de adjetivos e expressões enfáticas que denotassem pessoalidade à produção.

A emergente concepção dos periódicos como espelhos da realidade, determinada pela constante busca pelos efeitos de objetividade e neutralidade que legitimassem as produções jornalísticas no panorama da época, se fez sentir incisivamente na materialidade dos textos. As longas produções opinativas dão lugar, nesse momento, a textos com estilo direto, no qual se conjugam esforços para a supressão de todo indício de que deixasse transparecer a pessoalidade daquele que enuncia, pois ao repórter era delegado o papel de tradutor da realidade em sua fidelidade máxima. Como consequência, são acionadas estratégias discursivas de modo a ocultar o sujeito da enunciação na materialidade textual. Analisemos o exemplo seguinte, trecho da publicação de *O Cruzeiro* em outubro de 1959 que antecede a entrevista a Tenório Cavalcanti sobre o crime do Sacopã:

DA CELA 21 UM HOMEM CLAMA POR JUSTIÇA

Pesquisas da Polícia Técnica foram ocultadas. Tenório aponta uma dúzia de testemunhas.

POUCAS vêzes um só homem dependeu de tantos para a sua libertação. Raras ocasiões um cidadão esperou tanto por uma palavra decisiva, um argumento dêsses que vêm com o impacto de um telefonema de vida ou morte para um condenado. Quantas passadas nervosas, quanta noite sem sono, quantas preces e quanto olhar para a vida correndo lá fora, rotulada com a palavra: liberdade. E êste homem que todos vocês, leitores desta Revista, conhecem está esperando ainda. Seu cenário: o cubículo 21 de um presídio. Lá fora, na agitação de uma grande cidade, seu nome é murmurado várias vêzes durante uma só hora. Uma hora vital para o habitante angustiado do cubículo 21. Uma hora a mais, vivida longe da vida em liberdade. Um hora a mais de lutas, de pesquisas, de testemunhas preciosas sendo entrevistadas numa campanha de alto sentido humano. Um oceano de vozes e de provas. Um mar de clamores pedindo justiça para um inocente. Na Câmara, na Justiça, nas ruas, nos jornais, tudo se agita em tórno de um homem. Êste homem que perdeu galões e anos de ar livre e que ainda não pode respirar aliviado. Em seus olhos uma só mensagem se lê: “Sou

inocente. Devolvam-me à sociedade”. Êste homem, a quem só não tiraram a liberdade de usar um nome, chama-se: Alberto Jorge Franco Bandeira.
(O Cruzeiro, 17 de outubro de 1959)

Fonte: http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/17101959/171059_1.htm

As estratégias de supressão da pessoalidade podem ser percebidas, de modo imediato, na ausência de utilização de marcas gramaticais de primeira pessoa. Ademais, conclama os interlocutores da revista a tomarem parte na narrativa apresentada ao explicitar o vocativo que focaliza a quem se fala: “leitores desta Revista” em detrimento de quem fala. Como efeito, percebe-se um repórter não presente na narrativa, mas cada vez mais o leitor é chamado a integrar a trama noticiosa. O ocultamento do sujeito da enunciação agrega efeitos de verdade àquilo que se diz na medida em que reforça o ideal de objetividade que se pretende imprimir às notícias: para ser moderno, o jornal deveria divulgar a informação de forma isenta, com que em uma relação especular direta da realidade, sem que haja a mediação do jornalista na construção dos fatos. Era preciso retirar da narrativa jornalística a ideia de suspeição e, como consequência desta emergente premissa que se tornava palavra de ordem nas redações, cada vez mais os textos criavam efeitos de supressão da participação do jornalista-autor na confecção dos textos.

Figura 9 - Recortes de jornais.



Fonte: http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/24101959/241059_1c.htm

Visualmente, a inclusão do *lead* modificou a estrutura gráfica do texto ao apresentar, em fonte diferenciada, uma síntese da notícia que a precedesse de modo a angariar a atenção do leitor. Os *leads* traduzem o imediatismo que cerca a leitura dos periódicos da década de 50, momento histórico em que impera uma lógica de rapidez e eficiência oriunda do modo de vida industrial. Com a função de substituírem os antigos narizes de cera³⁸, os *leads* resumiam o fato noticiado pela resposta à seis questões básicas: quem? fez o quê? quando? onde? e por que? (RIBEIRO, 2003)

A racionalidade temporal que determinava o uso dos *leads* também implicou a larga utilização da técnica das pirâmides invertidas na estruturação do texto, um procedimento

³⁸ Textos longos e opinativos, construídos em linguagem prolixa e rebuscada, que antecederiam a narrativa noticiosa e tinha por objetivo ambientar os leitores. (RIBEIRO, 2003)

narrativo segundo a qual as informações da notícia deveriam ser apresentadas em ordem decrescente de relevância de modo que o leitor pudesse ter acesso aos dados essenciais sobre o acontecimento ainda nos parágrafos iniciais do texto. A narração cronológica dos fatos, desse modo, dava lugar à exposição destes segundo sua relevância definida a partir dos interesses de um suposto leitor-médio.

A instauração de novos padrões de design gráfico agregava valor estético aos periódicos e os formatava segundo um princípio de funcionalidade, para ao mesmo tempo atrair a atenção do leitor e diminuir os custos de produção:

As inovações gráficas dos jornais cariocas (principalmente as do *Jornal do Brasil* e as da *Última Hora*) impuseram um estilo mais ordenado. As manchetes e títulos passaram a ser mais ordenados e a ter uma coerência interna. Recursos editoriais e formais, típicos de revistas, passaram a ser utilizados nos jornais diários. Subtítulos, entretítulos, boxes, textos complementares movimentavam e embelezavam as páginas, tornando sua leitura mais atraente. (...) Foi nesse momento que nasceu o conceito de primeira página como vitrine, como uma espécie de “cardápio atraente” de tudo o que estava no interior do jornal. Chamadas, pequenos resumos do principais assuntos do dia, passaram a ser impressos na capa dos periódicos. (...) Apresentação lógica, ordenação do material na página, disposição racional, essas eram algumas máximas do jornalismo carioca (...) (RIBEIRO, 2003, p. 151)

Nesse contexto de inovações tecnológicas impulsionadas pela recente industrialização, as câmaras fotográficas de formato 135 revolucionaram o fotojornalismo ao permitirem, devido ao seu tamanho compacto e resultado eficiente, maior agilidade e mobilidade àqueles que a manuseavam. Como consequência, as fotografias passaram a captar o momento exato da notícia, traduzindo o instantâneo e o flagrante que implicavam em abordagens mais naturalistas das cenas representadas pela lente fotográfica. Com isso, o repórter intervinha cada vez menos nas cenas, em um trabalho menos intrusivo e mais discreto, cujos resultados não necessitavam mais de retoques técnicos.

Figura 10 - Ladeira do Sacopã.



Documentos da Polícia Técnica: Octacílio Martins, como viu a "Dodge" e o "Citroen" na ladeira do Sacopã.



Fonte: <http://www.ufrb.edu.br/cinecachoeira/2013/05/crime-no-sacopa/>

Dessa forma, as fotos posadas que figuravam nas páginas dos jornais foram substituídas por aquelas que privilegiavam o momento, trazendo em seu escopo elementos que denotavam a instantaneidade da cena captada pela fotografia: na imagem acima, o homem em movimento é o signo do flagrante das lentes, que traduz o ideal de objetividade ao confundir apresentação/representação pela relação especular que essa nova modalidade de fotografia proporcionava. Mais uma vez, a estratégia de apagamento do gesto pessoal do fotógrafo vem agregar neutralidade àquilo que se diz, implicando efeito discursivo de estabelecimento de verdades acerca do fato noticiado.

O fotojornalismo da década de 50 agrega aos periódicos a capacidade de tornar explícito e visível, de modo oficial por meio dos veículos legitimados para a construção da informação, aquilo que a priori permaneceria como experiência individual. Registrar a instantaneidade do momento representa, por conseguinte, estratégia de poder na medida em que constitui por meio de práticas discursivas o consenso explícito do momento histórico vigente: forjando o senso comum da época, também legitimam sua atividade de tradução da realidade. “E na luta por uma imposição legítima do mundo social,” afirma Barbosa (2007, p.

153), “os jornalistas detêm poder proporcional ao seu capital, isto é, na razão direta ao reconhecimento que recebem do próprio grupo e do público.”

Figura 11 - O choro de Bandeira.



SENSAÇÃO primeira foi de alegria. Alegria nervosa de Bandeira ao saber que poderá voltar à liberdade, livre de acusação. Mas, logo em seguida, chorou. “Prefiro passar mais 15 anos aqui, do que ver minha mãe sofrer novamente, com as emoções desse processo.”

Fonte: http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/19091959/190959_1.htm

A emergente modalidade de fotojornalismo da década de 50, no entanto, tem um efeito discursivo mais incisivo, propiciando uma extensão da relação verbo-texto nas páginas de jornal. Se nas fotos posadas a imagem tinha função ilustrativa em relação ao componente verbal, reiterando pela materialidade imagética os sentidos possibilitados pelo verbo, instaura-se uma nova forma de significações pela imagem, cuja função passa a ser também informativa em adição ao componente verbal.

Figura 12 - Joventino Galvão em *O Cruzeiro*.



Joventino Galvão da Silva nega terminantemente ser o autor do assassinio do bancário Afrânio. "Ninguém pode provar uma coisa que eu não fiz". Diz-se vítima "de perseguição política".

Fonte: http://www.memoriaviva.com.br/ocruzeiro/19091959/190959_1.htm

Na imagem acima, a complementariedade de sentidos que a fotografia agrega é essencial à construção que se pretende: o tom de escárnio que a expressão facial do sujeito denota, mais que reiterar o componente verbal da imagem, constrói um efeito de menosprezo do sujeito em relação à imputação que lhe é feita. Recoberto pelos meandros da lei, a imagem diz mais que o verbo, apontando uma direção específica na construção da imagem do sujeito como aquele que desdenha daquilo que a ele se atribui.

O panorama socioeconômico do Brasil da década de 50 fazia emergir uma autoimagem da atividade jornalística que a constituía gradativamente como porta-voz da recente modernização. Emblema dessas transformações que se fizeram sentir em todos os estratos sociais, o novo modo de se fazer jornalismo conduz a uma padronização³⁹ do trabalho da classe como reiteração da legitimidade da atividade que pretende espelhar a realidade dos fatos. E nessa mecânica, aponta Barbosa (2007), vai constituindo uma audiência crescente,

³⁹ É nesse contexto, lembra Ribeiro (2003), que as redações nacionais importam a figura americana do copidesque como o profissional responsável pelas revisões textuais que possibilitarão ao veículo de comunicação imprimir seu estilo às produções materiais. Responsáveis pela rígida padronização dos jornais, estes profissionais fiscalizam e controlam o trabalho do jornalista de modo a garantir que o produto esteja sempre conformado com os padrões modernos de produção de textos.

alargando as redes de poder que o domínio oficializado da produção discursiva propicia aos veículos de comunicação no fim da primeira metade do século XX.

A imprensa passa a assumir explicitamente um lugar político na hierarquia social, figurando como instrumento fundamental para a construção de posições políticas na medida em que sua atividade discursiva constitui os referenciais sobre o qual enuncia. Por outro lado, o novo jornalismo dos anos 50, que se autoproclama neutro e imparcial, legitima seu papel de exclusivo intermediário entre o poder público e o público: mais que um contrapoder, consolida-se como um poder instituído na vida social. E a estratégia que o possibilita é simples: o jornalismo dos anos 50 se profissionaliza, estandartizando suas práticas e produtos e constituindo para si uma imagem de transcritor objetivo da realidade que o idealiza como o elo necessário entre a fala do povo, anônimo e sem voz, e a sociedade que representa. Transforma-se, com isso, em uma instância privilegiada de poder que faz das sensações arma fundamental para atingir o grande público e conformar as percepções subjetivas dos leitores à modernidade que se instaura como palavra de ordem na sociedade da época.

4.3 Novos homens, novas mulheres: emancipação feminina e liberdade sexual (1960-1980)

No panorama social dos anos 60 e 70 eclode o fruto tão lentamente amadurecido da revolução sexual, que redesenha os papéis sociais de homens e mulheres em uma sociedade em que a liberação torna-se a palavra de ordem na busca da realização pessoal dos sujeitos. O prazer sexual passa à seara da naturalidade nas relações entre gêneros, relacionando as noções de sexualidade e saúde como bases para um casamento feliz. (DEL PRIORE, 2011). Emanava um panorama que possibilita às mulheres livrar-se das amarras que as subjugavam ao controle masculino.

Nessa história, um novo ato abriu-se com o desembarque da pílula anticoncepcional no Brasil. Livres da sífilis e ainda longes da aids, os jovens poderiam experimentar de tudo. O *rock and roll*, feito sobre e para adolescentes, introduzia a agenda dos tempos: férias, escola, carros, velocidade e, o mais importante, amor! A batida pesada, a sonoridade e as letras indicavam a rebeldia frente aos valores e à autoridade do mundo adulto. Um desejo sem limites de experimentar a vida *hippie* e os cabelos compridos se estabelecia entre nós. As músicas dos Stones e Bob Dylan exportavam, mundo afora, a ideia de paz, sexo livre e drogas como libertação da mente. (...) Tudo isso junto não causou exatamente um milagre, mas, somado a outras transformações econômicas e políticas, ajudou a empurrar barreiras. (DEL PRIORE, 2011, p. 175)

As relações entre casais começam gradativamente a mudar em virtude da aceitação social da sexualidade como sinônima de felicidade e bem estar: beijos longos e acalorados passam a ser aceitos publicamente, por exemplo. A libertação sexual possibilitava aos casais a exploração de todo o corpo amoroso como forma de carinho e a nudez passa a ser desejada aos olhos dos enamorados, que não mais escondem seus corpos no escuro dos quartos. Mas é mister lembrar, considera Del Priore (2011), que naquele contexto histórico amar ainda não era sinônimo de se abandonar, afinal, a jovem geração dos anos 60-70 fora educada por pais bastante conservadores. Objetivavam romper as amarras em nome da felicidade mas eram ainda assombrados pelo temor da repressão moral de muitos de seus atos.

Nos anos 70, consolida-se o discurso de medicalização da sexualidade, que relaciona a busca pelo orgasmo como objeto da técnica médica. Nesse contexto, a pílula anticoncepcional, consolidada como signo da emancipação feminina, passa a ser aceita por homens e mulheres dado não somente à sua confiabilidade mas, mais que isso, ao conforto que trazia aos casais que experimentavam o sexo fora do matrimônio. Reconhecia-se a capacidade feminina na busca pelo prazer, conduzindo a um panorama em que o orgasmo simultâneo significava a democratização do prazer. (DEL PRIORE, 2011)

A condição feminina é alavancada nesse contexto, possibilitando a elas a opção pela desobediência às normas sociais, religiosas e familiares. A subjugação ao poder marital já soava incoerente naquele momento, quando se coloca em xeque a relação de posse que determinava as relações conjugais: mulheres não pertencem mais aos homens e a separação passava a ser bem aceita socialmente. A violência de gênero começa a ser duramente rechaçada e tais condutas deixam a seara da normalidade para figurarem como anomalias sociais. Crescem os índices de adultério feminino, fator impulsionado pela busca da satisfação amorosa como medida para a felicidade, embora a infidelidade da mulher ainda fosse estigmatizada no seio da vida social.

As mudanças eram mais naturalmente aceitas pela parcela feminina da sociedade, a quem as amarras morais impingiam sofrimentos há séculos. Mas o curso da história mostra que diante de grandes mudanças, lembra Del Priore (2011), emanam também fortes resistências. E naquele contexto não foi diferente: o desagrado masculino com as conquistas das mulheres não tardou a se manifestar em uma considerável crescente no cometimento de crimes passionais. O tratamento dispensado a Doca Street, figura emblemática da década de 70 que assassinou a socialite Angela Diniz por motivações passionais, representa bem a reação social às rápidas mudanças que determinavam a relação entre gêneros nas décadas de 60-70: em seu primeiro julgamento, saiu do fórum em liberdade,

ovacionado pelas palmas de uma multidão que via como temerosa a escalada das mulheres rumo à igualdade de gêneros. Estavam postas as condições para a emergência de uma célula forte e representativa desta nova perspectiva: o movimento feminista começava a se articular e os ecos da sua atuação seriam fortemente sentidos na década seguinte.

Em um contexto mais amplo, a dura repressão do golpe militar de 1964 servia como pano de fundo para o referido panorama. A implementação de uma política desenvolvimentista conduzia o Brasil na rota do esperado “milagre econômico”: o ideal de progresso expandiu cidades e conduziu à concentração de migrantes no subúrbio dos grandes centros urbanos, que viam no surgimento de um cinturão da miséria o signo de uma desigualdade social nunca antes vivida no país. Para a classe média, as concessões de crédito significavam a aquisição de modernos bens de consumo que, principalmente no campo das telecomunicações, reestruturaram a relação do sujeito com a informação: os aparelhos televisores invadiram as residências, chegando ao índice de 40% de domicílios munidos de receptores em 1970. (DEL PRIORE, 2011) No entanto, os anos de chumbo foram marcados mais incisivamente pela falta de liberdade civil, censura e perseguições de uma ditadura militar que abafava as resistências com violência desmedida, calando meios de comunicação e torturando e exilando aqueles que contra ele se levantavam. Mitigavam-se os direitos individuais pela ação de uma organização repressiva bem articulada, que difundia no *slogan* “Brasil, ame-o ou deixe-o” uma rede de sentidos na qual o verbo “amar” era sinônimo de aceitar o arbítrio institucionalizado em contraposição ao “deixar”, que justificava a truculência do exílio impingindo àqueles que se rebelavam contra o regime.

No contrassenso da repressão política, a liberdade sexual ganhava força. No campo das artes, lembra Del Priore (2011), a intimidade dos casais era exibida nas canções, livros e filmes, democratizando informações acerca das condutas amorosas de homens e mulheres. Nas revistas de grande tiragem o discurso da liberdade era reiterado pela exploração de questões íntimas e valorização dos corpos idealizados, sempre recobertos pela lógica do sentimento amoroso como fio condutor da sexualidade saudável. A erotização dos corpos atingia o campo da publicidade, que não tardou a perceber nas relações de intimidade grande estratégia de venda. No campo cinematográfico, as pornochanchadas⁴⁰ refletiam as

⁴⁰ Gênero de filmes populares na década de 70, são produções do cinema nacional que se caracterizam pela baixa qualidade conceitual, formal e cultural, nas quais cenas de nudez e diálogos pouco elaborados mesclam pornografia e humor escatológico. As pornochanchadas alimentaram-se de um mercado que buscavam o erotismo como produto de consumo que, aliado ao riso, mexiam com o imaginário do homem brasileiro ao expor mulheres seminuas em situações de fetichismo. Ademais, lembra Priore (2011), as pornochanchadas ajustavam-se perfeitamente aos limites impostos pela censura.

mudanças em curso ao exibirem a pornografia como gatilho do riso. Resta considerar que este panorama é produto do poder dos emergentes meios de comunicação que forjam uma cultura de massa apta a difundir modelos de conduta e representações sexuais.

Naquele contexto, os veículos de comunicação se diferenciaram em duas frentes de atuação bem definidas, criando um antagonismo entre a imprensa alternativa e os meios de comunicação em massa. Os primeiro grupo era constituído pelos veículos de comunicação que faziam resistência política e cultural à repressão da ditadura brasileira, em contraposição àqueles que se conformavam diante das restrições dos censores, moldando as informações de acordo com os limites permitidos pelo regime político. A este segundo conjunto convencionou-se chamar, em consonância com as tendências internacionais, de indústria cultural ou meios de comunicação em massa: a instauração de grandes corporações no segmento das telecomunicações no Brasil conduz à produção de informação assentada em padrões culturais pré-estabelecidos e capazes de conquistar o interesse das massas populares. A aferição de lucro passa a ser palavra de ordem nas redações e estúdios de rádio e TV, que estandarizam seus produtos como forma de a eles agregar maior aceitação popular. Pontuamos que interessa ao presente trabalho a análise pormenorizada deste setor dado que os conteúdos em análise, ao versarem sobre crimes passionais, figuravam majoritariamente nos meios de comunicação em massa. E não é difícil compreender os motivos: a resistência ao regime era conduzida por uma elite intelectual e a discussão política naquele contexto estava restrita ao espaço da imprensa alternativa, ao passo que ao gosto popular eram oferecidas notícias que, espetacularizadas pelos meios de comunicação em massa, desviassem a atenção de questões políticas: a escatologia do crime figurava como assunto recorrente na mancha das páginas dos periódicos populares.

Ortiz (2001) frisa que, no período que antecede a década de 60, instaurou-se um descompasso entre o desenvolvimento capitalista aclamado pelas elites e o subdesenvolvimento de uma sociedade que não foi capaz de acompanhar o quadro de urbanização e industrialização do Brasil dos anos 50. Como consequência, tal fragilidade se fez sentir na possibilidade de aquisição de bens simbólicos no país, o que implicou a atenuação do processo de mercantilização da cultura naquele contexto. A década de 60, no entanto, possibilitou a acumulação de condições favoráveis à emergência desta fase de organização da cultura que, ditada pelo sistema capitalista, passa a oferecer à classe média um leque de opções de consumo de produtos culturais: a urbanização social, aliada ao declínio do analfabetismo e à crescente no padrão aquisitivo das grandes massas possibilita a essa parcela social consumir mais cultura. Nesse contexto, afirma Ortiz (2001), a produção de livros quase

triplicou entre os anos 60-70: dos 43,6 milhões de exemplares em 1966 houve um salto para a marca de 112, 5 em 1976. (*Idem*, p. 122) Ademais, o mercado fonográfico dos anos 70 crescia exponencialmente, assim como a produção nacional de obras cinematográficas e a presença do público nas salas de cinema. Mas é a emergência da cultura televisiva, afirma o autor, que integra a consolidação da Indústria Cultural no Brasil: a partir de 1970 as produções se massificam, fortalecendo um nicho do mercado das telecomunicações fortemente profissionalizado que acolhe o produto de maior aceitação da cultura de massa em território nacional: a telenovela. (ORTIZ, 2011)

Nos anos 1960, a televisão adotará a estratégia de popularização da sua programação, capitaneada pelo aumento do consumo possibilitado também pela política expansionista de crédito. Por outro lado, frente a um regime autoritário, os veículos de comunicação passam a exercer papel de difusores ideológicos, mas para isso é preciso criar público. E essa criação também se dá via adoção de estratégias de popularização a partir de uma série de mudanças na programação. [...] As telenovelas, os programas que apelam aos valores dos grupos populares – promovendo, por exemplo, a mítica do casamento (“Casamento na TV”, com Raul Longras); realizando os sonhos de futuro, premiando a *performance* e valorizando o pretense conhecimento (“O Céu é o Limite”, com Jota Silvestre); humorísticos (como “Balança mas não cai”, que constrói a cena imagética para vozes que já habitam o público através das emissoras de rádio), introduzindo o chiste, a estética do grotesco, incluindo a excepcionalidade na cena midiática -, tudo isso faz com que a TV alcance um público expressivo já na década de 1960. (BARBOSA, 2007, p. 178)

Neste período, destaca-se a formação de grandes conglomerados no mercado das telecomunicações, cujo crescimento foi facilitado pelo governo com subsídios financeiros e isenções fiscais, o que evidentemente representava mais uma forma de controle dos meios de comunicação nos tempos de repressão político-social. A crescente da indústria televisiva tornou imperativa uma reestruturação dos veículos impressos: a TV apresentava informações em linguagem mais breve e simplificada, em formato dinâmico e com intensa velocidade na transmissão das notícias. Nesse contexto, urgia a necessidade de algumas reformas no jornalismo impresso de modo a competir com esse novo e poderoso concorrente. Arrolamos, em seguida, algumas dessas reestruturações que conduziram a significativas modificações no cenário da indústria brasileira da comunicação:

1. O apogeu do jornalismo de sensações:

Se desde a década de 50 as notas de sensação figuravam nos periódicos de grande circulação nacional, neste momento histórico tal estratégia multiplica-se e torna-se mais incisiva: o sangue ganha espaço na mancha das páginas, que passa a exibir imagens chocantes das cenas dos crimes, cadáveres mutilados e horrores de toda a sorte. Apelar às

sensações já se tornara trivial. Na década de 70 tornou-se necessário, portanto, proceder a uma intensificação desta estratégia de modo a competir com a profusão de cores e imagens dos aparelhos televisivos que, agora populares no Brasil, encantavam o grande público em uma nova e dinâmica forma de noticiar.

O jornalismo de sensações, conforme discutido em reflexão anterior, objetiva provocar a emoção do sujeito-leitor de modo a constituir efeito de aproximação deste com o fato noticiado, reconstruído exatamente a partir desta memória de sensações. O jornalismo sensacionalista que emerge nos anos 70 privilegia a superexposição da violência por meio da cobertura policial de fatos considerados chocantes ao homem médio. (BARBOSA, 2007) Nas matérias policiais, a ênfase recai sobre detalhes do cometimento dos crimes: a descrição da cena, arma do crime e modo de realização do delito, apresentados de modo distorcido pelo tom exacerbado pelo qual são dados como notícia. Utilizam uma linguagem simples e fácil, que não raras vezes apela à gírias, palavrões e expressões populares como forma de identificação com o público ao se dirigem: a massa popular de menor nível cultural.

Figura 13 - Caso Advogado do Diabo.



Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=artigo&allwords=dana+de+teff%C3%A9+ossada&anyword=&noword=&exactword=>

Barbosa (2007) atenta para a potencial função alienante dessa modalidade de notícia, reiterando a radical mercantilização das sensações promovida pela imprensa sensacionalista dos anos 70 como ferramenta de promoção da satisfação de instintos emocionais do grande público bem como, em outra esfera, de sua condução ao desvio da

realidade. É mister considerar que, no momento histórico em que a repressão da ditadura militar brasileira impunha uma dura realidade à população, a estratégia de desvio da atenção das massas sobre assuntos da esfera pública soa bastante conveniente. Daí afirmar que a condição política no Brasil dos anos 70 foi fator propulsor da intensificação das notas de sensação no jornalismo impresso. Marcondes Filho (1989) vai além ao explicitar o teor desta relação, postulando a ideia segundo a qual a sensacionalização das notícias criminais funciona como elemento canalizador de uma rebeldia potencial das classes subalternas diante da realidade social, assegurando desta forma a normatização da sociedade pela reiteração do discurso segundo o qual o crime não compensa. “Por meio destes jornais”, pontua Barbosa (2007, p. 215), “o público poderia transgredir a ordem simbolicamente, identificando-se momentaneamente com o criminoso.”

Não se deve olvidar, ademais, que o jornalismo de sensações, agora amplificado pela rede de mercado dos grandes conglomerados das comunicações, tem no leitor sua peça-chave. Em outras palavras, suas estratégias objetivam antecipar os anseios e necessidades do estrato social à qual direcionam suas matérias, conduzindo à identificação do leitor com a trama (e sua transposição para um mundo onírico mas verossímil) ou com uma narrativa cujos elementos se aproximam da realidade do sujeito.

As sensações, aponta Barbosa (2007), também se referem à relação da leitura da trama noticiada com o extraordinário e o excepcional, ou seja, a quebra de regras que prescrevem o padrão social de normalidade. E nesse sentido, as sensações das notícias-crime dos anos 70, bem como os gostos e anseios populares, são produtos de uma prática discursiva de longa duração, da qual é possível apreender alguns sedimentos de um depósito que constitui essa narrativa há séculos. No jornalismo de sensações, a construção narrativa de representações é veio central da fórmula que permitirá a construção de elos de identificação com o leitor: a mulher adúltera vitimada, o esposo truculento, o crime bárbaro que choca o leitor pela violência. E no fio interdiscursivo remontamos às construções narrativas arquetípicas do melodrama⁴¹ do século XVII que, no estatuto de fundador de discursividades, forjava representações acerca dos personagens de crimes violentos, mortes suspeitas e toda sorte de acontecimentos que fogem à ordem instaurando um modelo de anormalidade. E a reiteração desta fórmula subsistiu como base da imprensa sensacionalista desde o início do século XX, promovendo a exposição de anormalidades sociais que, baseadas na presunção de

⁴¹ Gênero teatral do século XVIII definido pela utilização da prosa em linguagem popular de modo a exacerbar sensações e assim angariar a adesão do homem comum. É lugar comum nos melodramas a intensificação das virtudes e vícios dos personagens, enfatizando-lhes artificialmente algumas características de modo a comover o espectador na tensão entre a ficção e a verossimilhança que permeiam as narrativas.

uma normalidade também sensorial (Barbosa, 2007), funciona como gatilho para adesão emocional da massa popular. Na materialidade textual, portanto, vemos traços de um substrato pré-existente (de natureza linguística, mas também ideológica, literária, simbólica), uma imagem cristalizada e já conhecida que qualquer sujeito de uma realização linguística em dado momento histórico pode reconhecer: daí a afirmação de que os sentidos são produtos das relações complexas dos usos da linguagem com as FDs que a determinam.

Figura 14 – Caso Margot Gallo



Fonte: <http://acervo.folha.com.br/resultados/?q=margot+proen%C3%A7a+gallo&site=&periodo=acervo&x=0&y=0>

A identidade dos personagens da trama é dada *a priori*: atualizam-se sentidos pré-estabelecidos sobre o assassino passional e a mulher vitimada. A descrição do *iter criminis* foca índices de crueldade na consecução do delito, reiterando a identidade do criminoso truculento que, diante dos problemas conjugais, comete delito passional. Resta pontuar que na discursivização do fato, a referência do homem oscila entre os termos *procurador*, *assassino*, *criminoso* e *marido*; a mulher, por sua vez, é descrita como *esposa*, *professora*, *vítima* e *mulher*: da ocupação profissional. Isso implica considerar a construção de identidades flutuantes (reitera-se ao mesmo tempo a ocupação profissional, a condição que assumem no trato conjugal e os papéis em que figuram diante do crime), acionando scripts

narrativos que, superpostos, constituem elementos necessários à compreensão da trama, promovendo a descrição dos personagens centrais do enredo noticiado. O leitor não fica indiferente: integra-se a essa história, marcada pela constante tensão que faz dissolverem-se os laços entre realidade e ficção, noticiada em um tom exacerbado que faz despertar respostas emocionais imediatas naquele que lê.

2. A emergência das revistas de consumo:

As revistas de consumo eram destinadas ao um grande público que, embora segmentado como clientela, constituía uma massa consumidora de grandes proporções. Embora vendidas em bancas e outros pontos de varejo, a fidelização dos leitores via assinatura constituiu ponto forte na distribuição destas no mercado, o que denota uma política agressiva de vendas desse novo gênero de produções impressas. As grandes corporações investiram pesadamente em um sistema logístico e de *marketing* que construísse uma carteira de assinantes seguindo as mais atualizadas técnicas de *marketing* direto, aponta Côrrea (2011). E a premissa mostrou-se coerente: em 2008 (como acontece desde seu lançamento), mais de 80% da venda da Revista Veja era feita por assinaturas (mais de um milhão de exemplares em contraposição a cerca de cento e oitenta mil nas bancas). (CÔRREA, 2011)

As revistas de consumo revolucionaram o mercado da comunicação impressa ao instaurarem a política de segmentação de mercado como diferencial em relação aos jornais: se estes falavam a uma massa universal, as revistas de consumo setorizaram sua atuação no mercado adequando-se aos interesses de determinados perfis de leitores: *Quatro Rodas* falava aos homens que, majoritariamente, tinham interesse no mundo automobilístico; *Claudia* visava ao nicho feminino das novas mulheres que emergiam na década de 60; *Exame* voltava-se ao mundo empresarial; *Manequim* falava diretamente com as mulheres cujos interesses convergiam para os moldes de costura; *Veja* constituía o espaço do semanário de informação; *Placar* tinha no nicho de esportes, principalmente futebol, seu auditório específico. (BARBOSA, 2007) A inovação constituía justamente na busca por um leitor definido, o leitor primário a quem a estrutura e conteúdo das revistas devia ser direcionado. “E ele, esse leitor-alvo”, pontua Barbosa (2007, p. 226), “passou a mandar nas reuniões de pauta, na realização das matérias.” Instaure-se uma nova dinâmica nas redações brasileiras com o postulado de que o leitor é que determina o rumo da produção. Inicialmente, tal antecipação era feita de forma puramente intuitiva, pois as pesquisas editoriais ainda engatinhavam no Brasil da década de 60. Tempos depois, ferramentas técnicas de pesquisa estatística importaram uma definição mais exata do consumidor primário desse novo gênero de produções impressas.

Se a segmentação de mercado diferenciou as revistas de consumo no contexto do mercado da comunicação impressa dos anos 60, a brasilidade estampada nas páginas era também forte apelo ao consumo: afastavam-se as fotografias de modelos e produtos americanos que estampavam as revistas das décadas anteriores para que a cultura tupiniquim, em seus modelos com biótipo diferenciado, ganhasse espaço nas revistas. Não há dúvida que esse foco no leitor, que tem seus interesses atendidos pela segmentação das revistas e brasilização dos modelos culturais, foi o diferencial que possibilitou o estrondoso sucesso das revistas de consumo que emergiam na década de 60.

Nesse contexto, a *Veja* rapidamente fixou-se como referencial de jornalismo investigativo no panorama nacional. Propunha-se como um semanário de informação que, voltado à classe média, diferenciava-se dos jornais populares que falavam diretamente aos estratos menos abastados, financeira e culturalmente, da sociedade: textos mais longos e elaborados e capas que assentavam seus sentidos em relações irônicas e metafóricas materializavam essa distinção. Sobre o caso Doca Street, a revista publica em 1979:

DOCA VAI, MATA E VENCE

A defesa provou que Ângela tinha má conduta.

A Promotoria disse que Doca era um rufião.

A plateia foi uma festa e um crime deixou de ser julgado.

Acabara o julgamento. Dois anos com direito a sursis. Raul Fernando do Amaral Street, 45 anos, severo e grisalho, impecável em seu terno cinza-chumbo e no papel de réu, ergueu-se do banco em que estivera por 21 horas e marchou na direção do corpo de jurados. Parou a dois passos e inclinou ligeiramente a cabeça, aceitando com humildade uma vitória que era festejada no salão do júri de Cabo Frio por uma barulhenta claqué de defesa, entregue a uma comemoração semelhante à das torcidas mais apaixonadas. Muitos torciam por "Doca" Street na manhã da última quinta-feira, mas todos aplaudiam o comandante de sua defesa, Evandro Lins e Silva, veterano criminalista levado pelo governo João Goulart ao Supremo Tribunal Federal e de lá retirado pela intolerância do regime do AI-S, que o aposentou.

[...] O júri foi considerado uma encenação de criminalistas, e a sentença que soltou Doca foi vista como um triunfo do "machismo brasileiro" pelo advogado Heleno Fragoso. Evandro Lins e Silva soube trabalhar o coração dos jurados. Referiu-se a Doca como "este mancebo bonito e trabalhador", deu uma cor nativa a sua sustentação, louvado

"as águas lustrais de Cabo Frio", trouxe a compaixão à sala pedindo a suspensão da sessão para repousar suas coronárias e arrematou seu espetáculo com uma lição: "Cadeia não é solução".

[...] Doca Street emergiu como um trágico herói romântico e Ângela Diniz se transforma, para quem não gostou da sentença, na heroína martirizada por sua liberação econômica e sexual, ocorrida quando deixou Belo Horizonte, muito antes de conhecer seu assassino, que não abandonou a mulher por uma jovem hipoteticamente casta. "Sou bonita, rica e sei brigar", costumava dizer Ângela Diniz. "Ela nunca foi uma leviana, era apenas livre", diz Ibrahim Sued, autor do apelido "Pantera de Minas", que Ângela ganhou ao suceder Sílvia Amélia Marcondes Ferraz no afeto do colunista. "Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras", advertiu há pouco tempo o septuagenário poeta Carlos Drummond de Andrade.

Na verdade, o machismo e a falsa moralidade já fizeram muitas outras vítimas. Além de Ângela Diniz, só Minas Gerais já entregou Josefina Lobato e Lurdes Calmon, mas o júri de Cabo Frio mostrou que essa tendência não é exclusividade da tradicional família mineira. Não é também coisa nova nem singularidade nacional, num país onde a realidade só pode oferecer o crime e o júri de Cabo Frio, com personagens menores e episódios de gosto discutível. É coisa velha, do tempo em que Otelo mata Desdêmona e ninguém dá importância ao fato de Shakespeare ter sugerido que era ele o infiel, e não ela, pois na peça se pode ver um caso do mouro com Emília, a mulher do intrigante Iago. Gustave Flaubert deu a Madame Bovary um copo de arsênico. Leon Tolstói deu a Ana Karênina as rodas de um trem. Eça de Queirós deu a Luísa de "Primo Basílio" uma febre tifóide. Machado de Assis deu a Capitu uma morte solitária. Ângela Diniz, sem a estatura dessas personagens, recebeu do júri de Cabo Frio quatro tiros no rosto.

Fonte: http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/capa_24101979.shtml

A construção identidade da revista projeta-se na imagem do leitor que Veja almeja: aquele que deseja informa-se acerca dos fatos cotidianos do país por meio de um protocolo mais refinado de leitura, que domina os meandros da língua culta e cujas referências incluem ícones da cultura teatral e literária. Em suma, o leitor de uma emergente classe média que, tendo adquirido uma formação educacional mais estendida, irrompe como o signo do desenvolvimento econômico no Brasil da década de 70. Com acesso mais amplo aos produtos

culturais, é justamente esse leitor a quem a revista fala. E mais do que isso: é justamente os anseios desse estrato social que Veja traduz em seus textos.

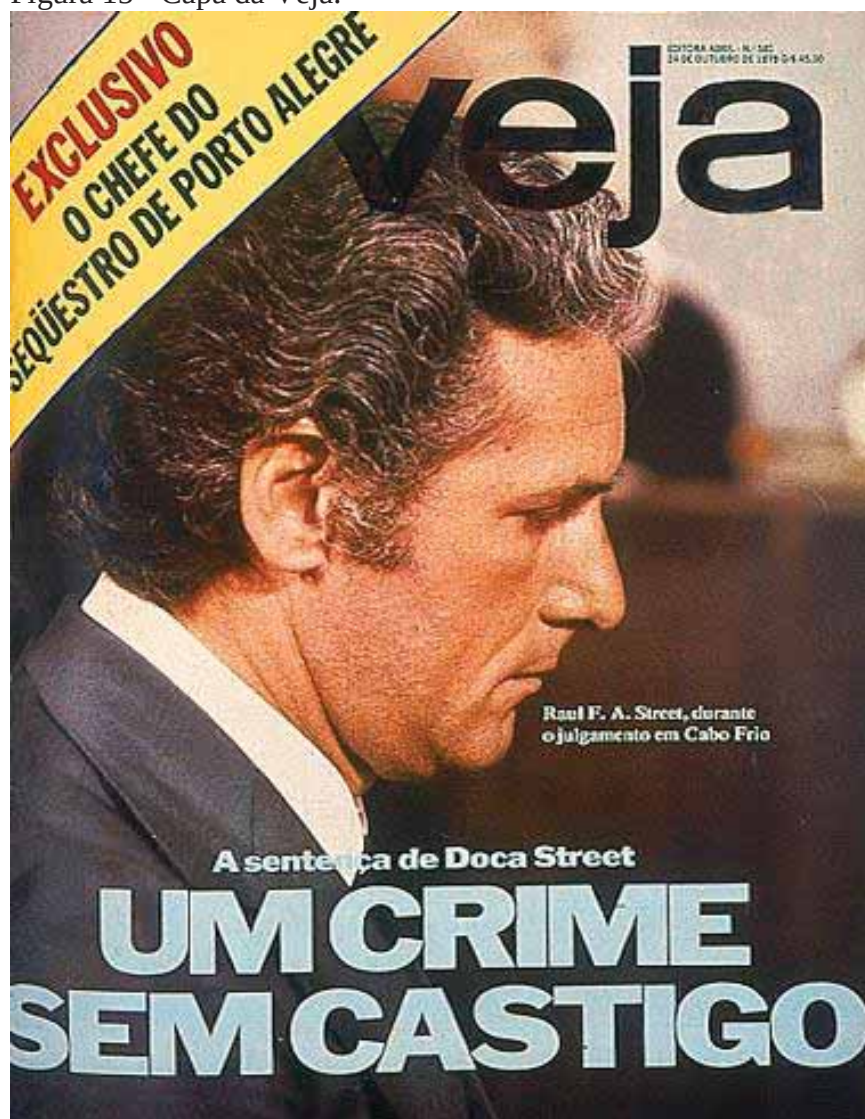
Na materialidade discursiva, a narrativa afasta-se do protocolo ficcional para construir-se como fiel tradução da realidade, eco ainda reverberante da mítica da objetividade à qual fizemos referência em discussão anterior. E é justamente na tensão entre a memória e atualidade que vemos a construção de sentidos acerca dos emergentes papéis sociais delegados a homens e mulheres. A memória interdiscursiva é acionada na re-atualização dos da representação já consolidada acerca personagens da trama do crime passionai, ao mesmo tempo que tais discursos digladiam com os sentidos emergentes pela liberação sexual:

i. A mulher adúltera de moral condenável (*Angela tinha má conduta; leviana*) versus a mulher libertada das amarras de gênero, ícone da transformações sociais em curso (*heroína martirizada por sua liberação econômica e sexual; livre; vítima de machismo e falsa moralidade*);

ii. O homem traído que, injustiçado pelo comportamento da mulher, tem sua honra maculada (*mancebo bonito e trabalhador; trágico herói romântico*) versus o criminoso cruel de valores reprováveis (*Doca era um rufião; assassino*);

iii. A legítima reação do homem traído (*Cadeia não é solução; triunfo do machismo brasileiro*) versus ato criminoso reprovável (*assassinato; crime*)

Figura 15 - Capa da Veja.



Fonte: http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/capa_24101979.shtml

Na capa da edição, Doca Street figura com semblante triste, olhar ao chão, no momento em que sua sentença é proferida. A legenda tem função meramente declarativa: reitera a orientação do componente imagético. A fala de Veja oscila entre o discurso conservador machista que vigorava até então e um novo conjunto de enunciados que emerge na vanguarda das relações sociais. E é justamente nesta tensão entre o discurso machista conservador e o da liberação de costumes que cria elos de identificação com uma classe social atormentada por esse panorama: ao mesmo tempo em que a revolução sexual da década de 70 importava em um moderno modelo de comportamento, a escalada feminina rumo à igualdade de gêneros sempre foi receio de uma classe média, lembra Barbosa (2007), cujos valores ancoravam-se na estabilidade da família tradicional como referência diante das mudanças sociais tão rápidas e perigosas.

O enunciado verbal dialoga com o campo associado do esporte para enaltecer o livramento do réu: *Doca vence e sua vitória é festejada em comemoração semelhante a das torcidas mais apaixonadas*. Dessa movência do enunciado emana um efeito de sentido que conclama à heroicização do réu, como no campo esportivo em que o torcedor delega sua representação a um atleta ou time que busca a vitória e comemora calorosamente seu êxito como se fosse pessoal: Doca venceu e representa todo um estrato social que se identifica com a visão machista conservadora acuada diante das incisivas transformações sociais da época. Ao mesmo tempo, o enunciado da revista dialoga com o campo associado da erudição das artes para condenar o livramento do réu: do teatro shakespeariano à ícones da literatura nacional e mundial, os meios cruéis de cometimento do homicídio passionai são rememorados para atualizar o sofrimento da vítima como produto da expressão da desumanidade do consorte: é chegada a hora de romper com a tradição machista de subjugação feminina que se arrasta por séculos, nas artes e na vida, para adequar a relação entre os gêneros a uma realidade social emergente que tem na liberação, em todas as suas facetas, palavra de ordem.

Em um contexto mais amplo, o fim da década de 70 é marcado pelo incisivo aumento da mobilização de diferentes estratos da sociedade, que clamavam pela redemocratização do país em uma abertura política. Inauguravam-se novos conflitos que sacudiam, lembra Del Priore (2011), o imobilismo das representações de classe. Consolidavam-se novos modelos de homens e mulheres forjados por essa tensão que, lentamente, colocava em xeque as tradicionais representações de um conservadorismo que dava lugar à luta pela igualdade de gêneros. Assentava-se o solo para uma significativa mudança na condição social da mulher.

4.4 “Quem ama não mata...” (1980-2000)

A sensível mudança nos comportamentos de homens e mulheres que se iniciara na década de 60 finalmente consolida-se, nos anos 80, na construção de modelos mais igualitários de gênero. E os crimes passionais têm inegável centralidade nesse processo: casos de grande repercussão midiática, tal qual o assassinato de Angela Diniz, despertaram o gatilho da luta feminista no Brasil, movimento que mirava, dentro outros objetivos, o recrudescimento do tratamento jurídico dispensado ao criminoso de paixão. Os maridos violentos passavam a ocupar com maior frequência o banco dos réus, endossando o montante de condenações daqueles que, por cometimento de abusos domésticos e conjugais, subjugavam a figura feminina à violência física. A ofensiva do movimento feminista

repercutiu na sociedade e, impulsionada pelos meios de comunicação em massa, consolidou o bordão “quem ama não mata⁴²”, síntese dessa emergente percepção social acerca da violência de gênero. Sob o argumento da igualdade do tratamento jurídico, o movimento exigia que os crimes cometidos no âmbito das relações íntimas fossem julgados de forma semelhante àqueles de igual natureza cometido ente quaisquer outros sujeitos.

Nesse novo panorama social, a violência de gênero passa a ser rechaçada por todos os estratos sociais, integrando, na percepção popular, o rol das brutalidades contra o qual o sistema jurídico deve intensificar sua luta: se há 50 anos a ideia de pertencimento decorrente das relações conjugais legitimava o crime passionai, nos anos 80 uma mudança significativa das relações sociais implica uma nova forma de conceber o delito de paixão, que passa à esfera das selvagerias humanas que compõem anormalidades sociais. E nessa sociedade ainda enferma se intensificam medidas tratativas e profiláticas, dentre as quais citamos o S.O.S. Mulher, as Delegacias de Defesa as Mulher e os CCA, Conselhos da Condição Feminina. Tais instituições de amparo à mulher vitimada pela violência propunham também campanhas de conscientização da igualdade de gêneros e conduziu, afirma Del Priore (2011), a uma crescente no número de comunicações de cometimento de crimes desse porte às autoridades policiais. Nesse sentido, a autora bem sintetiza o novo panorama das relações sociais entre homens e mulheres no início dos anos 80 no Brasil:

A presença de debates em torno da violência contra as mulheres não era por acaso. Se em grande parte da sociedade ainda prevalecia a “lei do machão”, mutações tornavam-se visíveis. [...] A educadora Martha Zanetti, diretora do Centro de Estudos e Atendimentos à Mulher e à Infância, concordava: “Antes, sempre foi permitido o rebolado das sambistas, geralmente negras, em tangas cada vez mais sumárias. Agora, chegou a vez das mocinhas de classe média. Elas também estão reivindicando prazer através da posse do próprio corpo.” Do corpo e da voz. A cantora Nanna Caymmi, por exemplo, cantava: “Ah! Vem cá meu menino/ Pinta e borda comigo/ Me revista, me excita/ me deixa mais bonita!. Rita Lee anunciava, em “Perigosa”: “eu tenho um veneno no doce da boca”. Milton Nascimento exaltava Maria, “mulher que merece viver e amar/ como outra qualquer do planeta”! E Maria Bethania louvava a que dava a volta por cima, depois do abandono: “Quero ver o que você faz/ ao sentir que sem você eu passo bem demais”. Enquanto Simone “dava força” para a liberação feminina, na abertura do revolucionário *Malu Mulher*: “sem as tuas garras, sempre tão seguras/ sem o teu fantasma, sem a tua moldura”. Enfim, através de músicas ou de imagens, as mulheres falavam abertamente de uma nova postura, de sexo, de seus afetos e de seus limites. Os ventos da mudança, sem dúvida, não paravam de soprar. (DEL PRIORE, 2011, pp. 213-214)

⁴² A expressão ganhou visibilidade na ocasião do primeiro julgamento de Doca Street, em 1979, quando integrantes do recente movimento feminista empunhavam faixas de protesto contra a brandura da pena imposta ao réu. Amplamente divulgado pelos meios de comunicação, o bordão passou a ser associado, na década de 80, à luta contra a violência de gênero. Em 1982, a TV Globo transmitiu uma minissérie homônima, cuja temática recaía justamente sobre a impunidade dos criminosos de paixão, endossando a recusa popular pela aceitação desta modalidade de delito.

Em um contexto mais amplo, o Brasil passava por um processo de redemocratização com o fim lento e gradual do militarismo dos anos 60-70. Emergiam condições para uma abertura política que possibilitasse a instauração de um governo civil no Brasil, já fatigado pela truculência do regime ditatorial dos anos de chumbo. Ao longo da década de 80, tal insatisfação popular culminou no movimento das *Diretas Já*, um envolvimento cívico de diversos estratos sociais (intelectuais, artistas, partidos políticos, estudantes, personalidades, dentre outros) pela eleição democrática de um governante civil. E Tancredo Neves assumiu a presidência de um país em condições econômicas alarmantes: imperavam altos índices de endividamento dos planos anteriores de desenvolvimento, problema potencializado pela dificuldade de rolagem da dívida em função dos embargos propostos pelas instituições credoras. Ademais, os índices inflacionários do período eram altíssimos e o Brasil passava por uma estagnação econômica sensível em todas as camadas sociais. (REGO; MARQUES, 2009) Tal contexto econômico conturbado conduziu à reformas monetárias e implementação de vários planos econômicos, mas as tentativas restaram infrutíferas na tentativa de se manter a estabilidade econômica que viria na década seguinte, com os governos FHC e Itamar. A década de 80, portanto, terminou com uma hiperinflação que denotava uma economia desajustada, com irrelevantes índices de desenvolvimento social, o que levou à taxação deste período de década perdida.

No contexto social não foi diferente: a liberação sexual, que pregava a equiparação de homens e mulheres na busca pelo prazer sexual por meio da exploração das potencialidades do corpo, encontrou forte barreira na década de 80: a disseminação da AIDS. Pelo fato de ser sexualmente transmissível, não tardou a ser associada a um castigo para os pecados dessa nova sociedade em mudanças, mais flexível com as condutas sexuais. A revelação de casos de AIDS na sociedade propagou-se com rapidez, impulsionada também pela exposição de figuras públicas acometidas pela doença: Lauro Corona, Cazuza e Renato Russo, dentre outros, eram signos de um clima aterrorizante que se instaurou na sociedade da década de 80, que oscilava entre tratar a questão de forma moral (pela condenação dos grupos mais contaminados) e de fazê-lo pelo viés da saúde pública, fornecendo apoio e tratamento apropriados. (DEL PRIORE, 2011)

Em um primeiro momento, a AIDS era associada a condutas de grupos homossexuais e de usuários de drogas, visão corroborada inclusive pelos programas estatais de conscientização, que focavam os perigos da transmissão nos chamados grupos de risco. Falava-se muito em morte e pouco se focavam as campanhas de prevenção da população. Na década de 80, os sujeitos acometidos pela doença eram segregados no espaço médico,

acomodados em pavilhões de isolamento e tratados de forma diferenciada. Del Priore (2011) relata, inclusive, que o temor em torno da doença era tão incisivo que as equipes médicas evitavam ao máximo o tratamento dos portadores da síndrome, exercendo os cuidados desse grupo com bastante receio e quando extremamente necessário. Mas tal quadro não tardou a ser revertido: em 1988 a fundação do GAPA (Grupo de Apoio e Prevenção da AIDS) iniciou um duro trabalho de conscientização junto aos meios de comunicação de forma a divulgar informações sobre a doença e recuar o significado moralista que se associava à síndrome. Assim, rapidamente popularizaram-se as informações e mitos sobre a doença foram derrubados. No fim da década de 80, a AIDS já era um mal que poderia acometer qualquer indivíduo, sem distinção de classe ou opção sexual.

Como consequência, a AIDS conduziu a uma dura reavaliação do estilo de vida e princípios morais da sociedade da época, implicando modificações em determinados padrões de cultura e, principalmente, nos hábitos sexuais que havia pouco tinham sido reorganizados pela revolução sexual da década de 70. Nesse contexto, emerge a valorização do enrijecimento moral da vida sexual, trazendo à tona novamente as exigências de virgindade e fidelidade conjugal como medidas de saúde. A abstinência sexual passa a ser solução para os jovens casais, bem como a monogamia e o uso de preservativos. Ambos se popularizam contra medidas eficazes contra o alastramento da AIDS. Lembra Del Priore (2011) que a doença teve um forte papel disciplinador do comportamento sexual na década de 80, implicando uma sensível diminuição na procura pelas zonas de prostituição e pela multiplicidade de parceiros sexuais. Era mais seguro naquele contexto manter uma vida sexual regrada, o que fez regredir significativamente a busca frenética pelo prazer que se instaurara na década anterior como signo da revolução de costumes que implicou mudanças tão significativas na sociedade. Retrocesso ou não, o fantasma da AIDS assombrava uma população ainda assustada com a exposição pública do definhamento dos corpos daqueles que, em virtude da devassidão sexual, eram penalizados pelas consequências da liberação sexual. E o medo generalizou-se na sociedade brasileira até a década seguinte, quando lentamente os progressos da informação foram conduzindo a população a uma percepção mais branda sobre a doença. De aidéticos a soropositivos, vozes levantaram-se em favor do tratamento da doença e conduziram a AIDS à seara do discurso médico-científico, diminuindo significativamente o temor social e o preconceito em relação ao portador da enfermidade. Desde os anos 2000, é lugar comum ouvir sobre aqueles que convivem normalmente com a doença, que pode ser controlada com coquetel de remédios ofertado gratuitamente pelo Estado. O HIV, nesse contexto, deixou de ser uma sentença de morte. Pouco se ouve falar

sobre a doença nos dias de hoje. Mas as campanhas pelo uso de preservativos são cada vez mais presentes em uma sociedade em que as DSTs, de modo geral, ainda assombram os comportamentos sexuais.

Se a AIDS assombrou as relações afetivas na década de 80, o abrandamento do temor em torno desta pela popularização do uso de preservativos conduziu a um novo afrouxamento dos costumes sexuais nos anos 90. E como consequência desta nova configuração social, o número de uniões conjugais teve uma queda considerável, afirma Del Priore (2011) com bases em dados do IBGE. Mas essa dinâmica não é tão simples: no fim dos anos 80, a taxa de casamentos teve uma crescente significativa, contrariando as expectativas de uma sociedade recém-saída de uma liberação sexual sem precedentes. Isso porque essa revolução de costumes, aponta a autora (Idem, 2011), trouxe alguns equívocos (dentre eles, a AIDS e a dificuldade do recomeço em virtude do desquite), que fizeram recuar os comportamentos sexuais. Mas na década de 90, o empoderamento da classe feminina, produto dos movimentos feministas que atuavam no Brasil já havia uma década, conduziu à emergência de um novo tipo de família: o matriarcado, seja em virtude do divórcio ou da opção pelo não casamento, passa a ser aceito socialmente como opção segura de base familiar impulsionada pela segurança dos salários (em um mercado de trabalho que valoriza as capacidades femininas) e o poder de escolha ocasionado pela difusão de métodos anticoncepcionais.

Menos suscetíveis às amarras religiosas e às tradições populares, as novas gerações optavam pelo divórcio com mais frequência, bem como asseveravam cada vez mais a ideia do relacionamento sem coabitação.

A culpa? É do casamento, que não resistiu às mudanças. A revolução tecnológica permitiu a emancipação econômica dos indivíduos, desobrigando-os da vida familiar, até recentemente uma proteção contra as ameaças do mundo, lá fora. A Amélia – que se encarregava de lavar e passar para o marido – foi substituída pelo micro-ondas. A pílula e a emancipação da mulher alteraram definitivamente as relações dentro da família. Como se não bastasse, envolvimento extraconjugais fascinam uns e outros, enquanto cresce na sociedade industrializada o número de pessoas que querem viver sozinhas. A autofelicidade vem na frente dos cuidados entre os cônjuges e destes com os membros da família. (DEL PRIORE, 2011, p. 227)

Sem dúvida, novas concepções de relacionamentos afetivos emergem nos conturbados anos 80-90 e conduzem a sociedade a uma percepção diferenciada das condições de gêneros, que cada vez mais primam pela igualdade de oportunidades em uma sociedade em incisiva transformação. E nesse contexto as práticas delitivas associadas à paixão são cada vez

menos aceitas, culminando na não aceitação generalizada da sociedade diante dessas condutas que cada vez mais são configuradas como desvios sociais pelos meios de comunicação em massa.

A imprensa dos anos 80 presenciou o início daquela que seria, indubitavelmente, a maior transformação pela qual passou no século: a chegada dos computadores. Ainda não popularizados para uso pessoal em ambiente doméstico, o que ocorreria somente na transição para os anos 2000, os computadores inicialmente substituíram as ruidosas máquinas de escrever, passando lentamente a funções de editor e arquivo pessoal, lembra Villaméa (2011). O uso desse novo artefato tecnológico conduziu a duas sensíveis mudanças no ambiente das redações, a saber: a) o endurecimento das padronizações e métodos de produção dos periódicos, agora corroborados por um aparelho cujas funcionalidades propiciavam maior controle desses processos; b) a instauração de métodos de organização do trabalho similares aos dos modelos industriais, agora propiciados pela setorização que o computador permitia, conduzindo à linha de divisão especializada de atribuições.

Mas as mudanças no setor da imprensa não ficaram restritas ao espaço das redações e estúdios, lembra Barbosa, que arrola algumas dessas inovações que presencia o jornalismo diário dos anos 80:

(...) a utilização das tecnologias da informática; o avanço dos temas econômicos, tornando a editoria de Economia uma espécie de carro-chefe de diversas publicações; a eclosão do chamado jornalismo investigativo, fazendo dos profissionais espécies de investigadores do cotidiano, numa clara estratégia de natureza política; a radicalização do que alguns autores chamam ‘jornalismo cidadão’, ou seja, a visão construída de que a ação quotidiana da imprensa deve ter uma utilidade social (...); a multiplicação de cadernos especializados em contraposição à criação de um estilo redacional entrecortado, onde as colunas de pequenas notas proliferam de maneira emblemática, entre outras. (BARBOSA, 2007, p. 221)

Na esfera da percepção temporal, o papel da mídia na escritura da história do presente fica mais evidente naquele contexto em que o universo tecnológico que emerge a partir dos anos 80 possibilita a construção de um eterno agora (Barbosa, 2007) – conduzindo representações rapidamente ao *status* de obsoletas – nas narrativas, que refletem a velocidade e aceleração daquela atualidade. Neste sentido, reiteram-se o estilo entrecortado de texto, no qual colunas sintetizam conteúdos para os leitores mais apressados e a informação se subdivide e condensa em infográficos, retrancas e imagens fotográficas. Os leads e subtítulos sintetizam os conteúdos:

Figura 16 - Caso Lindomar Castilho.

Testemunha acusa cantor: Ele matou ex-mulher a sangue frio

SÃO PAULO (O GLOBO) — O cantor Lindomar Castilho invadiu a "Belle Époque" e disparou toda a carga de seu revólver contra a ex-mulher, Eliane Aparecida de Grammont, e seu primo, Carlos Roberto da Silva. Esta é a versão do dono da boate, William Schmidt, para o assassinato de Eliane, com três tiros, ocorrido por volta de uma hora da noite. Já o cantor alega ter sido agredido primeiro pelo primo, que, segundo ele, viaja em companhia de sua ex-mulher. Carlos também foi ferido por um dos disparos, mas atirou-se com o cantor e, ajudado por William, domou-o e amarrou-o, de pés e mãos, com cordas de náilon.

PELA FILHA

Lindomar disse ontem, ao 4º DP, onde foi autuado em flagrante, que tinha ido procurar a ex-mulher para discutir a posse de Liliã — uma menina de um ano e oito meses, filha de Eliane e cuja paternidade ele assumira.

— Eu fui falar com o rapaz — contou ele ao 4º DP, para propor que eles ficassem com o apartamento e os deixassem criar minha filha. Ele veio em cima de mim e me agrediu. Ai, porque ele sacava uma arma ou qualquer outra coisa que eu não pude ver direito, tirei também a minha e atirei. A partir daí, não vi mais nada e só fiquei sabendo da morte de Eliane aqui no delegacia.

CONTRADIÇÃO

O cantor negou repetidas vezes que tivesse premeditado o assassinato da ex-mulher:

— Trabalho à noite e viajo muito, portanto tinha a arma para defesa pessoal, com registro legal. Além de mais, viaja sendo ameaçado pelo Carlos Roberto, que me seguiu diversas vezes em um Volks azul — disse ele.

A Polícia apurou, no entanto, que ele comprara a arma no último dia 24 — um revólver Taurus, calibre 38, com uma caixa de 50 balas. Na sua bolsa, foram encontradas nove balas e outras 16 numa das gavetas da sua apartamento.

O delegado Geraldo Branco de Camargo, do 4º DP, acredita, com base no depoimento do dono da "Belle Époque", que o crime foi premeditado.

— Um homem que compra uma arma recentemente e entra na boate da maneira que ele entrou, não parece estar bem intencionado.

Segundo William Schmidt, o dono da boate, Eliane estava cantando, acompanhada por Carlos Roberto ao violão, quando Lindomar "entrou de arma em punho, disparando vários tiros". Contou ainda que, depois dos disparos, Carlos Roberto atirou-se com o cantor, ocorrendo então a briga. Depois, William e Carlos Roberto amarraram Lindomar.

Uma outra arma foi encontrada no chão da boate — um Rossi, calibre 32 — mas o delegado Branco de Camargo disse já ter apurado que não pertence a Carlos Roberto, acreditando que "alguém que estava



Eliane Aparecida de Grammont

se boate pode ter se aproveitado da confusão para desfazer-se dela".

O cantor João Miguel Marques de Medeiros, outra testemunha a depor no 4º DP, disse que, após o seu número, ficou à porta da boate. Ele viu Lindomar chegar e, pouco depois, ouvir disparos. Foi João Miguel quem socorreu as vítimas, levando-as ao pronto-socorro.

A VERSÃO DO CANTOR

As histórias o seu relacionamento com Eliane, Lindomar Castilho contou que o conheceu na gravadora RCA, há mais de dois anos. Foram morar juntos e, pouco depois, soube que ela estava grávida, mas, mesmo assim, resolveu apresentá-la à sua família, que mora em Goiás, e marcar o casamento.

— Três dias depois do casamento, em plena "lua de mel", notei uma diferença radical no comportamento dela, a ponto de termos que voltar para São Paulo — disse ele.

Lindomar contou ainda que, ainda durante o casamento, Eliane "teve um relacionamento" com Carlos Roberto e, também com um médico que ele não soube identificar. Depois de muitas discussões, o casal se separou, com o cantor pagando uma pensão mensal de Cr\$ 20 mil, segundo seu relato.

Quanto a Carlos Roberto, Lindomar disse que o trouxe para São Paulo e, quando o seu prestígio e influência, assegurava-lhe "uma oportunidade artística". Já conhecido como Carlos Randon, ele morou no apartamento do casal, trazendo depois a mulher e a filha.

— Ele era de minha confiança, tornou-se meu compadre. Depois, fiz com que ele gravasse e ficasse conhecido — finalizou Lindomar.

O advogado Luis Paulo de Campos Souza, defensor do cantor, anunciou ontem que, dentro de dez dias, espera conseguir o relaxamento da prisão em flagrante de Lindomar.



Ferido, o cantor é autuado

SEPULTAMENTO

Eliane foi sepultada ontem, às 13 horas, no jazigo da família Grammont no Cemitério do Araçá, tendo sido lida uma mensagem de organizações feministas, expressando a revolta pelo assassinato.

As enterro, compareceram os dirigentes das metalúrgicas de São Bernardo — inclusive o atual presidente do PT, Luis Inácio da Silva, o Lula — relacionados com um dos irmãos de Eliane, o jornalista Júlio de Grammont.

LINDOMAR

Com 41 anos, nascido em uma família de músicos de Goiás, Lindomar Cabral usou seu verdadeiro nome — aprendeu a tocar flautim, sanfona e violão. Em 1973, nome-seu-se encontrou com Dingo Mello, da gravadora Continental, que lhe sugeriu seu atual nome artístico e o levou para gravar o seu primeiro LP, "Canções que não se esquecem", revivendo os grandes sucessos de Vicente Celestino. Ele já gravou mais de 20 LPs, com tiragem superior a três milhões de discos.

Suas músicas de maior sucesso foram "Eu vou tirar meu coração", "Coração vagabundo", "Ebrio de amor", "Voz do doído demais", "Camas separadas", "Eu não sou nenhum bandido", "Não amo mais dois sem vergonhas".

O RELATO DA IRMÃ

A jornalista Helena de Grammont, irmã de Eliane, descreveu o conhecido cantor Lindomar Castilho, como "um homem violento, grosseiro e mal educado, lembrando que a família aceita a contradição e casamento — são 11 irmãos, muitos deles jornalistas.

Helena contou ainda que, para o casamento, no regime de comunhão de bens, Lindomar exigiu que Eliane abandonasse a sua carreira como cantora. Ela disse também que, um ano após o casamento, ocorreu a separação; o cantor agredia a mulher, que deu queixa-crime no 2º DP.

A inovação tecnológica do uso dos computadores transformou também, assinala Barbosa (2007), o universo do público e de suas leituras. Na esteira da proposta de Chartier (1999), a autora assinala que a nova configuração física pela qual as notícias nos são dadas à leitura (a contiguidade material entre textos em livros, revistas e jornais é substituída pela arquitetura dos bancos de dados e arquivos eletrônicos) modificam a própria relação do sujeito com o texto, conduzido a uma reorganização da economia da escrita. Nesse sentido, papéis intelectuais e funções sociais são apagados já que as ferramentas tecnológicas possibilitaram a um mesmo indivíduo as atribuições de escrita, publicação e distribuição de um mesmo texto. É possível ainda ir além na esteira dessas reflexões ao postular que, no contexto da hipermídia emergente nos anos 2000, os papéis de autor e leitor se confundem na medida em que, no labirinto do hipertexto, o sujeito que lê não somente tem autonomia na criação de seu percurso de leitura via linkagens, como também exerce uma série de operações sobre o texto, decompondo e recompondo seus sentidos.

O fim do século XX representa, portanto, o momento em que a cultura da informação toma forma na sociedade brasileira, impulsionada por mudanças históricas que assentaram o solo para que esse novo modelo se consolidasse, a saber: a quebra de fronteiras entre sociedades, a dissolução de equilíbrios familiares, as mutações nas relações sociais e nas representações individuais e coletivas, transformação do mercado de trabalho com o surgimento do setor de serviços, entre outros. E tal contexto, potencializado por um modelo tecnológico que funde a mídia de massa globalizada com a mediação dos computadores, conduz a uma sensível reorganização da comunicação na sociedade brasileira. (BARBOSA, 2007) No campo da produção discursiva, emanam procedimentos que orientam a criação de determinados efeitos de sentido nesse novo contexto em que o jornalismo diário converge esforços para se consolidar definitivamente como instância social detentora de um poder institucionalizado e legitimado no tecido social:

1. A emergência do jornalismo investigativo

Até meados dos anos 60, a prática jornalística buscava legitimar seu exercício no seio da vida social pela construção discursiva dos periódicos como lugares naturais da objetividade, ou seja, veículos que materializariam a realidade em relação especular e direta. Instaurada essa mítica da objetividade nos textos, construção endossada pelas práticas de processos de modernização às quais se conformavam as produções jornalísticas, o periódico “objetivo, imparcial e neutro” se legitimava por meio da construção de efeitos discursivos de verdade que pareciam refletir diretamente a realidade.

No entanto, a conjuntura político-social do fim da década de 70 assentou o solo para o florescimento de um novo modelo jornalístico na imprensa nacional, no qual o papel de investigação tem função central no descortinamento de assuntos que, em virtude do próprio panorama histórico, eram envoltos em silêncio pela sua carga de conflito.

No instante em que a política como campo de debate e de polêmica foi apartada das discussões quotidianas apresentadas pelos jornais, há que se construir um novo lugar para essas polêmicas. Está montando, também sob este ponto de vista, o cenário ideal para o discurso jornalísticos denunciador, mas agora em outras instâncias que não às nitidamente políticas. Os jornais publicam matérias cujo foco central é a investigação dos mais variados assuntos: desde a condição de vida dos trabalhadores até a poluição ambiental. (BARBOSA, 2007, p. 227)

A modalidade de jornalismo investigativo tem por objetivo promover denúncias de escândalos, relatar os dramas humanos e investigar, no diálogo direto com as fontes, quaisquer acontecimentos que representem desvios legais ou morais na esfera coletiva. Na esteira desse pensamento, emerge a ideia segundo a qual a atividade jornalística deve ser orientada à consecução de uma finalidade social, servindo como instrumento na mediação dos interesses coletivos na busca pela justiça.

Tal viés denunciador que passa a determinar o tom de algumas modalidades de matérias jornalísticas, sobretudo àquelas que interessam à presente pesquisa, são produtos de uma narrativa dramatizada pela espetacularização de fatos que, quase sempre não fundamentados, delegam aos jornais o papel de denunciadores dos desvios da realidade social. E na esfera da cobertura dos fatos policiais, campo em que o trabalho do jornalista se confunde com as atribuições dos investigadores, tal relação é potencializada. Analisemos o material seguinte, veiculado no Jornal

Figura 17 - Caso Dorinha Duval.

Atriz mata o marido com o revólver dele: 'foi acidente'

A atriz Dorinha Duval, de 51 anos, matou com três tiros segundo ela por acidente, ontem de madrugada, seu marido, o produtor de filmes de propaganda Paulo César Garcia de Alcântara, de 35 anos. O crime ocorreu na residência do casal, à Rua Senador Simonsen, Jardim Botânico.

Paulo César foi atingido no peito, barriga e braço esquerdo e morreu duas horas depois no Hospital Miguel Couto, de onde Dorinha saiu após dizer ao policial de plantão que tinha sido um acidente: "A arma disparou acidentalmente quando a entreguei ao Paulo para guardá-la". O delegado Wilmis Short, da 15ª DP, no entanto, não aceitou a versão:

Apreendemos a arma, um revólver calibre 32, no quarto onde ocorreu o crime, e três balas estavam deflagradas e uma quarta picotada. Isto mostra que ela não atirou mais porque a arma falhou. Não creio em acidente: um revólver tem de ser acionado a cada disparo.

O policial não sabe ainda o motivo do crime mas espera esclarecer isto hoje, quando a atriz deverá se apresentar à polícia, acompanhada de advogado.

A FESTA

Dorinha Duval e Paulo César estiveram na noite de sábado na casa de um casal amigo, o publicitário José Francisco Scaglioni e Maria Helena Scaglioni, na Rua General San Martin, Leblon. O publicitário e sua mulher deram uma festa para comemorar o aniversário de 15 anos de sua filha e convidaram alguns amigos para jantar.

Dorinha e Paulo César saíram cedo, cerca de meia-noite e meia, devido a compromissos. Dorinha, de quem seu amigo há muitos anos, tinha de viajar às 7 horas da manhã para Belo Horizonte, onde participaria de um show no Estádio Mineirão; e Paulo César ia fazer uma filmagem, a partir das 7h30m, no Shopping Center Rio-Sul.

Scaglioni recordou que Dorinha, cujo nome verdadeiro é Dora Teixeira, recusou vinho dizendo que estava fazendo regime:

— Eles estavam numa boa, era um casal comum, como tantos outros, e não sabemos a que atribuir a tragédia.

O CRIME

O publicitário Scaglioni disse que, cerca de uma hora depois da saída do casal, Dorinha Duval lhe telefonou:

— Ela estava muito nervosa e disse que havia acontecido um acidente: tinha atingido Paulo com um tiro. Pediu que a ajudasse a socorrê-lo. Peguei um táxi e fui para lá, passando antes no Hospital Miguel Couto, onde pedi uma ambulância e me informaram de que isto já havia sido providenciado.

— Paulo César estava caído ao lado da cama, no quarto do casal, no andar superior. Eu o ergui e o amparei, descendo a escada com ele. A seguir chegou a ambu-



Scaglioni socorreu o amigo



No álbum de família, Paulo César e Dorinha



O revólver de Paulo César e as três cápsulas vazias

— Por isto, os médicos não permitiram que ela entrasse na sala onde Paulo César estava sendo operado. Eu estive lá e quando desci não mais encontrei Dorinha.

Um funcionário do hospital disse que ela chorava muito dizendo ter sido um acidente:

— Em dado momento, ela disse que ia apanhar umas roupas para o amigo (Scaglioni), já que as dele tinham ficado manchadas de sangue ao socorrer o ferido; saiu e não voltou mais. Estava em seu carro, um Passat.

O delegado Short criticou a falha do detetive Josué da Silva, de plantão no hospital, afirmando: "Mesmo que tivesse sido um acidente, o policial tinha de encaminhá-la à delegacia, porque se tratava também de um crime, ainda que culposo".

NINGUEM OUVIU

Os caseiros Romildo da Silva, de 24 anos, e sua companheira Josefa de Jesus, de 18, disseram que estavam dormindo no quarto dos empregados, na parte inferior da casa:

— Nada vimos nem ouvimos. Só soube-mos do caso às 6 horas da manhã, quando nosso relógio despertou.

Os dois informaram que trabalhavam para a família há apenas uma semana e que nunca tinham visto nenhum atrito entre Dorinha e Paulo César.

Vizinhos do casal também não ouviram os tiros e, de manhã, alguns ainda

Depois de periciado, o quarto foi interditado, sendo colocado edital na porta. O delegado disse que talvez seja necessário complementar o trabalho pericial, inclusive com uma reconstrução do crime, tudo dependendo do que disser Dorinha Duval em seu depoimento. Um advogado que não quis dizer seu nome, telefonou ontem para a 15ª DP prometendo apresentar a atriz ainda hoje.

Na garagem estava apenas o carro de Paulo César, o Passat branco RR 8244.

A arma usada no crime fora comprada pelo próprio Paulo César porque, há cerca de um mês, segundo amigos seus, tinha sido assaltado na porta de casa. O delegado encontrou o revólver em cima de uma cômoda, no quarto, sendo periciado.

O delegado Short disse que pediu aos legistas do Instituto Afrânio Peixoto que, além da autópsia, seja feito exame para determinar se a vítima havia bebido. O policial pediu também que os legistas esclareçam se a vítima tem outros ferimentos, além dos tiros, inclusive arranhões ou lesões que possam indicar ter ocorrido uma briga. No quarto não havia sinais de luta.

NÃO FALARAM

Os parentes de Paulo César Garcia de Alcântara não quiseram falar a respeito. Um tio dele esteve na 15ª DP e depois no Hospital Miguel Couto para liberar o corpo, mas nada quis dizer. O mesmo ocorreu com Tito Alcântara, irmão de Paulo César. Dona Jacy Garcia de Alcântara,

Na materialidade textual, a notícia do acontecimento é apresentada por meio de uma narrativa dramatizada, que exacerba alguns detalhes do ocorrido para agregar o efeito espetacularizante que faz a notícia cair no gosto popular: reiteram-se informações acerca da arma do crime, do *modus operandi* da mulher e do laudo pericial do corpo da vítima. Na composição textual, a exposição dos fatos é apresentada na estrutura tipológica canônica da narrativa dramática na medida em que os itens que compõem a matéria jornalística são organizados na seguinte ordem estrutural: a) apresentação do universo ficcional (*A Festa*), b) apresentação e clímax de um conflito (*O Crime*) e c) desfecho (*Ninguém Ouviu*).

O tom exacerbado que fala à emoção do sujeito leitor é acionado já na manchete do texto ao postular a hipótese de acidente, que determina a orientação discursiva que constituirá, na continuidade do texto, a construção da representação da mulher: vitimada pela truculência do marido, fatigada pelo desrespeito e menosprezo do cônjuge, a matéria aproxima a (re)ação da mulher do campo semântico da justeza: reitera-se o discurso do ato accidental, do crime culposos e do arrependimento da mulher ao longo da exposição dos fatos.

Na construção narrativa, o testemunho dos envolvidos no caso reitera o efeito de verdade que o discurso agencia como estratégia de legitimação do seu dizer. A busca pelas fontes, no jornalismo investigativo, tem papel primordial na medida em que a exposição da origem dos dizeres que discursivizam o fato funciona como procedimento de reiteração das verdades: na materialidade textual, a recorrência ao discurso direto traz a fala da ré, bem como do amigo que prestou socorro ao marido vitimado, dos caseiros da família e das autoridades policiais para reconstituir, via testemunho direto, as condições e o percurso do ato criminoso. Está posto o viés investigativo da matéria: sua credibilidade é condicionada à busca pela construção de verdades, bem como a exclusividade na divulgação das informações das fontes constituiu o efeito de autoridade que delega ao veículo de comunicação o papel de perscrutar os fatos na elucidação do crime.

Na esteira desse pensamento, o discurso técnico-científico emerge como atravessamento necessário na construção dos textos na medida em que as verdades, nessa episteme moderna, são efeitos que decorrem necessariamente do campo da ciência e da técnica: na materialidade textual, reiteram-se descrições técnicas acerca da arma e condições de cometimento do delito como forma de atualização desse mecanismo. A construção discursiva de efeitos de verdade, portanto, continua a ser o veio central desse novo panorama da grande mídia nas décadas 80-90. E o jornalismo investigativo, em sua proposta de intervenção em defesa do interesse coletivo, tem na exposição das verdades o capital que lhe confere credibilidade e oferece as condições para sua aceitabilidade no seio da vida social.

O jornalismo investigativo fortalece a percepção do profissional de imprensa como aquele que tem a atribuição de descobrir e evidenciar os crimes em virtude da realização do bem coletivo. Naturaliza-se assim, defende Barbosa (2007), a prática (muitas vezes temerária) da imprensa como persecutora penal, que atuaria na intermediação entre o desejo da coletividade e a execução de justiça. Estão postos os elementos para a consolidação do *trial by media*: a discursivização dos acontecimentos históricos pela imprensa conduz a construção de representações que, inegavelmente, determinarão os rumos da prática jurisdicional. Legitimados como porta-vozes confiáveis na exposição das verdades dos fatos (verdades que não poderiam ser ofertadas ao público não fosse o intermédio da imprensa), os jornalistas atuam como tribunais, reiterando o discurso da ineficiência do Judiciário como justificativa para uma realização simbólica de justiça. A investigação dos crimes deixa de ser apenas uma prerrogativa para adentrar o rol das práticas cotidianas do mundo da imprensa: fazer jornalismo naquele contexto, lembra Barbosa (2007), excede a esfera meramente noticiosa.

2. A configuração de uma nova temporalidade:

As narrativas jornalísticas que se configuram no contexto dos anos 80-90 procedem a uma quebra significativa na construção da temporalidade na materialidade textual, conduzindo a uma arquitetura que funde uma multiplicidade de passados, agoras e porvires:

O mundo contemporâneo aparece com toda a sua complexidade via expressão narrativa dos meios de comunicação. Nos jornais diários a tensão entre a expectativa da referencialidade e as estratégias ficcionalizantes do sensacionalismo parecem dominar as narrativas dos anos 2000. A cidade, seus habitantes, seus espaços físicos e simbólicos aparecem representados através de uma experiência humana que se articula temporalmente nas coberturas jornalísticas. (BARBOSA, 2007, p. 234)

Nesse sentido, tais narrativas implicam múltiplas figurações pessoais. Isso porque a prática jornalística procede a articulação do tempo em uma rede de sentidos, atuando inegavelmente como formulador da sua percepção no cenário contemporâneo. Prossegue a autora:

Há que se considerar ainda que o tempo simultâneo, ininterrupto, dos grandes acontecimentos, dos instantes que se sucedem, da velocidade, da instantaneidade e da aceleração emerge no cotidiano, dando sentido à existência em função da sua visibilidade produzida via meios de comunicação. A relação dos meios de comunicação com o tempo é uma questão midiática. Não só porque participam da sedimentação no imaginário de uma nova temporalidade-mundo, mas porque a configuração narrativa da mídia se inscreve numa relação de natureza, sobretudo, temporal. (BARBOSA, 2007, p. 235)

Barbosa (2007) pontua que existem diversas formas de apresentação da estrutura temporal, a saber: a) o tempo cíclico e linear do jornalismo, encadeando dias que compõem o sequencial da unicidade sincrônica (a flecha temporal, tempo-mundo em cuja duração emergem novos acontecimentos; a padronização do tempo por sistemas matemáticos); b) o tempo da periodicidade orientada pelos calendários, que possibilita que o jornal esteja todos os dias à disposição de novas leituras; c) o tempo da produção e publicação das notícias, medições conformadas à dinâmica de fechamento e distribuição das edições; d) tempo da leitura, condicionado aos limites de apreensão e condições de interpretação da comunidade leitora, dentre outras possibilidades determinadas pelas contingências da própria notícia.

Analiseemos tal questão no cenário narrativo do crime passionai do fim do século XX. Elegemos para esse fim dois acontecimentos discursivizados pela grande mídia, os casos Daniella Perez e Sandra Gomide (ocorridos em 1992 e 2000, respectivamente). Ademais, as duas coberturas jornalísticas integram-se como capítulos de uma mesma história da violência de gênero diante da recusa amorosa. Os textos apontam para uma percepção da relação crime-paixão com base em um imaginário difuso, deslocado em diferentes julgamentos pessoais em virtude da tensão historicamente articulada entre uma visão machista-conservadora de mundo e a recente perspectiva da igualdade de gêneros. Mas os elos entre as duas histórias excedem tal questão na medida em que ambas têm sustentação em uma arquitetura temporal semelhante. Na esteira desse pensamento, entendemos que a percepção atual acerca do crime passionai só pode ser compreendida pelo acionamento de uma memória discursiva que possibilitou a sedimentação, ao longo de todo o século XX, de determinados sentidos que se digladiam e sobrepõem-se uns aos outros e cuja decomposição passa, necessariamente, pelo viés da temporalidade.

Na cobertura do caso Daniella Perez, o texto constrói três cenários distintos, cada qual com sua temporalidade própria. Enquanto no local do crime o tempo dominante é o do cometimento do delito, com a exacerbada exposição dos detalhes do fato, no cenário da delegacia instaura-se uma configuração temporal que preconiza a publicização da morte da vítima, bem como a recepção da tragédia pelos amigos, familiares e autoridades policiais. Se no primeiro contexto impera a premência temporal da realização do ato criminoso, no segundo a temporalidade se constitui mais lenta e gradual na medida em que se vão descortinando elementos essenciais à construção da trama criminosa. Por outro lado, tal arquitetura faz perceber a emergência de uma voz de atualidade, que fala ao tempo da leitura ao expor dados periciais que auxiliam, naquele agora⁴³, à configuração da trama de passos ainda incertos cujo produto é aquele estampado na imagem principal.

A separação entre as temporalidades que constituem os sentidos do texto é reiterada inclusive pelos entretítulos que impõem fronteiras de leitura na mancha gráfica da página: se nas colunas iniciais predomina a narrativa da instantaneidade do cometimento do delito, na intertítulo seguinte (*Assassino até consolou a mãe da vítima*) a leitura é deslocada para o espaço da delegacia cuja temporalidade é subsequente. Por conseguinte, os boxes finais (*Mulher do ator assistiu ao crime* e *Peritos: não houve relações sexuais*) conduzem ao religamento entre as esferas temporais no momento em que os personagens dos ambientes se misturam no discurso da perícia técnica, articulando-se a narrativa do tempo do crime, de sua publicização e do agora da leitura pela retomada da cronologia dos fatos. Nesse sentido, o infográfico tem efeito semelhante e, digamos, mais amplo: sintetiza as informações em um cronologia que abarca as temporalidades configuradas no corpo do texto por meio de uma materialidade compósita que, no amálgama de verbo e imagem, atrai a atenção daquele cuja leitura prima pela rapidez. E sua função de linkagem está justamente no último box explicativo, que traz a narrativa para o agora da leitura por meio da explicitação das evidências periciais.

O enredo vai sendo construído na tensão entre as múltiplas temporalidades ao mesmo tempo em que, paradoxalmente, o gesto de leitura instaura a simultaneidade como vetor chave de compreensão da trama. Expliquemos melhor: a narrativa se refere, na sua

⁴³ É mister lembrar, aponta Barbosa (2007) que as noções de presente e agora não se equivalem, embora possam coincidir no tempo do relógio. A percepção do presente é mais dinâmica, produto da atualização de dizeres que configuram um estado perceptivo que excede a localização temporal. Se o agora é um tempo da narrativa do jornal, o presente pode ser entendido como a configuração sócio-histórica de atualidade que embasa a percepção desse agora.

totalidade, a um episódio ocorrido em um único dia, fixado na flecha da temporalidade linear e publicado em edições de uma determinada data (e a inserção na temporalidade do jornal confere sentido de atualidade aos acontecimentos narrados). Mas a lógica da cronologia linear é subvertida pelas idas e vindas na esfera temporal que instauram um raciocínio de ordem não cronológica, apresentando temporalidades múltiplas de vários personagens da trama ainda que sob o ponto de vista de um único narrador. E a configuração material do texto, cujas informações são agrupadas em um mesmo espaço de um veículo de comunicação e, mais ainda, narradas por um sujeito único e determinado, reforçam a unidade do texto (embora este seja percebido, em função da sua configuração temporal, como uma superposição de múltiplos textos). Vejamos a imagem seguinte, publicada no jornal O País em 21 de agosto de 2000:

Figura 19 - Caso Sandra Gomide.

Jornalista mata ex-namorada em São Paulo

Fim de namoro de quatro anos teria sido o motivo do assassinato a tiros, ocorrido ontem em haras em Ibiúna

• SÃO PAULO - O jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves, de 63 anos, diretor de Redação do jornal "O Estado de S. Paulo", matou ontem, com dois tiros, a jornalista Sandra Gomide, de 32 anos, sua ex-namorada. O crime foi planejado, segundo a Polícia Civil. Sandra era coordenadora do caderno de Economia do "Estado" e foi demitida por Pimenta há cerca de 40 dias, na mesma época em que ela teria terminado o namoro, iniciado há pouco mais de quatro anos.

O jornalista não havia se apresentado à polícia até as 23h30. O delegado José Chaves, titular da Delegacia de Ibiúna (SP), onde o crime aconteceu, afirmou que não há nenhuma pista oculta, mas "há evidências que indicam Pimenta como autor do crime". Segundo ele, trata-se de crime qualificado, envolvendo emboscada e motivo fútil.

Sandra foi assassinada com um tiro no ouvido e outro nas costas, por volta das 14h30m de ontem, depois de uma discussão com Pimenta, no Haras Sette, em Ibiúna (município da região metropolitana de São Paulo), a cerca de um quilômetro do sítio dos pais dela.

Ameaça anterior foi registrada

• Pimenta já tinha sido denunciado por Sandra ao 36º Distrito Policial (DP) de São Paulo, no Paraisópolis (região central), por ter invadido seu apartamento, no último dia 5. A ocorrência foi registrada como "invasão de domicílio/vias de fato", segundo a polícia.

Pimenta teria ido ao apartamento para discutir a demissão dada por ele. Ele teria usado

Saiba como foi o crime



CHURRASCO NO HARAS

• Um grupo fuzou um churrasco na parte de trás da casa-sede do Haras Sette, em Ibiúna (SP), quando o jornalista Pimenta chegou por um fim ao encontro e outro ao crime.



O CORPO NO CHÃO

• O grupo comeu parte a festa da propriedade e enquanto Sandra caía no chão, ela morreu após ter sido atingida por um tiro no ouvido e outro nas costas.



A FUGA

• Os participantes do churrasco, entre eles o proprietário do haras, vieram à jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves dentro no seu carro, dar a partida e sair do local.

ma contra a jornalista, para obrigá-la a devolver presentes dados por ele. Ainda segundo amigos, Pimenta mantinha uma arma no porta-luvas do carro.

A direção do "Estado" não se manifestou até o fechamento desta edição. Ontem havia rumores de que Pimenta já tinha contratado dois advogados e se entregaria à polícia. Segundo amigos do jornalista ouvidos pelo GLOBO, ele estava também sob forte pressão emocional, porque uma de suas filhas estaria com câncer generalizado. Pimenta tem duas filhas de 32 anos que vivem nos Estados Unidos com sua ex-mulher, uma norte-americana.

Pimenta integrou conselho do Bird

• Jornalista de grande experiência na área econômica, Pimenta passou por publicações importantes, como a "Gazeta Mercantil", a "Folha de S. Paulo" e a revista "Visão". Em 1974, mudou-se para Washington, onde atuou como correspondente. Em 1986, foi nomeado conselheiro-sênior para assuntos públicos do Banco Mundial. Voltou ao Brasil em 93, para dirigir a redação da "Gazeta Mercantil". Em 1997, transferiu-se para o "Estado", como diretor de Redação.

A jornalista paulistana Sandra (Joreline) Gomide iniciou sua carreira em 1989 na "Gazeta Mercantil", onde trabalhou até 1998, passando pelos cargos de editora de nacional, repórter especial e editora do caderno "Empresas & Negócios". Foi para o "Estado de S. Paulo" em 1999, como repórter especial. ■



O JORNALISTA Antônio Marcos Pimenta Neves em foto de 1998

Quando Sandra chegou, um grupo de pessoas fuzou churrasco nos fundos da sede do haras. Pimenta não quis participar do churrasco, embora tivesse sido convidado pelo proprietário, que pediu para não ter seu nome divulgado.

— Não, não, não, Pimenta — teria dito Sandra, antes de ser morta, na frente da casa, segundo o delegado.

As pessoas correram para a festa da casa, encontraram a jornalista no chão, já morta, e viram Pimenta dando partida em seu carro, um Clio preto.

O namoro de Sandra e Pimenta começou há cerca de

quatro anos, quando ambos trabalhavam no jornal "Gazeta Mercantil", em São Paulo. Segundo relatos de amigos do casal, há cerca de dois meses Pimenta estava perseguindo e ameaçando Sandra, que não queria estar o namoro.

Fonte: <http://acervo.oglobo.globo.com/busca/?tipoConteudo=artigo&allwords=sandra+gomide&anyword=&noword=&exactword=>

A estrutura temporal da narrativa do caso Sandra Gomide procedida no referido texto tem semelhança com o material antes analisado, embora a mobilidade temporal seja menos dinâmica: paralelamente constroem-se múltiplas temporalidades cuja interligação finalmente agrega os sentidos da trama no percurso de leitura do sujeito. Em uma configuração inicial, instaura-se a narrativa do tempo do crime, que apresenta a sequência de atos cometidos pelo sujeito ativo do delito na consecução de seu objetivo. Procede-se então à narração dos fatos antecedentes que, na exposição da trama, vêm endossar a visão da contiguidade de uma relação conflituosa entre o casal, instaurando-se a narrativa de um tempo anterior àquele que compõe o núcleo da notícia, a saber, o cometimento do delito. Por fim, o tempo do agora é configurado na medida em que o discurso passa a emanar das autoridades policiais comprometidas com a persecução penal do agente delituoso. Os boxes finais (*Ameaça anterior foi registrada* e *Pimenta integrou o conselho do Bird*), nesse caso, procedem à construção de uma retrospectiva dos fatos inerentes ao cometimento do delito, organizando, na flecha da sucessão temporal, o histórico linear das brigas e vida profissional do casal (considerando-se a relevância desta última na medida em que as relações afetivas e profissionais do casal estiveram sempre relacionadas). A interligação entre as múltiplas temporalidades que constituem o texto, entretanto, é operada mais pela narração retrospectiva dos fatos que pelo infográfico, que focaliza o momento de cometimento do delito. Não à toa, este é posicionada na anterioridade da mancha da página, ao contrário da estrutura do texto sobre o caso Daniella Perez.

As análises tecidas buscam evidenciar uma faceta bastante relevante sobre o papel social da mídia: a construção de uma história do presente, ancorada nos ecos do já-dito, é produto de uma dinâmica pela qual “o jornal ancora sua narratividade nos acontecimentos e a própria narrativa emerge como um acontecimento, ou seja, torna-se uma nova prefiguração” (BARBOSA, 2007, p. 238) Tal afirmação equivale a dizer que a mídia historiciza os fatos na medida em que os transmuta em acontecimentos discursivos. Nora (1976) propõe uma distinção entre a ordem dos acontecimentos (aquilo que irrompe na história) e os fatos cotidianos. Na esteira de tal proposta, sublinhamos a ansiedade contemporânea em enxertar sentido histórico nos fatos cotidianos por meio do agenciamento de práticas de discursivização da realidade, atribuição cada vez delegada à esfera de atuação do jornalista. E a condição para a inscrição dos acontecimentos na história passa necessariamente pela figuração na mídia. “Diante da ansiedade de interpretar a atualidade”, pontua Barbosa (2007), “os meios de comunicação reafirmam sua importância na sociedade. Cada novo crime parece conter algum sentido maior.” (BARBOSA, 2007, p. 238) E nesse sentido, afirmamos que o

acontecimento discursivo se consolida no instante em que as múltiplas temporalidades convergem na construção dos sentidos, conduzindo a narrativa ao passado ou a lançando para um futuro de modo a enriquecer a trama por meio do diálogo com discursos outros, passados ou ulteriores, que cristalizaram(ão) sentidos acerca do objeto em foco.

Compreendemos, em um contexto mais amplo desta pesquisa, a importância de se perscrutar o solo epistemológico que possibilitou o florescimento de uma ordem de discursos que constituem os objetos e conceitos sobre os quais falamos. Na esteira deste pensamento, delineamos como objetivo deste capítulo a elucidação, na convergência entre o panorama histórico e da técnica dos meios de comunicação, das regras que constituem discursos acerca crimes passionais célebres do século XX. Compreendemos que a escritura do presente, na multiplicidade dos agoras que o constituíram ao longo destes cem anos, é objeto de extrema relevância no campo dos estudos discursivos na medida em que, além de fazer caminhar produtivamente esta teoria em (re)formulação, fornece indícios importantes para a compreensão da atual configuração social no tocante à questão dos homicídios passionais e, mais que isso, nas conflituosas relações entre gêneros. Apresentamos, por fim, as considerações finais acerca das reflexões tecidas no presente trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa procurou elucidar, no longo percurso do século XX, a forma pela qual as práticas discursivas operadas pela mídia cristalizaram efeitos de sentido acerca das relações entre gêneros no Brasil, recortando para tanto o feixe temático da consecução dos delitos passionais como tema do percurso analítico do trabalho. Evidentemente que o inventário dos cem anos dessa história singular não pretende esgotar o tema nem tampouco apresentar resultados fechados e estanques de discussão. Pelo contrário, a presente pesquisa objetivou a reconstituição de uma história a partir de vestígios significativos que chegam ao presente, focalizando os enunciados em sua perspectiva discursiva como objetos cujas análises nos possibilitam apreender o conjunto de regras históricas, sociais e anônimas que possibilitam a emergência de algumas realizações linguísticas em detrimento de outras, silenciadas pelas contingências de uma episteme que determina, em última instância, o que se pode e deve dizer. Na esteira deste pensamento, postulamos a tese de que a mediatização do discurso sobre o Direito ao longo do século XX conduziu a uma superexposição das práticas judiciárias (ou à construção de uma vulgata sobre elas) que resultou, em última instância, na juricização do cotidiano social, instaurando a coexistência de outros direitos para além daquele legitimado pelo Estado.

Consideramos que a história em sua temporalidade particular de longa duração, conforme propõe Braudel (1978), é constituída também pelas permanências, o que nos conduz ao pressuposto de que das análises empreendidas emergem não somente marcas de um passado, mas o substrato necessário à compreensão dos sentidos que configuram a episteme moderna. E nesse sentido, a articulação entre o discurso e as contingências históricas que o determinam (considerando que a história é também produto de práticas discursivas) fornece base bastante profícua para a proposta do presente trabalho, afirmação que justifica as opções teórico-metodológicas adotadas nesta pesquisa. Entendemos que a análise das práticas discursivas, realizadas por sujeitos sociais e determinadas pela história, nos permite visualizar determinada ordem que possibilitou, ao longo do percurso traçado, a inscrição de significados plurais no campo das condutas criminosas decorrentes de relações de gênero.

Sublinhamos o diálogo entre campos do saber como veio central para o desenvolvimento deste trabalho, cujas discussões não se encerram nos limites da ciência linguística, tampouco da história ou dos saberes jurídicos, mas propõem reflexões que excedem os limites institucionalizados das ciências para proceder a uma articulação que seja

igualmente profícua ao desenvolvimento das citadas áreas do conhecimento. Nesse sentido, e diante de escassa literatura que articule os temas da mídia, linguagem e Direito, acreditamos que nossa pesquisa tem relevância acadêmica ao sublinhar a necessidade desse diálogo e, mais que isso, a correlação histórica entre essas práticas como ponto central para o desenvolvimento das ciências em foco. Cientes de que o caminho multifacetado que trilhamos na consecução deste trabalho é produto de um gesto de análise, representando portanto apenas umas das possibilidades de escrita desta história, reiteramos a necessidade do diálogo dessas disciplinas avizinhas como base para o desenvolvimento de reflexões que nos permitam desenhar uma sólida arquitetura da estreita relação entre linguagem, mídia e construção dos saberes que, diretamente ou não, refletem nas práticas jurídicas cotidianas.

Particularizamos lapsos temporais em cada intertítulo de análise de modo a demonstrar as estratégias discursivas operacionalizadas na materialidade textual de cada momento histórico, compreendendo para tanto o texto em sua perspectiva de discurso. Daí a implicação de que, considerando que a escrita da história não é feita por tempos breves nem por saltos, a divisão temporal não segue um padrão determinado, mas é construído na/pela relevância da emergência de novas/outras configurações epistemológicas. Retomemos esse percurso em uma breve síntese explanatória de modo a compreender, à guisa de conclusão, as relações que emanam da interface história-mídia-discurso no tocante à questão dos crimes passionais do século XX.

O inventário tecido nesta pesquisa demonstrou que a recepção de novas técnicas, seja no campo das comunicações, políticas ou relações sociais, implicaram grandes transformações sociais no século XX, conduzindo a mudanças nas relações entre os sujeitos e deste com o mundo. Na primeira década do século em foco, o ideal de modernização inoculado pelo recente e inédito dinamismo econômico e cultural que refletiu em território nacional conduziu à emergência de um novo modelo de jornalismo, perspectiva que pode ser compreendida como a gênese, ainda que tímida, da espetacularização da notícia. A imagem surge como poderosa ferramenta na mancha das páginas já que, além de representar a ampliação do público leitor (em um contexto em que vigoravam índices significativos de analfabetismo), conduzia ao efeito discursivo de verdade na medida em que promovia o apagamento da relação apresentação/representação do referente. A prolixidade dos textos da mídia começa a dar lugar a realizações mais breves e fluidas, que conduzem a uma leitura mais simplificada. E isso porque a própria noção de leitura transmuta-se em uma sociedade em que o acesso aos textos passa a ser desejo de todos os estratos sociais, seja para fins de entretenimento ou de informação: começa-se a ler nos bancos das praças, nas filas de espera,

nos intervalos de trabalho. Nos periódicos, a tensão entre a expectativa da referencialidade e as estratégias ficcionalizantes do sensacionalismo parecem dominar as narrativas dos crimes, que refletem a realidade de uma sociedade conservadora quanto às relações entre os gêneros, conivente com os delitos de paixão e implacável na repreensão de quaisquer desvios femininos. Mas é justamente nos ecos do bacharelismo jurídico (BARBOSA, 2007), procedimento de construção textual que prima pela exposição emocionada dos fatos, seguida de forte carga de exposição das convicções pessoais do enunciador, que vemos a oratória dos tribunais se disseminar pelo tecido social. E é justamente nesse contexto histórico, lembra Besse (1989), que o percurso inverso também toma forma: o interesse popular pelas práticas jurídicas de persecução penal começa a se intensificar, momento em que os tribunais abarrotavam-se de espectadores que vinham testemunhar o espetáculo público e apreciar a oratória eloquente dos advogados que, posteriormente transferida para as páginas de jornal, eram por si só espetáculos à parte que geravam intensas respostas emocionais no grande público. O espetáculo do cadafalso emergia como procedimento que, inegavelmente, implicaria o início de uma popularização das práticas jurídicas, contexto no qual a mediação do jornalismo impresso tem papel central: muito mais que fazer figurar na ordem o dia a questão dos crimes passionais, essa nova forma pela qual o fato noticioso passa a ser construído começa a forjar uma sociedade sedenta pela exposição de discursos espetacularizados.

A década de 50, em contrapartida, representou um divisor de águas na história da mediatização das práticas jurídicas no século XX. Isso porque os anos dourados foram o signo de latentes transformações que começavam a se pronunciar: da inovação do quadro político nacional à transgressão de regras que começavam a deslocar os papéis sociais de homens e mulheres, assentava-se o solo para a grande revolução de costumes que eclodiria na década seguinte. E no campo da comunicação o efeito de instantaneidade que emerge das inovações técnicas do fotojornalismo reitera a construção de uma mítica de objetividade nos textos jornalísticos, ao mesmo tempo autorizando a prática jornalística como tradutora especular da realidade e legitimando seu papel de porta-voz social. Se antes verdades eram produtos de discursos apaixonados que comoviam, agora emanam do efeito de objetividade que faz confundir a realidade e sua discursivização.

Por conseguinte, a década de 70 reúne fatores de múltiplas ordens que conduzem à eclosão de uma revolução de costumes que havia sendo gestada há décadas. Emerge a busca pelo prazer como base da liberação sexual que preconiza a quebra de amarras morais e religiosas que até então delegavam papéis sociais a homens e mulheres. Nessa nova

arquitetura social que se desenhava, a libertação dos padrões sociais paradoxalmente conviviam com um duro regime ditatorial que tolhia a liberdade de expressão política. E se sobre determinados temas controversos (de natureza política, majoritariamente) recaiam os duros grilhões da repressão, os crimes passam a figurar cada vez mais como produtos de consumo no mercado das comunicações. O apogeu do jornalismo de sensações, aliado à consolidação das revistas de consumo como novo gênero jornalístico, conduzem à expressão máxima do espetáculo: o tom exacerbado pelo qual os acontecimentos são noticiados extrapolam o teor do próprio fato, procedimento construído discursivamente pelo agenciamento de estratégias que estabelecem “relação da leitura com o extraordinário, com o excepcional, aproximando esse tipo de notícia do inominável” (BARBOSA, 2001, p. 216) Por fim, passamos à exploração das condições sociais que possibilitaram, no contexto da década de 1980, à emergência de um inovador modelo de se fazer jornalismo, ancorado sobretudo na grande inovação tecnológica daquele fim de século: a informatização. Naquele panorama, as narrativas passam a utilizar a convergência de múltiplas temporalidades na exposição do fato noticioso como estratégias de fixação dos sentidos. Ademais, o jornalismo investigativo desponta como modalidade de se forjar notícia ancorada em uma função social em prol da coletividade, conduzindo a uma atividade paralela de inquérito que legitima a ação dos periódicos como porta-vozes de uma sociedade cada vez mais sedenta pela rápida consecução da justiça. Por conseguinte, fixam-se determinados sentidos acerca da atuação do Judiciário, delegando-o os adjetivos de lento e ineficiente frente a uma imprensa que toma para si as funções de denunciante, inquiridor e julgador dos crimes em uma temporalidade ágil, mesmo que temerosas suas consequências.

Ao percurso aqui empreendido não se colocam termos definitivos. E esse caminho não se esgota nos limites temporais fixados nas escolhas metodológicas desta pesquisa. Pelo contrário, cremos que a arquitetura da informação nesta atualidade em que a hipermídia consolida a máxima da convergência no espaço digital fornece elementos bastante profícuos à discussão da mediatização do discurso sobre o Direito. No contexto atual, o acesso à informação se concentra majoritariamente no espaço da internet, corroborando a tendência migratória dos meios de comunicação para esse canal-suporte, conforme aponta Jenkins (2008) ao definir o panorama da atualidade como a cultura da convergência digital. Esta revolução digita implica na articulação dos três estratos tradicionais de comunicação, elevando som, escrita e imagem a uma esfera única e ciclópica, cuja articulação na discursivização do real dissolve os limites entre cultura de massa, publicidade e informação. Não seria exagero postular que presenciamos hodiernamente o apogeu da espetacularização

da notícia, impulsionada pela inovação de uma cultura digital cuja técnica potencializa as estratégias de sensação:

Figura 20 - Caso Eloá Pimentel.



Fonte: http://www.youtube.com/watch?v=9_gSLc0oCic

Em 13 de outubro de 2008 o jovem Lindemberg Alves, algoz do crime que chocaria o Brasil horas depois, mantinha sua ex-namorada em cárcere privado na residência da família da moça em Santo André - SP. A repercussão do crime, que se arrastou por mais de 100 horas de provação de liberdade da vítima, foi alavancada pela exposição ao vivo do delito em um programa de rede nacional: no cativeiro, Lindemberg e Eloá concederam entrevista por telefone à Sônia Abrão, apresentadora do programa *A Tarde é Sua*, obstando as negociações em andamento em virtude do uso prolongado da única linha telefônica que dava acesso à comunicação no local. Posteriormente – e ainda na vigência do cárcere privado – a repórter Zeldia Mello, da Rede Globo, bem como um repórter da Folha Online mantiveram diálogos com o sequestrador, transmitindo ao vivo as informações do caso em rede televisiva e pela internet. Aos leitores-espectadores da tragédia era possibilitado acompanhar instantaneamente o desenrolar de cada acontecimento ocorrido na cena do crime, reiterando-se o efeito de proximidade que conduz à adesão emocional do sujeito que, chocado pela superexposição dos fatos, não consegue manter-se inerte diante das barbáries mostradas pelos veículos de comunicação. Não restam dúvidas de que o espaço da mídia digital, com as potencialidades de novas ferramentas que constroem um novo paradigma na relação texto-leitor, intensificam as estratégias de espetacularização da notícia por meio de uma exposição cada vez mais incisiva e rápida dos acontecimentos. A aldeia global que profetizara H.

Marshall McLuhan⁴⁴ nos anos 60 parece tomar corpo nesta atualidade em que a comunicação venceu definitivamente barreiras espaço-temporais, conduzindo à exposição instantânea da informação de forma concomitante em todos os lugares.

Ademais, os labirintos no hipertexto conduzem à construção de um percurso de leitura que coloca em xeque as limitações físicas da materialidade impressa, possibilitando ao leitor a construção de seu próprio percurso de leitura em virtude da capilarização das informações dispostas nos hiperlinks. Assim, cada informação é apenas o elo de uma cadeia maior de significações, composta por uma infinidade de hiperlinks que nos conduzem a outros conteúdos avizinhados. Os hipertextos, via de regra, são constituídos enquanto nós em uma rede, por meio dos quais acessamos outros hipertextos via linkagens e tecemos um caminho peculiar de leitura a cada navegação: nesse sentido, não seria exagero afirmar que a arquitetura da hipermídia, mais especificamente na configuração da disposição textual, pode ser considerada como bastante sintomática do arquivo de uma época. Aliás, mais que isso: os percursos de construção de sentidos no espaço da hipermídia possibilitam também a volatilização dos enunciados no eixo temporal, funcionando também como dispositivos técnicos da memória social que atualizam sentidos em detrimento de outros, que latentes ou apagados, permanecem inertes. Os acontecimentos são discursivizados, no espaço da hipermídia, de forma correlacionada a outras informações que, pressupõe-se, interessam ao leitor; O infográfico interativo do Caso Eloá, disponibilizado no sítio virtual do periódico Estadão, demonstra essa nova arquitetura da informação:

⁴⁴ O canadense Herbert Marshall McLuhan (1911-1980), teórico da comunicação dos anos 60, cunhou a profética expressão “aldeia global” em referência à sua concepção de ulterioridade da televisão que, segundo ele, chegaria ao ponto de reduzir o planeta à situação de uma aldeia, onde todos podem se comunicar direta e instantaneamente. Neste mundo onde tudo aconteceria ao mesmo tempo, o progresso tecnológico, propõe McLuhan, conduziria à instantaneidade global na recepção das informações que, processadas eletronicamente, poderia ser reunidas de forma instantânea por sistemas de obtenção de dados processados eletronicamente. Dessa forma, não restam dúvidas de que a contemporânea configuração técnica da convergência das mídias no espaço da internet é bastante representativa da teoria proposta por McLuhan na década de 60. (CAMARGO, 2011)

Figura 21 - Infográfico interativo do caso Eloá.



Fonte: <http://topicos.estadao.com.br/caso-eloa>

Este trabalho procurou demonstrar, na articulação entre o panorama histórico-social e de desenvolvimento técnico do setor de comunicações de cada lapso temporal, as condições de possibilidades que conduziram à emergência e cristalização de determinados efeitos de sentido acerca da relação entre gêneros na longa duração do século XX. Procuramos revolver, portanto, o solo epistemológico que conduziu à irrupção de determinados sentidos de forma a explicitar o conjunto de regras que determinam, em última instância, a atividade discursiva. A construção desta genealogia nos permitiu afirmar, à guisa de conclusão, que a mediatização do discurso sobre o Direito sedimentou determinados sentidos sobre o campo jurisdicional legitimado pelo Estado, implicando em última instância na emergência da mídia como fonte produtora/executora de direitos na medida em que a esta lentamente se agregou as seguintes finalidades:

a. *exposição* de conteúdos e práticas jurídicas que, pela discursivização em tom espetacularizado, popularizam saberes antes não acessíveis ao homem comum. Se os conhecimentos acerca da lei e sua aplicação antes eram restritos ao campo dos operadores do

Direito, que faziam do domínio da técnica o argumento para tal fechamento, a narrativa das notícias de sensação vem colocar em xeque tal premissa ao traduzir, do hermético jargão jurídico para a linguagem fluida da população, os postulados de base da ciência criminal para esse vasto público;

b. *execução* dos conteúdos jurídicos ao preconizar que, para além do Direito legitimado pelo Estado, existem também outros direitos que com aquele se digladiam na consecução de justiça social. Expliquemos melhor: a rápida velocidade da mediatização dos fatos em contraposição com a necessária lentidão jurídico-processual produz como efeito de sentido a reiteração das ideias de morosidade e ineficiência do Judiciário. Ao homem comum, implacável na sua sede de justiça, interessa a condenação sumária daquele que violou a ordem social. Isso porque o tom exacerbado pelo qual os fatos são noticiados chocam o leitor comum de modo a produzir, como resposta emocional, uma repulsa à conduta criminosa de modo a dar corpo a uma sede de vingança social que instaura o discurso do endurecimento do tratamento penal. E nesse sentido se justifica o *trial by media*, que promove o julgamento do réu com base nas convicções morais médias da sociedade. Resta pontuar que inegavelmente tal ação tem efeitos temerosos na medida em que engessa, se não determina, os rumos da atividade jurisdicional do Estado.

c. *produção* de conteúdos jurídicos por meio de uma tipificação paralela, elevando à categoria de crimes determinadas condutas não normatizadas pela lei penal. A reiteração das práticas discursivas que cristalizam a noção de ineficiência do Judiciário conduz também ao efeito de sentido segundo o qual haveria um progressivo arrefecimento no tratamento criminal. E a resposta imediata a tal constatação é o clamor popular pelo endurecimento da lei, elevando a categoria de crimes no imaginário popular determinadas condutas não-tipificadas pela lei penal.

Diante do exposto, compreendemos que a mediatização do discurso sobre o Direito durante o século XX sedimentou determinados sentidos e revolveu outros para fixar uma ordem de enunciabilidade cujos ecos determinaram a atual configuração das relações de violência de gênero no Brasil. Mais que isso: na medida em que a mídia procede a escritura desta história, cria efeitos que cristalizam, no agenciamento de práticas discursivas, percepções acerca das práticas jurídicas. E nesse contexto, as atribuições de expositora, produtora e executora de conteúdos jurídicos que a mídia determina lentamente para si ao longo do século XX conduz a uma juricização do cotidiano na medida o diálogo entre o Direito (ou outros direitos) e a sociedade civil passa a ser intermediado pelas práticas espetacularizadas da mídia que conduzem, em última instância, à aproximação e adesão do

sujeito-leitor. O presente trabalho buscou evidenciar, nesse sentido, de que forma os saberes jurídicos gradativamente deixam o espaço reservado do *parquet* para adentrar, graças à sua reiteração na mancha das páginas dos jornais, no espaço cotidiano do homem comum.

Na sua *Escrita da História*, Certeau (1982) assevera a importância de sublinhar a singularidade de cada análise, propondo nesse contexto a reflexão acerca da possibilidade de sistematização totalizante para postular a relevância da pluralidade de procedimentos. Sublinha ainda, aponta Barbosa (2007), que o produto da escrita da história deve ser considerado em sua perspectiva discursiva, ou seja, enquanto produção humana situada em determinado ponto do tecido histórico. E continua Certeau ao afirmar que a escritura de um passado é também a redistribuição de um espaço de possibilidades que “determina negativamente aquilo que está por fazer e utiliza procedimentos que enterram os mortos como meios de estabelecer lugares para os vivos.” (BARBOSA, 2007, p. 246) E é na esteira desse pensamento que deve ser compreendida a proposta da configuração de uma genealogia do crime passionai do Brasil do século XX. Por fim, sublinhamos a constatação de que é preciso compreender que “todo passado tinha um futuro” e que o a atualidade é produto de lutas que conduziram à construção de uma arquitetura do presente tal qual a podemos perceber hoje: raspar o palimpsesto na busca de sedimentos do presente; esta foi a proposta maior que guiou a presente pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, A. S. **A arte de argumentar**: gerenciando razão e emoção. Cotia: Atêlie Editorial, 2009.
- ALTHUSSER, L. **Réponse à John Lewis**. Paris. François Maspero, 1973.
- ALVES, R. de B. **Ciúme e crime**. Recife: Editora Fasa, 1984.
- ARAÚJO, I. L. **Foucault e a crítica do sujeito**. 2ª Ed. Curitiba: Editora da UFPR, 2008.
- ARBEX JR., J. **Showrnlismo: a notícia como espetáculo**. São Paulo: Casa Amarela, 2001.
- BARBOSA, M. **História cultural da imprensa. Brasil 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.
- BARTHES, R. A Retórica da Imagem. In: **O óbvio e o obtuso**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 1990.
- BASTOS, M. T. Júri e Mídia. In: TUCCI, R. L. (org). **Tribunal do Júri: estudo sobre a mais democrática instituição jurídica brasileira**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. p. 112-116.
- BATISTA, N. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. In: **Revista Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, ano 7, nº 12, p. 271-288, 2002.
- BESSE, S. K. **Crimes Passionais: a campanha contra os assassinatos de mulheres no Brasil: 1919-1940**. Revista Brasileira de História. Vol. 9, n. 18. São Paulo, 1989, p. 181-197.
- BITENCOURT, C. R. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral**. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BRASIL. Lei nº 8.906 de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 05 jul. 1994.
- BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.
- BRAUDEL, F. **Escritos sobre a História**. São Paulo: Perspectiva: 1978.
- BUENO, E. **Brasil: uma história**. Cinco séculos de um país em construção. São Paulo: Leya Brasil, 2010.

BURKE, P. **A Escola dos Annales (1929-1989). A Revolução Francesa da Historiografia.** São Paulo: Editora da Unesp, 1997.

CALIXTO, C. C. Direito e Mídia: linguagem e poder no mercado de discursos públicos. In: **Anais do I Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: Mídias e Direitos da Sociedade em Rede.** Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mai/jun 2012. Santa Maria, RS.

CÂMARA, J. A. S. R. Sistema penal e mídia: breves linhas sobre uma relação conflituosa. In: **Evocati Revista.** Vol. 70 de 03/10/2011. Disponível em: <http://www.evocati.com.br/evocati/artigos.wsp?tmp_codartigo=497> Acesso em 12 fev 2012.

CAMARGO, C. O meio é a mensagem: a globalização da mídia. In: MARTINS, A. L.; DE LUCA, T. R. (orgs.) **História da Imprensa no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2011, pp. 269-284.

CAMPOS, M. **A tragédia de Eloá: uma sucessão de erros.** São Paulo: Landscape, 2008.

CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal. Parte Especial: Dos Crimes contra a Pessoa a dos Crimes contra o Sentimento Religioso e contra o Respeito aos Mortos. (Arts. 121 a 212).** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CASTELLS, M. **A Sociedade em Rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CERTEAU, M. de. **A Escrita da História.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARTIER, R. As revoluções da leitura no Ocidente. In: ABREU, M. (org.) **Leitura, História e História da Mídia.** São Paulo: Fapesp, 1999.

CÔRREA, T. S. A era das revistas de consumo. In: MARTINS, A. L.; DE LUCA, T. R. (orgs.) **História da Imprensa no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 2011, p. 207-232.

COURTINE, J. J; HAROCHE, C. [1988] **Histoire du Visage. Exprimer et taire ses émotions. (XVIe-début XIXe siècle).** Paris: Editions Payot & Rivages, 1994.

_____. O deslizamento do espetáculo político. In: GREGOLIN, M. R. (org.) **Discurso e Mídia.** A cultura do espetáculo. São Carlos: Claraluz: 2003.

_____. **As metamorfoses do discurso político.** Derivas da fala pública. São Carlos: Claraluz, 2006.

_____. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos.** São Carlos: EDUFSCar, 2009.

DE LUCA, T. R. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: MARTINS, A. L.; DE LUCA, T. R. **História da imprensa no Brasil.** São Paulo: Contexto, 2011.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo: comentários sobre a sociedade do espetáculo.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEL PRIORE, M. **História do amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.

ELEUTÉRIO, M. de L. Imprensa a serviço do progresso. In: MARTINS, A. L.; DE LUCA, T. R. (orgs.) **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus. Casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Lindemberg Alves**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ESCOBAR, C. H de. **Proposições para uma Semiologia e uma Linguística**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1973.

ESPÍNDOLA, A. de *et al* (orgs.) **Filosofia: Iniciação ao Estudo do Pensamento Clássico**. Londrina: UEL, 2011.

FAGUNDES, V. O. **A espada de Dâmocles da Justiça: o discurso no júri**. Itajaí: UNIVALI, 2001.

FAIRCLOUGH, N. **Language and Power**. Harlow: Longman Group UK Limited, 1989.

FERREIRA, M. C. L. Os desafios de fazer avançar a análise do discurso no Brasil com singularidade e liberdade. In: SCHERER, A. E.; PETRI, V. (orgs.) **Língua, Sujeito & História**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Nº 37, volume 18, julho/dezembro de 2008.

FONSECA, M. A da. **Michel Foucault e o Direito**. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

_____. (1982) O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. (Orgs.) **Michel Foucault: uma trajetória filosófica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. (1973) **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Editores, 2003.

_____. **Vigiar e Punir**. Trad. Raquel Ramalhete. 29 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

_____. (1966) **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização**. Edição Standart Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, vol. 21. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GASPAR, N. R. Língua, Linguagem, Texto e Discurso. In: NAVARRO, P. (org.) **Estudos do Texto e do Discurso. Mapeando Conceitos e Métodos**. São Carlos: Claraluz, 2006.

GIES, L. **Law and the media**. The future of an uneasy relationship. New York: Glasshouse Book, 2008.

GINZBURG, C. [1986] **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e História**. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GREGOLIN, M. R. F. V. Olhares oblíquos sobre o sentido do discurso. In: GREGOLIN, M. R. F. V.; BARONAS, R. L. (orgs.) **Análise do Discurso: as materialidades do sentido**. São Carlos: Claraluz, 2001.

_____. **Foucault e Pêcheux na Análise do Discurso: Diálogos e Duelos**. São Carlos: Claraluz, 2004.

_____. **Análise do Discurso e mídia: a (re)produção das identidades**. Revista Comunicação, Mídia e Consumo. São Paulo, Vol. 4, nº 11, 2007.

_____. No diagrama da AD brasileira: heterotopias de Michel Foucault. In: NAVARRO, P. (org.) **O discurso nos domínios da linguagem e da história**. São Carlos: Claraluz: 2008a.

_____. J.-J. Courtine e as metamorfoses da Análise do Discurso: novos objetos, novos olhares. In: SARGENTINI, V. O.; GREGOLIN, M. R. **Análise do Discurso: heranças, métodos, objetos**. São Carlos: Claraluz, 2008b, p. 21-36.

GUILHAMOU, J.; MALDIDIER, D. Efeitos do arquivo: a Análise do Discurso no lado da História. In: ORLANDI, E. P. (org.) **Gestos de leitura: da história no discurso**. Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

GUSMÃO, P. D. de. **Introdução ao Estudo do Direito**. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense: 1997.

HARDT, M. NEGRI, A. Produção biopolítica. In: **Império**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

HOBSBAWM, E. **A era dos extremos: o breve século XX 1914/1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNGRIA, N. **Comentários ao Código Penal: decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1958.

JENKINS, H. **Cultura da Convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

KOGAWA, J. M. M. **Por uma arqueologia da análise do discurso no Brasil**. 2012. 209 f. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa). Universidade Estadual Paulista, UNESP, Araraquara, 2012.

LACAN, J. **Mon enseignement**. (1967). Paris: Editions du Seuil, 2005.

LACHAUD, D. **Ciúmes**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2001.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

MALUF, M; MOTT, M. L. Recônditos do mundo feminino. In: SEVCENKO, N. (org.) **História da vida provada no Brasil: da Belle Époque à Era do rádio**. Vol. 3. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MARCONDES FILHO, C. **O capital da notícia: jornalismo como produção social de segunda natureza**. São Paulo: Ática, 1989.

MARSHAL, L. **O jornalismo na era da publicidade**. São Paulo: Summus, 2003.

MATTELART, A. Para que “Nova Ordem Mundial da Informação”? In: Moraes, D. (org.). **Sociedade Midiatizada**. Rio de Janeiro, Mauad, 2006.

MILANEZ, N. O corpo é um arquipélago. Memória, intericonicidade, identidade. In: NAVARRO, P. (org.) **Estudos do texto e do discurso**. Mapeando conceitos e métodos. São Carlos: Claraluz, 2006.

MIRABETE, J. F. **Manual de Direito Penal: Parte Geral – Arts. 1º ao 120 do CP**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Manual de Direito Penal: Parte Especial. Arts. 121 a 234 do CP**. 22. Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

NAVARRO, P. Discurso, História e Memória: contribuições de Michel Foucault aos estudo da mídia. In: TASSO, I. (org.) **Estudos do Texto e do Discurso: Interfaces entre Língua(gens), Identidade e Memória**. São Carlos: Claraluz, 2008.

NORA, P. O retorno do fato. In: LE GOFF, J.; NORA, P. (orgs.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editores LTDA., 1976.

ORLANDI, E. P. **Interpretação e autoria: leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Rio de Janeiro: Vozes, 1996.

_____. **Análise do Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

ORTIZ, R. **A moderna tradição brasileira: Cultura Brasileira e Indústria Cultural**. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

PAVEAU, M. A.; SARFATI, G. E. **As Grandes Teorias da Linguística: da Gramática Comparada à Pragmática**. São Carlos: Claraluz, 2006.

PENA, F. **Teoria do Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

_____. Análise do Discurso: três épocas. In: GADET, F. & HACK, T. **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. Campinas: Unicamp, 1995.

_____. Papel da memória. In: Achard *et al.* **Papel da memória**. Campinas: Pontes, 1999.

_____. O estranho espelho da Análise do Discurso. In: COURTINE, J. J. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos** (prefácio). São Carlos: EDUFSCar, 2009.

PEGO, N. C. C. M. **Crime passional: atenuantes versus agravantes**. Monografia de conclusão de curso (Direito). Faculdade de Direito de Presidente Prudente. Faculdades Integradas Antonio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2007.

RABINOWICZ, L. **O crime passional**. São Paulo: Mundo Jurídico, 2007.

RAMOS, E. da S. **Ativismo Judicial: Parâmetros Dogmáticos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

REGO, J. M. R.; MARQUES, R. M (orgs.). **Economia Brasileira - uma introdução**. São Paulo: Saraiva, 1999.

REVEL, J. **Foucault: conceitos essenciais**. Trad. Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. Claraluz: São Carlos, 2005.

RIBEIRO, A. P. G. **Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca dos anos 50**. Revista Estudos Históricos. Rio de Janeiro, nº 31, 2003, p. 147-160

ROUDINESCO, E. **Genealogias**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

SANTAELLA, L. Da cultura das mídias à cibercultura: o advento do pós-humano. In: **Revista Famecos: mídia, cultura e tecnologia**. Faculdade de Comunicação Social, PUCRS, Porto Alegre, nº 22, dezembro, 2003.

SARGENTINI, V. M. O. Arquivo e acontecimento: a construção do corpus discursivo em análise do discurso. In: NAVARRO, P. (org). **Estudos do Texto e do Discurso: mapeando conceitos e métodos**. São Carlos: Claraluz, 2006.

SAUSSURE, F. de. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 1995.

SHIMA, E. M. R. **O homicida passional – entre a paixão e a morte**. Revista do Curso de Direito da UNIFACS. Vol. 127. Ed jan. 2011. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/1376/1063> Acesso em 14 jun. 2012.

STRAUBHAAR, J.; LAROSE, R. **Comunicação, Mídia e Tecnologia**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

VEIGA-NETO, A. **A ordem das disciplinas**. Porto Alegre: UFRGS, 1996.

VIEIRA, A. L. M. **Processo Penal e Mídia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

VILLAMÉA, L. Revolução Tecnológica e Reviravolta Política. In: MARTINS, A. L.; DE LUCA, T. R. (orgs.) **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2011, pp. 249-267.